



ESTADO DO CEARÁ

**DIÁRIO DA JUSTIÇA**

ON-LINE

FORTALEZA, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2009

ANO XII - Nº 023

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 3,00

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 045/2009** – A SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso das atribuições legais, RESOLVE, de acordo com o disposto nas Portarias nº 346/2007 e Portaria 460/2008, publicadas no Diário da Justiça de 18 de abril de 2007 e 20 de outubro de 2008, respectivamente, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0000.3658-1, designar as servidoras constantes do Anexo Único desta Portaria para viajarem às Comarcas de Sobral e Quixadá, respectivamente, com vista ao acompanhamento da aula inaugural do Curso DIREITO PENAL – MODALIDADE A DISTÂNCIA, que será realizado no dia 15 de janeiro do corrente ano, nas referidas Comarcas.

Nº	COMARCA	LOTAÇÃO	MAT	SERVIDOR	CARGO	QUAT-DIÁRIA	VALOR DIÁRIA R\$	VALOR TOTAL R\$
1	FORTALEZA	SERVIÇO DE TREINAMENTO	1424	MARIA MADALENA RUFINO MAGALHÃES	ANALISTA JUDICIÁRIO	½	80,00	40,00
2	FORTALEZA	SERVIÇO DE TREINAMENTO	65591	MARCIA MOREIRA MARIA	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	½	80,00	40,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 15 de janeiro de 2009.

hrystianne dos Santos Sobral  
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

**RESOLVE exonerar MAJOR ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO**, Matrícula nº 4935, do cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento de Chefe da Assistência Militar, símbolo DNS-2, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 03 de fevereiro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

**RESOLVE nomear MAJOR AUGUSTO NIRLANDO**

**MONTEIRO VIEIRA**, para o cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento de Chefe da Assistência Militar, símbolo DNS-2.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 03 de fevereiro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0003.2889-2, **RESOLVE** cessar os efeitos do ato que concedeu a disposição de MAGNÓLIA BANDEIRA BATISTA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Matrícula nº 200755.1/0, para o Fórum das Turmas Recursais Professor Dolor Barreira, publicado no Diário da Justiça de 26 de janeiro de 2007. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

DES. ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTEDES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
VICE-PRESIDENTEDES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**TRIBUNAL PLENO**

(Reuniões às quintas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente  
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
Des. João de Deus Barros Bringel  
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha  
Desa. Huguette Braquehais  
Des. Rômulo Moreira de Deus  
Des. José Cláudio Nogueira Carneiro  
Desa. Gizela Nunes da Costa  
Des. José Arísio Lopes da Costa  
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
Des. João Byron de Figueirêdo Frota  
Des. Ademar Mendes Bezerra  
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar  
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda  
Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira  
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira  
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes  
Des. Lincoln Tavares Dantas  
Des. Celso Albuquerque Macêdo  
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Desa. Lucia Maria do Nascimento Fiúza Bitu  
Des. Francisco Sales Neto  
Des. Raul Araújo Filho  
Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo - Secretário  
Geral, interino

**CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS**(Reuniões às últimas terças-feiras,  
de cada mês, com início às 13:30 horas)

Des. João de Deus Barros Bringel-Presidente  
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha  
Des. Rômulo Moreira de Deus  
Des. José Cláudio Nogueira Carneiro  
Desa. Gizela Nunes da Costa  
Des. Ademar Mendes Bezerra  
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar  
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda  
Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes  
Des. Lincoln Tavares Dantas  
Des. Celso Albuquerque Macêdo  
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Des. Francisco Sales Neto  
Des. Raul Araújo Filho  
Dr. Roberto Nogueira Feijó- Secretário

**1ª CÂMARA CÍVEL**

(Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente  
Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Des. Francisco Sales Neto  
Des. Raul Araújo Filho

Dra. Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária

**2ª CÂMARA CÍVEL**

(Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. João de Deus Barros Bringel - Presidente  
Desa. Gizela Nunes da Costa  
Des. Ademar Mendes Bezerra  
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes  
Ismênia Nogueira Alencar - Secretária

**3ª CÂMARA CÍVEL**

(Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Rômulo Moreira de Deus - Presidente  
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar  
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Des. Celso Albuquerque Macêdo

João Bosco Ponte de Aguiar - secretário

**4ª CÂMARA CÍVEL**

(Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. José Cláudio Nogueira Carneiro - Presidente  
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda  
Des. Lincoln Tavares Dantas  
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Valerya Rebouças de Oliveira - Secretária

**CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS**(Reuniões às últimas quartas-feiras,  
de cada mês, com início às 13:30 horas)

Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente  
Desa. Huguette Braquehais  
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira  
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira  
Desa. Lucia Maria do Nascimento Fiúza Bitu  
Dr. Roberto Nogueira Feijó- Secretário

**1ª CÂMARA CRIMINAL**

(Reuniões às terças-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente  
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira  
Dr. Alexandre Ramos Garcia - Secretário

**2ª CÂMARA CRIMINAL**

(Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)

Desa. Huguette Braquehais - Presidente  
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira  
Desa. Lucia Maria do Nascimento Fiúza Bitu  
Drª Marilza Rocha de Carvalho - Secretária

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0003.2881-7, e em atendimento à solicitação do MM. Juiz de Direito Dr. Francisco José Martins Câmara, Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua,

**RESOLVE** exonerar MARIA DO SOCORRO MOURA DE SOUZA do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Assistente Técnico da Secretaria Administrativa da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, símbolo DAS-3.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0003.2883-3, e em atendimento à solicitação do MM. Juiz de Direito Dr. Francisco José Martins Câmara, Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua,

**RESOLVE** exonerar VERHUSKA DONATO CHAVES HOLANDA, Matrícula nº 5436.1/6, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Assessor Técnico da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, símbolo DAS-1.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

\*\*\*

**PORTARIA Nº 62/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, **RESOLVE** lotar GERARDO XIMENES DE SOUZA FILHO, Motorista, matrícula nº 97644.1/0, anteriormente lotado no Gabinete do Desembargador José Cláudio Nogueira Carneiro, **na Corregedoria Geral de Justiça, a partir de 1º de fevereiro de 2009**, sem prejuízo da Gratificação de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida pelo mesmo. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0003.2893-0, e em atendimento à solicitação do MM. Juiz de Direito Dr. Francisco José Martins Câmara, Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua,

**RESOLVE exonerar BEATRIZ HELENA DA JUSTA TEIXEIRA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Chefe de Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, símbolo DAS-1, e **nomeá-la** para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Assessor Técnico da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, símbolo DAS-1.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 3 de fevereiro de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE**

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0003.2895-7, e em atendimento à solicitação do MM. Juiz de Direito Dr. Francisco José Martins Câmara, Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua,

**RESOLVE exonerar MARGARIDA MARIA DE SOUZA TEIXEIRA PINTO** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Coordenador da Coordenadoria de Cumprimento de Mandados - COMAM, símbolo DAS-3, e **nomeá-la** para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Assessor Jurídico da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, símbolo DNS-2.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza aos 3 dias do mês de fevereiro de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE**

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0003.2887-6, e em atendimento à solicitação do MM. Juiz de Direito Dr. Francisco José Martins Câmara, Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua,

**RESOLVE nomear JACIRA MARIA AUGUSTO MOREIRA FROTA**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 11871.1/2, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Chefe de Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, símbolo DAS-1.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 3 de fevereiro de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE**

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0003.2889-2, e em atendimento à solicitação do MM. Juiz de Direito Dr. Francisco José Martins Câmara, Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua,

**RESOLVE nomear MAGNÓLIA BANDEIRA BATISTA DE OLIVEIRA** para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Assistente Técnico da Secretaria Administrativa da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, símbolo DAS-3.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE**

**JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 3 de fevereiro de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE**

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0003.2885-0, e em atendimento à solicitação do MM. Juiz de Direito Dr. Francisco José Martins Câmara, Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua,

**RESOLVE nomear MANUEL SOARES DA SILVA**, Matrícula nº 3058.1/2, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Diretor do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, símbolo DAS-1.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 3 de fevereiro de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE**

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0003.2567-2, e em atendimento à solicitação do Corregedor Geral da Justiça, Desembargador João Byron de Figueiredo Frota,

**RESOLVE exonerar MARIA DO SOCORRO GOMES RODRIGUES**, Matrícula nº 6731, do cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento de Chefe de Serviço de Programação de Cursos da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará, símbolo DAS-3, e **nomeá-la** para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Divisão de Correições da Corregedoria Geral da Justiça, símbolo DAS-2.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 02 de fevereiro de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE**

(Republicado por incorreção)

\*\*\*

**PORTARIA Nº 61/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, II e VIII, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995 (Lei de Organização Administrativa do Poder Judiciário), e tendo em vista o que dispõe o Provimento nº 05/2007, de 27 de julho de 2007, do Tribunal de Justiça, **CONSIDERANDO** a necessidade de manter as adequações quanto à distribuição das competências no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e proporcionar a descentralização do trâmite de processos e documentos, de modo a imprimir maior eficiência e eficácia às decisões administrativas e celeridade na prestação dos serviços, de acordo com as novas estrutura e organização administrativas, constantes da Lei Estadual nº 13.956, de 13 de agosto de 2007, **RESOLVE prorrogar os efeitos da Portaria n.º 538/2008**, de 18 de abril de 2008, que se refere às competências delegadas ao Secretário Geral do Tribunal de Justiça, bem como ao Secretário de Administração.

Esta Portaria surtirá seus legais efeitos a partir desta data, permanecendo em vigor até 31 de julho do corrente, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE**

### 3.3 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

#### Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Oito (08) de Janeiro de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DES. PRESIDENTE DO TJ-CE, Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, foram distribuídos os seguintes feitos:

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2009.0000.2777-9/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA - CÍVEL/CRIME - PRESIDENCIA TJ-CE

Requerente : ESTADO DO CEARÁ  
 PROCURADOR - STELIO LOPES MENDONÇA JUNIOR  
 ESTAGIÁRIO - LARA ROLA BEZERRA DE MENEZES  
 Requerido : DANIEL KENNETH LUDUIC ANASTÁCIO DOS SANTOS  
 Requerido : GLAYDSON RIBEIRO DE LIMA  
 Requerido : MARCOS ANTONIO DA SILVA LEITE  
 Rep. Jurídico : 9575 - CE ANTONIO MESQUITA CAVALCANTE  
 Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

#### TRIBUNAL PLENO

2009.0000.2785-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - TRIBUNAL PLENO

Impetrante : JULIANO MARCULA DE ALMEIDA LIMA  
 Rep. Jurídico : 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES  
 Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO  
 Rep. Jurídico : 19882 - CE JOSENILTON ROCHA LOPES ESTAGIÁRIO - ALESSANDRA ALBUQUERQUE GUEDES  
 Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA  
 Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

#### 1ª CÂMARA CÍVEL

2008.0040.0698-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : PEDRO LIMA DE PAIVA  
 Rep. Jurídico : 9747 - CE FRANCISCO MENESES DE SOUZA  
 Rep. Jurídico : 12989 - CE PEDRO CESAR MOURAO BEZERRA  
 Rep. Jurídico : 17423 - CE ANDRE GONÇALVES RODRIGUES  
 Agravado : CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA  
 Rep. Jurídico : 84206 - SP MARIA LUCILIA GOMES  
 Rep. Jurídico : 14800 - CE YELINE FALCAO MAIA COSTA  
 Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0040.0759-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : ELIAS FERREIRA LIMA  
 Rep. Jurídico : 16189 - CE PEDRO ESIO CORREIA DE OLIVEIRA  
 Agravado : RAIMUNDO BATISTA  
 Agravado : MARIA ASSUNCAO DE SOUSA  
 Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0040.0854-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Rep. Jurídico : 15807 - CE RODRIGO SARAIVA MARINHO  
 Rep. Jurídico : 5945 - CE CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES  
 Rep. Jurídico : 7897 - CE ROSA JULIA PLA COELHO  
 Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO

Rep. Jurídico : 9066 - CE DARLEY CARDOSO FARIAS  
 Rep. Jurídico : 11509 - CE MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS

Rep. Jurídico : 13184 - CE MONICA DAMASCENO  
 Rep. Jurídico : 13398 - CE RAIMUNDO FEITOSA CARVALHO GOMES

Rep. Jurídico : 13916 - CE LIGIA ROSSANA PINHEIRO SOBREIRA BEZERRA

Rep. Jurídico : 16399 - CE ALEXANDRE LEITAO DE SOUZA  
 Rep. Jurídico : 16689 - CE FRANCISCO ITAERCIO BEZERRA FILHO

Rep. Jurídico : 16799 - CE SABRINA CAMINHA MESQUITA  
 Rep. Jurídico : 17004 - CE THIAGO FREITAS DA PONTE

Rep. Jurídico : 17410 - CE CASSIO FELIPE GOES PACHECO  
 Rep. Jurídico : 18889 - CE BERNARDO DALL MASS FERNANDES

Rep. Jurídico : 19231 - CE JOÃO RODRIGO GURGEL DE ARAÚJO  
 Rep. Jurídico : 19566 - CE ADRIANO CÂNDIDO DE CASTRO

Rep. Jurídico : 19605 - CE ARTUR RIBEIRO DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 194158 - SP ALINE IACOVELO EL DEBS

Rep. Jurídico : 20429 - CE HELANA GURGEL PINHO  
 Agravado : ANA CLAUDIA DE SOUZA BARBOSA

Rep. Jurídico : 9189 - CE LUCILA VOLNYA BARBOSA DE ASSIS  
 Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0040.0924-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : EDISIO MACHADO CARNEIRO  
 Agravante : RICARDO AUGUSTO ROCHA PINTO

Agravante : EILSON OLIVEIRA STUDART FONSECA  
 Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE

Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS  
 Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES

Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS

Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE

Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA  
 Rep. Jurídico : 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM

Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS  
 Agravado : INSTITUTO DR JOSÉ FROTA

Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0040.0954-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : INSTITUTO DR JOSE FROTA - IJF  
 Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE

Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS  
 Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES

Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS

Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE

Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA  
 Rep. Jurídico : 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM

Agravado : AILA ZARANZA LOPES SOBREIRA  
 Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA

Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS  
 Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ

Rep. Jurídico : 18496 - CE CAROLINA BRUNO MARTINS  
 Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0040.0966-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ

Agravado : TIAGO DE ARAUJO MENDONCA  
DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO  
CEARA  
Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2007.0029.0356-1/1 - AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL/CRIME -  
CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: RELATOR

2000.0135.3011-0/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS  
CIVEIS ISOLADAS  
Apelante : FEDERAL DE SEGUROS S/A  
Rep. Jurídico : 4926 - CE RICARDO AUGUSTO SOUSA CARVALHO  
LIMA  
Rep. Jurídico : 6426 - CE MAURO CARMELIO SANTOS COSTA  
JUNIOR  
Rep. Jurídico : 7300 - CE ANA LIGIA PEIXE LARANJEIRA  
Rep. Jurídico : 10007 - CE CID MARCONI GURGEL DE SOUZA  
Rep. Jurídico : 13402 - CE ISAAC JOSE BRITO GONCALVES  
PEREIRA  
Rep. Jurídico : 13434 - CE BEATRIZ FERNANDES TAVORA ROCHA  
Rep. Jurídico : 13188 - CE MIGUEL FRANCISCO DA SILVA NETO  
Rep. Jurídico : 14364 - CE BERGSON DE SOUZA BONFIM  
Rep. Jurídico : 16700 - CE BRUNO MIGUEL COSTA FELISBERTO  
Rep. Jurídico : 16467 - CE FELIPE DE ALBUQUERQUE BEZERRA  
Rep. Jurídico : 17364 - CE KAROL WOJTYLA LIMA CARNEIRO  
Rep. Jurídico : 97484 - CE CLAUDIA RENATA DUARTE  
ESTAGIÁRIO - MARCUS AUGUSTO FARIAS COSTA  
Apelado : FRANCISCA MARIA JOSE VALE DE ARAUJO  
Rep. Jurídico : 6642 - CE CRISTINA MARIA MARTINS DE SABOYA  
Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2000.0139.8725-0/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS  
CIVEIS ISOLADAS  
Apelante : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO,  
SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA  
Rep. Jurídico : 16321 - CE NADEGE DA SILVA CERQUEIRA  
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA  
Apelado : GERMANA MARA FACANHA DA MATA  
Rep. Jurídico : 15579 - CE GUSTAVO ROMULO FACANHA DA MATA  
Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:  
CONEXÃO

2005.0023.6331-5/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO -  
CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA  
DA COMARCA DE FORTALEZA  
Apelante : ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
Apelado : LUZIA LISIEUX DE SOUSA  
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:  
CONEXÃO

2000.0116.2629-2/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CÍVEL/  
CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Embargante : ESTADO DO CEARÁ  
PROCURADOR - STÉLIO LOPES MENDONÇA JUNIOR  
Embargado : LUIZ ALVES PEREIRA  
Rep. Jurídico : 9480 - CE FERNANDO ANTONIO ROLIM  
GUANABARA  
Relator(a): Des. ERNANI BARREIRA PORTO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: RELATOR

2000.0117.9180-3/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CÍVEL/  
CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Embargante : REDE UNIAO DE RADIO E TELEVISAO LTDA

Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES  
QUEZADO  
Rep. Jurídico : 5241 - CE VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES  
QUEZADO  
Rep. Jurídico : 12376 - CE JANINE ADEODATO ACCIOLY  
Rep. Jurídico : 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA  
Rep. Jurídico : 12512 - CE HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR  
NETO  
Rep. Jurídico : 13909 - CE MABEL DE CARVALHO SILVA  
Rep. Jurídico : 15220 - CE LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR  
Rep. Jurídico : 17263 - CE ANNE CAROLINNE TAVARES PEREIRA  
Rep. Jurídico : 17264 - CE MARCELO SOBRAL ALCAIDE  
Embargado : DEMOCRITO ROCHA DUMMAR  
Embargado : VANIA CYSNE DE MEDEIROS DUMMAR  
Embargado : CONDOMINIO EDIFICIO LIVERPOOL  
Embargado : CONDOMINIO EDIFICIO ZURICH  
Embargado : CONDOMINIO EDIFICIO AMSTERDAM  
Rep. Jurídico : 12110 - CE RONCALLI DE FREITAS PAIVA  
Relator(a): Des. ERNANI BARREIRA PORTO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: RELATOR

2000.0134.1462-4/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CÍVEL/  
CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Embargante : FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL  
Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES  
Rep. Jurídico : 7182 - CE ANTONIA MATIAS DE ALENCAR  
Rep. Jurídico : 12537 - CE YVILA MARIA PITOMBEIRA COELHO  
Rep. Jurídico : 12911 - CE KARYNA SARAIVA LEO GAYA  
WANDERLEY  
Rep. Jurídico : 13058 - CE ROBERTO TRIGUEIRO FONTES  
Rep. Jurídico : 13059 - CE FABIO DE POSSIDIO EGASHIRA  
Rep. Jurídico : 99402 - RJ ROSILAINE DE MAGALHAES RITA  
Rep. Jurídico : 15343 - CE VALTER FALCAO NETO  
Rep. Jurídico : 15542 - CE FERNANDA CABRAL DE ALMEIDA  
GONCALVES  
Rep. Jurídico : 15809 - CE MANOEL DUARTE PINTO  
Rep. Jurídico : 16626 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO  
Rep. Jurídico : 16477 - CE DAVID SOMBRA PEIXOTO  
Rep. Jurídico : 17737 - CE DANIEL SABÓIA BARCELOS GOMES  
Rep. Jurídico : 17779 - CE CARLOS EDUARDO LIMA DE FREITAS  
Rep. Jurídico : 18108 - CE BRUNO MEYER MONTENEGRO  
Rep. Jurídico : 18259 - CE GILVANDO FURTADO DE FIGUEIREDO  
JUNIOR  
Rep. Jurídico : 18955 - CE HALINE FERNANDES SILVA DA HORA  
Rep. Jurídico : 19958 - CE CARLOS ROSEMBERG FERNANDES  
JÚNIOR  
Embargado : FRANCISCO RODRIGUES CHAVES  
Embargado : FRANCISCO WELLINGTON ALVES DE ANDRADE  
Embargado : MARIA DE LOURDES QUEIROZ MARQUES TOMAZ  
Embargado : MARIA ROSALINA AZEVEDO DE MOURA  
Embargado : MARLENE LEITAO BARROSO  
Embargado : MARDONIO CHAVES DE LIMA  
Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR  
Rep. Jurídico : 8162 - CE MINERVINO DE CASTRO NETO  
Relator(a): Des. ERNANI BARREIRA PORTO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: RELATOR

2003.0014.1550-1/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CÍVEL/  
CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Embargante : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC  
Rep. Jurídico : 2575 - CE JOSE HAROLDO LIMA BATISTA  
Rep. Jurídico : 2588 - CE CONRADO BEVILAQUA DIAS  
Rep. Jurídico : 2836 - CE ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS  
Rep. Jurídico : 3444 - CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA  
Rep. Jurídico : 4029 - CE MARIA DE LOURDES A. L. AGUIAR  
Rep. Jurídico : 4927 - CE SILVIA DE FREITAS ALVES  
Rep. Jurídico : 5174 - CE JOSE TUPINAMBA CAVALCANTE DE  
ALMEIDA  
Rep. Jurídico : 5632 - CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS  
Rep. Jurídico : 5904 - CE PAULO VIANA MACIEL  
Rep. Jurídico : 6353 - CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR  
Rep. Jurídico : 6719 - CE ANA CRISTINA UCHOA DE  
ALBUQUERQUE ANDRADE  
Rep. Jurídico : 8091 - CE INACIO EDUARDO ANDRADE DOS  
SANTOS

Rep. Jurídico : 8966 - CE MARIA AVANY MESQUITA  
Rep. Jurídico : 12303 - CE EUTASIO SOUSA BEZERRA  
Embargado : SELMA MENEZES GOMES  
Rep. Jurídico : 9900 - CE HERMANO JOSE DE OLIVEIRA MARTINS  
Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: RELATOR

2009.0000.2783-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME -  
CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Impetrante : CESARIO COLOMBO DO NASCIMENTO PINTO  
Impetrante : MARIA LIZIANE TEIXEIRA DE SOUSA  
Impetrante : WALTENUSIA MAIA FERREIRA  
Impetrante : TALITA FERNANDES COSTA  
Impetrante : MARCOS ROBERTO BRIOSO  
Impetrante : FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA  
Impetrante : JULIO CESAR RODRIGUES SILVA  
Impetrante : ILDEBRANDO TEIXEIRA BASTOS  
Impetrante : SERGIO MURILO LIMA BARRETO  
Impetrante : MARIA ELIANE ARAUJO LIMA  
Impetrante : CLAUDIA PATRICIA MUNIZ  
Impetrante : MICHELE FERREIRA ROCHA  
Rep. Jurídico : 10664 - CE CLARA SILVEIRA FERNANDES  
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ITAPAJÉ  
Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2000.0115.5053-9/1 - REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME -  
CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Remetente : JUIZ DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA  
COMARCA DE FORTALEZA  
Autor : DANIEL ROGER NOGUEIRA DA SILVA  
Rep. Jurídico : 14820 - CE ANDRE LUIZ MAGALHAES  
Reu : ETTUSA- EMPRESA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  
URBANOS S/A  
Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO  
FERNANDES ARRUDA  
Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO  
Rep. Jurídico : 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO  
ALBUQUERQUE  
Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES  
Rep. Jurídico : 5094 - CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO  
Rep. Jurídico : 13822 - CE RENATA VASCONCELOS PARENTE  
Reu : DETRAN- DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
Rep. Jurídico : 844 - CE SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA  
Rep. Jurídico : 13383 - CE MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM  
Rep. Jurídico : 14471 - CE MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA  
Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2000.0118.2873-1/1 - REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME -  
CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA  
DA COMARCA DE FORTALEZA  
Autor : EURISMAR RODRIGUES DA SILVA  
Autor : WAGNER RODRIGUES DA SILVA  
DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO  
CEARA  
Reu : DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E  
TRANSPORTE URBANO S/A  
Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO  
FERNANDES ARRUDA  
Rep. Jurídico : 8795 - CE CICERO ROGER MACEDO GONCALVES  
Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO  
Rep. Jurídico : 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO  
ALBUQUERQUE  
Rep. Jurídico : 10138 - CE MARIA THEA CATUNDA PINHO  
Rep. Jurídico : 10896 - CE JULIANA DE VASCONCELOS CRUZ  
DOURADO  
Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES  
Rep. Jurídico : 12002 - CE MILENA MARQUES GONCALVES  
Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

## 2ª CÂMARA CÍVEL

2008.0040.0652-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME  
- CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : MARIO JORGE GOMES DA FROTA  
Agravante : TEREZINHA DE LISIEUX GONCALVES LIMA GOMES  
DA FROTA  
Rep. Jurídico : 6333 - CE VANDA MANLEY CATUNDA CARVALHO  
Agravado : PREDIAL ADMINISTRADORA CEARENSE DE BENS  
IMOVEIS LTDA  
Rep. Jurídico : 1099 - CE JOAO HOLANDA GONDIM  
Rep. Jurídico : 6034 - CE GEORGE VIANA GONDIM  
Rep. Jurídico : 6354 - CE JOAO HENRIQUE BRASIL GONDIM  
Agravado : RAIMUNDA ELICE ALVES  
Agravado : AGUANAMBI SAUDE S/C LTDA  
Rep. Jurídico : 10555 - CE ANNA KARINNE NERY VERAS  
Rep. Jurídico : 10622 - CE MARIA DO SOCORRO ANDRADE LEITE  
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2008.0040.0654-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME  
- CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - ANDRE GUSTAVO C. PEREIRA  
Agravado : JOSUE SILVEIRA DA SILVA  
Rep. Jurídico : 7787 - CE JOAO THOMAZ MARTINS DE QUEIROZ  
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2008.0040.0704-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME  
- CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA  
Rep. Jurídico : 12909 - CE RICARDO DE LIMA E SOUZA  
Rep. Jurídico : 13400 - CE ELANO RODRIGUES DE FIGUEIREDO  
Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO  
Rep. Jurídico : 17659 - CE DANIEL SOARES CAVALCANTI  
Rep. Jurídico : 18267 - CE ALINE CARVALHO BORJA  
Rep. Jurídico : 19224 - CE MILENA PINHEIRO LIMA  
Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR  
Rep. Jurídico : 20092 - CE FRANCISCO DE ASSIS BARROS DA SILVA  
JUNIOR  
Rep. Jurídico : 20266 - CE LUIZ CARLOS VIDAL MAIA JUNIOR  
Agravado : JULIANA BARROS ALVES  
Rep. Jurídico : 11835 - CE VERONICA MARIA ALENCAR  
CAVALCANTE F.DE SOUSA  
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2008.0040.0710-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME  
- CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : DÉLIO AMORA MACIEL NETO  
Rep. Jurídico : 8383 - CE WALTER FERNANDES VIEIRA LOPES  
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2008.0040.0716-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME  
- CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO  
MUNICIPIO DE FORTALEZA - SINDIFOR  
Rep. Jurídico : 12141 - CE ERIC SABOIA LINS MELO  
Rep. Jurídico : 12397 - CE HARLEY XIMENES DOS SANTOS  
Rep. Jurídico : 16203 - CE GEORGE DE CASTRO JUNIOR  
Rep. Jurídico : 19245 - CE THIAGO CAMARA LOUREIRO  
Rep. Jurídico : 20627 - CE LIDIANNE UCHOA DO NASCIMENTO  
Agravado : IMPARH- INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS,  
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
Rep. Jurídico : 7481 - CE ANGELO MARCONDES FURTADO DIAS  
Rep. Jurídico : 9492 - CE CARLA MARIA MARQUES LEAL  
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2008.0040.0763-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME

- CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.0764-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM

Agravado : LUCIANO MENDES DE SOUZA

DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.0781-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : REATA ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA

Rep. Jurídico : 17049 - CE AUGUSTO CESAR DE VIDAL BASTOS

Agravado : CONDOMINIO DO EDIFICIO TAMBAU

Rep. Jurídico : 15295 - CE HUMBERTO ANTONIO ALVES DE MORAIS MENDONCA

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.0856-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A-BICBANCO

Rep. Jurídico : 6982 - CE FRANCISCO FRANCIUODO LINS

Rep. Jurídico : 19952 - CE RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS

ESTAGIÁRIO - PAULO WENDEL CARNEIRO BEZERRA

Agravado : MARILENE SOARES RABELO

Rep. Jurídico : 14379 - CE MARCOS DA SILVA BRUNO

Rep. Jurídico : 13051 - CE PAULO HAMILTON DA SILVA

Rep. Jurídico : 17465 - CE THIAGO MAIA NUNES

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.0874-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : PAULA SANTANA BATISTA

Rep. Jurídico : 14003 - CE ALEXEI TEIXEIRA LIMA

Rep. Jurídico : 14552 - CE NABUCODONOSOR ALVES FEITOSA

Agravado : SOCIEDADE CIVIL MEDICO CIRURGICA - CASA DE SAUDE SANTO INACIO

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.0876-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA

Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS

Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA

Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA

Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ

Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA

Rep. Jurídico : 15149 - CE MILENA MAIA SOARES GONCALVES BRINGEL

Rep. Jurídico : 16380 - CE CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES

Rep. Jurídico : 17071 - CE DAVID VALENTE FACÓ

Rep. Jurídico : 18253 - CE EDUARDO COSTA BEZERRA

Rep. Jurídico : 18406 - CE MARIA VANDA FONTENELE ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 18901 - CE EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 19072 - CE JOAO MARCOS DE ABREU

Rep. Jurídico : 23163 - PE RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS

ESTAGIÁRIO - AMANDA FERREIRA MARÇAL

ESTAGIÁRIO - IGOR MALVEIRA PEIXOTO

ESTAGIÁRIO - LARA BRINGEL DE AZEVEDO

ESTAGIÁRIO - LUCIANA SOARES DE SA CAVALCANTE

ESTAGIÁRIO - TAINAH SALES

ESTAGIÁRIO - THAIS HELENA DE ANDRADE LUCAS

Agravado : JULIANA LIMA MOREIRA

Agravado : ANDREIA SILVEIRA MARTINS

Rep. Jurídico : 17267 - CE LAILA CÂMARA MAGALHÃES

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.0908-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA

Rep. Jurídico : 14484 - CE MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE ALCANFOR

Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO

Rep. Jurídico : 6157 - CE MARIA ELIANE FARIAS FREIRE

Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA

Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA

Rep. Jurídico : 14325 - CE CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO

Rep. Jurídico : 14326 - CE CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO

Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO

Rep. Jurídico : 15284 - CE TALITA LIMA AMARO

Rep. Jurídico : 15805 - CE FABIO HENRIQUE DE ALMEIDA CARDOSO

Rep. Jurídico : 16215 - CE SAVIO CARVALHO CAVALCANTE

Rep. Jurídico : 16741 - CE AILYN LOPES SANTORO

Rep. Jurídico : 17802 - CE FRANCISCO FELIPE MACÊDO LIMA

Rep. Jurídico : 18505 - CE NESTOR SOUSA FACUNDO

Rep. Jurídico : 19096 - CE RAFAEL DE ARAUJO ALMEIDA

Rep. Jurídico : 19347 - CE DAVID VERAS BEZERRA

Rep. Jurídico : 19311 - CE JORDAO PINHEIRO MEDEIROS

Rep. Jurídico : 20269 - CE MONICA RODRIGUES PONTE

Rep. Jurídico : 20348 - CE IVO LUNGUINHO BARBOSA

Rep. Jurídico : 21700 - CE JULIANA ASSIS M. DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 20440 - CE MARCELA SILVEIRA GADELHA

Rep. Jurídico : 20474 - CE JOAO GABRIEL L. ROCHA

Agravado : AR E MAR COMERCIO DE GLP LTDA

Rep. Jurídico : 5621 - CE EURIDIS RODRIGUES DE PAULA

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.0915-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : ALAN KILSON PIMENTEL DE SOUSA

Agravante : ALLAN DAVID MELO MORAES

Agravante : CAIO DOUGLAS PAIVA DOS SANTOS

Agravante : CRISTIANO BALTAZAR GIFONE ARRUDA

Agravante : DENIS VIRGINIO DA PENHA

Agravante : DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Agravante : DJACIR PEREIRA DA SILVA

Agravante : FABIO BEZERRA ARAUJO

Agravante : FELIPE GOMES DA COSTA

Agravante : JOAO VALDERY FERREIRA JUNIOR

Agravante : JOSE WILTON DA SILVA XAVIER

Agravante : JOSEBERTO WESCLEY VITAL LOPES

Agravante : JUSCELINO OLIVEIRA DE MELO

Agravante : RAFAELO BRAGA BARROSO

Agravante : SILVANO DO NASCIMENTO SILVA

Agravante : TACILIO RIBEIRO DO CARMO

Agravante : VICTOR HUGO FERNANDES CAVALCANTE

Agravante : BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 17200 - CE RAPHAEL PESSOA MOTA

Rep. Jurídico : 19354 - CE FABIO CALLADO CASTELO BRANCO

Rep. Jurídico : 20622 - CE CARLOS AGUILA MACIEL

Agravado : ESTADO DO CEARÁ

Agravado : CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (CESPE/UNB)

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.0916-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - COMDICA

Rep. Jurídico : 17901 - CE MARCOS VINICIUS ALVES E SILVA FILHO

Agravado : JULIA MARIA CARDOSO DA SILVA

Rep. Jurídico : 16610 - CE JOSE CAUBY ANSELMO DA SILVA

Rep. Jurídico : 17325 - CE VANESSA BATISTA OLIVEIRA LIMA

Rep. Jurídico : 18097 - CE FELIPE RÉGIS VITORINO BARBOSA

ESTAGIÁRIO - ILO IGO DE LIMA MARQUES

ESTAGIÁRIO - JOSE TIAGO ANSELMO DA SILVA

ESTAGIÁRIO - MARCELA ANSELMO DE QUEIROZ

ESTAGIÁRIO - REBECA SUIANNY RODRIGUES PEIXOTO

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.0918-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.0931-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : CAMARA MUNICIPAL DE CATUNDA

Rep. Jurídico : 14837 - CE WILSON MARQUES DE MATOS

Agravado : ANTONIO ODACIR RODRIGUES DE OLIVEIRA

Agravado : FRANCISCO FLAVIO DE CENA ELMIRO

Agravado : OCEAN VASCONCELOS GOMES

Agravado : JOSE VANDERLEI MESQUITA FARIAS

Agravado : RONDINELI RODRIGUES DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 18190 - CE ESIO RIOS LOUSADA NETO

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.0938-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - PEDRO LUCAS DE AMORIM LOMONACO

Agravado : FRANCISCO HENRIQUE MELO DE SOUZA

Rep. Jurídico : 17326 - CE MARCOS JOSE DE OLIVEIRA

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.0944-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : ESTADO DO CEARÁ

PROCURADOR - ANDRE GUSTAVO CARREIRO PEREIRA

Agravado : ANTONIO ALMEIDA NETO

Rep. Jurídico : 12844 - CE WILSON DA SILVA VICENTINO

Rep. Jurídico : 14744 - CE MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA

Rep. Jurídico : 16827 - CE RENATO ESMERALDO PAES

Rep. Jurídico : 17107 - CE PETRUS HENRIQUE CAVALCANTE

Rep. Jurídico : 20128 - CE FRANCISCO ALEXSANDRO BATISTA SANTANA

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.0956-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : ESTADO DO CEARÁ

PROCURADOR - STELIO LOPES MENDONÇA JUNIOR

Agravado : BRUNNO CANDIDO CAVALCANTE

Rep. Jurídico : 16894 - CE JAIRO GIRÃO MACHADO

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.0962-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM

ESTAGIÁRIO - BRUNO LIMA DE OLIVEIRA

Agravado : HORTENSIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA

Rep. Jurídico : 2461 - CE ABDIAS PATRICIO OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 7807 - CE ABDIAS JUNIO CAVALCANTE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 8023 - CE FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA DE QUEIROZ

Rep. Jurídico : 8187 - CE CARLOS ANTONIO MARTINS

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.2096-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : FERNANDO SERGIO DA JUSTA FEIJAO

Rep. Jurídico : 20009 - CE HUGO FONTELES XIMENES ARAGAO

ESTAGIÁRIO - LUIZ GUILHERME ELIANO PINTO

Agravado : BANCO BRADESCO S/A

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.2119-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : RAFAEL AMANTEA TELES

Rep. Jurídico : 16921 - CE JAIME DE MORAIS VERAS JUNIOR

Rep. Jurídico : 16926 - CE JAMILSON DE MORAIS VERAS

Rep. Jurídico : 18257 - CE JOSÉ EDUARDO MARZAGÃO FILHO

Rep. Jurídico : 19250 - CE ANDREI BARBOSA DE AGUIAR

Agravado : HSBC LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.2761-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : APEL - ASSOCIACAO PRO ENSINO S/C LTDA

Rep. Jurídico : 14503 - CE FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO

Rep. Jurídico : 2790 - CE JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS

Rep. Jurídico : 10497 - CE SUMAIA ANDREA SANCHO DE CARVALHO ROCHA

Agravado : CICERO ARAUJO DE MATOS

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.2762-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAPEF

Rep. Jurídico : 14484 - CE MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE ALCANFOR

Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO

Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA

Agravado : ANGELA MARIA RODRIGUES LOPES DE AGUIAR

Rep. Jurídico : 1465 - CE JOSE ARAMIDES PEREIRA

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.2787-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : ESTADO DO CEARÁ

PROCURADOR - FABIO PEDROSA VASCONCELOS

Agravado : NACIONAL EMPREENDIMENTOS LTDA

Rep. Jurídico : 13243 - CE ELIANE DE PADUA SILVEIRA

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.2789-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : ESTADO DO CEARÁ

PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA

Agravado : VANESSA JESSICA BEZERRA BARROS

Rep. Jurídico : 15649 - CE DENIS JUCA MAGALHAES

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE



## EQÜIDADE

2000.0109.9680-0/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN

Rep. Jurídico : 844 - CE SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA

Rep. Jurídico : 4382 - CE JOSE HAROLDO DOS SANTOS SILVA

Rep. Jurídico : 5635 - CE LUIZ EDUARDO MAIA TIGRE

Rep. Jurídico : 9588 - CE EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS

Rep. Jurídico : 10434 - CE KARLA KARAM MEDINA

Rep. Jurídico : 12707 - CE JOAO DE AGUIAR PUPO

Rep. Jurídico : 13383 - CE MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM

Rep. Jurídico : 14471 - CE MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA

Rep. Jurídico : 14500 - CE FRANCISCO ADEILDO XAVIER

Rep. Jurídico : 15489 - CE MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA SOUSA

Rep. Jurídico : 18093 - CE EDUARDO LIMA PARENTE PINHEIRO

Rep. Jurídico : 18419 - CE JOAQUIM LÚCIO MELO FREITAS

Rep. Jurídico : 19227 - CE LUIZ MARCELO MOTA LEITE

Apelado : JOSE AMILTON PEREIRA

Rep. Jurídico : 2732 - CE JOSE AMILTON PEREIRA

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0122.8160-4/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0139.6452-7/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : EMANUEL MORAES DE ALMEIDA

Apelante : EMILIA MARIA CARDOSO PAZ

Apelante : INES GONCALVES DE SANTIAGO

Apelante : MARIA DO SOCORRO DE FREITAS

Apelante : RAIMUNDO AGEU MORAIS

Rep. Jurídico : 3274 - CE INOCENCIO RODRIGUES UCHOA

Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA

Rep. Jurídico : 11208 - CE TARCIANO CAPIBARIBE BARROS

Rep. Jurídico : 11299 - CE MARCELO RIBEIRO UCHOA

Rep. Jurídico : 14120 - CE LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA

Rep. Jurídico : 14259 - CE SERGIO LUIS TAVARES MARTINS

Rep. Jurídico : 16594 - CE SERGIO FORTUNA DE MENDONCA

Rep. Jurídico : 17363 - CE EUGÊNIO DE CASTRO VIEIRA

ESTAGIÁRIO - ESTHER ESMERALDO TEIXEIRA

Apelado : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - LUCIO JUSTINO VINHAS DA SILVA

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0211.9764-5/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : HAROLDO SARAIVA CAVALCANTE

Rep. Jurídico : 2325 - CE DANILO TEIXEIRA CARDOSO

Apelado : MARIA DEUZINHA SARAIVA LOPES

Rep. Jurídico : 10668 - CE DOMINGOS CLEOFAS DE CASTRO ALVES

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2005.0011.8673-8/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : FRANCISCA EDVANDA GONÇALVES DE CASTRO

Apelante : FRANCISCA VILANY BATISTA THE

Apelante : LAURA HELENA COUTINHO MOTA

Apelante : MARIA DO LIVRAMENTO FONTENELE ARAUJO

Apelante : MARIANA DE ALBUQUERQUE DIAS ADERALDO

Apelante : FLAUBENIA MARIA GIRÃO DE QUEIROZ

Rep. Jurídico : 8689 - CE CRISTIANNE LEITE BELO ALBUQUERQUE

Apelado : ESTADO DO CEARÁ

PROCURADOR - FERNANDO ANTÔNIO TEIXEIRA TÁVORA

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2005.0015.9751-7/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2006.0009.9197-0/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : TELEMAR NORTE LESTE S/A

Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO

Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR

Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA

Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA

Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA

Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO

Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA

Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO

Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES

Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS

Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA

Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES

Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR

Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS

Rep. Jurídico : 17911 - CE RENATA LUZ

Rep. Jurídico : 18012 - CE BÁRBARA GONDIM DA ROCHA

Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES

Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA

Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO

Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS

Rep. Jurídico : 19842 - CE ANTONIO VALDENISIO BEZERRA JUNIOR

ESTAGIÁRIO - ALESSANDRA FERREIRA ARAGAO

ESTAGIÁRIO - BRUNO BEZERRA MOREIRA

ESTAGIÁRIO - FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL

ESTAGIÁRIO - FRANCIS MENESES DOS SANTOS

ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL

ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA

ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES

Apelado : ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA

Rep. Jurídico : 17053 - CE MARCELO DA SILVA

Rep. Jurídico : 17316 - CE CLENYA LEITAO GADELHA

Rep. Jurídico : 18940 - CE LEONARDO AGUIAR OLIVEIRA

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2007.0008.9575-8/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : BV FIANÇEIRA S/A - CREDITO FIANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Rep. Jurídico : 14974 - CE RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS

Rep. Jurídico : 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA

Rep. Jurídico : 15717 - CE EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES

Rep. Jurídico : 15924 - CE FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES

Rep. Jurídico : 18060 - CE ANA PAULA DE OLIVEIRA ADRIANO

Rep. Jurídico : 18417 - CE JOSÉ TARCÍSIO PASSOS LIMA FILHO

Apelado : VERA LUCIA FRANCO ALEXANDRE

Rep. Jurídico : 7953 - CE ERINALDA CAVALCANTE SCARCELA SILVA

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2007.0017.1802-7/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

Rep. Jurídico : 9443 - CE CICERO ANTONIO DE MENEZES SOBREIRA

Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES

Rep. Jurídico : 15511 - CE MARIA CRISTIANE MEIRELES DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 18274 - CE NADJA MARIA DE OLIVEIRA CORREIA  
 Apelado : ANTONIA CIDIMARA SILVA MEDEIRO  
 Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA  
 Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS  
 Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA  
 ESTAGIÁRIO - CICERO CORDEIRO FORTUNA  
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQÜIDADE

2000.0111.4842-0/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO -  
 CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA  
 DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : EDUARDO OLIVEIRA MARQUES  
 Rep. Jurídico : 12533 - CE VALDERICE ROSA SAMPAIO  
 Apelado : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE  
 URBANO S/A  
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQÜIDADE

2000.0116.8787-9/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO -  
 CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA  
 DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : ETTUSA- EMPRESA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE  
 URBANO S/A  
 Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO  
 FERNANDES ARRUDA  
 Rep. Jurídico : 8795 - CE CICERO ROGER MACEDO GONCALVES  
 Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO  
 Rep. Jurídico : 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO  
 ALBUQUERQUE  
 Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO  
 Rep. Jurídico : 10138 - CE MARIA THEA CATUNDA PINHO  
 Rep. Jurídico : 10896 - CE JULIANA DE VASCONCELOS CRUZ  
 DOURADO  
 Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES  
 Rep. Jurídico : 11620 - CE ROBERTA FREITAS FIUZA  
 Rep. Jurídico : 12002 - CE MILENA MARQUES GONCALVES  
 Rep. Jurídico : 5094 - CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO  
 Rep. Jurídico : 13822 - CE RENATA VASCONCELOS PARENTE  
 Apelado : GONTRAN COELHO PINHO JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 3252 - CE MANUEL GOMES FILHO  
 Rep. Jurídico : 5397 - CE JOSE CARLOS MARTINS MORORO DE  
 ALMEIDA  
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQÜIDADE

2000.0116.9628-2/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO -  
 CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Remetente : 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE  
 FORTALEZA  
 Apelante : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE  
 URBANO S/A  
 Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO  
 FERNANDES ARRUDA  
 Rep. Jurídico : 8795 - CE CICERO ROGER MACEDO GONCALVES  
 Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO  
 Rep. Jurídico : 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO  
 ALBUQUERQUE  
 Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO  
 Rep. Jurídico : 10138 - CE MARIA THEA CATUNDA PINHO  
 Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES  
 Rep. Jurídico : 11620 - CE ROBERTA FREITAS FIUZA  
 Rep. Jurídico : 12002 - CE MILENA MARQUES GONCALVES  
 Rep. Jurídico : 5094 - CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO  
 Rep. Jurídico : 13822 - CE RENATA VASCONCELOS PARENTE  
 Apelado : FRANCISCO ROBERTO MACHADO  
 Rep. Jurídico : 11282 - CE JOSE DE RIBAMAR C. DE SOUZA  
 Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQÜIDADE

2005.0005.7777-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS

CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : SISTEMA DE TRANSMISSÃO NORDESTE S.A  
 Rep. Jurídico : 9443 - CE CICERO ANTONIO DE MENEZES  
 SOBREIRA  
 Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES  
 Rep. Jurídico : 15517 - PE MARIA CRISTINA TAVARES DE LIRA  
 Rep. Jurídico : 20722 - PE GUSTAVO HENRIQUE AMORIM GOMES  
 Apelado : MARIA DO LIVRAMENTO MARTINS MAIA  
 Rep. Jurídico : 4622 - CE GERARDO RODRIGUES DE  
 ALBUQUERQUE FILHO  
 Rep. Jurídico : 7764 - CE JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES  
 Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO  
 - Motivo: DESPACHO

2000.0119.2221-5/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CÍVEL/  
 CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Embargante : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE  
 ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS  
 Embargado : FRANCISCA AMORIM DOS SANTOS  
 Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: RELATOR

2000.0119.4327-1/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CÍVEL/  
 CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Embargante : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES  
 Embargado : MARIA DUARTE DA GLORIA  
 Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: RELATOR

### 3ª CÂMARA CÍVEL

2008.0040.0762-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME  
 - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : JOSE FLAVIO DE SOUSA PINHEIRO  
 Rep. Jurídico : 12141 - CE ERIC SABOIA LINS MELO  
 Rep. Jurídico : 12397 - CE HARLEY XIMENES DOS SANTOS  
 Rep. Jurídico : 19245 - CE THIAGO CAMARA LOUREIRO  
 Rep. Jurídico : 20627 - CE LIDIANNE UCHOA DO NASCIMENTO  
 Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQÜIDADE

2008.0040.0768-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME  
 - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : ANTONIO MARCIANO DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 9189 - CE LUCILA VOLNYA BARBOSA DE ASSIS  
 Agravado : JOAO PAULO DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 5754 - MA HELDER LIMA LEITE  
 Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQÜIDADE

2008.0040.0774-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME  
 - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : MARIA NEUSA APOLIANO MOREIRA  
 Rep. Jurídico : 3992 - CE HELIO APOLIANO CARDOSO  
 ESTAGIÁRIO - PAULO REGIS C. JUNIOR  
 ESTAGIÁRIO - SANDRA MARIA P. SOUSA  
 Agravado : EDIVALDO TAVARES DE SOUZA  
 Agravado : MARIA DE FATIMA RIBEIRO DE SOUZA  
 Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES  
 QUEZADO  
 Rep. Jurídico : 5241 - CE VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES  
 QUEZADO  
 Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:  
 CONEXÃO

2008.0040.0842-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME

## - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : LEONARDO ARAUJO DE MOURA MARANHÃO  
 Agravante : RITA DE CASSIA ROLIM MARANHÃO  
 Agravante : ERNESTO EDUARDO DE ARAUJO MARANHÃO  
 Rep. Jurídico : 2656 - CE ENISIO CORDEIRO GURGEL  
 Rep. Jurídico : 15780 - CE DAVID DE QUEIROZ CHAVES  
 Agravado : WELLINGTON LINS ALBUQUERQUE-ME  
 Rep. Jurídico : 13679 - CE FRANCISCO CARLOS MACHADO DA PONTE  
 Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 2008.0040.0851-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAMED  
 Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO  
 Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR  
 Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA  
 Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA  
 Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL  
 Rep. Jurídico : 19741 - CE BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO  
 Agravado : ALANA CIDRAO PINHEIRO FARIAS  
 Agravado : JOSE IRENILDO MOREIRA PINHEIRO  
 Rep. Jurídico : 15169 - CE ALANA CIDRAO PINHEIRO  
 Rep. Jurídico : 19755 - CE JOSE AUGUSTO MADEIRA BARROS NETO  
 Rep. Jurídico : 20043 - CE RACHEL MESQUITA DE FIGUEIREDO CARVALHO  
 Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 2008.0040.0927-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : MARIA NOELIA ARRUDA BANDEIRA DE MELO  
 Agravante : ESPÓLIO DE OSMAR BANDEIRA DE MELO  
 Rep. Jurídico : 2699 - CE ANISOMAR QUINTINO FARIAS  
 Rep. Jurídico : 5588 - CE FRANCISCO XAVIER TORRES  
 Agravado : PAULO ROBERTO BANDEIRA DE MELLO  
 Agravado : ANA MARIA RODRIGUES BANDEIRA DE MELO  
 Rep. Jurídico : 7776 - CE GEOVA LEMOS CAVALCANTE  
 Rep. Jurídico : 18591 - CE PAULO ROBERTO BANDEIRA DE MELLO  
 Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 2008.0040.0960-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : MARIA IRENI LOPES COLARES  
 Agravante : MARIA DO SOCORRO LUCIO MOREIRA  
 Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA  
 Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA  
 Rep. Jurídico : 14054 - CE LUZOSTON FILGUEIRA DE AQUINO  
 Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS  
 Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ  
 Rep. Jurídico : 18496 - CE CAROLINA BRUNO MARTINS  
 Agravado : INSTITUTO DR JOSE FROTA - IJF  
 Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE  
 Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS  
 Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES  
 Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS  
 Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE  
 Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA  
 Rep. Jurídico : 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM  
 Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 2009.0000.2076-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : JOSE MARIA BARROS DE PINHO

Rep. Jurídico : 8831 - CE SANDRA MARA TAVARES LAVOR  
 Rep. Jurídico : 13688 - CE MARIA IZAILDE DE LUNA  
 Agravado : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE  
 PROCURADOR - JOSÉ JORGE STÊNIO MOURA DE OLIVEIRA  
 Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 2005.0000.5342-4/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : MARIA DO CARMO XAVIER - ME  
 Rep. Jurídico : 10521 - CE MANUEL RIBEIRO DE LIMA JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 13295 - CE DANIEL GAZE FABRIS  
 Apelado : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A  
 Rep. Jurídico : 14747 - CE HENRIQUE SILVEIRA ARAUJO  
 Rep. Jurídico : 14758 - CE FRANCISCO DANIEL RIBEIRO  
 Rep. Jurídico : 14608 - CE KILVIA MARA AGUIAR  
 Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRARIAS DUARTE  
 Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA  
 Rep. Jurídico : 6814 - CE ISABEL BERNARDO DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO  
 Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO  
 Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA  
 Rep. Jurídico : 9772 - CE JOSE ESTENIO RAULINO CAVALCANTE  
 Rep. Jurídico : 13806 - CE CATERINE DE HOLANDA BARROSO  
 Rep. Jurídico : 14063 - CE PATRICIA OLIVEIRA DONNELLY  
 Rep. Jurídico : 8230 - CE REGINA HELENA COSTA E COSTA LIMA  
 Rep. Jurídico : 8730 - CE MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO  
 Rep. Jurídico : 8985 - CE RICARDO AUGUSTO DE LIMA BRAGA  
 Rep. Jurídico : 13875 - CE MARCEL DE OLIVEIRA FRANCO ALVARENGA  
 Rep. Jurídico : 14058 - CE RAFAELA VERAS ANTERO  
 Rep. Jurídico : 14228 - CE NICOLA MOREIRA MICCIONE  
 Rep. Jurídico : 14658 - CE JOAO BATISTA SALES ROCHA FILHO  
 Rep. Jurídico : 14815 - CE ANTONIO EDMAR CARVALHO LEITE  
 Rep. Jurídico : 15020 - CE DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO  
 Rep. Jurídico : 15021 - CE JOSE LUIS ARAUJO LIRA  
 Rep. Jurídico : 15433 - CE KARLA PATRICIA REBOUCAS SAMPAIO  
 Rep. Jurídico : 15580 - CE IDELMAR PIRES  
 Rep. Jurídico : 16250 - CE EXPEDITO MELO CARLOS  
 Rep. Jurídico : 16196 - CE EURIVALDO CARDOSO DE BRITO  
 Rep. Jurídico : 16243 - CE LUIS FERREIRA DE MORAES FILHO  
 Rep. Jurídico : 16903 - CE JOAO SILVA DE ALMEIDA  
 Rep. Jurídico : 17594 - CE CARLOS GEOVANNI GONÇALVES SOARES ESTAGIÁRIO - CÁSSIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO  
 Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 2005.0014.7062-2/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : TELEMAR NORTE LESTE S/A  
 Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO  
 Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO  
 Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR  
 Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA  
 Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA  
 Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA  
 Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO  
 Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA  
 Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO  
 Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES  
 Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS  
 Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO  
 Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA  
 Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES  
 Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ  
 Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR  
 Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS  
 Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO  
 Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA  
 Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA

Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO  
 Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS  
 Rep. Jurídico : 19842 - CE ANTONIO VALDENISIO BEZERRA JUNIOR  
 ESTAGIÁRIO - FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL  
 ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL  
 ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA  
 ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES  
 Apelado : SUZANA MARIA FONTENELES DE SOUSA  
 Rep. Jurídico : 9095 - CE JOSE LUCIO DE SOUSA  
 Rep. Jurídico : 9776 - CE JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ  
 Rep. Jurídico : 9853 - CE FRANCISCO EVANIO DE BARROS LIMA  
 Rep. Jurídico : 12951 - CE ELIESA SOUSA CARVALHO  
 Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0131.3581-4/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE  
 ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS  
 Apelado : MARIA ZILDENIR CHAVES COSTA  
 Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
 Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
 Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0094.3156-0/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Embargante : APACEFOR ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
 Rep. Jurídico : 5210 - CE JOSE EMMANUEL SAMPAIO DE MELO  
 Rep. Jurídico : 15231 - CE AYNA CAVALCANTE PEREIRA  
 Embargado : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE  
 Rep. Jurídico : 1015 - CE JOSE AROLDO CAVALCANTE MOTA  
 Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: RELATOR

2000.0127.4882-0/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Embargante : BANCO DO BRASIL S.A  
 Rep. Jurídico : 14632 - CE LUIZA MARIA DE ARAUJO MESTRES  
 Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES  
 Rep. Jurídico : 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO  
 Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO  
 Rep. Jurídico : 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA  
 Rep. Jurídico : 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA  
 Rep. Jurídico : 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA  
 Rep. Jurídico : 6649 - CE FRANCISCO SIREDSO TAVARES RAMOS  
 Rep. Jurídico : 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA  
 Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO  
 Rep. Jurídico : 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA  
 Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA  
 Rep. Jurídico : 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA  
 Rep. Jurídico : 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 9453 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA  
 Rep. Jurídico : 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES  
 Rep. Jurídico : 9668 - CE MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA  
 Rep. Jurídico : 12384 - CE MIGUEL DE CASTRO NETO  
 Rep. Jurídico : 3522 - CE MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO  
 Rep. Jurídico : 11734 - CE LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL  
 Rep. Jurídico : 12803 - CE MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 14485 - CE ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE LIMA  
 ESTAGIÁRIO - PATRICIA FARIAS PONTES  
 ESTAGIÁRIO - ALICE MARIA DA SILVA NASCIMENTO  
 ESTAGIÁRIO - LUIS OTAVIO FRANCO MARTINS  
 ESTAGIÁRIO - PAULO ROBERTO FONTENELE MAIA

ESTAGIÁRIO - EUGENIO DE CASTRO VIEIRA  
 ESTAGIÁRIO - RAFAELA SOARES FERNANDES  
 ESTAGIÁRIO - MONALISA BEZERRA HOLANDA  
 ESTAGIÁRIO - RAQUEL CARVALHO CAMPOS  
 ESTAGIÁRIO - NILVIA MANO ARAGO  
 ESTAGIÁRIO - EMANOELLY CORREIA SOARES  
 ESTAGIÁRIO - IZABELE FALCAO DE ALBUQUERQUE  
 ESTAGIÁRIO - LARA PINHEIRO BEZERRA  
 ESTAGIÁRIO - PAULA MOREIRA N. PEREIRA  
 Embargado : FRANCISCO MANOEL ARAUJO  
 Rep. Jurídico : 4916 - CE JOSE JALES DE FIGUEIREDO JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 14775 - CE RICARDO AUGUSTO LIMA ARAUJO  
 Rep. Jurídico : 18124 - CE ANTONIO AUGUSTO LIMA ARAUJO  
 Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: RELATOR

2005.0021.6051-1/1 - REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Autor : ANTONIA ALVES ALMEIDA  
 Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
 Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
 Reu : ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

#### CÂMARAS CIVEIS REUNIDAS

2008.0040.0866-5/0 - AÇÃO RESCISÓRIA - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS REUNIDAS  
 Autor : ESTADO DO CEARÁ  
 PROCURADOR - JUVENCIO VASCONCELOS VIANA  
 Reu : FRANCISCO KLERTON MACAMBIRA DANTAS  
 Rep. Jurídico : 1275 - CE JOSE EVANDRO E SILVA  
 Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

#### 4ª CÂMARA CÍVEL

2008.0040.0416-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : IJF INSTITUTO DR JOSE FROTA  
 Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS  
 Agravado : ANTONIO BRUNO DE SOUSA  
 Agravado : FRANCIMARY DE ALENCAR CAMPOS  
 Agravado : GEMA DE JESUS MILHOMEM COSTA  
 Agravado : SORAYA MARIA BEZERRA E AZEVEDO  
 Agravado : ELANIA MARIA PEREIRA VAZ  
 Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA  
 Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA  
 Rep. Jurídico : 14054 - CE LUZOSTON FILGUEIRA DE AQUINO  
 Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ  
 Relator(a): Des. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0040.0418-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 PROCURADOR - PEDRO SABOYA MARTINS  
 Agravado : GOMES DA SILVA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA  
 Rep. Jurídico : 13537 - CE CARLOS ROBERTO MENDES EVANGELISTA  
 Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.0621-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : RENATO BONFIM MEDEIROS  
 Agravante : SERGIO MARQUES DE CARVALHO  
 Agravante : JOSE LUIS GOMES MORAES

Agravante : HERVAL HORTENCIO DE ALBUQUERQUE  
 Agravante : ANA ZITA DE ASSUNÇÃO LIMA  
 Rep. Jurídico : 14415 - CE ROMULO WEBER TEIXEIRA DE ANDRADE  
 Rep. Jurídico : 14761 - CE ATILA DE ALENCAR ARARIPE MAGALHAES  
 Agravado : CAIXA DE PREVIDENCIA DO BANCO DO BRASIL - PREVI  
 Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO  
 Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA  
 Relator(a): Desa. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.0724-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : ONIR VANDRO WEBER  
 Rep. Jurídico : 3420 - CE FRANCISCA CARDOSO DE OLIVEIRA  
 Agravado : SERASA S/A  
 Agravado : SPC - SERVICO DE PROTECAO AO CREDITO  
 Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.0848-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 7480 - CE ALCION LEMOS JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 13383 - CE MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM  
 Agravado : LM DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA  
 Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0040.0926-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : MARIA PEREIRA DE QUEIROZ  
 DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA  
 Agravado : BANCO CITICARD S/A  
 Agravado : ITAU BANCO INV. S/A  
 Rep. Jurídico : 14448 - CE LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA  
 Rep. Jurídico : 7356 - CE ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO  
 Rep. Jurídico : 7379 - CE AURY SOUZA SILVA  
 Rep. Jurídico : 7380 - CE CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES  
 Rep. Jurídico : 8495 - CE ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM  
 Rep. Jurídico : 10496 - CE MARIA JOSENY LOBO MOREIRA  
 Rep. Jurídico : 12620 - CE EDSON SAMPAIO DE CASTRO  
 Rep. Jurídico : 15983 - CE GEORGE VASCONCELOS BEZERRA ALVES  
 Rep. Jurídico : 155928 - SP FLAVIA ELAINE MARCHIONI AFONSO BIONDO  
 Rep. Jurídico : 102861 - RJ ALESSANDRO DE OLIVEIRA THULLER  
 Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.2781-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER  
 Rep. Jurídico : 4985 - CE JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO  
 Rep. Jurídico : 11199 - CE NICOLE FELISMINO APOLINARIO SANTOS  
 Rep. Jurídico : 17583 - CE FELIPE AUGUSTO SIQUEIRA COSTA  
 Rep. Jurídico : 17862 - CE FRANCISCA MAYANA DE FREITAS  
 Rep. Jurídico : 166515 - SP DENISE PINHO PERES  
 Rep. Jurídico : 18611 - CE FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR  
 Agravado : ELZO SANTOS DA SILVA  
 Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0113.9464-2/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ- ISSEC

PROCURADOR - GERARDO COELHO FILHO  
 Apelado : RAIMUNDA MARIA DA CONCEICAO  
 Rep. Jurídico : 4832 - CE FRANCISCO BEZERRA LACERDA  
 Rep. Jurídico : 10517 - CE VALDECY DA COSTA ALVES  
 Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0120.7766-7/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : JOSE ARNALDO ALVES DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 12660 - CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA  
 Apelado : ESTADO DO CEARÁ  
 PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
 Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0131.7939-0/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : ESTADO DO CEARÁ  
 PROCURADOR - JUVENCIO VASCONCELOS VIANA  
 Apelado : ABELARDO MENDES FALCAO  
 Apelado : ADAIL DA COSTA FIRMEZA  
 Apelado : ABIMAEEL GOMES BARROS  
 Apelado : ADALBERTO DA SILVA BARROS  
 Apelado : ADAUTO DANTAS  
 Rep. Jurídico : 7084 - CE PAULO CESAR FEITOSA ARRAIS  
 Rep. Jurídico : 15666 - CE LELIA CORDEIRO  
 Rep. Jurídico : 17466 - CE ANTÔNIO AZEVEDO VIEIRA FILHO  
 Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0139.1457-0/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : BRISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
 Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 9974 - CE ANTONIO JORGE COUTINHO  
 Rep. Jurídico : 11059 - CE ARIANI FLORENCIO DE SA  
 Apelado : MARCO RAFAEL SANTANA CAMPOS  
 DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2005.0002.3645-6/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : ANTONIO SOBRINHO NOGUEIRA DE MOURA  
 Apelante : CARLOS HOLANDA OLIVEIRA  
 Apelante : FRANCISCO WELINTON MARTINS MAGALHÃES  
 Apelante : LINCOLN NEVES NOGUEIRA  
 Apelante : MACLAINE LÚCIA LOPES DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 6096 - CE FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES  
 Apelado : ESTADO DO CEARÁ  
 PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA  
 Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2005.0006.1454-0/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : TELEMAR NORTE LESTE S/A  
 Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA  
 Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO  
 Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS ESTAGIÁRIO - MILENA PINHEIRO LIMA  
 Apelado : MARIA DA CONCEICAO BALBINO  
 DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

Total de Feitos: 88

DES. PRESIDENTE DO TJ-CE  
Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

#### Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Nove (09) de Janeiro de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DES. PRESIDENTE DO TJ-CE, Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, foram distribuídos os seguintes feitos:

#### TRIBUNAL PLENO

2008.0003.4208-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - TRIBUNAL PLENO

Impetrante : INSTITUTO DE REG. DE TÍT. E DOC. E DE PESSOAS JURÍD. DO CEARÁ IRTDPJ

Rep. Jurídico : 17939 - CE DAVID ARISON DA ROCHA BEZERRA CAVALCANTE

Impetrado : SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA  
Impetrado : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN

Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6704-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - TRIBUNAL PLENO

Impetrante : EMILIANA TAVARES DE MOURA

Rep. Jurídico : 7731 - CE JOAO PERDIGAO TAVARES

Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Des. HUGUETTE BRAQUEHAIS

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.9182-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - TRIBUNAL PLENO

Impetrante : JULIO CESAR MAGALHAES HOLANDA

Rep. Jurídico : 1426 - CE JOSE JEAN PEREIRA DE ALENCAR

Impetrado : POLICIA MILITAR DO CEARA

Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

Impetrado : SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0036.9180-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - TRIBUNAL PLENO

Impetrante : MARDONIO DE OLIVEIRA ABREU

Rep. Jurídico : 19829 - CE RAFAEL DE ALMEIDA ABREU

Impetrado : SECRETARIO(A) DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

Impetrado : SECRETARIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.1120-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - TRIBUNAL PLENO

Impetrante : FRANCISCO JOSE DA SILVA XAVIER

Rep. Jurídico : 19581 - CE ANDRE WILSON DE MACEDO FAVELA

Impetrado : SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

Impetrado : SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTAO

Relator(a): Des. HUGUETTE BRAQUEHAIS

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.0946-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - TRIBUNAL PLENO

Impetrante : IVANISE ALVES BEZERRA

Rep. Jurídico : 20119 - CE FRANCISCA IVINA ALVES BEZERRA

Rep. Jurídico : 20268 - CE KILMA MARIA SILVA DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 20721 - CE LUCIANA NOGUEIRA NOBREGA  
Impetrado : PROCURADOR GERAL DA JUSTICA DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Des. JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.0952-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - TRIBUNAL PLENO

Impetrante : FRANCISCO CIRO COELHO DA COSTA

Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO

Rep. Jurídico : 6157 - CE MARIA ELIANE FARIAS FREIRE

Rep. Jurídico : 9818 - CE ROCHELLE AGUIAR KARAM CORDEIRO

Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA

Rep. Jurídico : 14325 - CE CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO

Rep. Jurídico : 14326 - CE CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO

Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO

Rep. Jurídico : 15284 - CE TALITA LIMA AMARO

Rep. Jurídico : 16215 - CE SAVIO CARVALHO CAVALCANTE

Rep. Jurídico : 16741 - CE AILYN LOPES SANTORO

Rep. Jurídico : 17802 - CE FRANCISCO FELIPE MACÊDO LIMA

Rep. Jurídico : 17042 - CE ERICA TORRES PASSOS

Rep. Jurídico : 17666 - CE LILIAN TELES CAMILO DE ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 18505 - CE NESTOR SOUSA FACUNDO

Rep. Jurídico : 19347 - CE DAVID VERAS BEZERRA

Rep. Jurídico : 19311 - CE JORDAO PINHEIRO MEDEIROS

ESTAGIÁRIO - ANDRE CAMPOS VALADAO

Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA  
Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.4977-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - TRIBUNAL PLENO

Impetrante : FRANCISCO CIRO COELHO DA COSTA

Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO

Rep. Jurídico : 6157 - CE MARIA ELIANE FARIAS FREIRE

Rep. Jurídico : 9818 - CE ROCHELLE AGUIAR KARAM CORDEIRO

Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA

Rep. Jurídico : 14325 - CE CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO

Rep. Jurídico : 14326 - CE CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO

Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO

Rep. Jurídico : 15284 - CE TALITA LIMA AMARO

Rep. Jurídico : 16215 - CE SAVIO CARVALHO CAVALCANTE

Rep. Jurídico : 16741 - CE AILYN LOPES SANTORO

Rep. Jurídico : 17802 - CE FRANCISCO FELIPE MACÊDO LIMA

Rep. Jurídico : 17042 - CE ERICA TORRES PASSOS

Rep. Jurídico : 17666 - CE LILIAN TELES CAMILO DE ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 18505 - CE NESTOR SOUSA FACUNDO

Rep. Jurídico : 19347 - CE DAVID VERAS BEZERRA

Rep. Jurídico : 19311 - CE JORDAO PINHEIRO MEDEIROS

Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA - SEFAZ

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.2772-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - TRIBUNAL PLENO

Impetrante : RAPIDÃO COMETA LOGISTICA E TRANSPORTE S/A - FILIAL 01

Impetrante : RAPIDAO COMETA LOGISTICA E TRANSPORTE S/A - FILIAL 02

Impetrante : RAPIDAO COMETA LOGISTICA E TRANSPORTE S/A - FILIAL 03

Rep. Jurídico : 129 - PE CLAUDIO DE AZEVEDO MONTEIRO

Rep. Jurídico : 16012 - CE BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO  
 Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQÜIDADE

2009.0000.3597-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME  
 - TRIBUNAL PLENO

Impetrante : MMF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
 Rep. Jurídico : 10921 - CE MARCOS MACHADO FIUZA  
 Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQÜIDADE

2009.0000.3599-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME  
 - TRIBUNAL PLENO

Impetrante : MMF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
 Rep. Jurídico : 10921 - CE MARCOS MACHADO FIUZA  
 Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Desa. HUGUETTE BRAQUEHAIS  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQÜIDADE

### 1ª CÂMARA CÍVEL

2008.0040.0767-7/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME  
 - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - FILIPE SILVEIRA AGUIAR  
 Agravado : ALLAN DAVID MELO MORAES  
 Agravado : PEDRO MOISES ROCHA SILVA  
 Agravado : TACILIO RIBEIRO DO CARMO  
 Rep. Jurídico : 17200 - CE RAPHAEL PESSOA MOTA  
 Rep. Jurídico : 19354 - CE FABIO CALLADO CASTELO BRANCO  
 Rep. Jurídico : 20622 - CE CARLOS AGUILA MACIEL  
 Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQÜIDADE

2008.0040.0785-5/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME  
 - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : BANCO BRADESCO S/A  
 Rep. Jurídico : 17734 - CE RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA  
 Agravado : JOSE SILVA LIMA  
 Rep. Jurídico : 14788 - CE MARCIA MONTEIRO SANTOS  
 Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQÜIDADE

2008.0040.0870-3/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME  
 - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : PAULO AFONSO CASTELO BRANCO ARAUJO  
 Agravante : JOSE AGLESDITON PINHEIRO  
 Rep. Jurídico : 5496 - CE CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ  
 Rep. Jurídico : 8530 - CE MARISLEY PEREIRA BRITO  
 Rep. Jurídico : 13511 - CE EXPEDITO DANTAS DA COSTA JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 16103 - CE ANA TEREZA DE CARVALHO SA  
 Rep. Jurídico : 16401 - CE HENRIKSON DE PINHO MACHADO  
 Rep. Jurídico : 16908 - CE ATILA ARAUJO COSTA  
 Rep. Jurídico : 17350 - CE ANA CINTIA SERPA  
 Rep. Jurídico : 18194 - CE ARACELLY RIBEIRO DE ANDRADE  
 Rep. Jurídico : 18311 - CE RENATO VILARDO DE MELLO CRUZ  
 Rep. Jurídico : 18657 - CE SAMUEL MIRANDA COLARES  
 Rep. Jurídico : 18726 - CE RAFAEL RIOS MONTEIRO  
 Rep. Jurídico : 19290 - CE CARLOS JOSE DA SILVA D' AVILA  
 Rep. Jurídico : 54450 - RJ SERGIO LUIZ DE MELO  
 Agravado : ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQÜIDADE

2008.0040.0910-6/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME  
 - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : FRANCISCO CARLOS GOMES DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 5280 - CE ONEZIMO CARLOS CARDOSO  
 Rep. Jurídico : 7979 - CE FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE

Rep. Jurídico : 17233 - CE ANA CONSTÂNCIA BEZERRA MARTINS  
 Agravado : MULTIPLA CREDITO FINANCIAMENTO E  
 INVESTIMENTO S/A

Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQÜIDADE

2000.0015.7215-7/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO  
 DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF

Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS  
 Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA  
 MENEZES

Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES  
 FARIAS

Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS  
 CAVALCANTE

Rep. Jurídico : 5100 - CE MOACYR NYCITON MARTINS  
 Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA

Rep. Jurídico : 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM  
 Agravado : ANTONIA RONICE SANTOS DE MEDEIROS

Agravado : MARCOS ANTONIO FREITAS MESQUITA  
 Agravado : EDILENE MARIA SALES GOES

Agravado : MARIA MARINETE DA SILVA MELO  
 Agravado : RUBENS BARBOSA RODRIGUES

Agravado : MARIA MARLI SOARES DE SOUSA  
 Agravado : ALDENIR MARIA LIMA DA SILVA

Agravado : MARIA VALDECI FERREIRA DA CRUZ  
 Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA

Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA  
 Rep. Jurídico : 13924 - CE CHARLES SOBREIRA DOS SANTOS

Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO  
 - Motivo: SUCESSÃO

2000.0015.8523-2/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO  
 DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : JOTADOIS LTDA

Rep. Jurídico : 4203 - CE CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA  
 MAPURUNGA

Rep. Jurídico : 5857 - CE PAULO SERGIO CALDAS DA SILVEIRA  
 MAPURUNGA

Rep. Jurídico : 7853 - CE FRANCISCO JOSE MAPURUNGA CALDAS  
 Agravado : FRANCISCO CARLOS MORAIS ,REPRESENTADO POR  
 SEU PAI INACIO COELHO DA ROC

Rep. Jurídico : 12249 - CE AFONSO PAULO ALBUQUERQUE DE  
 MENDONCA

Rep. Jurídico : 12755 - CE ILANA CYSNE SANTA CRUZ MARQUES  
 Rep. Jurídico : 13114 - CE ELIO DA SILVA MARQUES

Rep. Jurídico : 13256 - CE ANA MARCIA FERREIRA MARTINS  
 Relator(a): Des. ERNANI BARREIRA PORTO

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO  
 - Motivo: SUCESSÃO

2004.0008.1719-1/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO  
 DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : MARIA DE FATIMA ALVES MARTINS  
 Agravante : ANDRE LUIZ ALVES MARTINS

Agravante : NATALIA LUIZA ALVES MARTINS  
 Rep. Jurídico : 4993 - CE JOSE CAMINHA DE OLIVEIRA

Agravado : TACYANA BEZERRA SEGOVIA  
 Agravado : MONICA MARCIA BEZERRA MARTINS

Rep. Jurídico : 9853 - CE FRANCISCO EVANIO DE BARROS LIMA  
 Rep. Jurídico : 14336 - CE MARIA GORETH SILVA FERREIRA

Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO  
 - Motivo: SUCESSÃO

2006.0013.9321-9/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO  
 DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : ESTADO DO CEARÁ  
 PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

FILHO  
 Agravado : LUCIA DE FATIMA DA SILVA MOREIRA

Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
 Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO  
- Motivo: SUCESSÃO

2006.0016.7733-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : CAMELO RIBEIRO & CIA. LTDA  
Rep. Jurídico : 15594 - CE RAFAEL PAIVA VASCONCELOS  
Agravado : ESTADO DO CEARÁ  
Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO  
- Motivo: SUCESSÃO

2006.0031.0775-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : MAGDA MARIA NASCIMENTO GOMES  
Rep. Jurídico : 2223 - CE AFONSO GOMES AGUIAR  
Rep. Jurídico : 10065 - CE ITALO CESAR MOREIRA DE AGUIAR  
Rep. Jurídico : 11214 - CE ANISIA LEITAO AGUIAR  
Rep. Jurídico : 11273 - CE JACQUELINE FURTADO LUNA  
Agravado : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA  
Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO  
- Motivo: SUCESSÃO

2004.0008.1719-1/1 - AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : MARIA DE FATIMA ALVES MARTINS  
Agravante : ANDRE LUIZ ALVES MARTINS  
Agravante : NATALIA LUIZA ALVES MARTINS  
Rep. Jurídico : 4993 - CE JOSE CAMINHA DE OLIVEIRA  
Agravado : TACYANA BEZERRA SEGOVIA  
Agravado : MONICA MARCIA BEZERRA MARTINS  
Rep. Jurídico : 9853 - CE FRANCISCO EVANIO DE BARROS LIMA  
Rep. Jurídico : 14336 - CE MARIA GORETH SILVA FERREIRA  
Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO  
- Motivo: SUCESSÃO

2000.0128.1213-8/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Apelante : MARIA CHRISTINA RANDAZZO CARDILLO  
Apelado : MARIA CHRISTINA RANDAZZO CARDILLO  
Rep. Jurídico : 7480 - CE ALCION LEMOS JUNIOR  
Rep. Jurídico : 11755 - CE FRANCISCO VANDERLI SIQUEIRA CHAVES  
Apelante : LUCIANTONIO ALMEIDA FALCAO  
Apelado : LUCIANTONIO ALMEIDA FALCAO  
Rep. Jurídico : 9337 - CE LUCIANTONIO ALMEIDA FALCAO  
Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0116.9308-9/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Apelante : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A  
Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA  
Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO  
Rep. Jurídico : 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE  
Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES  
Rep. Jurídico : 5094 - CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO  
Rep. Jurídico : 13822 - CE RENATA VASCONCELOS PARENTE  
Apelado : HELIO TEIXEIRA MAIA  
Rep. Jurídico : 14429 - CE ADRIANA PONTE LOPES  
Rep. Jurídico : 14421 - CE RAQUEL BARBOSA DE ALBUQUERQUE  
Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0002.9243-5/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Remetente : 7ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : ESTADO DO CEARÁ  
PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES  
Apelado : MARIA ALICE DE ALMEIDA  
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0132.2400-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Apelante : BANCO SUDAMERIS BRASIL LTDA  
Rep. Jurídico : 15324 - CE FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO  
Rep. Jurídico : 172365 - SP ALESSANDRO WADA  
Rep. Jurídico : 1121 - CE IRAN DA COSTA LEITE  
Rep. Jurídico : 1301 - CE WAGNER BARREIRA FILHO  
Rep. Jurídico : 13921 - CE ROMMEL BARROSO DA FROTA  
Rep. Jurídico : 13109 - CE WAGNER TURBAY BARREIRA NETO  
Apelado : ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO  
Rep. Jurídico : 12808 - CE ENIO PONTE MOURAO  
Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO  
- Motivo: DESPACHO

2002.0006.4071-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Apelante : MUNICÍPIO DE AQUIRAZ -CE  
PROCURADOR - HELIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO  
Apelado : BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA  
Rep. Jurídico : 6883 - CE JUVENIO VASCONCELOS VIANA  
Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO  
- Motivo: SUCESSÃO

2003.0005.8685-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ  
Apelante : MUNICÍPIO DE AQUIRAZ -CE  
PROCURADOR - GEOVANIA SABINO MACHADO MENDES  
Apelado : ANTONIO SERGIO DE SOUZA QUINDERE  
Rep. Jurídico : 15579 - CE GUSTAVO ROMULO FACANHA DA MATA  
Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO  
- Motivo: SUCESSÃO

2004.0001.7138-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Apelante : ROBERIO GUIMARAES MOTA  
Rep. Jurídico : 10200 - CE JOSE OSMAR DA SILVA  
Apelado : MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ - CE  
Rep. Jurídico : 6383 - CE JOSE EPIFANIO DE CARVALHO NETO  
Rep. Jurídico : 11585 - CE DIANA DUTRA DE MESQUITA  
Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO  
- Motivo: SUCESSÃO

2004.0005.0310-3/0 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Apelante : ERG S/A - ENGENHARIA , INDUSTRIA , COMERCIO E AGRICULTURA  
Rep. Jurídico : 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
Rep. Jurídico : 7763 - CE FRANCISCO CESIDIO GOMES  
Apelado : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE  
PROCURADOR - MARCIO AUGUSTO VASCONCELOS DINIZ  
Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO  
- Motivo: SUCESSÃO

2005.0004.8710-6/0 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Apelante : MARCOS ANTONIO MORAIS GALDINO  
Rep. Jurídico : 4885 - CE JOSE DO CARMO BARRETO  
Rep. Jurídico : 7919 - CE VANIA LUCIA FARIA DE SA  
Rep. Jurídico : 10715 - CE PEDRO WILLIAM NOGUEIRA DE SA  
Rep. Jurídico : 13310 - CE JOSE CAVALCANTE CARDOSO NETO



Rep. Jurídico : 8690 - PE WILLIAM SA FILHO  
 Apelado : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 PROCURADOR - MARIA AUXILIADORA BRAGA CASTELO  
 BRANCO  
 Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO  
 - Motivo: SUCESSÃO

2006.0019.1520-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS  
 CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : ESTADO DO CEARÁ  
 PROCURADOR - LICIO JUSTINO VINHAS DA SILVA  
 Apelado : MARDONE CHAVES COSTA  
 Apelado : MISAEL SILVA SANTOS  
 Apelado : FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DE MORAIS  
 Apelado : ANTONIO SANTOS PEREIRA JUNIOR  
 Apelado : DENISART CAMURÇA FILHO  
 Apelado : RUBENS LOPES DE ALMEIDA  
 Apelado : FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA DA SILVA  
 Apelado : GILMARIO BATISTA DE OLIVEIRA  
 Apelado : JOSE ANCHIETA OLIVEIRA AMARAL  
 Rep. Jurídico : 12660 - CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA  
 Relator(a): Des. ERNANI BARREIRA PORTO  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO  
 - Motivo: DESPACHO

2000.0128.3742-4/0 - AÇÃO CAUTELAR - CÍVEL - CAMARAS  
 CIVEIS ISOLADAS  
 Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO  
 - Motivo: DESPACHO

2000.0127.4905-3/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CÍVEL/  
 CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Embargante : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - ANASTACIO MARINHO  
 ESTAGIÁRIO - NAIANA PEREZ  
 Embargado : MARIA JOSANETE OLIVEIRA CAVALCANTE  
 Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
 Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: RELATOR

2000.0129.3321-0/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CÍVEL/  
 CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Embargante : MARIA TELMA FONTELES GUIMARAES  
 Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES  
 Rep. Jurídico : 15343 - CE VALTER FALCAO NETO  
 Rep. Jurídico : 16477 - CE DAVID SOMBRA PEIXOTO  
 Embargante : JAIR GUIMARÃES  
 Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES  
 Rep. Jurídico : 15343 - CE VALTER FALCAO NETO  
 Embargado : MARIA VANDA GOMES FONTELES  
 Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE  
 Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: RELATOR

2004.0008.1719-1/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL -  
 CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Embargante : TACYANA BEZERRA SEGOVIA  
 Embargante : MONICA MARCIA BEZERRA MARTINS  
 Rep. Jurídico : 9853 - CE FRANCISCO EVANIO DE BARROS LIMA  
 Rep. Jurídico : 14336 - CE MARIA GORETH SILVA FERREIRA  
 Embargado : MARIA DE FATIMA ALVES MARTINS  
 Embargado : ANDRÉ LUIZ ALVES MARTINS  
 Embargado : NATALIA LUIZA ALVES MARTINS  
 Rep. Jurídico : 4993 - CE JOSE CAMINHA DE OLIVEIRA  
 Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO  
 - Motivo: SUCESSÃO

2000.0118.8047-4/1 - REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME -  
 CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA  
 DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Autor : JUDITH LOPES BEZERRA

Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
 Reu : ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQUIDADE

2ª CÂMARA CÍVEL

2008.0040.0611-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME  
 - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - JOSE EMMANUEL S. DE MELO  
 Agravado : PEDRO BARBOSA FIUZA  
 Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR  
 Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA  
 Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQUIDADE

2008.0040.0758-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME  
 - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : SINDIFORT SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS  
 DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 Rep. Jurídico : 12397 - CE HARLEY XIMENES DOS SANTOS  
 Rep. Jurídico : 19245 - CE THIAGO CAMARA LOUREIRO  
 Rep. Jurídico : 20627 - CE LIDIANNE UCHOA DO NASCIMENTO  
 Agravado : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQUIDADE

2008.0040.0780-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME  
 - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 PROCURADOR - LUCIOLA MARIA DE A. CABRAL  
 Agravado : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQUIDADE

2008.0040.0875-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME  
 - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA  
 LTDA  
 Rep. Jurídico : 10600 - CE JOSE AUGUSTO ROSARIO DIAS  
 Rep. Jurídico : 10633 - CE RICARDO SARQUIS MELO  
 Rep. Jurídico : 13130 - CE JERITZA GURGEL HOLANDA ROSARIO  
 DIAS  
 Agravado : PREGOEIRO DO CONSELHO DE POLITICAS E GESTAO  
 DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA  
 Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:  
 CONEXÃO

2008.0040.0912-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME  
 - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : OBOE - CREDITO, FINANCIAMENTO E  
 INVESTIMENTO S/A  
 Rep. Jurídico : 6923 - CE SIDNEY GUERRA REGINALDO  
 Agravado : JOSEFA JULIA TOMAZ DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 5993 - CE JOSE PINTO QUEZADO NETO  
 Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQUIDADE

2008.0040.0942-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME  
 - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - FELIPE SILVEIRA AGUIAR  
 Agravado : RAIMUNDO HENRIQUE FERREIRA LIMA NETO  
 Agravado : ALEXANDRE GOMES BARROS  
 Agravado : AMONELI DANTAS CAVALCANTE ABREU  
 Agravado : CLEYCIANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA VERISSIMO  
 Agravado : FLAVIA OLIVEIRA JUSTINO  
 Agravado : IGOR QUEIROZ DE ARAUJO  
 Agravado : MANOEL BONFIN DOS SANTOS SILVA

Agravado : MILENO DE MOURA PEIXOTO  
 Agravado : ROBERIO ALVES DE OLIVEIRA  
 Agravado : WALLACY FERREIRA GRANGEIRO  
 Rep. Jurídico : 10250 - CE FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA  
 Rep. Jurídico : 17359 - CE ROCHELLE DE SOUSA BRAGA  
 Rep. Jurídico : 18920 - CE MARCIO BORGES DE ARAUJO  
 Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.2090-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : ESTADO DO CEARÁ  
 PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA  
 Agravado : REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA  
 Rep. Jurídico : 10600 - CE JOSE AUGUSTO ROSARIO DIAS  
 Rep. Jurídico : 10633 - CE RICARDO SARQUIS MELO  
 Rep. Jurídico : 13130 - CE JERITZA GURGEL HOLANDA ROSARIO DIAS  
 Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.2770-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : DJACIR COSTA CARVALHO JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 8669 - CE MARIA NEILE VIEIRA SOARES  
 Agravado : TIBERIO DA ITALIA AMORIM  
 Agravado : ROGACILENE DA COSTA AMORIM  
 Agravado : LUIZ FERNANDO MAIA AMORIM  
 Agravado : FIRMINO DA SILVA AMORIM FILHO  
 Rep. Jurídico : 17495 - CE JOÃO EDELARDO FREITAS JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 17437 - CE WLADIMIR ALBUQUERQUE D ALVA  
 Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.2774-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : MARITIMA SEGUROS S/A  
 Rep. Jurídico : 16436 - CE JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES  
 Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE  
 Agravado : ANTONIO CARLOS DO CARMO  
 Rep. Jurídico : 15285 - CE PAULO RICARDO MARINHO TIMBO  
 Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.3591-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA  
 Rep. Jurídico : 9254 - CE FRANCISCA MARTA OTONI MARINHEIRO RODRIGUES  
 Rep. Jurídico : 11405 - CE WILLIAM MARDEN PEREIRA MACHADO  
 Rep. Jurídico : 16542 - CE ANTONIO IRAN DE AMORIM RODRIGUES  
 ESTAGIÁRIO - WILDNEY DANTAS GONÇALVES DE OLIVEIRA  
 Agravado : ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA  
 Rep. Jurídico : 15911 - CE LUCIANA TACOLA BECKER  
 Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.3593-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.3603-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : ESTADO DO CEARÁ

PROCURADOR - LEONARDO G. SANTANA BORGES  
 Agravado : AURELIANO DA SILVA TEIXEIRA  
 Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO  
 Rep. Jurídico : 14741 - CE CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO  
 Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0118.7802-0/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : ILO LOPES DE ARAUJO  
 Rep. Jurídico : 12660 - CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA  
 Apelado : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - ANDRE GUSTAVO CARREIRO PEREIRA  
 Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0127.1407-1/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : ANA LUCIA DO REGO RODRIGUES COSTA  
 Apelante : FRANCISCO DE ASSIS CAMPOS FERREIRA  
 Apelante : RUI MADRUGA DE SÁ  
 Rep. Jurídico : 5235 - CE MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO  
 Apelado : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES  
 Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0138.7839-6/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇO PUBLICO E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC  
 Rep. Jurídico : 16321 - CE NADEGE DA SILVA CERQUEIRA  
 Rep. Jurídico : 17214 - CE ANA BARBARA ROLIM DE BARROS  
 Apelante : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE  
 Rep. Jurídico : 844 - CE SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 4382 - CE JOSE HAROLDO DOS SANTOS SILVA  
 Rep. Jurídico : 5635 - CE LUIZ EDUARDO MAIA TIGRE  
 Rep. Jurídico : 9588 - CE EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS  
 Rep. Jurídico : 12707 - CE JOAO DE AGUIAR PUPO  
 Rep. Jurídico : 13383 - CE MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM  
 Rep. Jurídico : 10834 - CE ADRIANA LIMA CHAVES  
 Rep. Jurídico : 14471 - CE MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA  
 Rep. Jurídico : 14500 - CE FRANCISCO ADEILDO XAVIER  
 Rep. Jurídico : 15489 - CE MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA SOUSA  
 Rep. Jurídico : 17007 - CE IGOR VASCONCELOS PONTE  
 Rep. Jurídico : 18093 - CE EDUARDO LIMA PARENTE PINHEIRO  
 Rep. Jurídico : 18419 - CE JOAQUIM LÚCIO MELO FREITAS  
 Rep. Jurídico : 19227 - CE LUIZ MARCELO MOTA LEITE  
 Apelado : VALDETARIO FERNANDES DA COSTA  
 Rep. Jurídico : 14778 - CE PAULA OLIVEIRA COSTA SOUZA  
 Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2001.0000.8696-6/0 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : DAVID ALBUQUERQUE DE ARAUJO  
 DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA  
 Apelante : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2004.0008.9465-0/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S/A  
 Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO  
 Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO

Rep. Jurídico : 3907 - CE SONIA MARIA ALVES PONTE  
 Rep. Jurídico : 6157 - CE MARIA ELIANE FARIAS FREIRE  
 Rep. Jurídico : 9818 - CE ROCHELLE AGUIAR KARAM CORDEIRO  
 Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA  
 Rep. Jurídico : 14325 - CE CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO  
 Rep. Jurídico : 14326 - CE CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO  
 Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO  
 Rep. Jurídico : 15284 - CE TALITA LIMA AMARO  
 Rep. Jurídico : 16215 - CE SAVIO CARVALHO CAVALCANTE  
 Rep. Jurídico : 16247 - CE PAULO VALED PERRY FILHO  
 Rep. Jurídico : 16741 - CE AILYN LOPES SANTORO  
 Rep. Jurídico : 17802 - CE FRANCISCO FELIPE MACÊDO LIMA  
 Rep. Jurídico : 17042 - CE ERICA TORRES PASSOS  
 Rep. Jurídico : 17666 - CE LILIAN TELES CAMILO DE ALBUQUERQUE  
 Rep. Jurídico : 18505 - CE NESTOR SOUSA FACUNDO  
 Rep. Jurídico : 19347 - CE DAVID VERAS BEZERRA  
 Rep. Jurídico : 19311 - CE JORDAO PINHEIRO MEDEIROS  
 Apelado : EDUARDO SILVA DOS SANTOS  
 Rep. Jurídico : 9748 - CE FRANCISCO NISTRO CARVALHO BASTOS  
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0021.8786-8/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : JOSE HOLANDA CUNHA FILHO  
 Rep. Jurídico : 15295 - CE HUMBERTO ANTONIO ALVES DE MORAIS MENDONCA  
 Apelado : LUIS TADEU VERAS COSTA  
 Apelado : LUCIA MARIA PRACIANO COSTA  
 Rep. Jurídico : 2756 - CE SERGIO SILVA COSTA SOUSA  
 Rep. Jurídico : 12157 - CE RONETNA PEREIRA VERAS ESTAGIÁRIO - SERGIO SILVA COSTA SOUSA FILHO  
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0010.8346-3/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : TEREZINHA TORRES RANGEL  
 Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA  
 Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS  
 ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO  
 Apelado : TELEMAR NORTE LESTE S.A  
 Rep. Jurídico : 14613 - CE MILENA PORTELA DINIZ  
 Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO  
 Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO  
 Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR  
 Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA  
 Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA  
 Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO  
 Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA  
 Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO  
 Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA  
 Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS  
 Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO  
 Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA  
 Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES  
 Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ  
 Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR  
 Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE  
 Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS  
 Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO  
 Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES  
 Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA  
 Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL  
 Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA  
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0012.7294-9/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : ANTONIO GOMES NEVES  
 Rep. Jurídico : 9751 - CE FRANCISCO WALBERTO FERNANDES MAGALHAES  
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0115.2678-6/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 PROCURADOR - EDUARDO BRAGA ROCHA  
 Apelado : MARCELO PINHEIRO DE FREITAS  
 Rep. Jurídico : 13965 - CE DANIEL LIMA PESSOA  
 Rep. Jurídico : 13798 - CE GUSTAVO COSTA LEITE MENESES  
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0117.7526-3/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI  
 Apelado : MARIA BESERRA DE SOUSA CALDAS  
 Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0208.6120-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : FRANCISCO EVARISTO DA SILVA  
 Apelante : MARIA EVARISTO DA SILVA  
 Apelante : CARLOS BARBOSA DA SILVA  
 Apelante : JOSE LUIS DO NASCIMENTO  
 Apelante : FRANCISCO FREITAS BARBOSA  
 Apelante : ANTONIO GOMES PONTES  
 Apelante : LUCIANO PEREIRA BARBOSA  
 Apelante : FRANCISCO ALVES LIMA  
 Apelante : ANTONIO ETEVAL FERREIRA LIMA  
 Apelante : ANTONIO HAROLDO LIMA DA SILVA  
 Apelante : RAIMUNDO PEREIRA DE LIMA  
 Rep. Jurídico : 7526 - CE MARIA LUCEMIR PINHEIRO VAZ  
 Apelado : MARIA ANGELICA CARDOSO MENDES BEZERRA  
 Apelado : AUGUSTO SERGIO DE CAMARA CARDOSO  
 Rep. Jurídico : 4993 - CE JOSE CAMINHA DE OLIVEIRA  
 Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: DESPACHO

2005.0012.3852-5/0 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : TV GLOBO LTDA  
 Rep. Jurídico : 12537 - CE YVILA MARIA PITOMBEIRA COELHO  
 Rep. Jurídico : 12736 - CE EDUARDO HENRIQUE AGUIAR  
 Apelante : TELEVISAO VERDES MARES LTDA  
 Rep. Jurídico : 839 - CE FRANCISCO DE ASSIS MAIA ALENCAR  
 Rep. Jurídico : 3840 - CE FRANCISCA NECI DE QUEIROZ  
 Rep. Jurídico : 5592 - CE JULIO EDUARDO L. DE ALMEIDA  
 Rep. Jurídico : 6021 - CE AUGUSTO SERGIO PEREIRA DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 6745 - CE GABRIEL NOGUEIRA EUFRASIO  
 Rep. Jurídico : 10568 - CE CARLOS ALBERTO CARVALHO SALVIANO  
 Rep. Jurídico : 10916 - CE MARIA DE LOURDES DE ALBUQUERQUE ANDRADE  
 Rep. Jurídico : 11669 - CE CHRISTIANA RAMALHO BEZERRA LEITE  
 Rep. Jurídico : 12031 - CE ROBERTO VIEIRA MEDEIROS  
 Rep. Jurídico : 12238 - CE FERNANDA CRISTINA LOPES DE LIMA  
 Rep. Jurídico : 12528 - CE EUGENIO XIMENES ANDRADE  
 Apelado : JOSE WALDER SOUSA ROCHA

Rep. Jurídico : 612 - CE ELZA RODRIGUES BERNARDINO  
Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE  
Rep. Jurídico : 3380 - CE PATRICIO DE SOUSA ALMEIDA  
Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO  
- Motivo: DESPACHO

2008.0040.0871-1/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME -  
CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2008.0040.0933-5/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME -  
CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2000.0117.2015-9/1 - REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME -  
CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA  
DA COMARCA DE FORTALEZA  
Autor : JOSE BATISTA DE CARVALHO CAMPELO  
DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA  
Reu : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE  
URBANO S/A  
Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO  
FERNANDES ARRUDA  
Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO  
Rep. Jurídico : 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO  
ALBUQUERQUE  
Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO  
Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES  
Rep. Jurídico : 11620 - CE ROBERTA FREITAS FIUZA  
Rep. Jurídico : 12002 - CE MILENA MARQUES GONCALVES  
Rep. Jurídico : 5094 - CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO  
Rep. Jurídico : 13822 - CE RENATA VASCONCELOS PARENTE  
Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

### 3ª CÂMARA CÍVEL

2008.0040.0720-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME  
- CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURADOR - MARCIO AUGUSTO DE V. DINIZ  
PROCURADOR - NATERCIA SAMPAIO SIQUEIRA  
Agravado : BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A  
Rep. Jurídico : 13162 - CE CLAUDIO CHAVES ARRUDA  
Rep. Jurídico : 14683 - CE WELTTON RODRIGUES LOIOLA  
Rep. Jurídico : 17591 - CE CLAUDIO GERMANO SAMPAIO  
MACHADO  
Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2008.0040.0760-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME  
- CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : SINDIFORT SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS  
DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Rep. Jurídico : 12397 - CE HARLEY XIMENES DOS SANTOS  
Rep. Jurídico : 19245 - CE THIAGO CAMARA LOUREIRO  
Rep. Jurídico : 20627 - CE LIDIANNE UCHOA DO NASCIMENTO  
Agravado : IPM INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO  
DE FORTALEZA  
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2008.0040.0958-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME  
- CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : MARIA IRENI LOPES COLARES  
Agravante : MARIA DO SOCORRO LUCIO MOREIRA  
Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA  
Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA

Rep. Jurídico : 14054 - CE LUZOSTON FILGUEIRA DE AQUINO  
Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS  
Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ  
Rep. Jurídico : 17042 - CE ERICA TORRES PASSOS  
Agravado : INSTITUTO DR JOSE FROTA - IJF  
Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE  
Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS  
Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA  
MENEZES  
Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES  
FARIAS  
Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS  
CAVALCANTE  
Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA  
Rep. Jurídico : 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM  
Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:  
CONEXÃO

2009.0000.2100-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME  
- CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO  
BANCO DO BRASIL -PREVI  
Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE  
FILHO  
Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO  
Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE  
OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 14325 - CE CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA  
CASTRO  
Rep. Jurídico : 14326 - CE CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA  
CASTRO  
Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO  
Rep. Jurídico : 16215 - CE SAVIO CARVALHO CAVALCANTE  
Rep. Jurídico : 16571 - CE ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA  
FREIRE  
Rep. Jurídico : 17802 - CE FRANCISCO FELIPE MACÊDO LIMA  
Rep. Jurídico : 17042 - CE ERICA TORRES PASSOS  
Rep. Jurídico : 17666 - CE LILIAN TELES CAMILO DE  
ALBUQUERQUE  
Agravado : CARLOTA JOAQUINA CAMARÇO DE FREITAS  
Rep. Jurídico : 4916 - CE JOSE JALES DE FIGUEIREDO JUNIOR  
Rep. Jurídico : 18124 - CE ANTONIO AUGUSTO LIMA ARAUJO  
ESTAGIÁRIO - CAMILA TABATINGA ARAUJO  
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2009.0000.2766-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME  
- CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : MARIA APARECIDA MORAIS COLARES  
Rep. Jurídico : 7894 - CE PAULO GERMANO LIRA MAGALHAES  
Agravado : BANCO ITAUCARD S/A  
Rep. Jurídico : 14073 - CE HELAINE CRISTINA PINHEIRO  
FERNANDES  
Rep. Jurídico : 8773 - ES CARLOS ALESSANDRO SANTOS SILVA  
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2009.0000.3595-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME  
- CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : ESTADO DO CEARÁ  
PROCURADOR - MARIA LUCIA FIALHO COLARES  
Agravado : JOSE NILDO DE JESUS NERY  
DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO  
CEARA  
Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2009.0000.3601-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME  
- CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : ESTADO DO CEARÁ  
PROCURADOR - OTHAVIO CARDOSO DE MELO  
Agravado : MARIA ISABEL RIBEIRO ROCHA  
Rep. Jurídico : 15469 - CE MIGUEL ROCHA NASSER HISSA

Rep. Jurídico : 15470 - CE RODRIGO MACEDO DE CARVALHO  
Rep. Jurídico : 16411 - CE RUI BARROS LEAL FARIAS  
Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2005.0014.3550-9/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : ANGELA CARVALHO DE ARAGAO  
Rep. Jurídico : 3917 - CE OSTERNE FEITOSA FERRO NETO  
Rep. Jurídico : 4747 - CE MARCELO FRAGOSO PONTE  
Rep. Jurídico : 11954 - CE ANGEL ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO NAPOLI

Apelado : LETICIA MOURA XIMENES DE ARAGAO  
Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0131.4451-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : BANCO PANAMERICANO S.A  
Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO  
Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA  
Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO  
Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO  
Rep. Jurídico : 13755 - CE OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE NETO  
Rep. Jurídico : 204570 - SP AFONSO BUENO  
Apelado : JOAO ALFREDO CARNEIRO DE MORAIS  
Rep. Jurídico : 6498 - CE JOSE FERREIRA FRAGA  
Rep. Jurídico : 8709 - CE CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ FRAGA  
Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

#### CÂMARAS CIVEIS REUNIDAS

2000.0012.8578-6/2 - EMBARGOS INFRINGENTES CÍVEL - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS REUNIDAS

Embargante : LUIZA DE MARIA MARTINS LIMA  
Rep. Jurídico : 5031 - CE ANTONIO CEZAR ALVES FERREIRA  
Rep. Jurídico : 5069 - CE AUGUSTO CESAR PEREIRA DA SILVA  
Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA  
Rep. Jurídico : 8009 - CE GERMANO SILVEIRA DE SIQUEIRA  
Rep. Jurídico : 10235 - CE SILVIA MARGARETH SOUSA BARROS  
Rep. Jurídico : 12725 - CE MARIA LUCIA ARAGAO LOPES  
Rep. Jurídico : 12949 - CE CYNARA MONTEIRO MARIANO  
Rep. Jurídico : 13112 - CE CARINA COSTA OLIVEIRA  
Embargado : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA  
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

#### 4ª CÂMARA CÍVEL

2008.0040.0761-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - JOSE ANCHIETA S. SOBREIRA  
Agravado : SINDICATO DOS SALÕES E BARBEIROS, DE CABELEIREIROS E DE BELEZA E SIMILARES DE FORTALEZA  
Rep. Jurídico : 18866 - CE FRANCKEDSON GONÇALVES SALES  
Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.0771-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : HOSPITAL SÃO MATEUS S/C LTDA  
Rep. Jurídico : 8444 - CE JARBAS JOSE SILVA ALVES  
Rep. Jurídico : 8667 - CE MARIA IMACULADA GORDIANO BARBOSA VALENTE  
Rep. Jurídico : 11144 - CE RAFAEL PEREIRA DE SOUZA  
Rep. Jurídico : 13781 - CE ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES  
Rep. Jurídico : 16851 - CE ROGERIO SCARABEL BARBOSA  
Rep. Jurídico : 18068 - CE GERMANA TORQUATO ALVES DE

CALDA

Rep. Jurídico : 18861 - CE JAMILE DE GOIS RODRIGUES AMORIM  
Rep. Jurídico : 20644 - CE MARIA CLAUDIA TREVIA MORAIS  
CORREIA VIANA

Agravado : FRANCISCO CESAR LOPES  
Agravado : LOANA LOPES PINHEIRO  
Rep. Jurídico : 13677 - CE CESAR AUGUSTO BORGES  
Rep. Jurídico : 19664 - CE MARIA CRISTINA FERNANDES ROSADO  
Relator(a): Desa. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.0772-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : J.B. AÇUCAR E ALCOOL LTDA  
Rep. Jurídico : 26140 - PE CARLOS MAGALHAES B. NETO  
Rep. Jurídico : 24149 - PE MARCOS DE ALBUQUERQUE BELFORT  
Agravado : MASSA FALIDA FUTURE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA  
Rep. Jurídico : 13371 - CE RAUL AMARAL JUNIOR  
Rep. Jurídico : 15361 - CE FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS LINHARES  
Rep. Jurídico : 16119 - CE LAERTE MEYER DE CASTRO ALVES  
Rep. Jurídico : 16397 - CE LEONARDO PITOMBEIRA RINTO  
Rep. Jurídico : 16768 - CE MARIANA SAMPAIO MARQUES  
Rep. Jurídico : 16375 - CE GUSTAVO RIBEIRO DE ARAUJO  
Rep. Jurídico : 17038 - CE ADRIANO SILVA HULAND  
Rep. Jurídico : 19890 - CE NATANAEL GRANGEIRO CORTEZ  
Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0040.0917-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : DE FRANCESCO ALIMENTOS LTDA  
Rep. Jurídico : 14182 - CE FRANCISCO ANGELO DE FRANCESCO FILHO  
Agravado : COMPANHIA DOCAS DO CEARA  
Rep. Jurídico : 2154 - CE EDUARDO LEITE DE ARAUJO  
Rep. Jurídico : 5786 - CE ANTONIO WAGNER MARTINS CONDE  
Rep. Jurídico : 17339 - CE ALLYSSON COSTA DE OLIVEIRA  
Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2000.0098.7667-8/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0100.9872-1/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE  
PROCURADOR - FERNANDA MARIA DIÓGENES DE MENEZES OLIVEIRA  
Apelante : VICENTE EMIDIO DA SILVEIRA  
Rep. Jurídico : 1094 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO  
Relator(a): Desa. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0140.3939-8/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO  
Rep. Jurídico : 14448 - CE LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA  
Rep. Jurídico : 7356 - CE ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO  
Rep. Jurídico : 7379 - CE AURY SOUZA SILVA  
Rep. Jurídico : 7380 - CE CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES  
Rep. Jurídico : 8495 - CE ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM  
Rep. Jurídico : 10496 - CE MARIA JOSENY LOBO MOREIRA  
Rep. Jurídico : 12620 - CE EDSON SAMPAIO DE CASTRO  
Rep. Jurídico : 15983 - CE GEORGE VASCONCELOS BEZERRA ALVES  
Apelado : CARLOS HENRIQUE AGUIAR MONTEIRO  
Rep. Jurídico : 8714 - CE FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO  
Rep. Jurídico : 10061 - CE SUELY DE MEDEIROS OZORIO

Rep. Jurídico : 12404 - CE ANA CLAUDIA MEDEIROS DE AQUINO  
 Rep. Jurídico : 13125 - CE CLAILSON CARDOSO RIBEIRO  
 Rep. Jurídico : 12791 - CE ANA PAULA MOURA PESSOA DE CARVALHO  
 Rep. Jurídico : 14922 - CE ERIVAN JUNIO ALVES CRUZ  
 Rep. Jurídico : 16004 - CE VANESSA ALBUQUERQUE LOPES  
 Rep. Jurídico : 16271 - CE APARECIDA ERIKA DE MENSESES DANTAS  
 Rep. Jurídico : 16492 - CE ALESSIA PIOL SA  
 Rep. Jurídico : 16923 - CE DJALMA FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 17251 - CE EVELINE LIMA DE CASTRO  
 Rep. Jurídico : 17244 - CE EVELINE ANDRADE ROCHA  
 Rep. Jurídico : 17935 - CE MARILIA MOREIRA MOURA ALENCAR  
 Rep. Jurídico : 20366 - CE LEILA QUEIROZ FROSSARD ESTAGIÁRIO - MARCOS ANTONIO JUNIOR  
 Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0000.3553-6/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A  
 Rep. Jurídico : 14752 - CE FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO  
 Rep. Jurídico : 8268 - CE ANTONIO KLENIO MARQUES MOURA  
 Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA  
 Rep. Jurídico : 113815 - RJ HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA  
 Apelado : SAMUEL COSTA XAVIER REP POR FRANCISCO XAVIER SOARES E FRANCISCA MARCLEIDIO DA COSTA XAVIER  
 Rep. Jurídico : 11064 - CE FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA  
 Rep. Jurídico : 11407 - CE FRANCISCO EVERARDO CARVALHEDO SALES  
 Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0116.4373-1/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : EMPRESA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO S.A- ETTUSA  
 Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA  
 Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO  
 Rep. Jurídico : 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE  
 Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES  
 Rep. Jurídico : 5094 - CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO  
 Rep. Jurídico : 13822 - CE RENATA VASCONCELOS PARENTE  
 Apelado : CLAUDIA FIUSA MAIA  
 DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0137.2685-5/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Embargante : ICATU HARTFORD SEGUROS S/A  
 Rep. Jurídico : 12296 - CE ROSA DO SOCORRO DA CONCEICAO MOREIRA  
 Rep. Jurídico : 8857 - CE MARICILENE MOREIRA B. DO VALE  
 Rep. Jurídico : 14267 - CE FERNANDA APARECIDA QUETEZ  
 Embargado : ROSIANE SARAIVA DA ROCHA  
 Embargado : MARIA ROCHA COSTA REP POR ROSIANE SARAIVA DA ROCHA  
 Rep. Jurídico : 5346 - CE JOAO RICARDO DA SILVA NETO  
 Rep. Jurídico : 6479 - CE FRANCISCO JOSE N. MENESES  
 Rep. Jurídico : 7865 - CE JOSE LEITE MARTINS NETO  
 Relator(a): Desa. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: RELATOR

2004.0000.5556-9/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CÍVEL/

CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Embargante : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.  
 Rep. Jurídico : 146506 - SP SILMARA MONTEIRO  
 Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO  
 Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA  
 Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO  
 Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS  
 Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA  
 Rep. Jurídico : 11526 - CE ANA KATIA VICTOR ESTEVES  
 Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA  
 Rep. Jurídico : 13755 - CE OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE NETO  
 Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA  
 Embargado : ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES  
 Rep. Jurídico : 14841 - CE ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES  
 Relator(a): Desa. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: RELATOR

Total de Feitos: 85

DES. PRESIDENTE DO TJ-CE  
 Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

#### Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Doze (12) de Janeiro de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DES. PRESIDENTE DO TJ-CE, Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, foram distribuídos os seguintes feitos:

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2000.0164.9595-1/3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL/CRIME - PRESIDENCIA TJ-CE  
 Agravante : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A  
 Rep. Jurídico : 14608 - CE KILVIA MARA AGUIAR  
 Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA  
 Rep. Jurídico : 3191 - CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS  
 Rep. Jurídico : 3711 - CE CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS  
 Rep. Jurídico : 3804 - CE MARIA ESCOLASTICA COSTA OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE  
 Rep. Jurídico : 3948 - CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO  
 Rep. Jurídico : 5237 - CE SANDRA VALENTE DE MACEDO  
 Rep. Jurídico : 5849 - CE EXPEDITO MELO CARLOS  
 Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA  
 Rep. Jurídico : 6317 - CE MARLUCIA LOPES FERRO  
 Rep. Jurídico : 6702 - CE JOSE DIOGENES ROCHA SILVA  
 Rep. Jurídico : 6814 - CE ISAEL BERNARDO DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO  
 Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO  
 Rep. Jurídico : 8070 - CE MARIA DAS GRACAS IZABEL M.COSTA  
 Rep. Jurídico : 8540 - CE MARIA SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO  
 Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA  
 Rep. Jurídico : 9343 - CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA  
 Rep. Jurídico : 9772 - CE JOSE ESTENIO RAULINO CAVALCANTE  
 Rep. Jurídico : 10978 - CE ADRIANO LEITE DE MACEDO  
 Rep. Jurídico : 13528 - CE DAIRTON COSTA DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 13787 - CE CHRISTIAN DUARTE JUNHO  
 Rep. Jurídico : 13806 - CE CATERINE DE HOLANDA BARROSO  
 Rep. Jurídico : 14063 - CE PATRICIA OLIVEIRA DONNELLY  
 Rep. Jurídico : 13162 - CE CLAUDIO CHAVES ARRUDA  
 Rep. Jurídico : 12981 - CE FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES PEREIRA  
 Rep. Jurídico : 8230 - CE REGINA HELENA COSTA E COSTA LIMA  
 Rep. Jurídico : 8730 - CE MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO  
 Rep. Jurídico : 14058 - CE RAFAELA VERAS ANTERO  
 Rep. Jurídico : 14228 - CE NICOLA MOREIRA MICCIONE  
 Rep. Jurídico : 14658 - CE JOAO BATISTA SALES ROCHA FILHO  
 Rep. Jurídico : 15020 - CE DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO  
 Rep. Jurídico : 15433 - CE KARLA PATRICIA REBOUCAS SAMPAIO  
 Rep. Jurídico : 15643 - CE ELIZABETH PEREIRA PAIVA  
 Rep. Jurídico : 16250 - CE EXPEDITO MELO CARLOS  
 Rep. Jurídico : 16903 - CE JOAO SILVA DE ALMEIDA  
 Agravado : AFONSO DE ALENCAR GUERRA

Rep. Jurídico : 7440 - CE FERNANDO HUGO ARAUJO PESSOA  
Rep. Jurídico : 13208 - CE ALESSANDRA NATASHA ALVES DE PAULA  
Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0170.4845-2/4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL/CRIME - PRESIDENCIA TJ-CE  
Agravante : SOCIEDADE RADIO EDUCADORA JAGUARIBANA LTDA  
Rep. Jurídico : 2587 - CE JUVENAL LAMARTINE AZEVEDO LIMA  
Rep. Jurídico : 6077 - CE FRANCISCO CESAR AZEVEDO LIMA  
Rep. Jurídico : 6710 - CE LINCOLN ANDRADE MAIA  
Rep. Jurídico : 9629 - CE JOAO ROSALVO COSTA SALGADO  
Agravado : DIOCESE DE LIMOEIRO DO NORTE  
Rep. Jurídico : 4740 - CE MAURY OLIVEIRA FREITAS  
Rep. Jurídico : 15762 - CE ELENA ALZIRA DORSA FREITAS  
Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2002.0010.0764-2/3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL/CRIME - PRESIDENCIA TJ-CE  
Agravante : MARIA JOSE BEZERRA  
Rep. Jurídico : 2089 - CE TARCISIO BRILHANTE DE HOLANDA  
Agravado : MUNICIPIO DE ARACOIABA  
PROCURADOR - CARLOS EDUARDO LIMA DE ALMEIDA  
Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2005.0014.0311-9/3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL/CRIME - PRESIDENCIA TJ-CE  
Agravante : AUTO VIACAO FORTALEZA LTDA  
Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA  
Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES  
Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE  
Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES  
Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA  
Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE  
Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES  
Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE  
Rep. Jurídico : 14470 - CE ALISSON DO VALLE SIMEAO  
Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO  
Rep. Jurídico : 16065 - CE TAMARA BARRETO CIDADE  
Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO ESTAGIÁRIO - FELIPE NOGUEIRA FERNANDES ESTAGIÁRIO - PATRICIA DE ARAGAO ARRAS  
Agravado : GLAILTON MESQUITA RUFINO REP. POR MARIA DAS NEVES MESQUITA RUFINO  
Agravado : GLAUTER LUIZ MESQUITA RUFINO REP. POR MARIA DAS NEVES MESQUITA RUFINO  
Agravado : GLEINTON MESQUITA RUFINO REP. POR MARIA DAS NEVES MESQUITA RUFINO  
Agravado : MARIA DAS NEVES MESQUITA RUFINO  
Rep. Jurídico : 4458 - CE GLADSTONE PINHEIRO DE HOLANDA  
Rep. Jurídico : 13736 - CE WELLINGTON CEZAR BRANDAO  
Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2006.0003.6805-9/3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL/CRIME - PRESIDENCIA TJ-CE  
Agravante : BV FINANCEIRA S/A -CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO  
Rep. Jurídico : 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO  
Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO  
Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO

Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO  
Rep. Jurídico : 15040 - CE FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO  
Rep. Jurídico : 15929 - CE DENISE ALMEIDA DE ANDRADE  
Rep. Jurídico : 18744 - CE FÁBIO ARAÚJO DE LIMA  
Agravado : VICENTE MELO AMARAL  
Rep. Jurídico : 5456 - CE PEDRO HENRIQUE COUTINHO MOTA  
Rep. Jurídico : 9840 - CE PAULO AFONSO CAVALCANTE JUNIOR  
Rep. Jurídico : 15118 - CE DAVID BENEVIDES FALCAO MELO  
Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2004.0013.3119-5/6 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - PRESIDENCIA TJ-CE  
Agravante : CID ALCIDES CAMPOS  
Rep. Jurídico : 3092 - CE CID ALCIDES CAMPOS  
Rep. Jurídico : 7368 - CE ANTONIO FERNANDES MATOS  
Agravado : SUL AMERICA SEGUROS DE VIDA E PREVIDENCIA S/ A  
Agravado : SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGURO  
Rep. Jurídico : 665 - PE CLAVIO DE MELO VALENÇA FILHO  
Rep. Jurídico : 20402 - PE MARIA CECILIA GONÇALVES DE VASCONCELOS  
Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO  
Rep. Jurídico : 77508 - RJ PATRICIA OKI  
Rep. Jurídico : 13593 - CE KARIME MESSIAS LOUREIRO  
Rep. Jurídico : 14916 - CE ALEXANDRE BRENAND DA SILVA  
Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO  
Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO  
Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR  
Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0023.5291-1/1 - AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL/CRIME - PRESIDENCIA TJ-CE  
Agravante : IRACI BARROS DE OLIVEIRA  
Agravante : DIONISIO SIQUEIRA DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
Agravado : ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - GERARDO COELHO FILHO  
Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: RELATOR

#### TRIBUNAL PLENO

2008.0039.9364-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - TRIBUNAL PLENO  
Impetrante : ANTONIO FABIO PEREIRA MARTINS  
Rep. Jurídico : 5580 - CE RAIMUNDO NONATO XAVIER  
Impetrado : ESTADO DO CEARA  
Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.2784-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - TRIBUNAL PLENO  
Impetrante : THIAGO GRANGEIRO DE SALES  
Rep. Jurídico : 6306 - CE JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO  
Impetrado : ESTADO DO CEARÁ  
Impetrado : COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA  
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.2786-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - TRIBUNAL PLENO  
Impetrante : GERALDO PEREIRA SIQUEIRA FILHO ASSISTIDO POR MARIA ZENAIDE DA ROCHA SIQUEIRA  
Rep. Jurídico : 11225 - CE AUDIZIO FERREIRA LIMA  
Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA  
Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARÁ

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQUIDADE

2009.0000.3917-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME  
 - TRIBUNAL PLENO

Impetrante : FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO  
 Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO  
 CALADO

Rep. Jurídico : 9314 - CE CLAUDIA VALENTE SOARES  
 Rep. Jurídico : 20475 - CE BRENO DE PAULA G. SOUZA

Rep. Jurídico : 20698 - CE HILTON DO COUTO COHEN  
 Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQUIDADE

1ª CÂMARA CÍVEL

2009.0000.2780-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME  
 - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A  
 Rep. Jurídico : 14747 - CE HENRIQUE SILVEIRA ARAUJO  
 Rep. Jurídico : 14758 - CE FRANCISCO DANIEL RIBEIRO  
 Rep. Jurídico : 14608 - CE KILVIA MARA AGUIAR  
 Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS  
 DUARTE

Rep. Jurídico : 4560 - CE FRANCISCO HERMANO SILVA PASCOAL  
 Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA  
 Rep. Jurídico : 6814 - CE ISABEL BERNARDO DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO  
 Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO  
 Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA

Rep. Jurídico : 9772 - CE JOSE ESTENIO RAULINO CAVALCANTE  
 Rep. Jurídico : 13806 - CE CATERINE DE HOLANDA BARROSO  
 Rep. Jurídico : 8730 - CE MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO

Rep. Jurídico : 8985 - CE RICARDO AUGUSTO DE LIMA BRAGA  
 Rep. Jurídico : 14058 - CE RAFAELA VERAS ANTERO  
 Rep. Jurídico : 14815 - CE ANTONIO EDMAR CARVALHO LEITE

Rep. Jurídico : 15020 - CE DARCY FONTENELLE DE ARAUJO  
 NETO

Rep. Jurídico : 15433 - CE KARLA PATRICIA REBOUCAS SAMPAIO  
 Rep. Jurídico : 15580 - CE IDELMAR PIRES

Rep. Jurídico : 16250 - CE EXPEDITO MELO CARLOS  
 Rep. Jurídico : 16196 - CE EURIVALDO CARDOSO DE BRITO  
 Rep. Jurídico : 16243 - CE LUIS FERREIRA DE MORAES FILHO

Rep. Jurídico : 17594 - CE CARLOS GEOVANNI GONÇALVES SOARES  
 Rep. Jurídico : 18120 - CE KARINE RODRIGUES MATTOS  
 Rep. Jurídico : 12574 - PB ANA CAROLINA MARTINS DE ARAÚJO

Agravado : LEIRYANE SOUSA DA COSTA -ME  
 Rep. Jurídico : 2394 - CE AMAILZA SOARES PAIVA  
 Rep. Jurídico : 5036 - CE ETHEL ALCANTARA WEYNE  
 Rep. Jurídico : 18692 - CE PASCHOAL DE CASTRO ALVES

Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQUIDADE

2009.0000.3608-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME  
 - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE  
 TRABALHO MEDICO LTDA  
 Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS

Rep. Jurídico : 10083 - CE CINTHIA ANDREIA MESQUITA SILVA  
 Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA  
 BARBOSA

Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA  
 Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ  
 Rep. Jurídico : 15149 - CE MILENA MAIA SOARES GONCALVES  
 BRINGEL

Rep. Jurídico : 16380 - CE CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES  
 Rep. Jurídico : 17071 - CE DAVID VALENTE FACÓ

Rep. Jurídico : 17777 - CE ROMÊNIA IRLÂNDIA SOARES DUTRA  
 Rep. Jurídico : 18205 - CE SAMILA ROCHA DE ANDRADE  
 Rep. Jurídico : 18406 - CE MARIA VANDA FONTENELE  
 ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 18719 - CE PALLOMA MARIA DE ARAÚJO COIMBRA  
 Rep. Jurídico : 18901 - CE EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 19072 - CE JOAO MARCOS DE ABREU  
 ESTAGIÁRIO - AMANDA FERREIRA MARÇAL  
 ESTAGIÁRIO - CRISTIANO MUTZENBERG  
 ESTAGIÁRIO - IGOR MALVEIRA PEIXOTO

Agravado : ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
 Rep. Jurídico : 15469 - CE MIGUEL ROCHA NASSER HISSA

Rep. Jurídico : 15470 - CE RODRIGO MACEDO DE CARVALHO  
 Rep. Jurídico : 16411 - CE RUI BARROS LEAL FARIAS

Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQUIDADE

2000.0142.3785-8/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS  
 CIVEIS ISOLADAS

Apelante : CAUCAIA COMERCIO E INDUSTRIA DE MARMORE  
 GRANITOS E PREMOLDADOS LTDA

Rep. Jurídico : 6859 - CE CARLOS EDUARDO FALCAO DE OLIVEIRA  
 Apelado : MASSA FALIDA DO BANCO COMERCIAL - BANCESA S/  
 A.

Rep. Jurídico : 14501 - CE ALECSANDER VASCONCELOS VIANA  
 Rep. Jurídico : 1290 - CE CARLOS AUGUSTO A. SIMOES

Rep. Jurídico : 4466 - CE JOAO AFRANIO MONTENEGRO  
 Rep. Jurídico : 5786 - CE ANTONIO WAGNER MARTINS CONDE

Rep. Jurídico : 6883 - CE JUVENCIO VASCONCELOS VIANA  
 Rep. Jurídico : 7100 - CE MARIA LUCIA DE SENA LIMA

Rep. Jurídico : 9350 - CE ROMULO GUILHERME LEITAO  
 Rep. Jurídico : 10013 - CE AKEMI TOMAZ HOLANDA

Rep. Jurídico : 11610 - CE JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR  
 Rep. Jurídico : 13534 - CE ANA KAYRENA DA SILVA FREITAS

ESTAGIÁRIO - GUSTAVO ALENCAR OLIVEIRA  
 Relator(a): Des. ERNANI BARREIRA PORTO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQUIDADE

2000.0142.6920-2/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS  
 CIVEIS ISOLADAS

Apelante : CAUCAIA COMERCIO E INDUSTRIA DE MARMORE  
 GRANITOS E PREMOLDADOS LTDA

Rep. Jurídico : 6859 - CE CARLOS EDUARDO FALCAO DE OLIVEIRA  
 Apelado : MASSA FALIDA DO BANCO COMERCIAL BANCESA S/A

Rep. Jurídico : 14501 - CE ALECSANDER VASCONCELOS VIANA  
 Rep. Jurídico : 1290 - CE CARLOS AUGUSTO A. SIMOES

Rep. Jurídico : 4466 - CE JOAO AFRANIO MONTENEGRO  
 Rep. Jurídico : 5786 - CE ANTONIO WAGNER MARTINS CONDE

Rep. Jurídico : 6883 - CE JUVENCIO VASCONCELOS VIANA  
 Rep. Jurídico : 7100 - CE MARIA LUCIA DE SENA LIMA

Rep. Jurídico : 10013 - CE AKEMI TOMAZ HOLANDA  
 Rep. Jurídico : 11610 - CE JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR

ESTAGIÁRIO - GUSTAVO LUCAS CORREIA LIMA  
 Relator(a): Des. ERNANI BARREIRA PORTO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:  
 CONEXÃO

2006.0001.7113-1/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS  
 CIVEIS ISOLADAS

Apelante : TELEMAR NORTE E LESTE S/A  
 Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO

Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA  
 MARINHO

Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR  
 Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA

Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA  
 Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA

Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO  
 Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA

Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO  
 Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES

Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS  
 Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA

Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES  
 Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ

Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR  
 Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS

Rep. Jurídico : 18012 - CE BÁRBARA GONDIM DA ROCHA  
 Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO

Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES  
 Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA



Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS  
ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL  
ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA  
ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES  
Apelado : FRANCISCO HAROLDO DE QUEIROZ BEZERRA  
Rep. Jurídico : 17053 - CE MARCELO DA SILVA  
Rep. Jurídico : 17316 - CE CLENYA LEITAO GADELHA  
Rep. Jurídico : 18940 - CE LEONARDO AGUIAR OLIVEIRA  
Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0007.6734-2/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : TELEMAR NORTE LESTE S.A  
Rep. Jurídico : 14613 - CE MILENA PORTELA DINIZ  
Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO  
Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO

Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR  
Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA  
Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA  
Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO  
Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA  
Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO  
Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA  
Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS  
Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO  
Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA  
Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES  
Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ  
Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR  
Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE  
Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS  
Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO  
Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES  
Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA  
Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL  
Rep. Jurídico : 34959 - PR MARCOS ROBERTO DOS SANTOS  
Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA  
Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO  
Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS  
Rep. Jurídico : 19842 - CE ANTONIO VALDENISIO BEZERRA JUNIOR

Apelado : MARIA ESTER RABELO  
Rep. Jurídico : 17053 - CE MARCELO DA SILVA  
Rep. Jurídico : 18940 - CE LEONARDO AGUIAR OLIVEIRA  
Relator(a): Des. ERNANI BARREIRA PORTO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0011.9422-2/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : FRANCISCA DANIZETE DA SILVA NERIS  
Rep. Jurídico : 18543 - CE JUCIÊ FERREIRA DE MEDEIROS  
Apelado : BANCO BRADESCO S/A - AGENCIA DE IGUATU/CE  
Rep. Jurídico : 3303 - CE PEDRO MONTEIRO CHAVES  
Rep. Jurídico : 4186 - CE ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO  
Rep. Jurídico : 123497 - SP LEILA FARAH HADDAD  
Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0023.5817-2/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : BENEDITO ANTONIO DE OLIVEIRA  
DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSOR PUBLICO  
Apelado : BANCO ITAU S/A  
Rep. Jurídico : 17537 - CE MARCELO LEMOS CALÓ  
Rep. Jurídico : 17829 - CE MARCELO LUIZ BATISTA  
Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2004.0012.4966-9/4 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Embargante : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

Rep. Jurídico : 4618 - CE JOSE ABNEAS BEZERRA  
Embargado : OCELO PINHEIRO FILHO  
Rep. Jurídico : 6649 - CE FRANCISCO SIRELSON TAVARES RAMOS  
Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: RELATOR

2008.0040.0964-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Impetrante : PRONTO GAS SERVICE - FORTALEZA ACESSORIOS LTDA -ME

Rep. Jurídico : 4893 - CE WANDERLEY MACHADO SOARES  
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 30ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0000.2788-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Impetrante : MARIA BETANIA NOGUEIRA SILVA  
Rep. Jurídico : 4146 - CE VANDERLAN NOGUEIRA DE ASSIS  
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 22ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª CÂMARA CÍVEL

2009.0000.2790-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : ESTADO DO CEARÁ

PROCURADOR - RACHEL ANDRADE SALES  
Agravado : EDUARDO GONÇALVES RIBEIRO

Agravado : JOSUEVALDO ALVES GADELHA  
Rep. Jurídico : 18550 - CE ISABELLA PEREIRA CORDEIRO

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.3594-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : RAIMUNDO NONATO SAMPAIO ARAUJO  
Rep. Jurídico : 14941 - CE LUCIANO ALVES DANIEL

Agravado : HEITOR DE SANTANA  
Agravado : FRANCISCA DO NASCIMENTO SANTANA

Rep. Jurídico : 5457 - CE PEDRO IVAN COUTO DUARTE  
Rep. Jurídico : 11882 - CE ANA MARIA RODRIGUES DA FONSECA

Rep. Jurídico : 13330 - CE FRANCISCO ELDO DE SOUSA  
Rep. Jurídico : 16674 - CE DANIELLI CRUZ SAMPAIO

Rep. Jurídico : 20276 - CE CHARISE LEITTE CARTAXO  
Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.3610-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : UNIMED SEGURADORA S/A  
Rep. Jurídico : 8622 - CE VLADIA ARAUJO MAGALHAES

Rep. Jurídico : 18992 - SPARMANDO RIBEIRO GONCALVES JUNIOR  
Agravado : OCELO PINHEIRO FILHO

Rep. Jurídico : 2890 - CE LUCIA MARIA DE SOUZA NOROES  
Rep. Jurídico : 3176 - CE MANOEL LEANDRO DE NOROES MILFONT

Rep. Jurídico : 7153 - CE FRANCISCO CLAUDIO P.DE SOUZA  
Rep. Jurídico : 14806 - CE RAMIRO SOUZA DE NOROES MILFONT

Rep. Jurídico : 15937 - CE EDSON MENEZES DA NOBREGA FILHO  
Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.3618-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : MERCANTIL SAO JOSE S/A - COMERCIO E INDUSTRIA  
Agravante : FRANCISCO EUDES XIMENES FILHO

Agravante : MARA FATIMA FROTA XIMENES

Agravante : LILIAN FROTA XIMENES  
 Agravante : MORGANA MARIA FROTA XIMENES CARDOSO LINHARES  
 Agravante : JOAO RONY FROTA XIMENES  
 Rep. Jurídico : 4203 - CE CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA  
 Agravado : FORTBRASIL SECURITIZACAO DE RECEBIVEIS S/A  
 Rep. Jurídico : 13452 - CE LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES  
 Rep. Jurídico : 15332 - CE JOAO EUDES VITAL DE ARAUJO CAVALCANTE  
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.3919-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : ESTADO DO CEARÁ  
 PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA  
 Agravado : MARIA DO SOCORRO GOMES CAMELO DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA.  
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0119.1696-7/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : CRISTIANO MARCELO PERES  
 Apelante : IMCORELLI LTDA  
 Apelante : JESUS PERES  
 Apelante : SOFIA PERES  
 Rep. Jurídico : 14801 - CE DEBORA DE BORBA PONTES MEMORIA  
 Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO  
 Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 13130 - CE JERITZA GURGEL HOLANDA ROSARIO DIAS  
 Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO  
 Apelado : OBOE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A  
 Rep. Jurídico : 4365 - CE GEORGE MELO ESCOSSIA BARBOSA  
 Rep. Jurídico : 5436 - CE MARIA DO SOCORRO R PORTELA  
 Rep. Jurídico : 6923 - CE SIDNEY GUERRA REGINALDO  
 Rep. Jurídico : 7708 - CE RINAURO CARNEIRO ROLIM  
 Rep. Jurídico : 9256 - CE JOSE TAVARES BEZERRA JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 10614 - CE MARCOS ANTONIO LIMA DA FROTA  
 Rep. Jurídico : 10769 - CE ROGERIO CARNEIRO ROLIM  
 Rep. Jurídico : 10886 - CE JOAO REGIS LIMA DE QUEIROZ  
 Rep. Jurídico : 12332 - CE PETRONILO JEFFERSON DA SILVA  
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0128.2794-1/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN  
 Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA  
 Rep. Jurídico : 8253 - CE JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO  
 Rep. Jurídico : 9588 - CE EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS  
 Rep. Jurídico : 12954 - CE ALEXANDRE JOSE RAULINO DA SILVEIRA  
 Rep. Jurídico : 16444 - CE PAULO ROBERTO FONTENELE MAIA  
 Rep. Jurídico : 18348 - CE ANA CAROLINA DOS ANJOS DE SOUZA  
 Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - AMC  
 Rep. Jurídico : 16321 - CE NADEGE DA SILVA CERQUEIRA  
 Rep. Jurídico : 17214 - CE ANA BARBARA ROLIM DE BARROS  
 Apelado : EMMANUELY SOARES FRANCA  
 Rep. Jurídico : 11817 - CE FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO  
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0132.4303-0/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : FRANCISCO SIMPLICIO FILHO

Rep. Jurídico : 11450 - CE JOSE CLEBIO G. DO NASCIMENTO  
 Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO  
 Rep. Jurídico : 14741 - CE CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO  
 Apelado : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - LICIO JUSTINO VINHAS DA SILVA  
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2000.0135.3779-3/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : FRANCISCO SIMPLICIO FILHO  
 Rep. Jurídico : 11450 - CE JOSE CLEBIO G. DO NASCIMENTO  
 Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO  
 Rep. Jurídico : 14741 - CE CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO  
 Apelado : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - LICIO JUSTINO VINHAS DA SILVA  
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0224.3295-8/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : FRANCISCA GOMES DE LIMA  
 Rep. Jurídico : 8811 - CE JULIO MARIUEDITH SARAIVA ALVES  
 Apelado : JOSÉ GOMES DE LIMA  
 Rep. Jurídico : 12998 - CE ALDA ALENCAR PEREIRA  
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2003.0008.0183-1/2 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: RELATOR

2004.0002.7123-7/2 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : MUNICIPIO DE MARANGUAPE  
 Rep. Jurídico : 10112 - CE MOEZIO CARNEIRO BASTOS  
 Apelado : MARIA BRASILEIRO DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 6071 - CE CLEUMAR MARIA XAVIER TEIXEIRA  
 Rep. Jurídico : 8547 - CE MARIA OZAIR DE CARVALHO VERAS  
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2005.0026.1171-8/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : TELEMAR NORTE LESTE S/A  
 Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO  
 Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO  
 Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR  
 Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA  
 Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA  
 Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA  
 Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO  
 Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA  
 Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO  
 Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES  
 Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS  
 Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA  
 Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES  
 Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ  
 Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR  
 Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS  
 Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO  
 Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA  
 Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA  
 Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO  
 Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS  
 Rep. Jurídico : 19842 - CE ANTONIO VALDENISIO BEZERRA

JUNIOR

ESTAGIÁRIO - FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL

ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES

ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL

ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA

Apelado : FATIMA DE SOUSA NASCIMENTO

Apelado : FERNANDO PINHEIRO CAVALCANTE

Apelado : FRANCISCA MARIA DA SILVA

Apelado : FRANCISCA MARTINS DA SILVA

Apelado : FRANCISCA PEREIRA LIMA

Apelado : FRANCISCO ARY CANDIDO

Apelado : IRAN RODRIGUES DE SOUZA

Apelado : JOSE ALCIDES GARCIA

Apelado : JOSE ARNOLDO SILVEIRA LIMA

Apelado : JOSE DE RIBAMAR DA SILVA LIMA

Apelado : JOSE DOS REIS

Apelado : JOSE EDIVALDO PAULO DE SOUSA

Apelado : JOSE FERREIRA DOS SANTOS

Apelado : JOSE ISIDIO CORREIA DA SILVA

Apelado : JOSE MARTINS VIANA

Apelado : JOSE ROBERTO ARAUJO

Apelado : JOÃO JULIO DE LIMA

Apelado : JUDITE DOMINGOS DA SILVA

Apelado : LUIZ EDVAR DE LIMA

Apelado : MARIA DE FATIMA DA SILVA EVANGELISTA

Apelado : MARIA HELENA GOMES LIMA

Apelado : MARIA HOZANA RIBEIRO

Apelado : MARIA HOZANA VIDAL

Apelado : MARIA JOSE PEREIRA LIMA

Apelado : MARIA LUCIA DA SILVA

Apelado : MARIA LUCILEUDA DOS SANTOS ARAUJO

Apelado : MARIA LUIZA SANTOS SILVA

Apelado : MEYRE ANY FRANCO MARTINS

Rep. Jurídico : 8511 - CE DARTANHAN DA ROCHA PEREIRA

Rep. Jurídico : 12628 - CE SUZANA FORTUNA DE OLIVEIRA VASCONCELOS

Rep. Jurídico : 12841 - CE TELMA REGINA DA ROCHA PEREIRA

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0024.0600-4/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : CICERO FIGUEIREDO DE ASSIS

Rep. Jurídico : 9189 - CE LUCILA VOLNYA BARBOSA DE ASSIS

Rep. Jurídico : 16915 - CE ROBERTA TENORIO GONDIM DE ASSIS

Apelado : BANCO SAFRA S/A

Rep. Jurídico : 3144 - CE JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO

Rep. Jurídico : 3252 - CE MANUEL GOMES FILHO

Rep. Jurídico : 13452 - CE LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES

Rep. Jurídico : 13567 - CE KARINA MOTA CORREIA

Rep. Jurídico : 15501 - CE CLAUDIO JEREISSATI ARY BRASIL

Rep. Jurídico : 16816 - CE PAULO JEREISSATI ROSSAS MOTA

Rep. Jurídico : 93670 - SP LUIZ FERNANDO FERRAZ DE REZENDE

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0003.7216-0/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL

Rep. Jurídico : 15645 - CE ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA

Rep. Jurídico : 5004 - CE LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS

Rep. Jurídico : 10666 - CE CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO

Apelado : RAIMUNDO PASCOAL MOREIRA

Rep. Jurídico : 12808 - CE ENIO PONTE MOURAO

Rep. Jurídico : 13299 - CE VINICIUS MAIA LIMA

Rep. Jurídico : 15950 - CE MARCOS LUIZ ROGON JUNIOR

Rep. Jurídico : 17373 - CE GERSON MOISÉS MEDEIROS

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0006.3844-5/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : RAIMUNDO NONATO DA SILVA

Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA

Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS

Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO

Apelado : TELEMAR NORTE LESTE S/A

Rep. Jurídico : 14613 - CE MILENA PORTELA DINIZ

Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO

Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO

Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR

Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA

Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA

Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO

Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA

Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO

Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA

Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS

Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO

Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFORA ROCHA LIMA

Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES

Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ

Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR

Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE

Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS

Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO

Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES

Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA

Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL

Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0013.4786-0/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : BANCO BRADESCO S.A

Rep. Jurídico : 15807 - CE RODRIGO SARAIVA MARINHO

Rep. Jurídico : 5945 - CE CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES

Rep. Jurídico : 7897 - CE ROSA JULIA PLA COELHO

Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO

Rep. Jurídico : 11509 - CE MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS

Rep. Jurídico : 13398 - CE RAIMUNDO FEITOSA CARVALHO GOMES

Rep. Jurídico : 16029 - CE ADENAUER MOREIRA

Rep. Jurídico : 16399 - CE ALEXANDRE LEITAO DE SOUZA

Rep. Jurídico : 16799 - CE SABRINA CAMINHA MESQUITA

Rep. Jurídico : 17857 - CE JOSÉ ALCÂNTARA MATOS FILHO

Rep. Jurídico : 236735 - SP CAIO MEDICI MADUREIRA

Rep. Jurídico : 18889 - CE BERNARDO DALL MASS FERNANDES

Apelado : FLAVIO BEZERRA LIMA

DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0017.8911-0/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : BV FINANCEIRA S/A- CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO

Rep. Jurídico : 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO

Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO

Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA

Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO

Rep. Jurídico : 149225 - SP MOISES BATISTA DE SOUZA

Rep. Jurídico : 14974 - CE RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS

Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA

Rep. Jurídico : 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA

Rep. Jurídico : 15566 - CE DANIELE JUCA SILVEIRA

Rep. Jurídico : 15717 - CE EMANOEL YATAANDSON VIEIRA

RODRIGUES

Rep. Jurídico : 15924 - CE FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES  
 Rep. Jurídico : 16569 - CE CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA  
 Rep. Jurídico : 18164 - CE PAULO FABRÍCIO  
 Rep. Jurídico : 18417 - CE JOSÉ TARCÍSIO PASSOS LIMA FILHO  
 Rep. Jurídico : 18556 - CE GUILHERME MARINHO SOARES  
 Rep. Jurídico : 19035 - CE RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES  
 ESTAGIÁRIO - VICTOR SOARES BARREIRA  
 Apelado : EVERARDO ANDRADE DOS SANTOS  
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0023.2326-3/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : MARIA NESITA DOS SANTOS  
 Rep. Jurídico : 12937 - CE ALBERTO DE ALBUQUERQUE CORDEIRO  
 Apelado : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0014.6870-3/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : BANCO DAYCOVAL S/A  
 Rep. Jurídico : 14974 - CE RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS  
 Rep. Jurídico : 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA  
 Rep. Jurídico : 15717 - CE EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES  
 Rep. Jurídico : 15924 - CE FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES  
 Rep. Jurídico : 18417 - CE JOSÉ TARCÍSIO PASSOS LIMA FILHO  
 Apelado : FRANCISCA ELONEIDA XAVIER DE ANDRADE  
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0021.2532-0/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : FRANCISCO EUCLIDES RODRIGUES  
 Rep. Jurídico : 12414 - CE FERNANDO AUGUSTO DE MELO FALCAO  
 Rep. Jurídico : 18445 - CE IVAN LUCIO DE ANDRADE FALCÃO JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 19820 - CE NONACILDA FEITOZA MOREIRA  
 Apelado : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - ANA MARGARIDA DE FREITAS GUIMARAES PRAÇA  
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0027.6714-3/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A  
 Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO  
 Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA  
 Rep. Jurídico : 196591 - SP ADILSON MORGADO  
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0029.1480-4/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A  
 Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO  
 Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA  
 Rep. Jurídico : 196591 - SP ADILSON MORGADO  
 Apelado : ANDRE NELSON DE SOUZA SILVA  
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0092.8357-0/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DE FORTALEZA  
 Apelante : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - DO ESTADO - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE ESTAGIÁRIO - VIVIANE PEREIRA ROCHA  
 Apelado : MARIA GOMES DE CASTRO  
 Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
 Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0104.8860-0/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARA  
 Rep. Jurídico : 16449 - CE JANY GEYRE MONTE FEIJAO  
 Apelado : MARCELO MOTA DE MATOS  
 Apelado : VALDECI CAPIBARIBE  
 Apelado : BRAULIO EDUARDO PESSOA RAMALHO  
 Apelado : ANA ROSA VASCONCELOS LOPES  
 Apelado : NADJA QUEIROZ DE CARVALHO MORAIS  
 Apelado : DEMOCRITO DE MENEZES GOMES  
 Apelado : MARIA DE NAZARE NOGUEIRA CHAVES  
 Rep. Jurídico : 5031 - CE ANTONIO CEZAR ALVES FERREIRA  
 Rep. Jurídico : 5069 - CE AUGUSTO CESAR PEREIRA DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 12725 - CE MARIA LUCIA ARAGAO LOPES  
 Rep. Jurídico : 12949 - CE CYNARA MONTEIRO MARIANO  
 Apelado : LILA PIMENTEL MADEIRA BARROS  
 Rep. Jurídico : 14075 - CE JOEL PIMENTEL MADEIRA BARROS  
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0116.7671-0/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL  
 PROCURADOR - ROSAURA MOREIRA BRITO BASTOS  
 Apelado : MATIAS JOSE DA SILVA NETO  
 Rep. Jurídico : 13416 - CE MARIA IRACI SAMPAIO BARRETO  
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0119.3644-5/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : ETTUSA- EMPRESA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO S/A  
 Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA  
 Rep. Jurídico : 8795 - CE CICERO ROGER MACEDO GONCALVES  
 Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO  
 Rep. Jurídico : 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE  
 Rep. Jurídico : 10138 - CE MARIA THEA CATUNDA PINHO  
 Rep. Jurídico : 10896 - CE JULIANA DE VASCONCELOS CRUZ DOURADO  
 Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES  
 Rep. Jurídico : 12002 - CE MILENA MARQUES GONCALVES  
 Rep. Jurídico : 5094 - CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO  
 Rep. Jurídico : 16355 - CE ANA LARISSA MILEO SALLES ESTAGIÁRIO - EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE  
 Apelado : WILLIAM MAIA FERMON  
 Rep. Jurídico : 8976 - CE ITIBERE AMARAL BASTOS  
 Rep. Jurídico : 10754 - CE RICARDO CESAR SBOIA DE OLIVEIRA  
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0122.3847-4/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Apelante : ESTADO DO CEARÁ  
PROCURADOR - LICIO JUSTINO VINHAS DA SILVA  
Apelado : CLEONICE BRUNO DE ALMEIDA  
Apelado : MARIA DAS GRACAS HOLANDA LAVOR BARROS  
Apelado : MARIA DE LOURDES SILVA LIMA  
Apelado : MARIA DO CARMO RODRIGUES DE PAIVA  
Apelado : MARIA ELONEIDA DE ABREU SILVA  
Apelado : MARIA GLAUCIA DE AQUINO SILVA  
Apelado : MARIA POLICARPO DE OLIVEIRA  
Apelado : MARIA SOCORRO DE CARVALHO SOUSA  
Rep. Jurídico : 2341 - CE ANTENIO ALMEIDA DA SILVA  
Rep. Jurídico : 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA  
Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2005.0002.2994-8/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Remetente : JUIZ DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Apelante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE  
PROCURADOR - DEBORA CORDEIRO LIMA LOIOLA  
Apelado : JOCELIO LUCIO DE OLIVEIRA QUEIROZ  
Apelado : JOSE ANTONIO PINTO DE SOUZA  
Apelado : JOSE VALCY ALVES DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA  
Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA  
Rep. Jurídico : 14054 - CE LUZOSTON FILGUEIRA DE AQUINO  
Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS  
Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ  
Rep. Jurídico : 18496 - CE CAROLINA BRUNO MARTINS  
Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0003.3614-7/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Apelante : ESTADO DO CEARÁ  
PROCURADOR - LICIO JUSTINO VINHAS DA SILVA  
Apelado : FRANCISCO NILSON MOURA DAS CHAGAS  
Rep. Jurídico : 14595 - CE MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES  
Rep. Jurídico : 15761 - CE VALDEMIRTES LEITAO PEDROSA REBOUCAS MOTA  
Rep. Jurídico : 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ  
Rep. Jurídico : 8719 - CE FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA  
Rep. Jurídico : 11092 - CE OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE  
Rep. Jurídico : 11581 - CE JANE SOARES CRUZ CABRAL  
Rep. Jurídico : 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE  
Rep. Jurídico : 13678 - CE JOSE ARMANDO GOMES BONFADINI  
Rep. Jurídico : 15671 - CE GUSTAVO PITA PINHEIRO TORRES  
Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0035.3670-6/0 - EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Excipiente : GERALDA HONORIO DE LIMA  
Excipiente : FRANCISCA GOMES DE LIMA  
DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARÁ  
Excepto : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE FARIAS BRITO  
Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0003.4203-0/0 - RECLAMAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Reclamante : RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA  
Rep. Jurídico : 3537 - CE VIRGILIO NUNES MAIA  
Reclamado : PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE QUIXERE

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0013.3834-6/1 - REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE IPUEIRAS  
Autor : ANTONIO DE ASSIS COSTA  
Rep. Jurídico : 5449 - CE LUIZ OSTERNO SOLANO FEITOSA  
Reu : SECRETARIO DE EDUCACÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE IPUEIRAS  
Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

### 3ª CÂMARA CÍVEL

2009.0000.2782-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : JOSE CELIO CAVALCANTE FILHO  
Rep. Jurídico : 13159 - CE ISABEL CRISTINA SILVESTRE DA MOTA  
Agravado : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA  
Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.3592-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
PROCURADOR - FRANCISCO EDONIZETE TAVARES  
Agravado : VICENTE BEZERRA DE ANDRADE  
Agravado : MARIA SILVA DE ANDRADE  
Rep. Jurídico : 12110 - CE RONCALLI DE FREITAS PAIVA  
Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2002.0001.3854-9/1 - AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : KODAK BRASILEIRA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA  
Rep. Jurídico : 89627 - SP VICENTE DE PAULO DOMICIANO  
Rep. Jurídico : 6922 - CE SAVIO CAVALCANTE DA PONTE  
Rep. Jurídico : 17960 - CE ANA CAROLINNE LIMA DA SILVA  
Agravado : SILVIA HELENA TAVARES DA SILVA  
Rep. Jurídico : 3482 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES CHAVES  
Rep. Jurídico : 6832 - CE TAYLOR MARQUES BARROS  
Rep. Jurídico : 11015 - CE PAULO RICARDO PEDROSA CARLOS  
Rep. Jurídico : 12376 - CE JANINE ADEODATO ACCIOLY  
Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: RELATOR

2000.0090.5075-3/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Apelante : LIGIA COSTA RIBEIRO  
DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA  
Apelado : TELEMAR NORTE LESTE S/A  
Rep. Jurídico : 14613 - CE MILENA PORTELA DINIZ  
Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO  
Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO  
Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR  
Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA  
Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA  
Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO  
Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA  
Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO  
Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA  
Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS  
Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO  
Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA  
Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES  
Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR  
Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE  
Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS

Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA  
 Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL  
 Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA  
 Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO  
 Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS  
 Rep. Jurídico : 19842 - CE ANTONIO VALDENISIO BEZERRA JUNIOR

Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0108.8608-8/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : ELIEZER BARBOSA DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 5065 - CE MARGARETH MARIA SOUZA BARROS  
 Rep. Jurídico : 5456 - CE PEDRO HENRIQUE COUTINHO MOTA  
 Rep. Jurídico : 6345 - CE ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO  
 Rep. Jurídico : 10120 - CE JOSE BARRETO DE CARVALHO  
 Rep. Jurídico : 15118 - CE DAVID BENEVIDES FALCAO MELO  
 Apelado : ABDALLA ZARUR NETO  
 Rep. Jurídico : 8512 - CE DANIEL LAGE ALENCAR

Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2003.0013.3566-4/2 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : MUNICIPIO DE MARANGUAPE  
 Rep. Jurídico : 9750 - CE FRANCISCO REGIS FREITAS MATOS  
 Rep. Jurídico : 10112 - CE MOEZIO CARNEIRO BASTOS  
 Rep. Jurídico : 11646 - CE HELOINA MARIA TRAVASSO LOPES DE ANDRADE  
 Rep. Jurídico : 14107 - CE GEORGIA BEZERRA CYSNE DE MEDEIROS

Rep. Jurídico : 14201 - CE ALISSON DEHON CORDEIRO CAMARA  
 Apelado : MARIA ZÉLIA DE LIMA  
 Rep. Jurídico : 6071 - CE CLEUMAR MARIA XAVIER TEIXEIRA  
 Rep. Jurídico : 8547 - CE MARIA OZAIR DE CARVALHO VERAS  
 Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2006.0002.8992-2/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : MARIA ELIANE RAMOS GADELHA  
 Rep. Jurídico : 5830 - CE REGINALDO SALES HISSA  
 ESTAGIÁRIO - LIA RAQUEL SILVA LOPES  
 Apelado : MERCANTIL SAO JOSE S/A - COMERCIO E INDUSTRIA  
 Rep. Jurídico : 4203 - CE CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA  
 Rep. Jurídico : 13294 - CE MARILIA CRUZ MONTEIRO  
 Rep. Jurídico : 13371 - CE RAUL AMARAL JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 16127 - CE JADER ALBUQUERQUE MARANHÃO DE OLIVEIRA JUNIOR

Rep. Jurídico : 16119 - CE LAERTE MEYER DE CASTRO ALVES  
 Rep. Jurídico : 16397 - CE LEONARDO PITOMBEIRA PINTO  
 Rep. Jurídico : 16374 - CE FREDY BEZERRA DE MENEZES  
 Rep. Jurídico : 17038 - CE ADRIANO SILVA HULAND  
 Rep. Jurídico : 18370 - CE FRANCISCO EVANDRO PAZ  
 Apelado : CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA  
 Rep. Jurídico : 15797 - CE LUCIANA MELO MADRUGA FERNANDES  
 Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO  
 Rep. Jurídico : 6157 - CE MARIA ELIANE FARIAS FREIRE  
 Rep. Jurídico : 9818 - CE ROCHELLE AGUIAR KARAM CORDEIRO  
 Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA  
 Rep. Jurídico : 14325 - CE CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO  
 Rep. Jurídico : 14326 - CE CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO  
 Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO  
 Rep. Jurídico : 15284 - CE TALITA LIMA AMARO  
 Rep. Jurídico : 16215 - CE SAVIO CARVALHO CAVALCANTE  
 Rep. Jurídico : 16247 - CE PAULO VALED PERRY FILHO  
 Rep. Jurídico : 16571 - CE ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE

Rep. Jurídico : 16741 - CE AILYN LOPES SANTORO  
 Rep. Jurídico : 17802 - CE FRANCISCO FELIPE MACÊDO LIMA  
 Rep. Jurídico : 17042 - CE ERICA TORRES PASSOS  
 Rep. Jurídico : 17245 - CE LIANA DOS SANTOS MEMÓRIA  
 Rep. Jurídico : 17416 - CE ANA CAROLINA FARIAS  
 Rep. Jurídico : 80903 - SP ANA PAULA CABAZ DE ALMEIDA BORGES

Rep. Jurídico : 17666 - CE LILIAN TELES CAMILO DE ALBUQUERQUE  
 Rep. Jurídico : 18505 - CE NESTOR SOUSA FACUNDO  
 Rep. Jurídico : 19347 - CE DAVID VERAS BEZERRA  
 Rep. Jurídico : 19311 - CE JORDAO PINHEIRO MEDEIROS  
 ESTAGIÁRIO - FRANCISCO CARLOS EDUARDO AQUINO ARAUJO  
 ESTAGIÁRIO - RODRIGO ZEIDAN BRAGA  
 ESTAGIÁRIO - WALMYR SA MAGALHAES NETO  
 Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2006.0016.8917-7/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : TELEMAR NORTE LESTE S.A  
 Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO  
 Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO

Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR  
 Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA  
 Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA  
 Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA  
 Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO  
 Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA  
 Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO  
 Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES  
 Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS  
 Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA  
 Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES  
 Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ  
 Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR  
 Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS  
 Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO  
 Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA  
 ESTAGIÁRIO - FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL  
 ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL  
 ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA  
 ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES  
 Apelado : ELIANE DE SOUSA CUNHA  
 Rep. Jurídico : 13854 - CE AMARA ALBUQUERQUE DE MELO  
 Rep. Jurídico : 14766 - CE MARA RUBIA SOBRAL CORREA GRACIANO  
 Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0018.0850-8/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : TELEMAR NORTE LESTE S/A  
 Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO  
 Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO  
 Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR  
 Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA  
 Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA  
 Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA  
 Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO  
 Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA  
 Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO  
 Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES  
 Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS  
 Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA  
 Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES  
 Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ  
 Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR  
 Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS  
 Rep. Jurídico : 18012 - CE BÁRBARA GONDIM DA ROCHA  
 Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO  
 Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES

Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA  
 Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA  
 Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO  
 Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS  
 Rep. Jurídico : 19842 - CE ANTONIO VALDENISIO BEZERRA JUNIOR  
 ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL  
 ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUZA  
 ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUTO LOPES  
 Apelado : JOSE RIBAMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO  
 Rep. Jurídico : 17053 - CE MARCELO DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 17316 - CE CLENYA LEITAO GADELHA  
 Rep. Jurídico : 18940 - CE LEONARDO AGUIAR OLIVEIRA  
 Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0004.2065-2/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : TELEMAR NORTE LESTE S/A  
 Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO  
 Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO  
 Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR  
 Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA  
 Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA  
 Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA  
 Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO  
 Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA  
 Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO  
 Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES  
 Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS  
 Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO  
 Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA  
 Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES  
 Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ  
 Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR  
 Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS  
 Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO  
 Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL  
 Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA  
 Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO  
 Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS  
 Rep. Jurídico : 19842 - CE ANTONIO VALDENISIO BEZERRA JUNIOR  
 ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA  
 ESTAGIÁRIO - JOSE WALLEY GONZAGA NETO  
 ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES  
 Apelado : ANTONIO LEOPOLDO DE LIMA  
 Rep. Jurídico : 8754 - CE MARCOS ANTONIO VIEIRA DE SOUSA  
 Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0012.0634-4/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : BRADESCO S/A  
 Rep. Jurídico : 15807 - CE RODRIGO SARAIVA MARINHO  
 Rep. Jurídico : 3810 - CE PEDRO CESAR BASTOS JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 5945 - CE CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES  
 Rep. Jurídico : 7897 - CE ROSA JULIA PLA COELHO  
 Rep. Jurídico : 8639 - CE MARCOS ANTONIO TAVARES  
 Rep. Jurídico : 9066 - CE DARLEY CARDOSO FARIAS  
 Rep. Jurídico : 9075 - CE FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 9882 - CE VANDA MARIA LOPES DE SOUSA  
 Rep. Jurídico : 11509 - CE MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS  
 Rep. Jurídico : 19504 - CE ANNA GABRIELLA PINTO DA COSTA  
 Rep. Jurídico : 13398 - CE RAIMUNDO FEITOSA CARVALHO GOMES  
 Rep. Jurídico : 13459 - CE FELIPE AUGUSTO ARAGAO EVANGELISTA JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 13916 - CE LIGIA ROSSANA PINHEIRO SOBREIRA BEZERRA  
 Rep. Jurídico : 16029 - CE ADENAUER MOREIRA  
 Rep. Jurídico : 16399 - CE ALEXANDRE LEITAO DE SOUZA

Rep. Jurídico : 16689 - CE FRANCISCO ITAERCIO BEZERRA FILHO  
 Rep. Jurídico : 16799 - CE SABRINA CAMINHA MESQUITA  
 Rep. Jurídico : 17410 - CE CASSIO FELIPE GOES PACHECO  
 Rep. Jurídico : 17857 - CE JOSÉ ALCÂNTARA MATOS FILHO  
 Rep. Jurídico : 18889 - CE BERNARDO DALL MASS FERNANDES  
 Rep. Jurídico : 19231 - CE JOÃO RODRIGO GURGEL DE ARAÚJO  
 Rep. Jurídico : 19566 - CE ADRIANO CÂNDIDO DE CASTRO  
 Apelado : COSMO MARTINS DE LIMA  
 Rep. Jurídico : 4007 - PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA  
 Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2007.0024.3875-3/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : MANOEL MARCONDE BORGES PEREIRA  
 Apelante : OTILIA CARVALHO BORGES  
 Rep. Jurídico : 1509 - CE JOSE STELIO DIAS MAGALHAES  
 Rep. Jurídico : 3587 - CE TEREZINHA ALVES DE MAGALHAES  
 Rep. Jurídico : 4618 - CE JOSE ABNEAS BEZERRA  
 Rep. Jurídico : 9125 - CE PAULO CESAR MAIA COSTA  
 Rep. Jurídico : 12193 - CE HELENA PATRICIA BESSA BEZERRA DE OLIVEIRA  
 Apelado : DIBRA PARTICIPACOES LTDA  
 Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2007.0032.0954-5/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : MANOEL MARCONDE BORGES PEREIRA  
 Apelante : OTILIA CARVALHO BORGES  
 Rep. Jurídico : 1509 - CE JOSE STELIO DIAS MAGALHAES  
 Rep. Jurídico : 3587 - CE TEREZINHA ALVES DE MAGALHAES  
 Rep. Jurídico : 4618 - CE JOSE ABNEAS BEZERRA  
 Rep. Jurídico : 9125 - CE PAULO CESAR MAIA COSTA  
 Rep. Jurídico : 12193 - CE HELENA PATRICIA BESSA BEZERRA DE OLIVEIRA  
 Apelado : DIBRA PARTICIPACOES LTDA  
 Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO  
 Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR  
 Rep. Jurídico : 10354 - CE DANIEL MOTA GUTIERREZ  
 Rep. Jurídico : 11140 - CE VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO  
 Rep. Jurídico : 11160 - CE JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE  
 Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA  
 Rep. Jurídico : 13863 - CE FERDINANDO DE CARVALHO BEZERRA  
 Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA  
 Rep. Jurídico : 17216 - CE CAROLINE GUERRA AUGUSTO PINHEIRO  
 Rep. Jurídico : 18915 - CE ANTONIO CARLOS DE MARTINS MELLO FILHO  
 Rep. Jurídico : 18914 - CE RAFAEL SAMPAIO ROCHA  
 Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0025.8312-3/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : OMNI S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
 Rep. Jurídico : 19328 - CE MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS  
 Rep. Jurídico : 182864 - SP PAULO CESAR TORRES  
 Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0118.3674-2/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE  
 PROCURADOR - RENATO PEREIRA MAGALHAES  
 ESTAGIÁRIO - LEONARDO LIMA FAÇANHA  
 Apelado : ACCCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES E

## SERVICOS S.A

Rep. Jurídico : 14754 - CE FERNANDA CAROLINA MOURA NOBREGA

Rep. Jurídico : 10007 - CE CID MARCONI GURGEL DE SOUZA

Rep. Jurídico : 13402 - CE ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA

Rep. Jurídico : 14090 - CE SERGIO DE NOROES MILFONT JUNIOR

Rep. Jurídico : 17333 - CE MAIKON ANTÔNIO BAHIA DA SILVA

ESTAGIÁRIO - PATRÍCIA DE HOLANDA WEYNE

Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0135.3994-0/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Embargante : BANCO ABN AMRO REAL S/A.

Rep. Jurídico : 146169 - SP GERSON GARCIA CERVANTES

Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO

Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA

Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO

Rep. Jurídico : 16569 - CE CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA

Embargado : ISABEL FERREIRA DE OLIVEIRA

DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: RELATOR

2005.0008.5104-5/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Embargante : NASSER HISSA ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA

Rep. Jurídico : 14901 - CE RAQUEL CAVALCANTI RAMOS MACHADO

Rep. Jurídico : 4924 - CE MARIA JOSE DE FARIAS MACHADO

Rep. Jurídico : 5213 - CE SCHUBERT DE FARIAS MACHADO

Rep. Jurídico : 8848 - CE SORAYA FARIAS MACHADO

Rep. Jurídico : 14066 - CE HUGO DE BRITO MACHADO SEGUNDO

Rep. Jurídico : 16066 - CE ITALO FARIAS PONTES

Embargado : SECRETARIO DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

PROCURADOR - FRANCISCO RONALDO DUARTE DE LIMA

Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: RELATOR

2008.0033.2031-2/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Embargante : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - STELIO LOPES M. JUNIOR

Embargado : CLEAN SERV TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO

Rep. Jurídico : 7543 - CE ANDREA VIANA ARRAIS MAIA

Rep. Jurídico : 8175 - CE RODRIGO JEREISSATI DE ARAUJO

Rep. Jurídico : 12390 - CE RAQUEL ARRAIS ROCHA

Rep. Jurídico : 12813 - CE FABIA AMANCIO CAMPOS

Rep. Jurídico : 14210 - CE KARINE FARIAS CASTRO

Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: RELATOR

2000.0133.0616-3/1 - REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Autor : TEREZINHA ALVES DE LIMA

Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA

Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Reu : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2005.0009.2117-5/1 - REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DAS EXECUÇÕES

## FISCAIS DE FORTALEZA

Autor : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Reu : BRASIL ACUCAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 4ª CÂMARA CÍVEL

2009.0000.3612-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : GOLDEN CROSS ASSISTENCIA INTERNACIONAL DE SAUDE

Rep. Jurídico : 5251 - CE FRANCISCA GLAUCINEIDE BEZERRA DE QUEIROZ

Rep. Jurídico : 8023 - CE FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA DE QUEIROZ

Rep. Jurídico : 8187 - CE CARLOS ANTONIO MARTINS

Agravado : ECILIA ARAUJO NE

Rep. Jurídico : 19596 - CE ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE FILHO

Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.3616-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : BANCO FINASA S/A

Rep. Jurídico : 19328 - CE MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS

Agravado : FRANCISCO HELIO ROCHA PINTO

Rep. Jurídico : 15565 - CE RANIERE DE SOUSA BARROS

Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0031.5131-6/1 - AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

Agravado : MARIA DA GLORIA FERREIRA DE ALENCAR DIOGENES

Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA

Relator(a): Desa. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: RELATOR

2008.0033.1042-2/1 - AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

Agravado : FRANCISCO BARRETO CARNAUBA

Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA

Relator(a): Desa. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: RELATOR

2005.0011.8342-9/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : FRANCISCO LOPES DE AQUINO

Apelante : FRANCISCO HELENO DA SILVA

Apelante : FRANCISCO FLAVIO CORDEIRO

Apelante : FRANCISCA AMANCIO DE SOUZA NICOLAU

Apelante : FRANCISCA DO NASCIMENTO SILVA

Apelante : CICERO LIBERALINO DA SILVA

Apelante : ANTONIO DA SILVA BRITO

Apelante : EDMILSON OLIVEIRA JUNIOR

Apelante : CRISOSTOMO MAIA

Apelante : ANTONIO BELARMINO

Rep. Jurídico : 11860 - CE JARDSON SARAIVA CRUZ

Rep. Jurídico : 19904 - CE THIAGO JOSINO CARRILHO DE ARRUDA

Apelado : ESTADO DO CEARÁ

PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO

Apelado : FUNECE - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA

Rep. Jurídico : 1476 - CE ORLANDO DE SOUZA REBOUCAS



Rep. Jurídico : 6118 - CE PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA  
Rep. Jurídico : 13727 - CE ANA MABEL BARBOSA MOREIRA  
Rep. Jurídico : 18973 - CE RODRIGO GONDIM CARNEIRO  
Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2006.0019.0998-3/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS  
CIVEIS ISOLADAS

Apelante : TELEMAR NORTE LESTE S.A  
Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO  
Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA  
MARINHO

Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR  
Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA  
Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA  
Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA  
Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO  
Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA  
Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO  
Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES  
Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS  
Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA  
Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES  
Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ  
Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR  
Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS  
Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO  
Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR  
Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA  
Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA  
Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO  
Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS  
Rep. Jurídico : 19842 - CE ANTONIO VALDENISIO BEZERRA  
JUNIOR

ESTAGIÁRIO - FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL  
ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL  
ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA  
ESTAGIÁRIO - MARCOS VINICIUS FAUSTO LOPES  
Apelado : LUCIVAL POLICARPO NEPOMUCENO  
Rep. Jurídico : 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY  
GUEDES

Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SERGIO PASSOS URANO DE  
CARVALHO

Relator(a): Des. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2007.0002.5430-2/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS  
CIVEIS ISOLADAS

Apelante : BANCO ITAUCARD S/A  
Rep. Jurídico : 11228 - CE ANTONIO GILBERTO DE ARAUJO  
Rep. Jurídico : 12281 - CE MILENA SILVA FALCAO  
Rep. Jurídico : 146129 - SP ANA ROSA V. BEEKE  
Rep. Jurídico : 15841 - CE BELQUIOR JOSE GONCALVES  
Apelado : FRANCISCA VIEIRA E FREITAS LOURENÇO  
Rep. Jurídico : 5716 - CE MARIA DELMAIR E SILVA  
Relator(a): Des. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2007.0021.0059-0/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS  
CIVEIS ISOLADAS

Apelante : ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA  
Apelado : ROMULO DA ROCHA MESQUITA  
Apelado : MARCOS AURELIO DA SILVA  
Apelado : FLAVIO SILVA SANTANA  
Apelado : ROGERIO ALMEIDA DE LIMA  
Apelado : EDGAR PINHEIRO PEIXOTO FILHO  
Apelado : DANIEL PESSOA DE AGUIAR  
Rep. Jurídico : 17667 - CE KEURY ALVES SOARES  
Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:  
CONEXÃO

2007.0024.4481-8/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS

CIVEIS ISOLADAS

Apelante : PREVI - CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS  
DO BANCO DO BRASIL

Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE  
FILHO

Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO  
Rep. Jurídico : 9922 - CE FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI  
JUNIOR

Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE  
OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 14325 - CE CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA  
CASTRO

Rep. Jurídico : 14326 - CE CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA  
CASTRO

Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO  
Rep. Jurídico : 16215 - CE SAVIO CARVALHO CAVALCANTE

Rep. Jurídico : 17802 - CE FRANCISCO FELIPE MACÊDO LIMA  
Rep. Jurídico : 17042 - CE ERICA TORRES PASSOS

Rep. Jurídico : 17666 - CE LILIAN TELES CAMILO DE  
ALBUQUERQUE

ESTAGIÁRIO - ANDRE CAMPOS VALADÃO  
Apelado : ALEXANDRE FERREIRA GOMES DE ABREU

Rep. Jurídico : 12363 - CE MAURO BERNARDES SERPA MACIEL  
Rep. Jurídico : 18893 - CE AMANDA RABELO MACIEL

Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2008.0002.9340-3/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS  
CIVEIS ISOLADAS

Apelante : BANCO DO BRASIL S/A

Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO  
Rep. Jurídico : 13121 - CE ERIC GARMES DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 17446 - CE JOSIENE NOGUEIRA GAMA  
Rep. Jurídico : 18682 - CE NELSON PASCHOALOTTO

Rep. Jurídico : 18917 - CE LEANDRO AMORIM PINHEIRO SANTOS  
NETO

Rep. Jurídico : 19676 - CE ANNA IVANOVNA DE LUCENA MORENO  
Apelado : REGIS LIMA DOS SANTOS

Relator(a): Des. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2008.0008.4586-4/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS  
CIVEIS ISOLADAS

Apelante : MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
PROCURADOR - MARIANA GOMES PEDROSA BEZERRA GURGEL

Apelado : ANA ANGELICA CARDOSO DE ALENCAR  
Apelado : ISABELA BARBOSA DE MATOS

Apelado : JOSE GENIVALDO PARENTE  
Apelado : JOSE SERGE COUTO FEITOSA

Apelado : JULIANA MORAIS DE SANTANA FERREIRA  
Apelado : MICHELE SARAIVA CAMPOS

Apelado : RACHEL BESERRA LANDIM LUNA  
Apelado : RAIMUNDO NONATO ROCHA CARVALHO

Apelado : WENDEL CALIXTO MAIA  
Rep. Jurídico : 16641 - CE CLAUVER RENNÊ LUCIANO BARRETO

Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:  
CONEXÃO

2008.0019.8968-1/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS  
CIVEIS ISOLADAS

Apelante : BANCO FINASA S/A  
Rep. Jurídico : 149225 - SP MOISES BATISTA DE SOUZA

Rep. Jurídico : 14974 - CE RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS  
Rep. Jurídico : 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA  
MOURA

Rep. Jurídico : 15717 - CE EMANOEL YATAANDSON VIEIRA  
RODRIGUES

Rep. Jurídico : 15924 - CE FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES  
Rep. Jurídico : 18417 - CE JOSÉ TARCÍSIO PASSOS LIMA FILHO

Relator(a): Des. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2008.0023.4776-4/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS

## CIVEIS ISOLADAS

Apelante : BANCO DAYCOVAL S.A.  
 Rep. Jurídico : 149225 - SP MOISES BATISTA DE SOUZA  
 Rep. Jurídico : 14974 - CE RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS  
 Rep. Jurídico : 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA  
 Rep. Jurídico : 15717 - CE EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES  
 Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0119.8139-4/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A  
 Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA  
 Rep. Jurídico : 8795 - CE CICERO ROGER MACEDO GONCALVES  
 Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO  
 Rep. Jurídico : 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE  
 Rep. Jurídico : 10138 - CE MARIA THEA CATUNDA PINHO  
 Rep. Jurídico : 10896 - CE JULIANA DE VASCONCELOS CRUZ DOURADO  
 Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES  
 Rep. Jurídico : 12002 - CE MILENA MARQUES GONCALVES  
 Rep. Jurídico : 5094 - CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO  
 Rep. Jurídico : 13822 - CE RENATA VASCONCELOS PARENTE  
 Rep. Jurídico : 16355 - CE ANA LARISSA MILEO SALLES ESTAGIÁRIO - EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE  
 Apelado : ANTONIO MARDONIO CASTRO FREIRE  
 Rep. Jurídico : 8390 - CE CESAR AUGUSTO FROTA RIBEIRO  
 Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2005.0002.2554-3/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Remetente : JUIZ DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : ESTADO DO CEARÁ  
 PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
 Apelado : FICO - FORNECEDORA E IMPORTADORA COMERCIAL LTDA  
 Rep. Jurídico : 12414 - CE FERNANDO AUGUSTO DE MELO FALCAO  
 Rep. Jurídico : 18445 - CE IVAN LUCIO DE ANDRADE FALCÃO JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 19820 - CE NONACILDA FEITOZA MOREIRA  
 Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0120.8677-1/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Embargante : BANCO RURAL S/A  
 Rep. Jurídico : 3144 - CE JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO  
 Rep. Jurídico : 3252 - CE MANUEL GOMES FILHO  
 Rep. Jurídico : 11524 - CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS  
 Rep. Jurídico : 13452 - CE LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES  
 Rep. Jurídico : 16910 - CE FRANCISCO DAVID PIRES REBOUÇAS  
 Rep. Jurídico : 20078 - CE RAPHAEL PINHEIRO CAVALCANTI GUIMARAES  
 Embargado : RUY TEIXEIRA CÂMARA  
 Rep. Jurídico : 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
 Rep. Jurídico : 15470 - CE RODRIGO MACEDO DE CARVALHO  
 Relator(a): Desa. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: RELATOR

2003.0007.3052-7/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Embargante : FIAT LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A  
 Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO  
 Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA  
 Embargado : VALERIA MARIA PINHEIRO MONTENEGRO  
 Rep. Jurídico : 7979 - CE FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE  
 Rep. Jurídico : 7439 - CE ELIANE RESPLANDE FIGUEIREDO DE SA  
 Relator(a): Desa. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: RELATOR

2000.0110.5591-0/1 - REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Autor : JOSE VILMAR FREIRE DA COSTA NUNES  
 Rep. Jurídico : 5874 - CE HILNAH PINHEIRO MOREIRA  
 Reu : EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A. - ETTUSA  
 Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA  
 Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO  
 Rep. Jurídico : 9883 - CE DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO  
 Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO  
 Rep. Jurídico : 10400 - CE WALDIR XAVIER DE LIMA FILHO  
 Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES  
 Rep. Jurídico : 11620 - CE ROBERTA FREITAS FIUZA  
 Relator(a): Desa. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0125.9195-6/1 - REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Autor : CREMILDA JORGE CUNHA  
 Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
 Reu : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - DO ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

Total de Feitos: 94

DES. PRESIDENTE DO TJ-CE  
 Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

**Ata de Distribuição**

Em audiência realizada em Treze (13) de Janeiro de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DES. PRESIDENTE DO TJ-CE, Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, foram distribuídos os seguintes feitos:

TRIBUNAL PLENO

2008.0023.6387-5/1 - AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL/CRIME - TRIBUNAL PLENO  
 Agravante : ESTADO DO CEARÁ  
 PROCURADOR - PEDRO LUCAS DE AMORIM LOMÔNACO  
 Agravado : FATIMA BRILHANTE MOURA  
 Rep. Jurídico : 5800 - CE JOSE RIBAMAR FILHO  
 Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: DESPACHO

2008.0003.4197-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - TRIBUNAL PLENO  
 Impetrante : TIM NORDESTE S/A  
 Rep. Jurídico : 112310 - RJ LUIZ GUSTAVO A.S BICHARA  
 Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Impetrado : COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA(CATRI) DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA  
 Impetrado : ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA

Impetrado : SUPERVISOR DE AUDITORIA FISCAL DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA  
Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0003.4209-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - TRIBUNAL PLENO

Impetrante : PROGRAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
Rep. Jurídico : 12346 - CE CARLOS CESAR SOUSA CINTRA ESTAGIÁRIO - CAIO FROTA RODRIGUES

Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARÁ

Impetrado : SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA

Impetrado : PREGOEIRO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0003.4217-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - TRIBUNAL PLENO

Impetrante : LETICIA HELENA PAULINO MACIEL ASSISTIDA POR MARIA HELENA VIANA MACIEL PAULINO

Rep. Jurídico : 19112 - CE NAIRGILA GOMES DE MENEZES

Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA

Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARÁ

Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0003.4218-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - TRIBUNAL PLENO

Impetrante : MANOEL EDILSON MARTINS DE SOUSA

Rep. Jurídico : 20784 - CE MARILIA FERNANDES TORRES VIANA

Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA

Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0030.5289-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - TRIBUNAL PLENO

Impetrante : CRISTIANNE SOARES CHAVES

Rep. Jurídico : 12391 - CE CHARLES DE LIMA LOURENCO

Impetrado : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.3862-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - TRIBUNAL PLENO

Impetrante : KASSIO BARBOSA MENDES DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 7933 - CE JOSE HUGO CAMILO PINTO

Rep. Jurídico : 19238 - CE LUCIA DE FATIMA ARAUJO

Impetrado : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA

Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA

Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA

Impetrado : COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.0770-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - TRIBUNAL PLENO

Impetrante : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA

Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.0914-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - TRIBUNAL PLENO

Impetrante : JOSE MARIA DE FREITAS

Impetrante : MARIA ARLETE DE FREITAS

Rep. Jurídico : 5582 - DF JOSE LINEU DE FREITAS

Rep. Jurídico : 15406 - CE SORMANE OLIVEIRA DE FREITAS

Rep. Jurídico : 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS

Rep. Jurídico : 11539 - CE HELIO NOGUEIRA BERNARDINO

Rep. Jurídico : 13116 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR

Impetrado : DESEMBARGADOR RAUL ARAÚJO FILHO

Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.3613-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - TRIBUNAL PLENO

Impetrante : MARIA DE FATIMA VALE SALES

Rep. Jurídico : 19071 - CE ANA PAULA MAGALHÃES DE CARVALHO

Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA

Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.3638-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - TRIBUNAL PLENO

Impetrante : AGOSTINHO DO NASCIMENTO LIMA

Rep. Jurídico : 3522 - CE MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO

Rep. Jurídico : 15979 - CE GERMANO ROCHA FONTELES

Rep. Jurídico : 18176 - CE DIEGO VIEIRA DE AZEVEDO

Rep. Jurídico : 18472 - CE JOSE RAFAEL MOREIRA MACHADO

Rep. Jurídico : 19244 - CE DANIEL MOTA DA SILVA

Rep. Jurídico : 19247 - CE GUSTAVO BONFIM SARAIVA

Rep. Jurídico : 19683 - CE ANTONIO JOSAFÁ MARTINS MESQUITA

Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA

Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.4863-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - TRIBUNAL PLENO

Impetrante : DIANA GABRIELA DE OLIVEIRA SILVA E SOUZA

Rep. Jurídico : 18745 - CE MARCEL TAVARES SAMPAIO

Rep. Jurídico : 20412 - CE CAMILA CARNEIRO FERREIRA LIMA

Impetrado : PROCURADORA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA

Impetrado : DIRETOR GERAL DA FUNDACAO CARLOS CHAGAS

Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.3611-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : ESTADO DO CEARÁ

PROCURADOR - MATTEUS VIANA NETO

ESTAGIÁRIO - REBECA FEITOSA BEZERRA

Agravado : RIVANILDA PEREIRA SEDRIM

Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA

Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.3640-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : ESTADO DO CEARÁ

PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM

Agravado : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIGILÂNCIA, TRANSPORTES DE VALORES, CURSO DE FORMAÇÃO, SEGURANÇA

Rep. Jurídico : 9903 - CE MONICA ROCHA BORGES COSTA

Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0121.8954-6/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : JOAO BATISTA VIDAL

Apelante : EWALDO CARVALHO COLLYER

Rep. Jurídico : 15397 - CE ANA CAROLINE BENTO MACIEL

Rep. Jurídico : 15403 - CE SABRINA FERREIRA MELO

Rep. Jurídico : 15402 - CE ARTHUR EMILIO BRIGIDO MACHADO ALVES

Rep. Jurídico : 15484 - CE RENATA DANTAS DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 5496 - CE CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ

Rep. Jurídico : 10341 - CE CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA

Rep. Jurídico : 13481 - CE GERUSA NUNES DE SOUSA

Rep. Jurídico : 13555 - CE MARIA IMACULADA GONCALVES

Rep. Jurídico : 14204 - CE CRISTHIAN SALES DO NASCIMENTO RIOS

Rep. Jurídico : 14570 - CE RACHEL MAIA ROLA TIMBO SILVEIRA

Rep. Jurídico : 19290 - CE CARLOS JOSE DA SILVA D' AVILA

Rep. Jurídico : 19718 - CE MIRELLA OLIVEIRA SALES

Apelado : ESTADO DO CEARÁ

PROCURADOR - RACHEL ANDRADE SALES

Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0006.7754-8/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : JOSE CARLOS GOMES

Rep. Jurídico : 3244 - CE FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA

Apelado : MUNICIPIO DE SOBRAL - CE

Rep. Jurídico : 14474 - CE JOSE NILSON FARIAS SOUSA JUNIOR

Rep. Jurídico : 1379 - CE FRANCISCO IVAN RODRIGUES MENDES

Rep. Jurídico : 5178 - CE EBE PIMENTEL GOMES LUZ

Rep. Jurídico : 5334 - CE JOSE CLITO CARNEIRO

Rep. Jurídico : 5616 - CE ANTONIO LOURENCO TOMAS ARCANJO

Rep. Jurídico : 7557 - CE FRANCISCO ANTONIO DE MENEZES CRISTINO

Rep. Jurídico : 8513 - CE DIONISIA MARIA TEIXEIRA MENDES

Rep. Jurídico : 16086 - CE MANOEL DE CASTRO CARNEIRO NETO

Rep. Jurídico : 16533 - CE JOSE OSWALDO SOARES BALREIRA JUNIOR

Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0028.8549-0/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : B V FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Rep. Jurídico : 196847 - SP MARCELO AUGUSTO DE SOUZA

Rep. Jurídico : 18385 - CE CAROLINA ROCHA CARNEIRO

Rep. Jurídico : 18720 - SC CRISTIANE BELLINATI GARCIA LOPES

Relator(a): Des. ERNANI BARREIRA PORTO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0002.4645-6/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : VOLKSWAGEN LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

Rep. Jurídico : 149225 - SP MOISES BATISTA DE SOUZA

Rep. Jurídico : 14974 - CE RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS

Rep. Jurídico : 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA

Rep. Jurídico : 15924 - CE FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES

Apelado : QUAGLIATO E NOGUEIRA LTDA

Relator(a): Des. ERNANI BARREIRA PORTO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0124.6140-8/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : ESTADO DO CEARÁ

PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

Apelado : ALIANÇA TUBOS E CONEXOES LTDA

Rep. Jurídico : 14901 - CE RAQUEL CAVALCANTI RAMOS MACHADO

Rep. Jurídico : 4924 - CE MARIA JOSE DE FARIAS MACHADO

Rep. Jurídico : 5213 - CE SCHUBERT DE FARIAS MACHADO

Rep. Jurídico : 8848 - CE SORAYA FARIAS MACHADO

Rep. Jurídico : 14066 - CE HUGO DE BRITO MACHADO SEGUNDO

Rep. Jurídico : 16066 - CE ITALO FARIAS PONTES

Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2005.0020.1715-8/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : ESTADO DO CEARÁ

PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI

Apelado : ANTONETE DO O MOTA MAGALHAES

Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA

Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Relator(a): Des. ERNANI BARREIRA PORTO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0113.6241-4/1 - REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Autor : PEDRO SILVA GUERRA

Rep. Jurídico : 12684 - CE VANDER MARTINS DE OLIVEIRA PAIVA

Reu : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A

Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA

Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO

Rep. Jurídico : 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO

Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES

Rep. Jurídico : 11620 - CE ROBERTA FREITAS FIUZA

Rep. Jurídico : 12002 - CE MILENA MARQUES GONCALVES

Rep. Jurídico : 5094 - CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO

Rep. Jurídico : 13822 - CE RENATA VASCONCELOS PARENTE

Reu : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN

Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0119.5839-2/1 - REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Autor : MARCELO VIEIRA QUINDERE

Rep. Jurídico : 2253 - CE ALFRAN PEIXOTO

Rep. Jurídico : 4328 - CE HEBER QUINDERE JUNIOR

Rep. Jurídico : 11622 - CE MONICA BARBOSA DE MARTINS MELLO

Rep. Jurídico : 12401 - CE THOR LONDON QUINDERE

Reu : EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A - ETTUSA

Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA

Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO

Rep. Jurídico : 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES

Rep. Jurídico : 5094 - CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO

Rep. Jurídico : 13822 - CE RENATA VASCONCELOS PARENTE

Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQUIDADE

## 2ª CÂMARA CÍVEL

2009.0000.3607-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME  
 - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO  
 DO CEARA - ISSEC  
 PROCURADOR - GEUZA LEITAO BARROS  
 Agravado : DANIELE DA SILVA XIMENES  
 Rep. Jurídico : 9708 - CE ANA VIRGINIA PORTO DE FREITAS  
 Rep. Jurídico : 15721 - CE JOAO VIANEY NOGUEIRA MARTINS  
 Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQUIDADE

2009.0000.3614-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME  
 - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : ESTADO DO CEARÁ  
 PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES  
 Agravado : TELEMAR NORTE LESTE S/A  
 Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA  
 Rep. Jurídico : 87017 - MG ANDRE MENDES MOREIRA  
 Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQUIDADE

2009.0000.3615-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME  
 - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA  
 Agravado : ESTADO DO CEARÁ  
 Agravado : CESPE/UNB CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO  
 DE EVENTOS UNIVERSIDADE DE BRASILIA  
 Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQUIDADE

2009.0000.3620-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME  
 - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA -  
 CAGECE  
 Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO  
 Rep. Jurídico : 14978 - CE DENISE SA VIEIRA  
 Rep. Jurídico : 1302 - CE MARCOS ROBERTO RODRIGUES MONTE  
 E SILVA  
 Rep. Jurídico : 3334 - CE MARIA DIONE SOBRAL BARROS  
 Rep. Jurídico : 11027 - CE SILVIA MARIA FARIAS  
 Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE  
 ARAUJO  
 Rep. Jurídico : 12441 - CE ANA EDILSA CARNEIRO MOREIRA  
 Rep. Jurídico : 14456 - CE JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO  
 Rep. Jurídico : 14437 - CE MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA  
 Rep. Jurídico : 14479 - CE HELOISA MELO MADRUGA FERNANDES  
 Rep. Jurídico : 14565 - CE THOMAZ OTHON DE VASCONCELOS  
 Rep. Jurídico : 14918 - CE FABIANA MELO FEIJAO  
 Rep. Jurídico : 15043 - CE JAMILLE BARBOSA DA ROCHA SILVA  
 Agravado : CONDOMINIO SHOPPING ALDEOTA EXPANSAO  
 Rep. Jurídico : 10089 - CE CRISTINA BRAVO MENDES  
 Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQUIDADE

2000.0132.5342-6/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS  
 CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : PETRONIO DE SOUSA TAVARES  
 Apelado : PETRONIO DE SOUSA TAVARES  
 Rep. Jurídico : 11160 - CE JOSE ALEXANDRE GOIANA DE  
 ANDRADE  
 Rep. Jurídico : 11200 - CE JOSE ERINALDO DANTAS FILHO  
 Rep. Jurídico : 13750 - CE HAMILTON GONCALVES SOBREIRA  
 Rep. Jurídico : 17669 - CE ALLEX KONNE DE NOGUEIRA E SOUZA  
 Apelante : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
 Apelado : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
 PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES  
 Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQUIDADE

2000.0133.2104-9/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS  
 CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : CARMELITA MOREIRA DA SILVA  
 Apelante : CECILIA GEREMIAS DA COSTA SILVA  
 Apelante : CICERA PEREIRA DE OLIVEIRA  
 Apelante : CICERA FIRMINO DA SILVA  
 Apelante : CICERO RODRIGUES DA COSTA  
 Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO  
 NASCIMENTO  
 Apelado : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES  
 Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQUIDADE

2000.0133.2576-1/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS  
 CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : BANCO VOLKSWAGEN S/A  
 Rep. Jurídico : 14860 - CE MELISSA CABRAL  
 Rep. Jurídico : 1807 - CE JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL  
 Rep. Jurídico : 14346 - CE LIVIO CAMARA RITTES  
 Rep. Jurídico : 203501 - SP FERNANDO AUGUSTO ALVES PINTO  
 Apelado : JOSE RIBAMAR DE CASTRO  
 Rep. Jurídico : 10715 - CE PEDRO WILLIAM NOGUEIRA DE SA  
 Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQUIDADE

2000.0134.4936-3/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS  
 CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : GUTEMBERG ELIZEU DE LIMA  
 Apelado : GUTEMBERG ELIZEU DE LIMA  
 Rep. Jurídico : 2341 - CE ANTENIO ALMEIDA DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA  
 Apelante : ESTADO DO CEARA  
 Apelado : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA  
 Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQUIDADE

2000.0137.7862-6/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS  
 CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : CORPVS CORPO DE VIGILANTES PARTICULARES LTDA  
 Rep. Jurídico : 3380 - CE PATRICIO DE SOUSA ALMEIDA  
 Rep. Jurídico : 6268 - CE CHRISTINE FRANCA BEVILAQUA VIEIRA  
 Apelado : JOSE DO VALE AQUINO  
 Rep. Jurídico : 16241 - CE ADRIANA MARIA BEZERRA LINHARES  
 PONTE  
 Rep. Jurídico : 16305 - CE FRANCISCA MARCIA MOURA LOPES  
 Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQUIDADE

2002.0003.6767-0/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS  
 CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE  
 Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE  
 FILHO  
 Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO  
 NOGUEIRA  
 Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA  
 Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA  
 Rep. Jurídico : 5499 - CE FRANCISCO HENRIQUE DE CASTELO B.  
 E RAMOS  
 Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES  
 Rep. Jurídico : 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE  
 ALBUQUERQUE  
 Rep. Jurídico : 11204 - CE RACHEL BANKIZA DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES  
 Rep. Jurídico : 12521 - CE JOAQUIM LIANDRO BATISTA  
 Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA  
 BRASILEIRO

Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA  
 Rep. Jurídico : 12600 - CE CARLOS DE AMORIM TAMUREJO  
 Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE  
 Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES  
 Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE  
 Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA  
 Rep. Jurídico : 14470 - CE ALISSON DO VALLE SIMEAO  
 Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO  
 Rep. Jurídico : 14102 - CE TICIANA FREITAS DE SOUSA  
 Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN  
 Rep. Jurídico : 15373 - CE EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ  
 Rep. Jurídico : 15512 - CE FELIPE NOGUEIRA FERNANDES  
 Rep. Jurídico : 15544 - CE JULIA CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA  
 Rep. Jurídico : 15566 - CE DANIELE JUCA SILVEIRA  
 Rep. Jurídico : 16065 - CE TAMARA BARRETO CIDADE  
 Rep. Jurídico : 16431 - CE LIVIA LOPES PINHEIRO  
 Rep. Jurídico : 16421 - CE RENINA PAULA RIBEIRO MAYNARD ARAUJO  
 Rep. Jurídico : 16923 - CE DJALMA FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO  
 Rep. Jurídico : 17218 - CE DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS  
 Rep. Jurídico : 18088 - CE ELAINA ARAUJO BERNARDES ESTAGIÁRIO - BRUNO FIORI PALHANO MELO  
 ESTAGIÁRIO - BRUNO JESSEN MAGALHÃES  
 ESTAGIÁRIO - MARINA NOGUEIRA MAGALHÃES  
 ESTAGIÁRIO - NELSON BRUNO DO REGG VALENÇA  
 ESTAGIÁRIO - LEONARDO AUGUSTO QUINTINO TEIXEIRA  
 Apelado : LUIZ CARVALHO RIBEIRO  
 Rep. Jurídico : 10051 - CE SUZY CERES E SANTOS FRANCO  
 Rep. Jurídico : 10058 - CE PAULO CESAR MOREIRA FRANCO  
 Rep. Jurídico : 12140 - CE FRANCISCO EVERARDO RODRIGUES DA ROCHA  
 Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0022.4120-0/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : BV FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
 Rep. Jurídico : 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO  
 Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO  
 Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA  
 Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO  
 Rep. Jurídico : 16700 - CE BRUNO MIGUEL COSTA FELISBERTO  
 Rep. Jurídico : 17879 - PE RICARDO JORGE RABELO PIMENTEL BELEZA  
 Rep. Jurídico : 16569 - CE CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA  
 Rep. Jurídico : 16885 - CE JANSEN DE LIMA E SILVA  
 Rep. Jurídico : 17538 - CE MARIA MONICA DE SOUSA SAMPAIO  
 Rep. Jurídico : 18164 - CE PAULO FABRÍCIO  
 Rep. Jurídico : 18556 - CE GUILHERME MARINHO SOARES  
 Rep. Jurídico : 19035 - CE RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES  
 Rep. Jurídico : 191132 - SP FABIO MENDES  
 Apelado : JOSE RAFAEL BATISTA FREIRE  
 Rep. Jurídico : 4632 - CE JOSE MILTON DA SILVA  
 Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0019.4318-7/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : FRANCISCO MARCELO HOLANDA DE SOUZA DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA  
 Apelado : TELEMAR NORTE LESTE S/A  
 Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA  
 Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA  
 Rep. Jurídico : 13194 - CE GLAUBER FARIAS DE LIMA  
 Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO  
 Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ  
 Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO  
 Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS  
 Rep. Jurídico : 19917 - CE JOEL RODRIGUES FARIAS  
 Rep. Jurídico : 20067 - CE BOLIVAR BASTOS GONÇALVES NETO  
 Rep. Jurídico : 20092 - CE FRANCISCO DE ASSIS BARROS DA SILVA JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 20303 - CE ANA CAROLINA MARTINS DOS SANTOS  
 Rep. Jurídico : 20724 - CE ANA CAROLINE R. COSTA  
 Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0024.3909-1/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA  
 Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS  
 Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA  
 Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA  
 Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ  
 Rep. Jurídico : 13593 - CE KARIME MESSIAS LOUREIRO  
 Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA  
 Rep. Jurídico : 16380 - CE CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES  
 Rep. Jurídico : 17028 - CE THIAGO EMANUEL A. DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 17071 - CE DAVID VALENTE FACÓ  
 Rep. Jurídico : 17551 - CE ANA VLADIA MARTINS FEITOSA  
 Rep. Jurídico : 18465 - CE JOSÉ ANASTÁCIO GUIMARÃES F. CORREIA  
 Rep. Jurídico : 18901 - CE EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE  
 Apelado : IDALECIO PEIXOTO  
 Rep. Jurídico : 7862 - CE JOSE EDUARDO GIRA NETO  
 Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0033.3960-0/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : GEMMA GALGANI TIMBO AUGUSTO DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA  
 Apelado : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA PROCURADOR - MARCELO MELO MALTA  
 Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0019.8878-2/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : BANCO FINASA S/A  
 Rep. Jurídico : 149225 - SP MOISES BATISTA DE SOUZA  
 Rep. Jurídico : 14974 - CE RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS  
 Rep. Jurídico : 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA  
 Rep. Jurídico : 15717 - CE EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES  
 Rep. Jurídico : 15924 - CE FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES  
 Rep. Jurídico : 18417 - CE JOSÉ TARCÍSIO PASSOS LIMA FILHO  
 Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0028.9645-8/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A  
 Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO  
 Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA  
 Rep. Jurídico : 196591 - SP ADILSON MORGADO  
 Apelado : WENDEL KALIL PEREIRA DE ALMEIDA  
 Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

## EQÜIDADE

2008.0036.5529-2/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : ANDRE DE SOUZA COSTA

Rep. Jurídico : 3810 - CE PEDRO CESAR BASTOS JUNIOR

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0110.4005-0/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO - MINISTÉRIO PÚBLICO

Apelado : HERBART DOS SANTOS MELO

Rep. Jurídico : 13100 - CE HUMBERTO DE OLIVERA BEZERRA

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0122.9341-6/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DE FORTALEZA

Apelante : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - JOSE GOMES DE PAULA RODRIGUES

Apelado : MARIA EMILIA FERREIRA CABRAL

Apelado : LUISA MARIA TORRES DE CARVALHO

Apelado : MARTA MYLIAN BATISTA DE HOLANDA MOURA

Apelado : MARIA DE FATIMA PEREIRA TORRES

Apelado : CESAR AUGUSTO FERREIRA GOMES DE ANDRADE

Rep. Jurídico : 5235 - CE MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0131.3260-2/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE

ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS

Apelado : ANTONIA BARROS OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA

Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2005.0028.7194-9/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : ESTADO DO CEARÁ

PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

Apelado : ANTONIA DIVA LOPES BRAGA

Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA

Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2005.0028.5177-8/1 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Suscitante : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE

Suscitado : JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0000.3636-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME

- CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Impetrante : PAULO RABELO DE BRITO & CIA. LTDA

Rep. Jurídico : 12249 - CE AFONSO PAULO ALBUQUERQUE DE MENDONCA

Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE MORADA NOVA

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0115.3988-8/1 - REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FORTALEZA

Autor : MARCIO SPARTACO NIGRI LANDI

Autor : RICARDO PEREIRA ALVES

Autor : CELIA SOUSA FARIAS

Autor : JERONIMO DE SOUSA MARTINS

Autor : JOCEILDO FRAGOSO DE ANDRADE

Autor : VERA LÚCIA OLIVEIRA MACEDO

Rep. Jurídico : 10895 - CE JANDUY TARGINO FACUNDO

Reu : EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A. - ETTUSA

Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA

Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO

Rep. Jurídico : 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 9883 - CE DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO

Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO

Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES

Rep. Jurídico : 11620 - CE ROBERTA FREITAS FIUZA

Rep. Jurídico : 12002 - CE MILENA MARQUES GONCALVES

Rep. Jurídico : 5094 - CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO

Rep. Jurídico : 13822 - CE RENATA VASCONCELOS PARENTE

Reu : DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - CE

Rep. Jurídico : 6416 - CE FLAVIO JACINTO DA SILVA

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 3ª CÂMARA CÍVEL

2009.0000.2098-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2007.0010.2940-0/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : MARIA GLAUCIA GONDIM ARAUJO

Rep. Jurídico : 12808 - CE ENIO PONTE MOURAO

Rep. Jurídico : 13299 - CE VINICIUS MAIA LIMA

Rep. Jurídico : 15950 - CE MARCOS LUIZ ROGONI JUNIOR

Rep. Jurídico : 17373 - CE GERSON MOISÉS MEDEIROS

Apelado : FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL

Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES

Rep. Jurídico : 12537 - CE YVILA MARIA PITOMBEIRA COELHO

Rep. Jurídico : 12911 - CE KARYNA SARAIVA LEO GAYA WANDERLEY

Rep. Jurídico : 13058 - CE ROBERTO TRIGUEIRO FONTES

Rep. Jurídico : 94234 - RJ LUCIANA FERRO AFONSO

Rep. Jurídico : 15343 - CE VALTER FALCAO NETO

Rep. Jurídico : 15542 - CE FERNANDA CABRAL DE ALMEIDA GONCALVES

Rep. Jurídico : 15809 - CE MANOEL DUARTE PINTO

Rep. Jurídico : 16626 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO

Rep. Jurídico : 16477 - CE DAVID SOMBRA PEIXOTO

Rep. Jurídico : 17737 - CE DANIEL SABÓIA BARCELOS GOMES

Rep. Jurídico : 17779 - CE CARLOS EDUARDO LIMA DE FREITAS

Rep. Jurídico : 19958 - CE CARLOS ROSEMBERG FERNANDES JÚNIOR

Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2007.0013.4289-2/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : NEIMA MARIA VIEIRA MENEZES  
Rep. Jurídico : 18754 - CE ELAINE MARIA TAVARES LUZ  
Rep. Jurídico : 9399 - SC CLAITON LUIS BORK  
Rep. Jurídico : 15884 - SC HUMBERTO BORK  
ESTAGIÁRIO - RACHEL FREIRE MEMÓRIA  
Apelante : BANCO DO BRASIL S/A  
Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0007.8170-0/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0135.2258-3/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Apelante : ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO  
Apelado : PEDRO IGOR PONTES MARTINS  
Rep. Jurídico : 5696 - CE BERNADETE BARRETO ESPINDOLA SIEBRA  
Rep. Jurídico : 6004 - CE GILBERTO SIEBRA MONTEIRO  
Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2006.0004.5768-0/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Apelante : ESTADO DO CEARÁ  
PROCURADOR - MARIA JOSÉ ROSSI JEREISSATI  
Apelado : MARIA DE FATIMA ANACLETO DE ANDRADE  
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0024.2838-3/1 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Suscitante : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CRATO  
Suscitado : JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE CRATO  
Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0112.9757-4/1 - REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Autor : ARUBATAN GARCIA DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 10666 - CE CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO  
Rep. Jurídico : 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES  
Reu : EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A - ETTUSA  
Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA  
Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO  
Rep. Jurídico : 9883 - CE DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO  
Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO  
Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES  
Rep. Jurídico : 11620 - CE ROBERTA FREITAS FIUZA  
Rep. Jurídico : 12002 - CE MILENA MARQUES GONCALVES  
Rep. Jurídico : 14113 - CE LIA SAMPAIO SILVA  
Rep. Jurídico : 5094 - CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO  
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0115.3833-4/1 - REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Remetente : JUIZ DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Autor : RAIMUNDO NONATO DE FARIAS CAVALCANTE  
Rep. Jurídico : 7555 - CE FERNANDO ANTONIO SILVEIRA TORRES  
Reu : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A  
Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA  
Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO  
Rep. Jurídico : 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE  
Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO  
Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES  
Rep. Jurídico : 11620 - CE ROBERTA FREITAS FIUZA  
Rep. Jurídico : 12002 - CE MILENA MARQUES GONCALVES  
Rep. Jurídico : 5094 - CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO  
Rep. Jurídico : 13822 - CE RENATA VASCONCELOS PARENTE  
Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0119.9729-0/1 - REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DE FORTALEZA  
Autor : CARLOS ALBERTO DE PAIVA  
Rep. Jurídico : 10775 - CE CARLOS MAGNO GAMA SANTOS ESTAGIÁRIO - ALESSANDRA P. DE OLIVEIRA  
Reu : EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A  
Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA  
Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO  
Rep. Jurídico : 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE  
Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES  
Rep. Jurídico : 5094 - CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO  
Rep. Jurídico : 13822 - CE RENATA VASCONCELOS PARENTE  
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0139.1294-2/1 - REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Autor : CARLOS ALBERTO ALMEIDA ARAUJO  
Rep. Jurídico : 12414 - CE FERNANDO AUGUSTO DE MELO FALCAO  
Reu : SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ  
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0013.7460-5/1 - REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CRATO  
Autor : MUNICÍPIO DO CRATO-CE  
Rep. Jurídico : 11055 - CE REGINA MAURA FERREIRA MESQUITA  
Reu : FRANCISCO WALTER PEIXOTO  
Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

CÂMARAS CIVEIS REUNIDAS

2009.0001.7910-2/0 - PETIÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS REUNIDAS

Requerente : MARCELLUS MELO SILVA  
Rep. Jurídico : 15204 - CE MARCELLUS MELO SILVA  
Requerido : KRONES S/A  
Rep. Jurídico : 107415 - SP CARLOS AUGUSTO BURZA



Rep. Jurídico : 68484 - SP ANGELA B. HIPOLITO DE ARAUJO  
Rep. Jurídico : 113037 - SP MARÇAL ALVES DE MELO  
Relator(a): Des. ERNANI BARREIRA PORTO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:  
CONEXÃO

## 4ª CÂMARA CÍVEL

2009.0000.2779-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME  
- CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURADOR - ROSAURA MOREIRA BRITO BASTOS  
Agravado : NELSON OTOCH  
Rep. Jurídico : 10666 - CE CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO  
Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQUIDADE

2000.0122.9971-6/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS  
CIVEIS ISOLADAS

Apelante : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE  
Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA  
Rep. Jurídico : 5499 - CE FRANCISCO HENRIQUE DE CASTELO B.  
E RAMOS  
Rep. Jurídico : 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA  
Rep. Jurídico : 11204 - CE RACHEL BANKIZA DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA  
BRASILEIRO  
Rep. Jurídico : 12600 - CE CARLOS DE AMORIM TAMUREJO  
Rep. Jurídico : 12531 - CE SILVIA REGINA DE OLIVEIRA VILARDI  
Rep. Jurídico : 14102 - CE TICIANA FREITAS DE SOUSA  
Apelado : FRANCISCO ROMILDO CASTRO JUNIOR  
Rep. Jurídico : 11180 - CE JORGE EDUARDO PEREIRA DA COSTA  
Rep. Jurídico : 4777 - CE MARIA DE FATIMA SOARES ESTRELA  
ABRANTES  
Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQUIDADE

2000.0138.5013-0/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS  
CIVEIS ISOLADAS

Apelante : HP MODAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Apelante : WALDEMAR BASTOS FREIRE  
Apelante : MARIA VASCONCELLOS FREIRE  
Rep. Jurídico : 14404 - CE REGIS GONCALVES PINHEIRO  
Rep. Jurídico : 15359 - CE JOSE EVERARDO PINHEIRO VIDAL  
Rep. Jurídico : 17609 - CE RICARDO GONCALVES PINHEIRO  
Apelado : BANCO DO BRASIL S.A  
Relator(a): Des. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQUIDADE

2005.0012.2040-5/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS  
CIVEIS ISOLADAS

Apelante : TELEMAR NORTE LESTE S. A  
Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO  
Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA  
MARINHO  
Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR  
Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA  
Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA  
Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA  
Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO  
Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA  
Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO  
Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES  
Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS  
Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO  
Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA  
Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES  
Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ  
Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR  
Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS  
Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO  
Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR  
Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA  
ESTAGIÁRIO - FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL

ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL  
ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA  
ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS F. LOPES  
Apelado : MARIA DE FATIMA HOLANDA CARNEIRO  
Rep. Jurídico : 12684 - CE VANDER MARTINS DE OLIVEIRA PAIVA  
ESTAGIÁRIO - CARLOS GIOVANE BARBOSA REBOUÇAS  
Relator(a): Des. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQUIDADE

2005.0024.5510-4/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS  
CIVEIS ISOLADAS

Apelante : TELEMAR NORTE LESTE S/A  
Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO  
Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA  
MARINHO  
Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR  
Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA  
Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA  
Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA  
Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO  
Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA  
Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO  
Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES  
Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS  
Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA  
Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES  
Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ  
Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR  
Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS  
Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO  
Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR  
Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA  
Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA  
Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO  
Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS  
Rep. Jurídico : 19842 - CE ANTONIO VALDENISIO BEZERRA  
JUNIOR

ESTAGIÁRIO - FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL  
ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL  
ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA  
ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES  
Apelado : PEDRO PRAXEDES MARTINS  
Rep. Jurídico : 12684 - CE VANDER MARTINS DE OLIVEIRA PAIVA  
ESTAGIÁRIO - CARLOS GIOVANE BARBOSA REBOUÇAS  
Relator(a): Des. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQUIDADE

2006.0001.7118-2/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS  
CIVEIS ISOLADAS

Apelante : TELEMAR NORTE LESTE S/A  
Rep. Jurídico : 14613 - CE MILENA PORTELA DINIZ  
Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA  
MARINHO  
Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR  
Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA  
Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA  
Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA  
Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO  
Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA  
Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO  
Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA  
Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES  
Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS  
Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO  
Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA  
Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES  
Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ  
Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR  
Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE  
Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS  
Rep. Jurídico : 18012 - CE BÁRBARA GONDIM DA ROCHA  
Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO  
Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES  
Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA

Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL  
Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA  
Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO  
Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS  
Rep. Jurídico : 19842 - CE ANTONIO VALDENISIO BEZERRA JUNIOR

ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL  
ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA  
ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES  
Apelado : RAIMUNDO ALMEIDA DA SILVA  
Rep. Jurídico : 17053 - CE MARCELO DA SILVA  
Rep. Jurídico : 17316 - CE CLENYA LEITAO GADELHA  
Rep. Jurídico : 18940 - CE LEONARDO AGUIAR OLIVEIRA  
Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0023.9997-9/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Apelante : FRANCISCA SUERDA MENDES ANDRADE  
DEFENSOR PÚBLICO - SILVIA COSTA CORTEZ  
Apelado : BANCO PANAMERICANO S.A  
Rep. Jurídico : 14106 - CE JANAINA CAMPOS COSTA  
Rep. Jurídico : 4953 - CE CARLOS MARCELO VERAS BRITO  
Rep. Jurídico : 7354 - CE MARIA REGINA MARCELINO GONCALVES  
Rep. Jurídico : 8446 - CE MANUEL SAMPAIO TEIXEIRA  
Rep. Jurídico : 9677 - CE ANTONIA PEREIRA MARTINS  
Rep. Jurídico : 10284 - CE ADRIANO CAMPOS COSTA  
Rep. Jurídico : 11228 - CE ANTONIO GILBERTO DE ARAUJO  
Rep. Jurídico : 13317 - CE ROBSON PINHEIRO DE SOUSA  
Rep. Jurídico : 13855 - CE GERMANA MACIEL SOARES  
Rep. Jurídico : 14218 - CE JANINE CHAVES COELHO GUERREIRO  
Rep. Jurídico : 182506 - SP LUIS CARLOS HIGASI NARVION  
Rep. Jurídico : 16383 - CE GILVAN MELO DE SOUSA  
Rep. Jurídico : 16508 - CE HELCIO ALVES DE VASCONCELOS  
Rep. Jurídico : 16495 - CE RAIMUNDO PLUTHARCO PARENTE NETO  
Rep. Jurídico : 19713 - CE PAULO YGOR MACEDO LOBO PIAULINO  
Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0030.6024-0/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Apelante : JUIZES ARBITRAIS DO ESTADO DO CEARA  
Apelante : ASSOCIAÇÃO ARBITRAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO CEARÁ  
Rep. Jurídico : 18590 - CE GUSTAVO HENRIQUE SILVA BORGES  
Apelado : FLAPE PARTICIPACAO E ADMINISTRACAO LTDA  
Rep. Jurídico : 7948 - CE FERNANDO JOSE VIEIRA DE FREITAS  
Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0003.6187-5/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Apelante : REJANE TEOBALDO ROCHA  
DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA  
Apelado : BANCO PANAMERICANO S/A  
Rep. Jurídico : 14106 - CE JANAINA CAMPOS COSTA  
Rep. Jurídico : 4953 - CE CARLOS MARCELO VERAS BRITO  
Rep. Jurídico : 7354 - CE MARIA REGINA MARCELINO GONCALVES  
Rep. Jurídico : 8446 - CE MANUEL SAMPAIO TEIXEIRA  
Rep. Jurídico : 9677 - CE ANTONIA PEREIRA MARTINS  
Rep. Jurídico : 10284 - CE ADRIANO CAMPOS COSTA  
Rep. Jurídico : 11228 - CE ANTONIO GILBERTO DE ARAUJO  
Rep. Jurídico : 13317 - CE ROBSON PINHEIRO DE SOUSA  
Rep. Jurídico : 13855 - CE GERMANA MACIEL SOARES  
Rep. Jurídico : 14218 - CE JANINE CHAVES COELHO GUERREIRO  
Rep. Jurídico : 182506 - SP LUIS CARLOS HIGASI NARVION  
Rep. Jurídico : 16383 - CE GILVAN MELO DE SOUSA  
Rep. Jurídico : 16508 - CE HELCIO ALVES DE VASCONCELOS  
Rep. Jurídico : 16495 - CE RAIMUNDO PLUTHARCO PARENTE

NETO  
Rep. Jurídico : 19713 - CE PAULO YGOR MACEDO LOBO PIAULINO  
Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0110.5872-3/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Apelante : ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES  
ESTAGIÁRIO - DANIELLE DE PINHO REGO VIEIRA  
Apelado : EDVALDO FIRMINO DANTAS  
Rep. Jurídico : 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ  
Rep. Jurídico : 11092 - CE OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE  
Rep. Jurídico : 11941 - CE ROBERTO SILVEIRA MOURA  
Rep. Jurídico : 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE  
Rep. Jurídico : 13483 - CE FABIOLA COSTA MARANHÃO  
Rep. Jurídico : 14242 - CE SOLANGE MARIA COLARES SILVEIRA  
Relator(a): Desa. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

Total de Feitos: 69

DES. PRESIDENTE DO TJ-CE  
Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

### 3.4 - EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO  
EDITAL N.º 9 – TJCE, DE 30 DE JANEIRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), torna público o **resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência** e o **resultado final no concurso público** para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio.  
1 Relação final dos candidatos qualificados na perícia médica como portadores de deficiência, na seguinte ordem: nível, cargo/área/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

#### 1.1 NÍVEL SUPERIOR

##### 1.1.1 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: JUDICIÁRIA

10018860, Fabio Gomes de Lima / 10014482, Francisco Assis Gurjao Santos / 10012588, Roberto Serrao Cezar Filho.

Relação final dos **candidatos que se declararam portadores de deficiência** qualificados na perícia médica como portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

##### 1.1.2 ANALISTA JUDICIÁRIO — ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA — ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

10022145, Rogerio Dantas Araujo.

##### 1.1.3 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA

10008879, Marissol de Medeiros Melo.

##### 1.1.4 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: PEDAGOGIA

10009879, Carlos Aurelio Moura de Oliveira.

##### 1.1.5 OFICIAL DE JUSTIÇA – ÁREA: JUDICIÁRIA

10011859, Eutasio Sousa Bezerra.

#### 1.2 NÍVEL MÉDIO

##### 1.2.1 TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: JUDICIÁRIA

10005540, Adriano Dantas Rodrigues / 10009716, Fabio Reboucas Reinaldo / 10000210, Francisco Assis Araujo Pinto / 10014484, Francisco Assis Gurjao Santos / 10027421, Jose Charlis da Silva Marizeiro / 10009532, Jose Erdinan Pinheiro Junior / 10005617, Jose

Iderlandio Candido Morais / 10008882, Marissol de Medeiros Melo.  
**1.2.2 TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM DESENHO AUXILIADO POR COMPUTADOR**

10014526, Rodrigo Medeiros Albuquerque.

**1.2.3 TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM MANUTENÇÃO**

10014455, Francisco das Chagas Chaves / 10023036, Raimundo Francisco Araujo de Melo.

2 Resultado final no concurso, na seguinte ordem: nível, cargo/área/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota e classificação final no concurso.

### 2.1 NÍVEL SUPERIOR

#### 2.1.1 ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA

10001472, Adauto Lucio Uchoa Couto, 69.70, 236 / 10029723, Adilson Cavalcanti de Lima, 78.59, 67 / 10017270, Adriana Aguiar Dias, 67.91, 271 / 10015407, Adriano Felix de Sousa Neto, 67.93, 270 / 10005287, Adriano Guedes Carlos Dias, 84.13, 16 / 10006942, Alexandre de Moraes Saldanha, 82.20, 24 / 10014854, Alexandre Diogo de Saboya Cruz, 77.33, 86 / 10014712, Alexandre Flavio Coelho dos Santos, 75.97, 105 / 10021821, Alexandre Rocha Pinheiro Bastos, 76.46, 98 / 10030228, Alice Pinheiro Albuquerque, 66.67, 289 / 10018173, Aline Marinho Rodrigues, 68.27, 259 / 10014376, Amanda Oliveira Alves, 77.89, 79 / 10030478, Ana Beatriz de Melo Pereira, 68.13, 264 / 10002064, Ana Carla Ferreira de Abreu, 77.20, 88 / 10011957, Ana Carolina Sousa Gurjao, 77.80, 81 / 10030895, Ana Cristina Cavalcante Silveira, 72.26, 173 / 10029980, Ana Luiza Marques dos Reis, 71.39, 200 / 10001136, Ana Michelle Borges Fontenele, 74.60, 127 / 10027316, Ana Thallita de Siqueira Nobrega, 80.91, 40 / 10014631, Anderson Giovanne Ribeiro Lebre do Nascimento, 81.19, 37 / 10022413, Andre Vieira, 68.67, 254 / 10018612, Andre Zech Sylvestre, 94.19, 1 / 10023270, Andrea Bezerra, 70.52, 219 / 10029590, Andrey Rodrigues Floro, 68.40, 258 / 10022654, Anilson Joao Bernardes Chaves Junior, 67.30, 282 / 10025004, Anna Kelly Vieira Nantua, 80.12, 50 / 10018912, Antonia Thais Melo Pinheiro Cavalcante, 79.43, 57 / 10000035, Antonio Luna de Souza Junior, 82.85, 19 / 10001807, Ariadne Costa de Carvalho Rego, 69.83, 230 / 10007164, Auber Cardoso Gondim Silva, 76.96, 90 / 10027722, Bergson Girao Marques, 72.43, 166 / 10024349, Bernardo Brito de Moraes, 69.10, 251 / 10018209, Bianka Pimentel Barbosa, 73.24, 148 / 10016278, Breno Pereira de Carvalho, 73.00, 150 / 10029865, Bruno Barcellos Cavalcante, 76.46, 97 / 10012761, Bruno Chaves de Oliveira, 73.51, 146 / 10025205, Caio Leonardo do Vale Costa, 76.00, 104 / 10012413, Camila Carneiro Ferreira Lima, 70.13, 227 / 10028080, Camila Lorraine Aurelio Melo, 74.93, 123 / 10011666, Camila Montenegro Lima, 78.40, 68 / 10034915, Camila Pessoa de Aguiar, 70.40, 221 / 10004214, Camila Vieira Braz, 75.70, 111 / 10004302, Carlos Henrique Araujo da Silva, 80.73, 42 / 10016189, Carlos Henrique Braga Wendt, 78.67, 65 / 10000149, Carlos Janio Alves Gaspar, 73.73, 142 / 10006318, Carmelita Bertulino Leite, 75.70, 112 / 10025190, Carmem Juliana Damasceno Vieira, 67.27, 283 / 10002911, Carolina Araujo Felipe Torres Lima, 70.99, 210 / 10003474, Carolina Romano de Azevedo, 82.13, 26 / 10004070, Carolina Soboia Moraes Gabriele, 71.73, 188 / 10005652, Carolina Soares Cavalcanti, 68.23, 262 / 10009947, Casimiro Viana de Araujo, 78.98, 62 / 10027698, Celina Ribeiro Coelho da Silva, 77.83, 80 / 10024665, Cely Pinho de Sa, 72.40, 167 / 10015668, Cicera Karla Fernandes de Lima, 66.66, 290 / 10018882, Clarice Marques Weyne, 71.78, 186 / 10001606, Claudia Carvalho Rodrigues de Albuquerque, 72.54, 164 / 10018688, Cristiana Maria Thomaz de Aragao Fleisch, 72.97, 152 / 10001658, Cristiane Pessanha Barreto, 75.93, 107 / 10029254, Cristine Girao Bezerra de Oliveira, 68.10, 265 / 10012841, Daniel Bastos Vasconcelos Bomfim, 69.39, 245 / 10004826, Daniel Carvalho de Oliveira, 80.80, 41 / 10005297, Daniel Cesar de Azevedo Chagas, 71.06, 206 / 10006786, Daniel Goncalves Sombra, 80.49, 44 / 10032689, Daniel Medeiros de Albuquerque, 75.27, 118 / 10002947, Daniel Mota da Silva, 77.99, 76 / 10003525, Daniel Nobrega Pereira de Almeida, 71.87, 185 / 10018875, Daniele Barbosa Parente, 73.11, 149 / 10010944, Danielle Damasceno Pinheiro, 80.23, 45 / 10024991, Danile Adonai Lima e Silva, 71.92, 184 / 10028676, Davi Simoes de Mello, 74.14, 134 / 10009559, David Gomes Pontes, 79.60, 55 / 10003536, Deborah Rogeria Gurgel dos Santos, 74.07, 136 / 10001224, Denilson da Nobrega Silveira, 72.23, 174 / 10023167, Denise Bastos Pontes, 89.08, 4 / 10019650, Dianna Castro Holanda Sousa, 68.26, 260 / 10031908, Diego Rego Gaspar Ferreira, 67.57, 274 / 10003966, Diogenes Portela Soboia Soares Torres, 81.86, 30 / 10010873, Eber Myra de Moraes, 71.40, 198 /

10008056, Edmar Ronald Frota Aguiar, 68.40, 256 / 10013200, Eduardo Barbosa de Araujo, 69.60, 240 / 10021078, Eduardo Marcelo de Negreiros Freitas, 71.33, 202 / 10017652, Edval Luz Xavier Segundo, 75.66, 113 / 10008112, Edvaldo Lima Araujo, 70.13, 225 / 10024095, Efigenia Maria Borges da Silva, 76.20, 100 / 10029913, Egberto Mazaro Martins, 66.12, 293 / 10010489, Elba Marina Alvarez Fontenele, 73.46, 147 / 10002696, Ellane Costa Cavalcante, 75.86, 108 / 10023106, Emerson Bezerra de Melo, 69.65, 239 / 10027013, Emerson Leonardo Fonseca da Silva, 67.39, 278 / 10002789, Erica Jaine Alencar de Albuquerque, 69.78, 233 / 10014179, Erika Ferreira Rodrigues Vieira, 69.52, 243 / 10027992, Esclepiades de Oliveira Neto, 84.50, 13 / 10016724, Evandro Pires de Lemos Junior, 73.66, 143 / 10018300, Everton Araujo de Abreu, 71.97, 182 / 10000981, Evilasio Almeida Ramos Filho, 77.80, 82 / 10006511, Fabio de Farias Feitosa, 88.73, 5 / 10013652, Fabiola Lustosa Lima, 75.20, 119 / 10008247, Fabricio Andrade Brito, 67.03, 287 / 10014106, Felipe Augusto Aragao Evangelista Junior, 71.60, 193 / 10012792, Felipe Moreira Seabra, 73.00, 151 / 10024630, Felipe Souza Marinho, 78.67, 66 / 10004200, Felipe Jose Silva Ferreira, 72.20, 176 / 10014731, Fellipe Frota Martins, 73.93, 138 / 10009271, Fernanda Carla Maciel de Paula Taveira, 69.73, 235 / 10003633, Fernando Antonio de Oliveira Costa, 70.80, 213 / 10003601, Fernando Cunha Pinho, 78.68, 64 / 10035169, Flavio Miranda Rezende, 67.26, 284 / 10005651, Flavio Ribeiro Santiago, 79.73, 54 / 10031894, Flavio Rodrigues Lira, 76.03, 102 / 10001789, Francisco Alexandre Amorim Marciano, 91.30, 2 / 10003066, Francisco Alexandre de Paiva Forte, 74.07, 137 / 10033321, Francisco Anderson da Silva, 71.60, 192 / 10000975, Francisco Bezerra Costa Junior, 72.84, 154 / 10034768, Francisco das Chagas Vilela Junior, 84.49, 14 / 10013349, Francisco Elnatan Carlos de Oliveira Junior, 79.10, 60 / 10001477, Francisco Fabio Bezerra Carneiro, 75.85, 109 / 10034543, Francisco Francismar Ferreira Sales Filho, 71.67, 189 / 10026425, Francisco Gilvan Soares de Lima, 75.44, 117 / 10033151, Francisco Janailson Pereira Ludugero, 69.78, 232 / 10031555, Francisco Jorge Terceiro Silva, 71.39, 199 / 10020974, Francisco Osvando Muniz Lima Filho, 67.85, 272 / 10008887, Franklin Arthur Martinz Filho, 84.20, 15 / 10020281, Geriany Lima Monte, 78.19, 73 / 10031701, Gerson Sampaio Gradwohl, 70.37, 222 / 10007019, Gisele Albuquerque Douberin, 80.20, 46 / 10001672, Giselle Santos de Mesquita, 66.58, 291 / 10020880, Givaldo Silva de Oliveira Mascarenhas e Souto, 67.03, 286 / 10011903, Giviane Farias Camilo, 72.03, 181 / 10001522, Helayne de Souza Russo, 75.50, 116 / 10001115, Helcio Rodrigo Cruz Barros, 82.02, 27 / 10012966, Hugo Venancio Ferreira dos Santos, 72.91, 153 / 10030058, Humberto Antonio Barbosa Lima, 82.26, 22 / 10010199, Hygo Cavalcante da Costa, 76.13, 101 / 10012505, Igor Barreto de Menezes Pereira, 69.60, 241 / 10027320, Igor de Rosalmeida Dantas, 74.98, 122 / 10032357, Igor Lima Holanda Pinto, 72.09, 180 / 10024764, Isabel Cristina Silva Chagas, 77.93, 78 / 10026357, Iuri Chagas de Carvalho, 77.24, 87 / 10015685, Jamiesson dos Santos Nascimento, 74.40, 130 / 10008712, Janaina Alencar Oliveira, 72.13, 177 / 10010114, Jander Sousa Cavalcante, 74.13, 135 / 10008585, Janny Eyre Rodrigues de Araujo, 75.10, 120 / 10000723, Jany Geyre Monte Feijao, 72.32, 170 / 10030132, Jeiko Leal Melo Hohmann Britto, 81.73, 31 / 10003862, Joana Maria Sa de Alencar Tomaz, 85.04, 12 / 10001377, Joao Bosco Ponte de Aguiar, 79.92, 53 / 10024616, Jose Acelino Jacome Carvalho Junior, 75.97, 106 / 10002797, Jose Carlos Ribeiro, 69.13, 250 / 10008262, Jose Claudio Nogueira Carneiro Filho, 72.10, 179 / 10001864, Jose Leite da Costa Neto, 68.26, 261 / 10014251, Jose Neurimar Azevedo de Andrade, 73.63, 144 / 10030173, Jose Pericles Pereira de Sousa, 75.60, 114 / 10025679, Jose Tales Torres Portugal Bezerra, 66.58, 292 / 10016976, Josue Grangeiro de Moura, 87.07, 7 / 10016732, Joyce Mont Alverne de Arruda, 81.26, 35 / 10000500, Juliana Emilia Cavalcante Moura, 76.82, 93 / 10004299, Juliana Pinheiro de Aquino, 76.45, 99 / 10019760, Juliano Machado Arruda, 74.59, 128 / 10032550, Kamila Cunha Filomeno da Silva, 71.37, 201 / 10011766, Karla Maia Braga Cunha, 74.70, 126 / 10000104, Karla Pinheiro de Queiroz, 72.58, 163 / 10011001, Kilma Maria Silva de Oliveira, 79.07, 61 / 10021590, Larisse de Oliveira Matos, 70.80, 212 / 10017248, Lauro Gondim Guimaraes, 72.60, 161 / 10009603, Leanne Araujo Holanda, 70.13, 226 / 10009152, Leila Alves de Sousa Macedo, 70.26, 223 / 10027240, Leonardo Augusto Oliveira Araujo, 72.20, 175 / 10003342, Leonardo Dalmeida Couto Barreto, 74.17, 133 / 10008131, Leonardo Jose Monteiro de Macedo, 81.00, 38 / 10002002, Leonardo Lima Facanha, 85.40, 11 / 10017409, Lia Barreira da Ponte, 74.22, 131 / 10007744, Lia Dias Pimentel Gomes, 76.73, 94 / 10030087, Liana Lima de Andrade Ximenes, 71.06, 208 / 10008816, Liana Tavora Campos, 78.70, 63 / 10021533, Lidia Ribeiro Nobrega, 70.67, 216 / 10009795, Lilia

Queiroz Ribeiro, 70.05, 229 / 10012498, Liliam Karla Rodrigues Trajano, 81.97, 29 / 10011954, Lina Ponte Marques, 76.91, 92 / 10010162, Livia Macedo Limeira Lima, 74.90, 124 / 10007048, Livia Sugette Cavalcante, 71.06, 207 / 10006496, Livia Ximenes Mourao, 86.60, 8 / 10025534, Lorena Aragao Correia, 78.33, 70 / 10004105, Luciana Barreira de Vasconcelos, 71.13, 205 / 10033960, Luciana Pompeu Saraiva, 73.73, 141 / 10002751, Luis Lima Verde Sobrinho, 82.20, 23 / 10018366, Mairla Melo Paiva e Sousa, 73.80, 140 / 10033142, Manoel Guttemberg Furtado Alves Filho, 69.80, 231 / 10030980, Manuel Inacio Torres Neto, 67.83, 273 / 10011319, Marcelo Muniz de Queiroz, 85.80, 9 / 10009688, Marcio Anderson Silveira Capistrano, 74.20, 132 / 10005657, Marco Antonio Praxedes de Moraes Filho, 67.51, 276 / 10000220, Marcos Jose Cardoso Varela, 82.50, 21 / 10010592, Marcus Vinicius Custodio Pereira, 78.10, 75 / 10004657, Maria Cristina Menezes de Paiva Viana, 81.20, 36 / 10013012, Maria Veronica Lima de Araujo, 84.06, 17 / 10002344, Maria Wilza Pinto Saraiva, 75.06, 121 / 10032287, Marilene Batista Madeira, 74.46, 129 / 10025294, Marilia Rodrigues Facanha, 68.07, 267 / 10030118, Marina Silveira Marinho, 67.33, 281 / 10015490, Marlon Jones Magalhaes Ferreira, 67.25, 285 / 10001448, Maurilio Fernandes de Freitas, 68.00, 268 / 10020961, Mayuce Santos Macedo, 69.67, 237 / 10020883, Michael Gomes Lessa, 79.40, 58 / 10000302, Michelle Amorim Sancho Souza, 72.80, 156 / 10033894, Michelle Gabriella Mendes dos Santos, 72.34, 169 / 10026143, Mirella Oliveira Sales, 77.00, 89 / 10004847, Mirna Grace Castelo Branco de Lima, 75.50, 115 / 10001542, Miroslav Soares de Alencar, 72.32, 171 / 10005204, Monica de Andrade Gomes Feitosa, 70.67, 217 / 10010743, Naiana Perez Barroso, 71.67, 190 / 10027740, Naiana Rocha Frota, 73.80, 139 / 10028867, Nair Gomes de Souza Pitombeira, 77.50, 85 / 10001157, Natia Cristina Quesada Aragao, 79.60, 56 / 10002689, Nayanne Sonalle Cavalcante de Oliveira, 68.00, 269 / 10009058, Neide da Silva Rodrigues, 80.13, 49 / 10012949, Nivia dos Santos Mota, 67.55, 275 / 10018628, Noberto Leite Silva, 72.80, 155 / 10024193, Pablo Chagas Barreira, 69.36, 246 / 10008364, Patricia Filgueiras Borges, 66.11, 294 / 10025446, Patricia Gomes de Oliveira Rodrigues, 68.90, 253 / 10019886, Patricia Rosado Tavares, 81.40, 33 / 10005175, Patrick Bezerra Mesquita, 70.60, 218 / 10002169, Paula Regina Araujo, 72.66, 159 / 10009239, Paulo Antonio Coelho dos Santos, 82.55, 20 / 10019516, Paulo Henrique Carneiro Fontenele, 90.58, 3 / 10020417, Paulo Jorge Rocha Henriques, 72.47, 165 / 10026041, Paulo Leite Castelo, 68.07, 266 / 10004910, Paulo Ramon Neves Fiuza, 72.60, 162 / 10004699, Poliana Fontenele Arraes, 81.53, 32 / 10014693, Priscila Farias Castro, 72.72, 158 / 10018102, Rachel Barbosa de Oliveira, 69.21, 248 / 10011107, Rachel Oliveira de Lima, 72.12, 178 / 10004457, Rafael Matos de Freitas Morais, 83.87, 18 / 10026192, Rafaela Sampaio Martins de Vasconcelos, 72.29, 172 / 10000237, Raimundo Livio Rocha Junior, 76.56, 96 / 10018977, Raquel Dias Ribeiro Ferreira Gomes, 71.05, 209 / 10005406, Raquel Ribeiro de Araujo Sousa, 69.67, 238 / 10008703, Raymundo Napoleao Ximenes Neto, 76.70, 95 / 10028712, Rebeca Sousa Ferraz, 80.57, 43 / 10015173, Rejiane Cavalcante Lacerda, 77.77, 84 / 10025476, Renata Cavalcante Silveira, 78.27, 71 / 10021461, Renata Mamede Carneiro Aguiar, 68.40, 257 / 10028293, Renata Sales de Castro, 71.42, 196 / 10000576, Ricardo Silva Costa, 70.72, 215 / 10029021, Roberta Barboza Saboia, 76.92, 91 / 10025059, Roberta de Alencar Pita, 78.17, 74 / 10001818, Roberta Oliveira Freitas, 72.63, 160 / 10001117, Roberto Pinheiro Mota, 69.20, 249 / 10031586, Robson da Costa Oliveira, 71.93, 183 / 10031108, Rodrigo Mello Marinho, 70.11, 228 / 10004033, Rodrigo Parente Paiva Bentemuller, 85.53, 10 / 10021491, Rodrigo Reis Ribeiro, 73.58, 145 / 10001138, Rodrigo Xenofonte Cartaxo Sampaio, 80.16, 47 / 10026568, Rogaciano Bezerra Leite Neto, 71.73, 187 / 10003100, Rogerio Silva Lima, 67.33, 279 / 10000289, Romana Leite Vieira, 74.80, 125 / 10024612, Romania Irlandia Soares Dutra, 72.79, 157 / 10015598, Rosa Magda Martins Quezado, 70.23, 224 / 10028296, Rosalice Macedo Ferraz, 69.77, 234 / 10022561, Rosangela Alves Barros, 76.00, 103 / 10028443, Rossana Maria Nascimento Santana, 69.27, 247 / 10014512, Samia Lopes Matos, 67.40, 277 / 10021824, Sarah Araujo Viana, 68.17, 263 / 10007300, Sheila Monteiro Uchoa, 77.93, 77 / 10011330, Simone Tavares de Paula, 70.50, 220 / 10023661, Suyanne Silva Sousa, 71.46, 194 / 10022268, Tagus Ferreira Arruda, 68.99, 252 / 10002192, Talles Rammyro Moraes Carvalho, 77.79, 83 / 10017326, Talmir Justino da Silva, 70.93, 211 / 10022780, Tamio Nairio Ferreira de Azevedo, 71.40, 197 / 10024247, Tarcisio Colares Nogueira Junior, 79.33, 59 / 10001221, Tatyana Cavalcante da Silva, 80.00, 51 / 10000355, Teobaldo Mansio de Brito Junior, 81.98, 28 / 10019409, Thais Paranhos Capistrano Pereira, 69.53, 242 / 10016285, Thaisa Silverio Bezerra Leite, 75.79, 110 / 10005389,

Thercio Aragao Montalverne, 71.62, 191 / 10031766, Tiago Caetano de Souza, 82.19, 25 / 10001578, Tiago Cruz de Menezes, 69.51, 244 / 10012748, Tiago Pimentel Gomes de Arruda, 78.24, 72 / 10025948, Tiago Teixeira Maia Gondim, 80.93, 39 / 10021324, Ticiane de Albuquerque Castelo Branco Mourao, 79.97, 52 / 10031746, Ubirajara Jacques dos Reis Filho, 71.23, 203 / 10022092, Umbertonio de Freitas Lima, 67.33, 280 / 10025915, Valdiane Kess Soares dos Santos, 78.40, 69 / 10009149, Vicente Ivan Barros Oliveira Filho, 68.53, 255 / 10003713, Vicente Melo Bruno, 80.13, 48 / 10009514, Victor Hugo de Freitas Leite, 87.67, 6 / 10018983, Vinicius de Mattos Magalhaes, 81.33, 34 / 10024283, Vivian Alves Marques, 71.46, 195 / 10005082, Wanderson Roberto de Moura Passos, 70.77, 214 / 10028074, Welton Rodrigues Loiola, 71.17, 204 / 10019198, Yanne Maria Bezerra de Alencar, 66.76, 288 / 10028268, Zairton Quintino Farias, 72.40, 168.

**2.1.1.1** Resultado final no concurso dos **candidatos que se declaram portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota e classificação final no concurso.

10018860, Fabio Gomes de Lima, 48.72, 2 / 10014482, Francisco Assis Gurjao Santos, 47.82, 3 / 10012588, Roberto Serrao Cezar Filho, 66.20, 1.

**2.1.2 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO**

10005770, Aline Lara Leite do Amaral, 80.16, 8 / 10003977, Ana Emilia Noronha Chaves, 79.12, 13 / 10001173, Ana Paola de Oliveira Custodio Holanda, 89.22, 1 / 10024305, Carlos Gomes Meneses Junior, 88.49, 2 / 10028346, Carlos Henrique Beserra de Moraes, 75.13, 20 / 10003468, Fabricio Liberalino Siqueira Fernandes, 77.46, 17 / 10022675, Fernando Freire Vasconcelos, 77.33, 18 / 10003170, Francisco Marcelo Fontenele Braga, 81.76, 5 / 10011332, Jose do Egito Tavares da Silva Filho, 79.83, 11 / 10031464, Luis Valdemiro de Sena Melo, 80.13, 9 / 10025311, Milena Linard de Paula Serra, 83.86, 3 / 10008938, Monica Cruz de Souza, 77.92, 16 / 10013762, Monica Raquel Brito Nunes, 78.03, 15 / 10032998, Nicole de Albuquerque Vasconcelos Soares, 83.49, 4 / 10014856, Paulo Wirisson Melo e Silva, 79.89, 10 / 10004745, Renato Araujo Duarte, 79.51, 12 / 10022752, Roberta Kelma Peixoto de Oliveira, 80.89, 6 / 10006963, Roncalli Silva Maranhao, 78.26, 14 / 10010028, Suyane Barroso Pinheiro, 80.53, 7 / 10014160, Walter Caldas Marques, 76.78, 19.

**2.1.2.1** Resultado final no concurso dos **candidatos que se declaram portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota e classificação final no concurso.

10022145, Rogerio Dantas Araujo, 51.53, 1.

**2.1.3 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: ARQUITETURA**

10009105, Ana Luisa Medeiros Silva, 76.12, 5 / 10003485, Edwin Mendes Rolim, 80.12, 2 / 10002805, Fatima Valeria Queiroz Machado Rodrigo, 76.13, 4 / 10021236, Janaina de Barros Braga, 75.90, 6 / 10031420, Jose Gamaliel Teixeira Noronha Junior, 73.60, 7 / 10004097, Jose Rogeres Magalhaes Costa, 80.48, 1 / 10011580, Rodrigo Rolim de Sousa, 71.14, 8 / 10013473, Waleska Carvalho de Sousa, 76.15, 3.

**2.1.4 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO**

10001884, Alexys Ribeiro Negreiros, 62.67, 22 / 10005270, Amedes Eleuterio da Costa Junior, 69.54, 7 / 10025299, Ana Paula Alcantara Gonçalves Pessoa, 62.09, 23 / 10035200, Andre Luis de Oliveira Campos, 59.67, 29 / 10023918, Andre Luiz Negreiros Nobre, 62.02, 24 / 10007361, Carlos Adolfo Reboucas Gondim, 58.12, 32 / 10017551, Caroline Oliveira Albuquerque, 55.40, 41 / 10013216, Claudio Aparecido Bento Monteiro, 67.53, 12 / 10008729, Davi Tavares da Costa, 56.06, 38 / 10002103, Diogo Fagundes de Oliveira, 60.10, 27 / 10001410, Felipe Facó, 68.27, 11 / 10025191, Francisco Breno Barbosa Soares, 67.00, 13 / 10017265, Francisco Flavio de Souza, 66.20, 14 / 10014580, Francisco Jonathan Reboucas Maia, 68.59, 9 / 10029354, Gabriel Brito dos Santos, 72.90, 2 / 10027878, Gilberto George Conrado de Souza, 66.15, 15 / 10002685, Helton Fabricio Braga, 65.71, 17 / 10034572, Hermanno Albuquerque Lira, 59.83, 28 / 10011282, Hertz Gomes Fernandes Vieira, 63.84, 21 / 10022349, Italo Siqueira Lima, 58.74, 30 / 10007222, Jaime Correia Neto, 57.42, 34 / 10013174, Joseane Pereira Rodrigues, 56.73, 35 / 10008504, Karla Caldas Borges, 68.30, 10 / 10002277, Leandro da Silva Taddeo, 69.06, 8 / 10026336, Levi Bayde Ribeiro, 55.87, 39 / 10006968, Lilianna Holanda Farias de Araripe Santiago, 55.25, 42 / 10002010, Lucas Farias Pessoa, 61.33, 25 / 10023292, Marcos Maciel de Castro, 71.92, 4 / 10012181, Maria

Jenny Carleial de Oliveira Gondim, 56.45, 37 / 10012061, Mariana Nogueira Melo Lima, 60.20, 26 / 10003789, Pedro Barbosa Lima Ciarlini, 70.07, 6 / 10024553, Rafael Garcia Barbosa, 72.61, 3 / 10015824, Rafael Mello Falcao Marinho, 64.82, 20 / 10030842, Reginaldo Sherman Magalhaes Mota, 58.63, 31 / 10023317, Ricardo Cesar Parente Machado, 65.83, 16 / 10008251, Ricardo Gleidson de Vasconcelos, 65.47, 19 / 10032053, Richardson Ricarte Evangelista, 56.68, 36 / 10003217, Ruthenio de Araujo Muniz, 55.84, 40 / 10034135, Simao Melo Gurgel, 54.69, 44 / 10019908, Thales Dantas de Sousa, 54.80, 43 / 10021188, Thales Herbert Costa Vieira, 70.92, 5 / 10014195, Tiago Ribeiro de Menezes, 54.62, 45 / 10001192, Tulio Aragao da Silveira, 65.60, 18 / 10026508, Vladner Lima Barros Leal, 75.23, 1 / 10019128, Welkey Costa do Carmo, 57.93, 33.

#### **2.1.5 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: ECONOMIA**

10022696, Carlos Augusto de Oliveira Santos, 58.33, 8 / 10003931, Emerson Carvalho de Lima, 61.56, 4 / 10009663, Esther Rocha Costa, 64.86, 2 / 10016349, Jacqueline Lima Alves, 71.80, 1 / 10000497, Jose Marcos Leandro da Silva, 58.46, 7 / 10026455, Mario David Magalhaes Soares Fernandes, 59.25, 6 / 10006627, Romulo Pinheiro Ribeiro, 61.05, 5 / 10001959, Sergio Mendes de Oliveira Filho, 63.25, 3.

#### **2.1.6 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL**

10030277, Alexandre Carneiro Walter, 57.05, 9 / 10016965, Anita Maria da Silva, 59.45, 4 / 10016369, Antonio Sergio Beltrao Mafra, 53.59, 13 / 10002906, Arielton Fonteles Araujo, 56.06, 10 / 10025370, Carlos Andre Melo Pontes, 58.00, 7 / 10007483, Charbel de Aguiar Florencio, 55.43, 12 / 10009447, Claudio Regis Gomes Leite, 55.59, 11 / 10004970, Edson Nascimento Donato, 66.66, 2 / 10005897, Fabio Cunha de Carvalho Rego, 59.15, 5 / 10006468, Fabio Silva Andrade, 66.93, 1 / 10003395, Gerson Ricardo Porto Farias, 57.11, 8 / 10004047, Giovanni Mota Barroso, 59.12, 6 / 10006404, Regis Rafael Tavares da Silva, 65.23, 3.

#### **2.1.7 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA ELÉTRICA**

10032081, Carlos Riccieri Cavalcante Fernandes Lima, 59.63, 13 / 10029552, Danilo Nobre Oliveira, 63.63, 9 / 10001671, Francisco Dias de Oliveira Junior, 67.06, 5 / 10014675, Jose Gleician dos Santos Rodrigues, 67.25, 4 / 10001390, Jose Ivo Moreira Junior, 61.60, 11 / 10014815, Jose Sergio de Aguiar Junior, 72.60, 2 / 10019150, Ocivan da Silva Santos, 73.22, 1 / 10022226, Pedro Jorge Albuquerque Tavares, 63.85, 8 / 10024571, Rafael Martins Gomes Nascimento, 67.57, 3 / 10029581, Thiago Pereira de Menezes, 66.26, 7 / 10017872, Tiago Oliveira Sobral, 63.20, 10 / 10004929, Tiago Rocha Castello Branco, 66.43, 6 / 10008894, Valdemir Rodrigues de Medeiros, 60.13, 12.

#### **2.1.8 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA MECÂNICA**

10013248, Claudio Henrique Alcantara Goncalves, 59.73, 3 / 10009981, Daniel Ferreira Gomes Bayma, 53.46, 5 / 10020250, Daniel Henrique Pires Cabral, 63.18, 2 / 10021177, Edson Frota Pessoa, 68.74, 1 / 10011017, Jose Aecio Gomes de Sousa, 53.94, 4.

#### **2.1.9 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: ESTATÍSTICA**

10018502, Alan Pereira de Vasconcelos, 48.96, 2 / 10003874, Cleyber Nascimento de Medeiros, 45.49, 3 / 10026422, Elber Concalves Ferreira Junior, 43.62, 4 / 10024676, Katia Michelle Matos de Oliveira, 64.26, 1.

#### **2.1.10 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA**

10035337, Ana Carolina Viana Pinto, 79.47, 11 / 10010838, Cinara Marques Moreira, 84.81, 5 / 10027801, Clarissa de Fatima Nobre Carvalho, 84.72, 6 / 10019098, Debora Pinho Arruda, 90.40, 2 / 10012698, Denise Carvalho Mesquita, 89.20, 3 / 10008722, Edgla Maria Costa Barros, 83.41, 8 / 10027938, Ines Maria de Oliveira Reis, 83.07, 9 / 10013187, Maria Lucia Pinheiro Garcia da Silva, 86.06, 4 / 10017619, Renata Alencar Oliveira, 82.03, 10 / 10012578, Romulo Frota da Justa Coelho, 84.20, 7 / 10014500, Valdileia Carvalho de Sousa, 93.93, 1.

**2.1.10.1** Resultado final no concurso dos **candidatos que se declararam portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota e classificação final no concurso.

10008879, Marissol de Medeiros Melo, 71.03, 1.

#### **2.1.11 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-**

#### **ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: SERVIÇO SOCIAL**

10001195, Adriana Cristina Nobre de Oliveira, 92.07, 3 / 10003794, Georgia Patricia Guimaraes dos Santos, 95.30, 1 / 10014710, Jordianne Moreira Guedes, 89.46, 5 / 10015614, Keyla de Souza Lima, 88.23, 7 / 10026905, Lise Carvalho Rocha Freire, 89.06, 6 / 10023833, Luciana Gomes de Sousa, 92.12, 2 / 10020787, Maria Aurenice Mendes Frazao Rodrigues, 84.27, 9 / 10008441, Maria Luiza Nogueira Amancio, 85.93, 8 / 10003452, Paula Thalita Lima Santos, 90.20, 4.

#### **2.1.12 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

10003723, Alexandre Souza Americo, 68.70, 8 / 10033448, Lucelia Mendonca Lisboa Nunes, 76.11, 4 / 10006206, Patricia Vasconcelos Rocha, 68.53, 9 / 10000834, Rafael Parente Nogueira, 73.06, 6 / 10000206, Raimundo Freire Filho, 73.43, 5 / 10002193, Raphael Braga Serpa, 70.40, 7 / 10000006, Tales Catunda Santos, 64.80, 10 / 10009330, Thiago Ribeiro da Costa, 78.24, 3 / 10006889, Vitor Goncalves Pinho, 78.80, 1 / 10015672, Yanna Ferreira da Costa, 78.53, 2.

#### **2.1.13 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: JORNALISMO**

10016533, Carolina do Vale Uchoa, 79.73, 1 / 10000841, Karine Wanessa Henrique de Sousa, 67.40, 3 / 10029944, Marcia Valeria Marques Silva The, 68.20, 2 / 10022773, Rodrigo Franca de Pinho Gomes, 65.63, 5 / 10023517, Ulysses Magno Barros de Sousa, 66.40, 4.

#### **2.1.14 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: PEDAGOGIA**

10013544, Ana Celina Nunes Franca, 86.51, 7 / 10020308, Ana Noemia Coelho Noronha, 83.63, 9 / 10013795, Deusimar Rodrigues de Alencar, 83.16, 10 / 10005866, Elisangela Ferreira Floro, 91.23, 4 / 10031135, Francisco das Chagas da Conceicao, 91.59, 3 / 10017128, Giuvanilda Gomes de Sousa Lima, 84.20, 8 / 10017137, Ivania Maria de Sousa Carvalho Rafael, 91.82, 2 / 10009757, Joseton Silva dos Santos, 89.73, 5 / 10015425, Juliana Gurgel Nogueira, 81.44, 12 / 10028865, Lady Daiana Oliveira Inacio, 82.63, 11 / 10003982, Luiza Karoline de Oliveira, 89.13, 6 / 10025018, Maria de Fatima Neves da Silva, 92.26, 1 / 10023760, Maria Rosiane Alves Sousa, 81.00, 13.

**2.1.14.1** Resultado final no concurso dos **candidatos que se declararam portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota e classificação final no concurso.

10009879, Carlos Aurelio Moura de Oliveira, 71.73, 1.

#### **2.1.15 OFICIAL DE JUSTIÇA – ÁREA: JUDICIÁRIA**

10003684, Adriano Brasil Moura, 77.23, 94 / 10008571, Adriano Macatraz Nogueira, 71.70, 194 / 10001702, Aecio Moura e Silva, 72.20, 186 / 10011351, Agnon Barreira Bezerra, 78.67, 77 / 10002766, Alessandra Gomes Loreto, 89.53, 10 / 10026423, Alessandro Arrais Pereira, 78.40, 82 / 10033442, Alex de Paula Ledo, 73.66, 150 / 10019530, Alex Feitosa de Oliveira, 73.66, 149 / 10000350, Alexandre Leal de Paula, 67.80, 249 / 10031953, Alexandre Otaviano Nogueira, 71.63, 197 / 10007427, Alzir Penaforte Brito Filho, 93.33, 4 / 10000390, Amaury Reis Fernandes Filho, 73.40, 156 / 10014775, Ana Carolina Cisne Viana Nogueira, 88.70, 13 / 10018296, Ana Carolina Pinheiro Santos, 81.92, 46 / 10021780, Ana Karmen Fontenele Guimaraes Lima, 81.80, 48 / 10008823, Ana Paula Sampaio Farias, 74.91, 129 / 10023914, Ana Virginia Ramos Sampaio, 70.43, 220 / 10000418, Andre Celestino Oliveira, 73.69, 148 / 10002492, Andre Luiz Porto Guimaraes Ferreira, 90.24, 8 / 10005225, Andrea Carla Peixoto do Rego Barros, 72.00, 189 / 10028089, Angela Maria Muniz Leite, 77.20, 96 / 10022393, Antonio Cesar Rodrigues Ferreira, 71.63, 196 / 10017505, Antonio David Guerra Rolim de Oliveira, 95.00, 2 / 10012827, Antonio Eder Costa e Silva, 81.27, 55 / 10003109, Antonio Ferreira Junior, 71.57, 198 / 10022023, Antonio Nilton Alves de Moura, 68.13, 246 / 10017064, Antonio Padua da Silva Filho, 77.27, 93 / 10000231, Antonio Tiburtino de Sousa, 76.34, 106 / 10001010, Arivelton Alves de Oliveira Veras, 75.72, 115 / 10004352, Aureliano Reboucas Junior, 87.62, 21 / 10029506, Bruno Barreira Oliveira Gondim, 67.20, 251 / 10023464, Bruno Feitosa de Sousa, 74.63, 132 / 10022516, Camila Peixoto do Amaral Botelho, 72.55, 172 / 10033437, Camila Pinheiro Rabelo Soares, 75.73, 114 / 10017035, Camille Sampaio Rocha, 72.72, 169 / 10000962, Carlos Alexandre Marques, 71.09, 210 / 10030208, Carlos Eduardo Oliveira de Mello, 68.53, 243 / 10025141, Carlos Henrique Neves Gondim, 71.87, 191 / 10023472, Carolina Chaib Amorim de Carvalho, 80.07, 66 / 10016767, Caroline Guimaraes de Oliveira, 78.24, 84 / 10029818, Celia Faustino Ferreira, 76.40, 104 / 10013364, Cicero Lacerda de Carvalho, 78.44, 81 / 10015206, Clara de Matos Nunes Rolim, 88.33, 18 / 10022553,

Clarissa Maria Alves Botelho, 75.06, 122 / 10005742, Clarissa Saraiva Saturnino, 71.23, 206 / 10000420, Cristiano Albuquerque Moraes, 83.23, 40 / 10029954, Dafne Oliveira Alves Souza, 72.40, 179 / 10025081, Daniel Chagas Torres, 88.33, 17 / 10004748, Daniel Kishita Albuquerque Bernardino, 73.20, 159 / 10022976, Daniel Pontes Weyne, 68.67, 241 / 10028104, Danielle Osorio Santos, 71.16, 209 / 10015636, Dante Ponte de Brito, 78.50, 80 / 10014514, Dario Estevam Barbosa, 71.87, 192 / 10004870, Denis Phillipe Oliveira Carvalho, 76.20, 108 / 10004369, Deric Funck Leite, 71.53, 199 / 10017757, Diego Assuncao Barbosa da Silva, 79.20, 71 / 10004680, Diego Barroso Medeiros Pinheiro, 74.92, 128 / 10027655, Diego Barroso Oquendo, 73.20, 158 / 10027637, Diego David Reges de Sousa, 75.64, 118 / 10010383, Diego Sampaio Sousa, 69.72, 232 / 10010771, Dilermano da Silva Pontes, 67.50, 250 / 10012642, Domingus Savio Sales Nogueira, 83.70, 35 / 10026194, Edjoyce Matias de Paula, 88.57, 15 / 10016969, Edna Maria Falcao de Almeida, 70.99, 215 / 10015105, Edvaldo Araujo Barreto, 71.07, 211 / 10001508, Eliezer Fragoso Vieira, 85.05, 26 / 10020603, Eliissa Teles Kup, 75.70, 116 / 10000460, Elson Jansen Cordeiro Pimentel, 76.34, 105 / 10014639, Emanuel Andrade Linhares, 69.43, 234 / 10004565, Emanuel Bezerra Bonfim, 73.20, 161 / 10001701, Emanuel Jose Matias Guerra, 74.92, 127 / 10019088, Emanuel Pereira Accioly, 72.80, 167 / 10018893, Emanuel Telino Monteiro, 73.96, 145 / 10025611, Emiliana Maria Costa Barros, 80.27, 64 / 10016860, Erica Pinto Costa, 76.06, 113 / 10003313, Erica Santos Correia, 82.20, 43 / 10021408, Erivando Soares Portela, 71.20, 207 / 10019928, Eugenio de Castro Vieira, 74.20, 141 / 10004852, Eunice Clecia Ramos Colares, 81.30, 54 / 10008631, Everardo Paulino de Freitas, 76.11, 111 / 10012365, Fabio Viana Silva, 69.10, 239 / 10030330, Fabyo Alex Alves Cavalcante, 80.24, 65 / 10015914, Fausto de Araujo Neto, 70.53, 217 / 10013940, Felipe de Oliveira Melo, 82.33, 42 / 10022290, Felipe Jose Lima do Nascimento, 75.20, 120 / 10032352, Fellipe Lucena Patriota de Pontes, 74.66, 130 / 10015236, Felon Castelo Branco Barros Nunes, 74.23, 140 / 10010904, Fernanda Garcia Gomes, 68.25, 244 / 10008698, Fernanda Karlla Rodrigues Celestino, 73.33, 157 / 10016957, Fernando Antonio Castelo Branco Sales Junior, 72.80, 166 / 10011603, Fernando Cesar Abreu de Melo, 82.77, 41 / 10013338, Filipe Paulino Martins, 100.24, 1 / 10021134, Filipe Pessoa de Lucena, 91.73, 6 / 10011270, Fillype Gurgel de Sousa, 74.93, 126 / 10012047, Flavia Cavalcante Dantas, 76.10, 112 / 10017161, Flavio Bezerra, 90.13, 9 / 10001632, Flavio Miranda Lima, 84.67, 27 / 10004231, Francisca das Chagas Gomes de Oliveira, 80.73, 58 / 10030627, Francisco Airton Sousa Martins, 72.33, 180 / 10003560, Francisco Alberto Menezes de Arruda, 75.13, 121 / 10000413, Francisco Antonio de Brito Filho, 69.28, 236 / 10010140, Francisco Carlos de Castro, 71.43, 201 / 10001876, Francisco Luciano dos Santos Junior, 79.93, 68 / 10033912, Francisco Manoel Pacifico Moreira Mota, 73.60, 153 / 10014637, Francisco Raimundo Freire Rodrigues, 72.67, 171 / 10001842, Francisco Suderley Holanda Pereira Leite, 78.13, 85 / 10005016, Francisco Thiago da Silva Rabelo, 72.46, 176 / 10005219, Frederico Ribeiro Magalhaes, 70.05, 224 / 10023290, Geisa Elaine Freitas e Silva, 70.48, 219 / 10003408, Ginuzza Alexandria Dulcetti, 71.01, 214 / 10000703, Giovanni Araujo e Sousa, 72.07, 188 / 10006271, Glauber Herbert Mauricio Maia, 79.98, 67 / 10034790, Glauca Maria Apringio dos Santos, 69.50, 233 / 10012168, Glauca Sousa da Conceicao, 68.59, 242 / 10014769, Gledyelane Alves de Oliveira, 81.91, 47 / 10005605, Gloria Rios Ferreira Gomes, 93.60, 3 / 10018654, Guilherme Oliveira Rocha, 72.33, 181 / 10012060, Gustavo Bonfim Saraiva, 71.03, 213 / 10031423, Gustavo Leite Braga, 79.70, 69 / 10019614, Gustavo Rodrigues Neto, 70.60, 216 / 10034990, Gustavo Teles Veras Nunes, 77.17, 98 / 10017495, Helaine Cristina Pinheiro Fernandes, 72.27, 184 / 10018113, Heloisa Silva de Melo, 74.40, 136 / 10003182, Hemmanoel Bezerra de Carvalho, 77.20, 97 / 10015474, Henrique Cesar Sinando de Moraes, 71.34, 203 / 10002752, Homero Madeiro Agra, 72.40, 177 / 10027338, Homero Teixeira Junior, 81.32, 53 / 10002001, Iaci Rolim de Sousa, 83.80, 33 / 10014720, Ilana Amaro Mota, 80.43, 62 / 10005756, Italo Nunes Teles, 74.50, 134 / 10021030, Izabel Cristina da Rocha, 69.14, 238 / 10033436, Jamille Andrade Xavier, 84.30, 29 / 10016497, Janaina Silveira Teixeira, 74.64, 131 / 10002224, Janilson Carlos de Amorim Oliveira, 69.74, 231 / 10014541, Jansen de Lima e Silva, 76.13, 110 / 10027179, Jefferson Lopes Custodio, 82.00, 44 / 10030843, Joana Frota Aguiar, 71.38, 202 / 10001444, Joao Batista Pereira Junior, 76.32, 107 / 10030032, Joao Marclio Nascimento de Menezes, 72.13, 187 / 10032046, Joao Paulo de Brito Oliveira, 69.19, 237 / 10003369, Joao Paulo Rodrigues Amaral, 72.68, 170 / 10011729, Joao Paulo Souza Silva, 81.80, 49 / 10015754, Joao Paulo Timbo Lima Gomes, 70.36, 222 / 10034348, Jorge Luiz Ferreira Melo, 74.40, 138 /

10005659, Jose de Sousa Reboucas Filho, 86.80, 23 / 10006190, Jose Gerardo da Silva Sa Filho, 89.37, 11 / 10003144, Jose Lourismar de Sousa, 71.23, 205 / 10017289, Jucelino Oliveira Soares, 75.02, 124 / 10005634, Juliana Dejavitte dos Santos, 77.80, 87 / 10011041, Juliana Melo Bruno, 74.00, 144 / 10033739, Juliana Porto Sales, 71.93, 190 / 10010376, Juliana Rosso, 81.93, 45 / 10028031, Kaline Barata Bravos, 72.40, 178 / 10005020, Karine Araruna Xavier, 88.80, 12 / 10009204, Karla Virginia Fortaleza de Lima Feitosa, 79.01, 73 / 10015766, Kellen Diniz Barreira Zenaide, 69.00, 240 / 10012258, Larissa Barbosa Dantas, 72.20, 185 / 10000055, Leandro Falcao Aguiar, 78.80, 75 / 10016200, Leonardo Tavares Saraiva, 81.73, 50 / 10015461, Leonardo Torres Marinho, 78.62, 79 / 10025842, Leslie Anne Maia Campos, 83.71, 34 / 10002311, Liciane Magalhaes Tabosa, 77.13, 99 / 10029925, Linara Alcantara Holanda, 72.92, 165 / 10002744, Livio Araujo Brito, 87.18, 22 / 10029151, Lorene Maranhao da Silva The, 73.63, 151 / 10014293, Louise Santos Fernandes, 80.67, 59 / 10011633, Ludmann Moura Miranda, 81.66, 51 / 10019817, Luis Eduardo Alves Lima Filho, 72.73, 168 / 10032144, Luis Fernando Gerage, 71.04, 212 / 10015539, Luis Hernani Osorio Rangel, 81.13, 56 / 10016865, Luis Rafael de Souza e Silva, 67.90, 248 / 10013949, Luiz Fabio Teixeira, 68.21, 245 / 10010747, Luziana Tavares Braga, 77.50, 91 / 10023285, Maikon Gomes Coutinho, 69.97, 225 / 10022462, Manuela Benevides Falcao, 79.10, 72 / 10014409, Marcela Diogenes Moreira, 70.20, 223 / 10004969, Marcelo Henrique Feitosa Marcelino, 84.07, 30 / 10013420, Marcia Guimaraes Sidrim, 73.20, 160 / 10002597, Marcia Maria Santos Bezerra, 75.47, 119 / 10001814, Marcio Monteiro Macedo, 77.66, 89 / 10010041, Marcos Andre Henrique da Silva, 70.50, 218 / 10008852, Marcos Antonio Tenorio, 73.44, 155 / 10001250, Marcos Bezerra Teixeira, 69.83, 229 / 10000397, Marcos Ernani de Macedo Guanabara, 73.06, 162 / 10014893, Marcos Vinicius Alves e Silva Filho, 79.50, 70 / 10012414, Maria Augusta Freire Araujo Evaristo Ponde, 70.37, 221 / 10028523, Maria Everalda de Oliveira Timbo, 69.80, 230 / 10026326, Maria Hamille Lima Bezerra, 80.44, 61 / 10011155, Maria Helena Rios Vasconcelos, 75.70, 117 / 10018746, Maria Isabel Moura de Deus, 73.77, 146 / 10015937, Maria Rubia Nepomuceno Gomes, 77.40, 92 / 10030554, Mariana Sampaio Marques, 78.40, 83 / 10011564, Marilia Bandeira Namba, 74.40, 137 / 10019009, Marina Barbosa Proenca, 77.67, 88 / 10023590, Marjorie Sousa Ferraz, 92.93, 5 / 10003430, Melissa Martins Sandes, 79.00, 74 / 10028347, Michele de Castro Pereira, 84.53, 28 / 10023670, Micheline Pinho Carvalho Santos, 74.56, 133 / 10011655, Milena Costa de Miranda, 69.83, 228 / 10010149, Milena Maria Pinheiro Santana, 76.13, 109 / 10032953, Naia Carvalho de Oliveira, 80.93, 57 / 10018457, Nara Rejane Gonçalves de Araujo, 83.23, 39 / 10012537, Natalia Ribeiro Machado, 73.63, 152 / 10025366, Nivea Luciana Rodrigues Lopes, 71.52, 200 / 10014007, Patricia Maria Gama Pereira, 74.23, 139 / 10012977, Pedro Augusto de Oliveira Neto, 83.70, 36 / 10013449, Pedro Nelio Bernardo Gois, 74.06, 143 / 10029162, Rafael Carvalho Gois, 77.85, 86 / 10021620, Rafael Teixeira Cruz, 88.30, 19 / 10002636, Ramon Portela Ramos, 76.73, 103 / 10021581, Raphael Freitas de Oliveira, 75.03, 123 / 10022627, Raphael Nogueira Bezerra de Menezes, 73.52, 154 / 10020776, Raphael Victor Costa Damasceno, 72.47, 175 / 10034229, Raphaela Ribeiro de Moraes, 71.66, 195 / 10023283, Ravina Ellen da Penha Jorge, 88.60, 14 / 10002396, Renan Montenegro Bezerra, 78.66, 78 / 10025981, Renato Ighor Viturino Aragao, 73.74, 147 / 10016980, Renato Saldanha de Agra, 87.82, 20 / 10018947, Rhamanita de Macedo Pereira, 72.93, 164 / 10011732, Ricardo de Melo Lopes, 84.06, 31 / 10004668, Roberio Ferreira Lima Junior, 83.82, 32 / 10001569, Roberta Farias Cyrino, 78.70, 76 / 10023475, Roberta Mesquita da Costa, 75.00, 125 / 10015889, Roberto Almeida Galindo, 72.31, 183 / 10013450, Roberto de Paiva Soares Junior, 72.53, 174 / 10000691, Roberto Sergio de Holanda Curchatuz, 83.63, 37 / 10019935, Rochelle Costa de Sousa, 71.19, 208 / 10012496, Rodrigo Allan Coutinho Goncalves, 86.12, 24 / 10013220, Rodrigo Barbosa Teles de Carvalho, 76.98, 102 / 10007125, Rodrigo Guimaraes Pinto Nogueira, 88.56, 16 / 10000004, Rute Fontenele Arraes, 85.53, 25 / 10003218, Ruthenio Prado Brito Bastos Filho, 69.87, 227 / 10011397, Sabrina Furtado Foligno, 77.04, 100 / 10021175, Saint - Clair Melo de Holanda, 77.66, 90 / 10016288, Samuel Silveira Porto Oliveira, 72.32, 182 / 10020289, Sandro dos Santos Linhares, 67.92, 247 / 10003139, Sangelia Rosa Ximenes Silveira, 80.63, 60 / 10024622, Saulo de Araujo Moura, 67.13, 252 / 10022187, Sergio Luiz de Mesquita Souza, 69.33, 235 / 10024557, Sidney Soares Filho, 71.30, 204 / 10009677, Silvana Lacerda de Oliveira, 81.41, 52 / 10005951, Silvia Maria Machado Fernandes, 80.43, 63 / 10010392, Tathiane Loliola Martins, 83.37, 38 / 10011681, Thiago Jose Feitosa Onofre, 71.80, 193 / 10000119, Thiago Roberto Coradi, 69.93, 226 / 10022855,

Thomas Vieira Accioly, 77.20, 95 / 10000005, Tiberio Augusto Lima de Melo, 77.03, 101 / 10006829, Ticiane Pereira Nobre, 72.93, 163 / 10006131, Valdo Santos Noronha, 74.48, 135 / 10000560, Vladia de Azevedo Bringel, 72.54, 173 / 10011480, Ylanna Thereza Carvalho Santos, 90.73, 7 / 10021557, Yuri Collyer de Aguiar, 74.13, 142.

**2.1.15.1 Resultado final no concurso dos candidatos que se declararam portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota e classificação final no concurso.

10011859, Eutasio Sousa Bezerra, 54.40, 1.

## 2.2 NÍVEL MÉDIO

### 2.2.1 TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: JUDICIÁRIA

10017310, Adalberto dos Santos Leite, 98.27, 9 / 10004850, Alexandre Santiago Assumpcao Cearense, 92.12, 38 / 10006580, Aline Santos Rodrigues, 88.64, 69 / 10001114, Alisson Costa Coitinho, 97.86, 11 / 10033776, Alvaro Mello Neto, 90.71, 45 / 10003007, Alvaro Paiva Menezes, 89.60, 57 / 10007430, Alzir Penaforte Brito Filho, 90.51, 48 / 10011960, Ana Carolina Sousa Gurjao, 95.80, 18 / 10019644, Ana Caroline Cabral Bellaguarda, 85.03, 128 / 10022854, Ana Christina Silva Gomes, 83.29, 157 / 10009826, Ana Ivolina Gomes Macedo, 94.61, 22 / 10009337, Ana Lucia Alves Costa, 82.00, 170 / 10000246, Ana Paula Rego Lopes, 85.45, 117 / 10002800, Andre Manuel Peixoto Frota Queiroz, 86.11, 106 / 10006823, Andre Yure Tavares, 83.64, 153 / 10023277, Andrea Bezerra, 83.81, 148 / 10014867, Andrea Ferreira de Almeida Vieira, 87.63, 89 / 10024985, Anne Emily Cintra Marques, 84.05, 142 / 10006335, Antonio Adalberto Marques de Araujo Juni, 88.30, 79 / 10022605, Antonio Anderlan de Aguiar Moura, 104.08, 2 / 10021039, Antonio Ednaldo Teodoro da Costa, 84.62, 133 / 10022544, Antonio Fabio de Lima Silva, 86.42, 99 / 10015238, Ariane Fonteles Araujo, 89.58, 58 / 10006607, Armanda Sonia de Andrade, 92.11, 39 / 10009218, Atila Gomes de Oliveira, 86.42, 100 / 10018064, Austragesilo Nogueira Lima Albuquerque, 84.58, 134 / 10013829, Bruno Anderson Batista Silva, 96.57, 15 / 10016111, Bruno Coutinho Peixoto, 88.80, 68 / 10028116, Bruno Feijo Albuquerque, 83.00, 161 / 10008819, Carlos Olegario Cavalcante Pinheiro, 92.23, 35 / 10003491, Carolina Romano de Azevedo, 89.79, 8 / 10004089, Carolina Saboia Morais Gabriele, 92.13, 37 / 10001456, Celiane Maria Campelo Lopes Fernandes, 84.19, 139 / 10006865, Charles da Costa Bruxel, 95.50, 19 / 10027212, Clarissa de Fatima Nobre Carvalho, 89.02, 66 / 10005752, Clarissa Saraiva Saturnino, 88.47, 77 / 10005726, Claudia Rosana Vasconcelos de Araujo, 92.13, 36 / 10009445, Cleilson Morais da Silva, 99.44, 5 / 10033751, Cleison Pereira do Nascimento, 83.86, 146 / 10001742, Cristiane Pessanha Barreto, 84.13, 140 / 10023246, Cristiane Vieira Sena, 82.55, 167 / 10025765, Daniel de Araujo Camilo, 90.82, 44 / 10006877, Daniel Goncalves Sombra, 90.97, 43 / 10019921, Daniel Hamilton Fernandes de Lima, 83.53, 155 / 10028113, Danielle Osorio Santos, 87.28, 92 / 10030720, Davi Moreira dos Santos, 86.16, 105 / 10012423, Denilson de Andrade Sousa, 85.53, 115 / 10015549, Denis Lopes do Nascimento, 88.59, 71 / 10016972, Domingos Savio Araujo Chagas, 84.00, 143 / 10011035, Dorabel Santiago dos Santos Freire, 85.32, 120 / 10017438, Edilson Medrado de Lima Sa, 89.56, 59 / 10029232, Eduardo Pereira Sales, 90.56, 47 / 10017653, Edval Luz Xavier Segundo, 86.73, 96 / 10008103, Edvaldo Lima Araujo, 94.58, 23 / 10008802, Ellise Maria Gomes Costa, 85.51, 116 / 10012045, Erika Samara Santana Faustino Silva, 91.32, 40 / 10008637, Everardo Paulino de Freitas, 93.30, 31 / 10028670, Fabio de Farias Feitosa, 89.85, 56 / 10014093, Fabio Roger Pires Lopes, 89.52, 61 / 10001220, Fabricia Helena Linhares Coelho da Silva, 85.71, 111 / 10001058, Fatima Regia Alves Camurca, 83.79, 150 / 10013904, Flavio Rodrigues de Sousa Filho, 89.98, 54 / 10003162, Flavio Teixeira Rocha, 85.30, 121 / 10014347, Francisca Vania Sales Bastos, 94.02, 26 / 10001438, Francisco Adriano Lima Oliveira, 90.99, 42 / 10017167, Francisco Alex Alves Silva, 85.00, 129 / 10010289, Francisco de Assis Almeida Bezerra, 90.38, 49 / 10020318, Francisco de Assis de Araujo Junior, 83.95, 144 / 10034584, Francisco Francimar Ferreira Sales Filho, 89.53, 60 / 10007914, Francisco Lusimar Marinho Rocha Junior, 84.36, 135 / 10012325, Francisco Marceyron Neves Vieira, 87.77, 88 / 10027524, Francisco Wagner Araujo da Cunha, 81.95, 171 / 10026384, Gabriel Viana Rodrigues, 87.78, 87 / 10005716, George Goebbels Gama Cabral, 86.20, 103 / 10006085, Gilson da Cruz Silva, 92.65, 33 / 10001888, Gina Emanuela Carvalho de Cerqueira e Pinheiro, 94.26, 25 / 10008929, Giovanna de Pinho Pessoa Pacheco, 85.70, 113 / 10011623, Gledson Rodrigues Pinheiro, 88.05, 81 / 10008777, Graciliane Rocha Pereira, 85.80, 110 / 10001445, Hadjeffererson Marreiro e Silva, 82.91, 165 / 10020620, Helaine Diogo Ursulino, 84.20, 138 / 10001538, Helayne de Souza Russo, 96.91, 13 / 10018232, Housemberg Dias Souza, 83.80, 149 / 10002085, Iaci

Rolim de Sousa, 83.43, 156 / 10007295, Igor Araujo de Moura, 86.78, 95 / 10019697, Ilva Mila de Sousa, 93.77, 28 / 10016155, Inagila Cosmo Pereira, 82.50, 168 / 10007956, Jamylle Siqueira Aragao, 90.24, 52 / 10008517, Jeane de Lima Brandao, 84.21, 137 / 10015438, Joana Darc de Oliveira, 87.50, 90 / 10002502, Joana Darc Magalhaes, 99.25, 6 / 10016604, Joao Alves Brandao, 83.92, 145 / 10010094, Joao Tomaz Neto, 84.94, 131 / 10014121, Joila Barreira de Oliveira, 86.19, 104 / 10009897, Jonatas Bezerra de Souza, 89.93, 55 / 10001586, Jose Aecio Vasconcelos Filho, 105.80, 1 / 10012928, Jose Carlos Carvalho Mendes, 85.88, 109 / 10020420, Jose Eumar Rabelo Junior, 101.19, 4 / 10028109, Jose Fernando Paiva de Araujo, 85.05, 126 / 10002583, Jose Maria de Melo Junior, 88.28, 80 / 10011384, Jose Pedro de Sousa, 87.40, 91 / 10000462, Jose Valter Mendes Junior, 87.16, 93 / 10009414, Juliana Silva Pereira, 85.20, 123 / 10021252, Julio Cesar Lima Melo, 90.62, 46 / 10020908, Kamyle Braga Soares, 83.16, 159 / 10007241, Karine Venancio Sousa, 83.85, 147 / 10008903, Leandro Carvalho Martins Sales, 87.81, 85 / 10027266, Leonardo Augusto Oliveira Araujo, 88.47, 78 / 10031053, Leonardo Eloi Lima dos Santos, 90.32, 51 / 10020897, Leonardo Jose da Silva Santos, 89.34, 63 / 10030796, Leumim Aguiar Duarte, 82.96, 162 / 10025755, Luciana Saboia Andrezza Borges, 82.96, 163 / 10029445, Luciene Moreira Leitao, 102.80, 3 / 10019810, Lucilene Braz Viana, 88.00, 82 / 10011664, Marcelo Bezerra de Moura Fontenele, 85.20, 124 / 10001108, Marcelo Coimbra Ferreira, 86.61, 97 / 10011055, Marcia Maria Pinheiro de Melo, 83.79, 151 / 10009684, Marcio Anderson Silveira Capistrano, 86.40, 101 / 10001830, Marcio Monteiro Macedo, 85.67, 114 / 10008855, Marcos Antonio Tenorio, 88.54, 73 / 10020355, Maria Betania Mendonca de Oliveira, 98.93, 7 / 10009325, Maria Claudiana de Lima, 94.93, 21 / 10010450, Maria de Nazare Moraes Soares, 96.65, 14 / 10013317, Maria Donatila de Oliveria Martins, 86.51, 98 / 10002915, Maria Luiza Pinheiro Moreira, 90.33, 50 / 10028624, Maria Mafisa Silva de Sousa, 83.70, 152 / 10016106, Marina Nogueira Coelho Rocha, 86.20, 102 / 10031355, Marjorie Sousa Ferraz, 85.06, 125 / 10011442, Mauro Ferreira da Silveira, 97.90, 10 / 10014699, Michel Coelho da Silva, 83.05, 160 / 10005414, Miriangela Maria Soares Pereira, 89.12, 65 / 10013765, Monica Raquel Brito Nunes, 93.94, 27 / 10011619, Monique Aguiar Porto, 95.31, 20 / 10017164, Nadjane Maria Rabelo, 85.29, 122 / 10025870, Nancimara Moura Freire Bezerra, 85.42, 119 / 10030288, Natia Maria da Silva Coelho, 88.99, 67 / 10018638, Noberto Leite Silva, 84.06, 141 / 10008121, Onesio Serra Mendonca Junior, 96.13, 16 / 10008365, Patricia Filgueiras Borges, 85.71, 112 / 10005429, Paula de Oliveira da Silva, 89.24, 64 / 10013657, Paula Soares Nobre, 88.50, 75 / 10001749, Paulo Jeyson Gomes Araujo, 88.00, 83 / 10003327, Paulo Roberto Mendonca de Oliveira Jr, 85.42, 118 / 10002219, Priscila Diogenes da Graca, 95.80, 17 / 10019821, Rafael Hamilton Fernandes de Lima, 88.50, 76 / 10021364, Rafael Oliveira Brilhante, 84.94, 130 / 10017885, Rafaely Gondim Cerqueira, 81.85, 172 / 10002263, Raphael Braga Serpa, 85.03, 127 / 10007482, Raphaya Mendes Barroso, 89.51, 62 / 10017212, Renata Araujo Cavalcanti, 91.00, 41 / 10003074, Ricardo Cesar Vasconcelos Sousa, 87.92, 84 / 10014797, Ricardo Martins de Carvalho, 88.56, 72 / 10029050, Roberta Barboza Saboia, 83.58, 154 / 10010455, Roberta Guedes da Rocha Lima, 86.80, 94 / 10015571, Roberta Salles de Oliveira, 94.52, 24 / 10007145, Rodrigo Guimaraes Pinto Nogueira, 92.33, 34 / 10012671, Roger Aguiar Frota, 82.93, 164 / 10022082, Romulo Augusto Neves Faco Barros, 97.13, 12 / 10014226, Rosa Augusta Souza Cruz, 90.15, 53 / 10015016, Rosa Emilia da Costa Oliveira, 84.73, 132 / 10003816, Rosa Maria Carneiro de Araujo, 82.50, 169 / 10016176, Salviano Medeiros Neto, 87.81, 86 / 10009680, Silvana Lacerda de Oliveira, 84.33, 136 / 10015696, Silviny de Melo Barros, 88.53, 74 / 10005267, Talita Cavalcante Nogueira, 86.02, 107 / 10009391, Thereza Vivianne Aguiar Ferreira Gomes, 85.96, 108 / 10016554, Thiago dos Santos Araujo, 93.30, 166 / 10002395, Vileuda Benevides Espindola Rodrigues, 82.70, 130 / 10025024, Walter Caldas Marques, 93.53, 29 / 10006874, Wesley Dourado Teofilo, 88.61, 70 / 10034896, Wladya Maria Dias Magalhaes, 83.25, 158 / 10004706, Xilon de Souza Junior, 93.25, 32.

**2.2.1.1 Resultado final no concurso dos candidatos que se declararam portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota e classificação final no concurso.

10005540, Adriano Dantas Rodrigues, 70.32, 6 / 10009716, Fabio Reboucas Reinaldo, 78.37, 3 / 10000210, Francisco Assis Araujo Pinto, 69.73, 7 / 10014484, Francisco Assis Gurjao Santos, 82.02, 1 / 10027421, Jose Charlis da Silva Marizeiro, 67.20, 8 / 10009532, Jose Erdinan Pinheiro Junior, 79.22, 2 / 10005617, Jose Iderlandio Candido Morais, 72.56, 4 / 10008882, Marissol de Medeiros Melo, 72.50, 5.

## 2.2.2 TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM DESENHO AUXILIADO POR COMPUTADOR

10017690, Ana Luisa Medeiros Silva, 65.71, 12 / 10006964, Cicero Wagner Farias Souza, 70.50, 6 / 10016032, Claudio Jose Guimaraes Saraiva, 72.28, 4 / 10024410, Darlan dos Santos Oliveira, 68.08, 9 / 10001715, Francisco Joviniano Mendes Junior, 68.30, 8 / 10028026, Marcela Fonseca Grangeiro, 86.22, 2 / 10025855, Neiliana Pereira Camara, 69.13, 7 / 10020861, Paulo Henrique Pereira Venceslau, 87.31, 1 / 10006953, Paulo Rogerio Batista Mendonca de Alencar, 73.75, 3 / 10019736, Ricardo Tavares do Carmo, 66.28, 11 / 10018946, Samara Evangelista Gomes, 71.09, 5 / 10007618, Victor Alexander Meyer, 66.81, 10.

**2.2.2.1** Resultado final no concurso dos **candidatos que se declararam portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota e classificação final no concurso.

10014526, Rodrigo Medeiros Albuquerque, 47.12, 1.

## 2.2.3 TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM MANUTENÇÃO

10010413, Abraao Goncalves de Oliveira Neto, 82.53, 2 / 10009047, Adao Alexandre de Sousa Peixoto, 65.33, 24 / 10007070, Adriano de Souza Nogueira, 64.92, 25 / 10005987, Aldo Lopes de Oliveira Junior, 67.23, 18 / 10021314, Ana Maria de Sousa, 59.78, 36 / 10021954, Angelo Justino Pereira, 64.40, 27 / 10025563, Antonio Carlos de Oliveira, 64.46, 26 / 10024956, Antonio Herbster Barbosa Mendes, 81.24, 3 / 10023569, Antonio Rene Felix de Sousa, 71.43, 13 / 10030593, Bruno Dantas Raulino do Nascimento, 59.18, 37 / 10013119, Carlos Andre de Sena Rodrigues, 65.90, 22 / 10000131, Carlos Eduardo Borges da Costa, 61.67, 33 / 10000749, Carlos Lean Alves Narciso, 73.13, 11 / 10024291, Carlos Regis Matias Ramos, 63.05, 31 / 10033187, Cesar Alves Duarte, 76.36, 6 / 10013090, Charles dos Santos Mota, 73.67, 10 / 10031847, Cicero de Lima Santos, 67.23, 17 / 10013903, Daniel Henrique da Silva, 64.07, 29 / 10009625, Edison Ferreira Nunes, 82.99, 1 / 10015522, Francisco David de Souza Lima, 66.32, 20 / 10032340, Francisco Rerisson Alves de Araujo, 76.58, 5 / 10031241, Jose Edneudo Pereira de Lima, 62.73, 32 / 10028505, Jose Landim Rocha de Freitas, 60.07, 35 / 10010773, Jose Ramos Ferreira Filho, 63.48, 30 / 10029014, Joselio Taleires Filho, 60.10, 34 / 10034791, Landolfo de Sousa Xavier, 67.93, 15 / 10014198, Leonardo Augusto Viana, 67.34, 16 / 10003808, Marcos Antonio Tavares Lira, 75.85, 8 / 10020071, Maximiliano Pinheiro Almeida, 66.10, 21 / 10016910, Moises Antonio Fernandes Monte Costa, 65.76, 23 / 10021799, Paulo Roberto da Silva Guedes, 64.16, 28 / 10023036, Raimundo Francisco Araujo de Melo, 75.22, 9 / 10015944, Raimundo Jose da Silva, 75.88, 7 / 10024775, Regis Davi Silva Braga, 66.97, 19 / 10014458, Robson William Girao Saraiva, 80.15, 4 / 10011520, Thiago da Silva Sampaio, 72.79, 12 / 10000016, Vladwilson Mendes Pereira, 59.13, 38 / 10020537, Vlamir Fernandes da Silva, 69.49, 14.

**2.2.3.1** Resultado final no concurso dos **candidatos que se declararam portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota e classificação final no concurso.

10014455, Francisco das Chagas Chaves, 54.56, 2 / 10023036, Raimundo Francisco Araujo de Melo, 75.22, 1.

## 2.2.4 TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM HARDWARE/SOFTWARE

10023120, Adarildo de Brito Figueiredo, 80.27, 13 / 10018326, Antonio Fernandes Costa Lima, 75.14, 31 / 10023490, Bruno Goncalves Almeida, 77.99, 19 / 10034610, Cicero Rommel Bezerra Rocha, 74.33, 34 / 10013266, Claudio Aparecido Bento Monteiro, 88.66, 6 / 10017636, Claudio Roberto Alves Malheiros, 75.16, 30 / 10004985, Cristiano Henrique Lima de Carvalho, 81.82, 10 / 10005442, Davi de Paiva Maciel, 83.72, 7 / 10033798, Ederley Fragoso da Silva, 74.60, 33 / 10013133, Fabio de Carvalho Leite, 76.37, 26 / 10017977, Felipe Facó, 92.67, 3 / 10015705, Francisco Ednisio Nunes Pereira, 76.97, 23 / 10028130, Francisco Jose Pessoa Furtado, 77.84, 20 / 10024008, Francisco Tiago Dias Pinto, 76.47, 25 / 10028337, Glauber Lopes Rodrigues, 75.02, 32 / 10031233, Guilherme Alvaro Rodrigues Maia Esmeraldo, 77.18, 22 / 10000527, Helder Sampaio Silva, 73.17, 36 / 10007863, Higo Kenshiti Cavalcante Ishigami, 72.52, 37 / 10029170, Humberto Bezerra de Meneses Junior, 71.67, 38 / 10017995, Jayro Rodrigues da Silva, 76.47, 24 / 10032528, Jean Carlos Ribeiro Oliveira,

83.67, 9 / 10000088, Joao Claudio Nunes Carvalho, 76.06, 27 / 10027705, Joao Paulo Colares de Andrade, 100.94, 1 / 10015903, Joavner Negreiros de Freitas, 89.84, 4 / 10012333, Jonatas do Nascimento Lourenco, 75.60, 28 / 10031506, Josenildo da Silveira Santos, 79.58, 15 / 10024256, Junior Regis Batista Cysne, 71.07, 39 / 10012517, Laecio Araujo Costa, 78.00, 18 / 10006976, Liliana Holanda Farias de Ararape Santiago, 88.96, 5 / 10006549, Marcio Bezerra de Menezes Serpa Filho, 78.03, 17 / 10021186, Mauricio Garcia de Lima Filho, 80.56, 12 / 10008033, Milena Moreira de Goes, 75.30, 29 / 10006098, Olintho Amora Gadelha Neto, 83.70, 8 / 10002037, Rafael Paiva Reboucas, 93.45, 2 / 10023081, Sara Judite Oliveira Melo, 79.77, 14 / 10034233, Silvio Roberto de Sousa Alves Filho, 73.26, 35 / 10025412, Thyago Oliveira Freitas, 77.23, 21 / 10027293, Tiago Monteiro da Silva, 78.28, 16 / 10008176, Wanduy Silva Mendonca, 80.80, 11.

**2.2.4.1** Resultado final no concurso dos **candidatos que se declararam portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota e classificação final no concurso.

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As respostas aos recursos interpostos contra a relação provisória da perícia médica como portadores de deficiência estarão disponíveis para a consulta no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tjce2008>, a partir do dia **4 de fevereiro de 2009**.

3.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas.

3.2 A homologação do resultado final do concurso dependerá de apreciação de processo administrativo perante o Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 2 de fevereiro de 2009.

**Desembargador Ernani Barreira Porto**  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## 6 - CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

### 6.5 - ATAS DAS SESSÕES

#### SECRETARIA JUDICIÁRIA CERTIDÃO

**CHRYSYIANNE DOS SANTOS SOBRAL**, Secretária Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA**, para os devidos fins, que a sessão ordinária das egrégias Câmaras Cíveis Reunidas, prevista para hoje, não aconteceu devido a falta de **quorum**, ficando, portanto, adiado para a próxima sessão de julgamento, a realizar-se no dia 17 de fevereiro próximo, o julgamento dos processos em pauta. **Presentes à sala de sessões**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores **JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL**, **ADEMAR MENDES BEZERRA**, **ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES**, **CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO**, **FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA** e **FRANCISCO SALES NETO**. **Representando o Ministério Público, este presente** a Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça **ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO**. O referido é verdade. Dou fé. Secretária Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) de janeiro de 2009 (dois mil e nove).

Eu, **CARLOS ROBERTO CARVALHO LOPES**, Analista Judiciário Adjunto, fiz e digitei a presente certidão.

**Bel.ª CHRYSYIANNE DOS SANTOS SOBRAL**  
Secretária Judiciária

**Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL**  
Presidente das Câmaras Cíveis Reunidas (em exercício)



## 7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

## 1ª CÂMARA CÍVEL

## 7.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

1ª CÂMARA CÍVEL  
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 18 - Ano: 2009

- 2000.0015.4065-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 3050 - CE BERNADETTE ANGELA P. PEREIRA
- Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
- Rep. Jurídico : 3191 - CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS
- Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
- Rep. Jurídico : 3948 - CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 4560 - CE FRANCISCO HERMANO SILVA PASCOAL
- Rep. Jurídico : 4622 - CE GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Rep. Jurídico : 5237 - CE SANDRA VALENTE DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 5338 - CE ANGELA CHRISTINA D. RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 6317 - CE MARLUCIA LOPES FERRO
- Rep. Jurídico : 6702 - CE JOSE DIOGENES ROCHA SILVA
- Rep. Jurídico : 6733 - CE DIANA MARIA FERREIRA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 6814 - CE ISABEL BERNARDO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
- Rep. Jurídico : 7065 - CE SERGIO PAIVA DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 7764 - CE JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico : 8070 - CE MARIA DAS GRACAS IZABEL M.COSTA
- Rep. Jurídico : 8540 - CE MARIA SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO
- Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 9343 - CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 10978 - CE ADRIANO LEITE DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 33711 - MG EVERALDO NUNES MAIA
- Rep. Jurídico : 1888 - RN IODEVOHE R. VERAS
- Rep. Jurídico : 2577 - RN OTACILIO LUIZ CHAGAS
- Agravado : CORNELIO NOGUEIRA DIOGENES
- Agravado : NINITA NOGUEIRA PAES DIOGENES
- Rep. Jurídico : 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

Acorda(m) : A C O R D A a Primeira Câmara Cível desta Corte de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer do agravo de instrumento interposto, para dar-lhe parcial provimento, reformando a r. decisão recorrida, para possibilitar o prosseguimento da Ação de Execução n. 2000.0083.3182-1/0 até que seja garantido o juízo, com a efetivação da penhora, sem embargo da aplicação das normas processuais atualmente vigentes.

Ementa : : PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO REVISIONAL. CÉDULA DE CRÉDITO RURAL HIPOTECÁRIA. SUSPENSÃO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO JÁ EM CURSO. POSSIBILIDADE APÓS A GARANTIA DO JUÍZO DA EXECUÇÃO COM A EFETIVAÇÃO DA PENHORA. AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

1. A princípio, o ajuizamento de ação revisional de contrato não obsta o prosseguimento de ação de execução já em curso referente ao mesmo contrato. Inteligência do art. 585, § 1º, do CPC.

2. No entanto, diante da possibilidade de total esvaziamento da ação revisional em decorrência da execução, tem-se conferido à ação revisional o mesmo efeito dos embargos à execução no que tange à suspensão da execução. Precedentes do C. Superior Tribunal de Justiça.

3. Na espécie, a ação revisional foi proposta antes das alterações promovidas pela Lei n. 11.382/2006 no Código de Processo Civil, notadamente no procedimento relativo ao processo de execução de título extrajudicial, época em que a interposição de embargos à execução, então admitidos tão-somente após a garantia do juízo através da penhora na execução de obrigação por quantia certa, tinha o condão de suspender ex lege o curso do respectivo processo de execução.

4. Viável, assim, na época em que proferida a r. decisão recorrida, a suspensão do curso do processo de execução apenas após a garantia do juízo da execução com a efetivação da penhora.

5. Ressalva-se, no entanto, que a presente decisão não inibe a possibilidade de o d. julgador a quo, caso entenda devido, em decorrência da regra da aplicabilidade imediata das normas processuais, determinar agora o prosseguimento do curso da execução, com supedâneo no art. 739-A do CPC, acrescido pela citada Lei n. 11.382/2006.

6. É que, pela nova sistemática do processo de execução de título extrajudicial, aos embargos do devedor, que atualmente podem ser apresentados pelo executado sem a prévia garantia do juízo, poderá o julgador atribuir efeito suspensivo quando, sendo relevantes seus fundamentos, reconhecer a possibilidade de o prosseguimento da execução causar grave dano ao devedor de difícil ou incerta reparação, desde que já garantida a execução.

7. Agravo de Instrumento conhecido e parcialmente provido.

- 2001.0000.2900-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

• Agravante : FLAVIA REBOUCAS DE SA E BENEVIDES

• Rep. Jurídico : 2790 - CE JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS

• Rep. Jurídico : 13540 - CE PATRICIA FILGUEIRAS BORGES

• Agravado : RESTAURANTE PARQUE RECREIO

• Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

Acorda(m) : A C O R D A a Primeira Câmara Cível desta Corte de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer do presente recurso de Agravo de Instrumento, para dar-lhe provimento, reformando a r. decisão recorrida, deferindo o pedido de assistência judiciária gratuita formulado pela agravante.

Ementa : CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS. PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. DECLARAÇÃO DE POBREZA. PRESUNÇÃO JURIS TANTUM DE VERACIDADE. LEI N. 1.060/50 E LEI N. 7.115/83. INEXISTÊNCIA NOS AUTOS DE ELEMENTOS PROBATÓRIOS CAPAZES DE ILIDIR A ASSEVERAÇÃO DE POBREZA. AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E PROVIDO.

1. Para o deferimento do benefício de assistência judiciária gratuita, por tratar-se de presunção legal juris tantum, é suficiente a mera afirmação pela parte postulante de que não tem condições de arcar com as custas do processo, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família (Lei n. 1.060/50, art. 2º e art. 4º, e seu § 1º, c/c o art. 1º, da Lei n. 7.115/83).

2. Pode o julgador, no entanto, desde que presentes elementos nos autos capazes de infirmar essa presunção de veracidade, indeferir o pedido ou revogá-lo.

3. Na hipótese específica dos autos, deve ser deferido o pedido de assistência judiciária gratuita, tendo em vista que a promovente acostou declaração de pobreza, afirmando não possuir condições de arcar com as custas do processo sem prejuízo do sustento próprio e de sua família, não existindo nos autos qualquer elemento capaz de ilidir a presunção legal.

4. O fato de a postulante da assistência judiciária gratuita estar sendo representada judicialmente por advogado particular não tem o condão de afastar a presunção de veracidade da afirmação de pobreza.

5. Agravo de instrumento conhecido e provido.

- 2008.0017.9116-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

• Agravante : BANCO ABN AMRO REAL S.A

- Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
- Agravado : ANTONIA VALDIRA SILVA SANTOS
- Relator(a).: DES. RAUL ARAÚJO FILHO

Acorda(m) : A C O R D A a Primeira Câmara Cível desta Corte de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer do presente recurso de Agravo de Instrumento, para negar-lhe provimento, confirmando-se a r. decisão recorrida, que determinou a suspensão do curso da ação de busca e apreensão originária até o julgamento da Ação Revisional n. 2007.0019.4842-1/0.

Ementa : : PROCESSUAL CIVIL E CIVIL. CONTRATO DE FINANCIAMENTO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. DECRETO-LEI N. 911/69. ANTERIOR AFORAMENTO DE AÇÃO REVISIONAL. EXISTÊNCIA DE PREJUDICIALIDADE EXTERNA (CPC, ART. 265, INC. IV, A). COBRANÇA DE ENCARGOS ABUSIVOS NO PERÍODO DA NORMALIDADE. PLAUSIBILIDADE. SUSPENSÃO DA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. POSSIBILIDADE. AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E IMPROVIDO.

1. Em regra, a propositura de ação revisional de contrato de financiamento com alienação fiduciária não tem o condão de, por si só, obstaculizar o aforamento ou o prosseguimento de ação de busca e apreensão relativa ao mesmo contrato. Precedentes do C. Superior Tribunal de Justiça.

2. Contudo, em certos casos, poderá haver prejudicialidade externa entre a ação revisional e a ação de busca e apreensão (CPC, art. 265, inc. IV, a), na medida em que a cobrança de encargos abusivos no período da normalidade, cuja verificação se dará, em regra, na ação revisional, poderá implicar na descaracterização da mora debendi, requisito necessário para o deferimento da medida de busca e apreensão. Precedentes do C. STJ.

3. Na hipótese, em decorrência da existência de prejudicialidade, pois mostra-se plausível a pretensão deduzida na ação revisional, entende-se prudente determinar o sobrestamento da ação de busca e apreensão até o julgamento da ação revisional.

4. Agravo de Instrumento conhecido e improvido.

- 2002.0002.1826-7/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : AILA MARIA LEITE PEREIRA
- Agravante : ANA CLAUDIA SIQUEIRA SANTOS
- Agravante : ANA DAURIA DE OLIVEIRA
- Agravante : ANA MARIA SOUTO DA SILVA
- Agravante : ANA ROSA LIMA DE ALENCAR
- Agravante : AMADEU FERREIRA GOMES FILHO
- Agravante : ANGELA DE FIGUEREDO CORREIA CASTELO
- Agravante : ANGELA MARIA JUCA ALENCAR
- Agravante : ANNE MARY SALDANHA FREIRE
- Agravante : ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA FILHO
- Agravante : ANTONIO ALBERTO ROCHA AGUIAR
- Agravante : ANTONIO ALMEIDA DUARTE
- Agravante : ANTONIO WELLINGTON PIMENTA LEITE
- Agravante : BELARMINA MARIA PONTE ROCHA
- Agravante : BENEDITO JULIO ANDRADE
- Agravante : CARLA MARIA CAVALCANTE SAMPAIO
- Agravante : CARMEM LUIZA DE MELO CRUZ
- Agravante : CLAUDIO HENRIQUE COSTA MARTINS
- Agravante : DENISE ARAUJO AZIN SARRIUNE
- Agravante : DENISE CAVALCANTI MARTINS
- Agravante : DENISE MARIA COELHO DE MORAIS
- Agravante : DOMINGAS FREITAS DE LACERDA
- Agravante : DOMINGOS SAVIO DE ANDRADE FEITOSA
- Agravante : DOMINICK MARIA FONTES MORAIS
- Agravante : DULCENILDA RIBEIRO DOS SANTOS
- Agravante : EDIPO SOARES CAVALCANTE
- Agravante : EDNA FERREIRA DOS SANTOS
- Agravante : EDNIR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE
- Agravante : EDNUSA MARIA CORREA SALES
- Agravante : ELADIA SILVEIRA CASTRO
- Agravante : EGLANTINE DE OLIVEIRA MAGALHAES
- Agravante : ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
- Agravante : EMMANUEL ANTONIO DE DRUMOND MIRANDA
- Agravante : ERISSON RODRIGUES PEREIRA
- Agravante : EUGENIA CAVALCANTI SAMPAIO

- Agravante : EVA LUISA OLIVEIRA CORREIA
- Agravante : EVELINE MENDONCA PEREIRA
- Agravante : FERNANDA TORRES FRADIQUE ACCIOLY FONTENELE
- Agravante : FRANCISCA DAGMAR COSTA PINHEIRO
- Agravante : FRANCISCA FERREIRA TER REEGEN
- Agravante : FRANCISCO ELZIR ARAUJO
- Agravante : FRANCISCO LINDOLFO CORDEIRO JUNIOR
- Agravante : GINA VIDAL MARCILIO POMPEU
- Agravante : GISELLE PAULA MACEDO
- Agravante : GUARACIANA MATOS DE FRANCA FONTENELES FARIAS
- Agravante : GVARGAS DRUMOND FONTELES
- Agravante : HELENA AUGUSTA MACHADO
- Agravante : HELOISA HELENA GOMES MACEDO
- Agravante : IVANICE RAMOS GONDIM
- Agravante : JOAO BATISTA FONTENELES
- Agravante : JOAO PEREIRA MARTINS NETO
- Agravante : JORGE GOMES MARINHO
- Agravante : JOSE AMILTON FELICIO DE SOUSA
- Agravante : JOSE GENTIL AGUIAR BELCHIOR
- Agravante : JOSE HUGO COSTA MARTINS
- Agravante : JOSE JOSIMAR DE MELO LOUREIRO
- Agravante : JOSE MARCELO FARIAS
- Agravante : JOSE WELLINGTON BANHOS DIAS
- Agravante : JOSUE DE MELO LOUREIRO
- Agravante : KATIA FERREIRA GOMES
- Agravante : KATIA MARIA NASCIMENTO CAMARA
- Agravante : LEONARDO COLARES DE BORBA
- Agravante : LISE MARIA NOVAES ELEUTERIO
- Agravante : LORENA LEITE PINHEIRO
- Agravante : LUCIANO GIRAO SALES
- Agravante : LUCILVIO GIRAO SALES
- Agravante : LUIS EDSON CORREA SALES
- Agravante : LUIZ ALVES MAIA
- Agravante : LUIZ KLEBER BEZERRA GOMES
- Agravante : LUIZA LUCIA LIMA CARVALHO
- Agravante : LUZIANA MARIA ORIA GURGEL
- Agravante : MARCELO VASCONCELOS ALVES
- Agravante : MARCIA JEANNE PEREIRA TELLES
- Agravante : MARCOS AURELIO TAVARES
- Agravante : MARCUS ANTONIO DE OLIVEIRA
- Agravante : MARCUS OTAVIO CAMARA MONTEIRO
- Agravante : MARCUS VINICIUS MELO CRUZ
- Agravante : MARIA ALVES LEITAO BELCHIOR
- Agravante : MARIA AUGUSTA PAIVA CAVALCANTE ARAUJO
- Agravante : MARIA CLEIA BARBOSA MAGALHAES
- Agravante : MARIA CLEIDE PEREIRA MEMORIA
- Agravante : MARIA DE FATIMA CASTELAR DE QUEIROZ
- Agravante : MARIA DE FATIMA MATOS DE CARVALHO
- Agravante : MARIA DO SOCORRO BEZERRA LIMA FREIRE
- Agravante : MARIA DOROTEA DO VALE FARIAS TORRES
- Agravante : MARIA ELCILENE CONDE WANDERLEY
- Agravante : MARIA ELIANE DUARTE MOURAO BESERRA LIMA
- Agravante : MARIA ERINEIDE DE SOUSA LIMA
- Agravante : MARIA EUNICE OLIVEIRA DE ARAUJO
- Agravante : MARIA EUSANE BARBOSA CARNEIRO
- Agravante : MARIA LUIZA COSTA TIGRE
- Agravante : MARIA LUIZA RIBEIRO PEDROZA
- Agravante : MARIA MARLY GOMES MARQUES
- Agravante : MARIA NAZARE DE CASTRO DAMASCENO
- Agravante : MARIA NEIDE DO NASCIMENTO DAMASCENO
- Agravante : MARIA NELIER PINHEIRO
- Agravante : MARIA NILCERLY FROTA KRIGER
- Agravante : MARIA OSANI DA SILVA
- Agravante : MARIA ROSALY DIOGO BRAGA
- Agravante : MARIA VALDELIZ MACHADO VALE MENESCAL
- Agravante : MARLENE FONTENELE RODRIGUES
- Agravante : MARLETE DE SOUSA LIMA
- Agravante : MARTA MARIA JUCA PORDEUS
- Agravante : MATUSAHILA PEREIRA DE SOUSA
- Agravante : MAURILO OTONI RORIZ BURLAMAQUI
- Agravante : NILCE MARIA FONTENELES SALES
- Agravante : OLIVIA MARIA VASCONCELOS AGUIAR
- Agravante : PAULO SIDINEY FARIAS
- Agravante : RAIMUNDO JOSE ROCHA AGUIAR
- Agravante : RITA MARIA FACO VENTURA DE QUEIROZ

- Agravante : RONALDO DE OLIVEIRA LEITAO
- Agravante : RONIO BRAGA GOMES
- Agravante : SAVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHAES
- Agravante : SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA
- Agravante : SILVANA MARIA BELCHIOR AGUIAR
- Agravante : SILVIA HELENA MONTEIRO MELO
- Agravante : SIONE MARIA DE PAULO
- Agravante : SUELI FERNANDES AVELINO
- Agravante : TARCISIO AGUIAR DA SILVA CAMARA
- Agravante : THALES DE ARAUJO FERNANDES TELES
- Agravante : TICIANA RIBEIRO NOLASCO
- Agravante : VALDEMAR CAVALCANTE JUNIOR
- Agravante : VALERIA SOARES CAVALCANTE
- Agravante : VANIA MARIA VIANA LEITE
- Agravante : VANIA MEIRELLES MOURAO
- Agravante : VIVIANE TEMOTEO NOBREGA
- Agravante : WANDA CAMARA FERREIRA DE MEDEIROS
- Agravante : WANESSA GURGEL SILVEIRA DE ANDRADE
- Agravante : WEBER SARQUIS QUEIROZ
- Agravante : WILMA MARIA COELHO VIANA
- Agravante : RAIMUNDA LUZIANA BERTOLDO FERREIRA
- Rep. Jurídico : 14801 - CE DEBORA DE BORBA PONTES MEMORIA
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Agravado : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - UBIRATAN FERREIRA DE ANDRADE
- Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

Acorda(m) : A C O R D A a Primeira Câmara Cível desta Corte de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em negar provimento ao presente recurso de Agravamento Regimental, confirmando a r. decisão de fls. 1.167/1.170.

Ementa : AGRAVO REGIMENTAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO ORDINÁRIA. TUTELA ANTECIPADA EM FACE DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. REAJUSTE DE VANTAGENS PESSOAIS INCORPORADAS AOS VENCIMENTOS COM BASE NAS LEIS ESTADUAIS NºS. 12.840/1998 E 13.028/2000. AUMENTO DA REMUNERAÇÃO. VEDAÇÃO EXPLÍCITA DO ART. 1º DA LEI FEDERAL Nº. 9.494/97 E DOS ARTS. 5º E 7º DA LEI FEDERAL Nº. 4.348/64. CONSTITUCIONALIDADE DECLARADA PELO C. STF EM JULGAMENTO DE AÇÃO DECLARATÓRIA DE CONSTITUCIONALIDADE (ADC Nº. 4). EFEITO VINCULANTE (CF, ART. 102, § 2º; LEI FEDERAL N. 9.868, DE 10.NOV.1999, ARTS. 21 E 28, PARÁG. ÚNICO). DECISÃO MANTIDA.

1.De acordo com as normas do art. 1º da Lei federal nº. 9.494/97 e dos arts. 5º e 7º, ambos da Lei federal nº. 4.348/64, não é possível a concessão de tutela antecipada em face da Fazenda Pública com a finalidade de reclassificação ou equiparação de servidores públicos, ou de concessão de aumento ou extensão de vantagens.

2.A constitucionalidade da norma do art. 1º da Lei federal nº. 9.494/97 foi expressamente reconhecida pelo C. Supremo Tribunal Federal no julgamento de Ação Declaratória de Constitucionalidade, ADC nº. 04/DF, publicado em 01.05.1999.

3.Tal decisão da Corte Suprema tem eficácia contra todos e opera efeito vinculante para todos os demais órgãos do Poder Judiciário, como prevê o art. 102, § 2º, da Constituição da República, bem como os arts. 21 e 28, parág. único, da Lei federal n. 9.868, de 10 de novembro de 1999.

4.Tratando-se de hipótese em que os agravantes visam obter o reajuste de vantagens pessoais incorporadas aos seus vencimentos, importando, destarte, em majoração de suas remunerações, tem-se o óbice legal a inviabilizar a pretensão de obtenção de tutela antecipada em face da Fazenda Pública Estadual. Precedentes do Eg. STJ.

5.Confirma-se a decisão agravada, que concedera provimento liminar ao Agravamento de Instrumento interposto pelo Estado, nos moldes do art. 557, § 1º-A, do CPC.

6.Agravamento Regimental conhecido e improvido.

- 2000.0108.9646-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - CIRO LEITE S. DE OLIVEIRA

- Apelado : ANA LUCIA ARARUNA DUARTE
- Rep. Jurídico : 5796 - CE JOSEMAR VIANA AGUIAR
- Relator(a): Des. ERNANI BARREIRA PORTO

Acorda(m) : A C O R D A M os Desembargadores integrantes da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Des. Relator..

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL INTERPOSTA CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTES OS EMBARGOS DO DEVEDOR, QUANDO - SOB SUA ÓPTICA - A LC 24/2000 - LIMITANDO O PERÍODO DE SUA RESPONSABILIDADE - DEVERIA CONDUZIR À PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO E NÃO INTEGRAL, COMO O FOI.

Recurso conhecido e NEGADO provimento.

- 2000.0116.0235-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE A. FILHO
- Apelado : ANISIO SILVA SOUSA FILHO
- Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

Acorda(m) : A C O R D A a Primeira Câmara Cível desta Corte de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em dar provimento à Remessa Oficial e à Apelação Cível interposta.

Ementa : CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ORDINÁRIA. MILITAR REFORMADO. PLEITO DE CONCESSÃO DO AUXÍLIO-INVALIDEZ PREVISTO NO ART. 53 DA LEI ESTADUAL Nº. 10.072/76. PRESCRIÇÃO. INOCORRÊNCIA. PRESTAÇÃO DE TRATO SUCESSIVO. AUSÊNCIA DE NEGATIVA EXPRESSA POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. SÚMULA Nº. 85, STJ. NORMA DE EFICÁCIA LIMITADA. AUSÊNCIA DE NORMA REGULAMENTADORA. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE ADMINISTRATIVA. CF, ART. 37, CAPUT. VEDAÇÃO DE ATUAÇÃO LEGISLATIVA POR PARTE DO JUDICIÁRIO. SÚMULA Nº. 339, STF. PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA SEPARAÇÃO DOS PODERES (CF, ART. 2º). SENTENÇA REFORMADA.

1.A contagem do prazo prescricional se inicia da data em que ocorreu o fato, se este for único e não prolongado no tempo. No entanto, tratando-se de prestação de trato sucessivo, e sem a negativa expressa da Administração, a prescrição renova-se a cada ato lesivo, atingido apenas as prestações vencidas antes do quinquênio que precedeu ao ajuizamento da ação. Inteligência da Súmula nº. 85, do Eg. Superior Tribunal de Justiça.

2.De acordo com o art. 53 da Lei Estadual nº. 10.072/76, “o auxílio-invalidez, atendidas as condições estipuladas na lei específica que trata da remuneração dos policiais militares, será concedido ao policial militar que, quando em serviço ativo, tenha sido ou venha a ser reformado por incapacidade definitiva e considerado inválido, isto é, impossibilitado, total e permanentemente, para qualquer trabalho, não podendo prover os meios de sua subsistência”.

3.Tal dispositivo consiste em norma de eficácia limitada, necessitando de regulamentação para sua plena efetividade, sendo certo que a Lei Estadual nº. 11.167/86 (que dispôs sobre a remuneração do Pessoal da Polícia Militar do Ceará) e posteriormente a Lei Estadual nº. 13.035/00 (que reestrutura a carreira dos militares estaduais, altera sua estrutura remuneratória e dá outras providências) e o Estatuto dos Militares do Estado do Ceará (Lei Estadual nº. 13.729/06), não evidenciaram aspectos primordiais para a eficácia da norma retro transcrita.

4.Logo, é vedada a concessão de benefícios criados a partir de normas de eficácia limitada, sem a devida regulamentação, sob pena de violação ao princípio da legalidade administrativa (CF, art. 37, caput). Precedentes do Eg. STJ.

5.Ademais, em respeito ao Princípio Constitucional da Separação dos Poderes (CF, art. 2º), é defesa ao magistrado a aplicação da analogia para o cálculo do aludido benefício, porquanto não cabe ao Poder Judiciário agir como legislador positivo. Nesse sentido, cabe invocar o preceito da Súmula nº. 339 do C. Supremo Tribunal Federal, que assim dispõe: “Não

cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimento de servidor público sob fundamento de isonomia”.

6. Remessa oficial e Apelação Cível conhecidas e providas.

- 2000.0117.9180-3/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : REDE UNIAO DE RADIO E TELEVISAO LTDA
- Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 5241 - CE VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 12376 - CE JANINE ADEODATO ACCIOLY
- Rep. Jurídico : 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA
- Rep. Jurídico : 12512 - CE HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO
- Rep. Jurídico : 13909 - CE MABEL DE CARVALHO SILVA
- Rep. Jurídico : 15220 - CE LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 17263 - CE ANNE CAROLINNE TAVARES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 17264 - CE MARCELO SOBRAL ALCAIDE
- Embargado : DEMOCRITO ROCHA DUMMAR
- Embargado : VANIA CYSNE DE MEDEIROS DUMMAR
- Embargado : CONDOMINIO EDIFICIO LIVERPOOL
- Embargado : CONDOMINIO EDIFICIO ZURICH
- Embargado : CONDOMINIO EDIFICIO AMSTERDAM
- Rep. Jurídico : 12110 - CE RONCALLI DE FREITAS PAIVA
- Relator(a).: Des. ERNANI BARREIRA PORTO

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer dos embargos de declaração, mas para rejeitá-los, nos termos do voto do eminente Relator.

Ementa : EMBARGOS DECLARATÓRIOS - NÃO EFETIVAÇÃO DA RELAÇÃO TRIANGULAR PROCESSUAL. DESNECESSÁRIA A INTIMAÇÃO DA PARTE ADVERSA PARA CONTRA-ARRAZOAR.

- uma vez interposta apelação contra decisão que indefere a inicial, deve o juiz imediatamente remeter os autos à instância superior, não havendo necessidade de intimação da parte contrária para contra-arrazoar a apelação, posto que ainda não se efetivou a relação triangular processual.

EMBARGOS REJEITADOS.

- 2006.0002.9187-0/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : CICERO COSTA LIMA
- Rep. Jurídico : 4885 - CE JOSE DO CARMO BARRETO
- Rep. Jurídico : 10715 - CE PEDRO WILLIAM NOGUEIRA DE SA
- Embargado : PEDRO BEZERRA MACEDO
- Rep. Jurídico : 14567 - CE FABIO HILUY MOREIRA
- Rep. Jurídico : 14447 - CE LUCAS MARTINS DE ARAUJO COSTA
- Rep. Jurídico : 907 - CE SAMIR YOUSSEF JEREISSATI
- Rep. Jurídico : 5223 - CE IVANA JEREISSATI GUEDES
- Rep. Jurídico : 14814 - CE FRANCISCO WELVIO URBANO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 16449 - CE JANY GEYRE MONTE FEIJAO
- Rep. Jurídico : 18775 - CE LARA COSTA DE ALMEIDA
- ESTAGIÁRIO - CAIO CESAR CARVALHO LIMA
- ESTAGIÁRIO - CRISLANE DOS REIS FONTENELE
- Relator(a).: DES. RAUL ARAÚJO FILHO

Acorda(m) : A C O R D A a Primeira Câmara Cível desta Corte de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em rejeitar os presentes embargos declaratórios.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. LOCAÇÃO. AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO. EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM APELAÇÃO CÍVEL (CPC, ART. 535). OBSCURIDADE, OMISSÃO E CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. PURGAÇÃO DA MORA. POSSIBILIDADE NO PRAZO DA CONTESTAÇÃO. LEI N. 8.245/91, ART. 62, INCS. II E IV. AÇÃO DE DESPEJO NÃO CUMULADA COM AÇÃO DE COBRANÇA. DISCUSSÃO DO VALOR DEVIDO EM SEDE DE EXECUÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. NECESSIDADE DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO PRÓPRIA. ACLARATÓRIOS REJEITADOS.

1. Os embargos de declaração têm como objetivo sanar eventual obscuridade, contradição ou omissão existentes na decisão recorrida (CPC, art. 535), sendo, portanto, inadmissível a oposição de aclaratórios para rediscutir questões tratadas e

devidamente fundamentadas no v. Acórdão impugnado, já que não são cabíveis para provocar novo julgamento da lide. Precedente do C. STJ.

2. Na espécie, não há as obscuridades apontadas pelo embargante nos aclaratórios, não existindo qualquer vício a ser sanado.

3. Aduziu o embargante a existência de obscuridade no v. Acórdão embargado, sob o argumento de que não teria podido efetuar o depósito dos valores devidos por não ter tido oportunidade de se manifestar após a apresentação da réplica pelo locador, já que o d. magistrado a quo julgara antecipadamente a lide, sem o prévio anúncio do julgamento.

4. O depósito dos valores devidos, no entanto, ao contrário do afirmado pelo embargante, deveria ter sido efetuado no prazo da contestação, purgando, dessa forma, o locatário a mora, conforme restou consignado no v. Acórdão impugnado, que decidiu com fulcro no art. 62, incs. II e IV, da Lei n. 8.245/91.

5. Também não há nada a ser esclarecido quanto à possibilidade de se discutir os valores devidos em sede de execução da sentença.

6. O locatário ajuizou tão-somente ação de despejo por falta de pagamento, não tendo pugnado pela cobrança dos valores devidos, sendo, pois, evidente que a questão relativa aos valores efetivamente devidos ao locador, inclusive os pertinentes a multas, juros e correção monetária, deve ser analisada em ação própria e não quando da execução de sentença.

7. Embargos de Declaração conhecidos e rejeitados.

- 2000.0015.4913-9/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR
- Embargado : PAULO CORDEIRO LOBO
- Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Relator(a).: Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores que integram a 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em CONHECER dos embargos declaratórios, para REJEITÁ-LOS, nos termos do voto do eminente Relator. Ementa : EMBARGOS DECLARATÓRIOS - RECURSO DE FUNDAMENTAÇÃO VINCULADA - HIPÓTESES EXAUSTIVAMENTE PREVISTAS NO ART. 535 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

1. O objeto dos embargos declaratórios é extirpar do pronunciamento judicial vícios internos lógicos ou de expressão que impeçam ou dificultem a exata compreensão do julgado e comprometam a utilidade da tutela jurisdicional.

2. A utilização dos embargos declaratórios para fins alheios ao escopo definido na lei processual incide no óbice intransponível da vinculação da fundamentação recursal às estritas hipóteses do art. 535, do Código de Processo Civil.

3. Ausente a efetiva demonstração da existência dos vícios descritos pelo embargante, impõe-se a rejeição dos declaratórios.

- 2000.0016.2630-3/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - CARLOS OTÁVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Embargado : MARIA ALVES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 9875 - CE SILVANA DO NASCIMENTO LIMA
- Relator(a).: Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores que integram a 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em NÃO CONHECER dos Embargos Declaratórios, nos termos do voto do eminente Relator.

Ementa : EMBARGOS DECLARATÓRIOS - RECURSO DE FUNDAMENTAÇÃO VINCULADA - FINALIDADE - EXTIRPAR OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO NO PRONUNCIAMENTO JUDICIAL - HIPÓTESES EXAUSTIVAMENTE PREVISTAS NO ART. 535 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

1. O objeto dos embargos declaratórios é extirpar do pronunciamento judicial vícios lógicos ou de expressão, internos ao ato decisório, consistentes em omissão, obscuridade ou contradição, que impeçam ou dificultem a exata compreensão e comprometam a utilidade da tutela jurisdicional.

2. A admissibilidade dos embargos declaratórios interpostos com o manifesto propósito de ensejar a modificação da decisão impugnada, assim para fazer incidir na hipótese o entendimento diverso de outro tribunal sobre o tema decidido, encontra óbice intransponível na obrigatoriedade de vinculação da fundamentação recursal às estritas hipóteses do art. 535, do Código de Processo Civil.

3. Não se conhece dos embargos declaratórios quando o recorrente deduz, como causa de pedir a integração do julgado, a existência de divergência entre o ato impugnado e decisão de outro tribunal sobre o mesmo tema.

4. Embargos não conhecidos.

- 2001.0000.7547-6/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
  - Embargante : ESTADO DO CEARÁ
  - PROCURADOR - JOAO RENATO BANHOS CORDEIRO
  - Embargado : JONAS DIAS MOTA
  - Rep. Jurídico : 6795 - CE MARIA IVONETE DE O. ALBUQUERQUE
  - Relator(a).: Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
- Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores que integram a 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em CONHECER dos embargos declaratórios, para ACOLHÊ-LOS, nos termos do voto do eminente Relator.

**Ementa : EMBARGOS DECLARATÓRIOS - RECURSO DE FUNDAMENTAÇÃO VINCULADA - HIPÓTESES EXAUSTIVAMENTE PREVISTAS NO ART. 535 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL**

1. O objeto dos embargos declaratórios é extirpar do pronunciamento judicial vícios internos lógicos ou de expressão que impeçam ou dificultem a exata compreensão do julgado e comprometam a utilidade da tutela jurisdicional.

2. A utilização dos embargos declaratórios para fins alheios ao escopo definido na lei processual incide no óbice intransponível da vinculação da fundamentação recursal às estritas hipóteses do art. 535, do Código de Processo Civil.

3. Demonstrada a existência da omissão noticiada pelo embargante, impõe-se acolher os embargos declaratórios, para fazer consignar que os fundamentos do voto vencido, tal como constante das notas taquigráficas, posto que proferido oralmente, passa a integrar o julgamento colegiado.

- 2001.0001.1764-0/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
  - Embargante : ESTADO DO CEARÁ
  - PROCURADOR - ERLON MOREIRA PINTO
  - Embargado : RONALDO PEREIRA PEQUENO
  - Rep. Jurídico : 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
  - Rep. Jurídico : 11092 - CE OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE
  - Rep. Jurídico : 11941 - CE ROBERTO SILVEIRA MOURA
  - Rep. Jurídico : 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE
  - Rep. Jurídico : 13483 - CE FABIOLA COSTA MARANHÃO
  - Rep. Jurídico : 13601 - CE DANIELA CAVALCANTE MARTINS
  - Rep. Jurídico : 14242 - CE SOLANGE MARIA COLARES SILVEIRA
  - Relator(a).: Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
- Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores que integram a 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em NÃO CONHECER dos embargos declaratórios, nos termos do voto do eminente Relator.
- Ementa : EMBARGOS DECLARATÓRIOS - RECURSO DE FUNDAMENTAÇÃO VINCULADA - HIPÓTESES EXAUSTIVAMENTE PREVISTAS NO ART. 535 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - PRECLUSÃO TEMPORAL - NÃO CONHECIMENTO**

1. O objeto dos embargos declaratórios é extirpar do pronunciamento judicial vícios internos lógicos ou de expressão que impeçam ou dificultem a exata compreensão do julgado e comprometam a utilidade da tutela jurisdicional.

2. Não se conhece dos embargos declaratórios quando as matérias nele versadas restaram previamente fulminadas pela preclusão consumativa, por não haver a parte oportunamente deduzido a matéria dele constante.

- 2004.0014.4457-7/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
  - Embargante : ESTADO DO CEARÁ
  - PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
  - ESTAGIÁRIO - ALLAN C. M. MAGALHAES
  - Embargado : MARIA MARTA DIAS PAULINO TAVARES
  - Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
  - Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
  - Relator(a).: Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
- Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores que integram a 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em NÃO CONHECER dos embargos declaratórios, nos termos do voto do eminente Relator.
- Ementa : EMBARGOS DECLARATÓRIOS - RECURSO DE FUNDAMENTAÇÃO VINCULADA - HIPÓTESES EXAUSTIVAMENTE PREVISTAS NO ART. 535 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - PRECLUSÃO TEMPORAL - NÃO CONHECIMENTO**

1. O objeto dos embargos declaratórios é extirpar do pronunciamento judicial vícios internos lógicos ou de expressão que impeçam ou dificultem a exata compreensão do julgado e comprometam a utilidade da tutela jurisdicional.

2. Não se conhece dos embargos declaratórios quando as matérias nele versadas restaram previamente fulminadas pela preclusão consumativa, por não haver, em relação a eles, oportuna alegação da parte, como impõe o princípio da eventualidade.

- 2000.0128.6650-5/1 - REEXAME NECESSÁRIO
  - Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
  - Autor : GLICIA DO NASCIMENTO PEREIRA
  - Rep. Jurídico : 15736 - CE MANUEL CARLOS DE SOUSA FILHO
  - Rep. Jurídico : 3178 - CE JOSE IVAN GUIMARAES NAVARRO
  - Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
  - Rep. Jurídico : 15197 - CE JOAO ARAUJO MONTEIRO NETO
  - Reu : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A
  - Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA
  - Rep. Jurídico : 10667 - CE CARMEN ELIZABETH ALBUQUERQUE DE HOLANDA
  - Reu : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA-CE
  - PROCURADOR - FELIPE DIOGO DE SIQUEIRA FROTA
  - Reu : DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
  - Rep. Jurídico : 13383 - CE MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM
  - Relator(a).: Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
- Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, por votação unânime, em não conhecer do recurso interposto, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste Acórdão.
- Ementa : PROCESSUAL CIVIL - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE C/C PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA - REMESSA NECESSÁRIA - VALOR CONTROVERTIDO INFERIOR AO PATAMAR DE 60 (SESSENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS - NÃO CONHECIMENTO DO REEXAME OBRIGATÓRIO. 1. Nos moldes do art. 475, §2º, 1ª parte, do CPC, o reexame necessário deve ser dispensado pelo juiz nos casos em que a condenação, ou o direito controvertido, for de valor certo não excedente a 60 (sessenta) salários mínimos. 2. O quantum não excedente a 60 (sessenta) salários mínimos deve ser considerado no momento em que a sentença for proferida, haja vista que o reexame necessário é uma condição de eficácia desta. 3. Remessa obrigatória não conhecida.**

## 7.3 - PAUTA DE JULGAMENTO

1ª CÂMARA CÍVEL  
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 14 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

2004.0009.3734-0/0 - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : CONAB CONSORCIO NACIONAL DE BENS LTDA  
Rep. Jurídico : 10301 - CE ANDREA PEREIRA REBOUCAS  
Agravado : GARAGEM DO AUTOMOVEL  
Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO  
Revisor(a):

## AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2003.0006.0138-7/0 - 15ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA

Agravante : BANCO TOYOTA DO BRASIL S A  
Rep. Jurídico : 12296 - CE ROSA DO SOCORRO DA CONCEICAO MOREIRA  
Rep. Jurídico : 13531 - CE JOSE NILO AVELINO FILHO  
Rep. Jurídico : 84206 - SP MARIA LUCILIA GOMES  
Agravado : RICARDO HOLANDA DE MEDEIROS  
Rep. Jurídico : 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES  
Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO  
Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO  
Revisor(a):

## AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2006.0012.8034-1/0 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

Agravante : ISOLDA ALMEIDA BEZERRA  
Agravante : MARIA DA PENHA CUNHA ROCHA  
Agravante : ROBERTO JOSE PEREIRA BEZERRA  
Agravante : MARIA DA CONCEIÇÃO CAMELO BARBOSA  
Agravante : LUIZ AMERICO DE MEDEIROS PEIXOTO  
Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA  
Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS  
Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ  
Agravado : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE  
Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
Revisor(a):

## AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2008.0017.9331-0/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE CHAVAL ( COMARCA DE CHAVAL )

Agravante : PAULO SERGIO DE ALMEIDA PACHECO  
Rep. Jurídico : 15324 - CE FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO  
Rep. Jurídico : 18700 - CE FABIO SILVA ARAUJO  
Rep. Jurídico : 20006 - CE ADRIANO DOS SANTOS CHAGAS ESTAGIÁRIO - MAURO MONÇÃO DA SILVA  
Agravado : DOMINGOS SOUSA SOARES  
Rep. Jurídico : 18172 - CE RENATO ALBUQUERQUE SOARES  
Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO  
Revisor(a):

## APELAÇÃO CÍVEL

2000.0132.2343-8/1 - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PPUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Apelante : AMC-AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA  
Rep. Jurídico : 6920 - CE RICARDO IBIAPINA LIMA  
Rep. Jurídico : 17214 - CE ANA BARBARA ROLIM DE BARROS  
Apelante : DETRAN - CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Rep. Jurídico : 844 - CE SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA  
Rep. Jurídico : 4382 - CE JOSE HAROLDO DOS SANTOS SILVA  
Rep. Jurídico : 5635 - CE LUIZ EDUARDO MAIA TIGRE  
Rep. Jurídico : 9588 - CE EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS  
Rep. Jurídico : 12707 - CE JOAO DE AGUIAR PUPO

Rep. Jurídico : 13383 - CE MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM  
Rep. Jurídico : 14471 - CE MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA  
Rep. Jurídico : 14500 - CE FRANCISCO ADEILDO XAVIER  
Rep. Jurídico : 15489 - CE MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA SOUSA  
Rep. Jurídico : 18093 - CE EDUARDO LIMA PARENTE PINHEIRO  
Rep. Jurídico : 18419 - CE JOAQUIM LÚCIO MELO FREITAS  
Apelado : SAULO DAVID COSTA DE MORAES  
DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSOR PÚBLICO ESTADUAL  
Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
Revisor(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

## APELAÇÃO CÍVEL

2005.0007.0693-2/1 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Recorrido : ALDERY SILVA RODRIGUES  
Recorrido : ANTONIO FRANCISCO BARROSO CAMPOS  
DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA  
Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
Revisor(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

## APELAÇÃO CÍVEL

2005.0009.9057-6/1 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

Apelante : MARIA ENEIDA PIRES E SOUSA  
DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA  
Apelado : ESTADO DO CEARA  
Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO  
Revisor(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

Fortaleza, 3 de Fevereiro de 2009  
Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

## 1ª CÂMARA CÍVEL

## Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 16 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

2008.0037.5095-3/0 - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

Agravante : INHAMUNS MOTOS LTDA  
Agravante : CENTRO SUL MOTOS LTDA  
Rep. Jurídico : 10680 - CE FRANCISCO DE ASSIS DE MESQUITA CIRIACO  
Agravado : APEL ASSOCIACAO PRO ENSINO S/C LTDA  
Rep. Jurídico : 9982 - CE JORGE ALOISIO PIRES  
Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO  
Revisor(a):

## AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2006.0022.6141-3/0 - 1ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE ( COMARCA DE MARANGUAPE )

Agravante : HOSPITAL INFANTIL DE MARANGUAPE LTDA  
Rep. Jurídico : 16941 - CE JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO  
Rep. Jurídico : 20929 - DF GLEYDSON ANTONIO PINHEIRO ALEXANDRE  
Rep. Jurídico : 17356 - CE ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA  
Rep. Jurídico : 17767 - CE SABRINA MEDEIROS ALMEIDA MOTA CARREIRO  
Agravado : FACULDADE KURIOS - COMUNIDADE EVANGELICA

BATISTA KURIUS

Rep. Jurídico : 11817 - CE FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO

Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2007.0009.4345-0/0 - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

Agravante : WOLMEZITA MARINHO DE BARROS

Rep. Jurídico : 3144 - CE JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO

Rep. Jurídico : 3252 - CE MANUEL GOMES FILHO

Rep. Jurídico : 10573 - CE FABRICCIO QUIXADA STEINDORFER PROENCA

Rep. Jurídico : 11524 - CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS

Rep. Jurídico : 13567 - CE KARINA MOTA CORREIA

Rep. Jurídico : 15115 - CE RAFAEL BARROSO CABRAL

Rep. Jurídico : 15501 - CE CLAUDIO JEREISSATI ARY BRASIL

Agravado : COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rep. Jurídico : 15285 - CE PAULO RICARDO MARINHO TIMBO

Rep. Jurídico : 1655 - CE JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO

Rep. Jurídico : 9056 - CE ALEXANDRE ROMERO DA FROTA PESSOA

Rep. Jurídico : 159134 - SP LUIS GUSTAVO POLLINI

Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

Revisor(a):

Fortaleza, 3 de Fevereiro de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

## 7.5 - ATAS DAS SESSÕES

### PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 07/2008

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL. Aos doze (12) dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito (2008), na Sala das Sessões das Câmaras Cíveis Isoladas, às 13:30 horas, teve lugar a 7ª Reunião Extraordinária, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião anterior. – Presentes os Exmos. Srs. Deses. Ernani Barreira Porto, Presidente, José Mário Dos Martins Coelho, Francisco Sales Neto, Raul Araújo Filho e o Exmo. Sr. Dr. Luiz Eduardo dos Santos, Procurador de Justiça. Secretária – Belª Juliana Cardoso Lima. **JULGAMENTO: EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL 2004.0012.4966-9/4 DA COMARCA DE FORTALEZA** - Embargante : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. - Embargados : CONORA VEÍCULOS LTDA. E OCELO PINHEIRO FILHO – Julgadores – Os Exmos. Srs. Deses. Raul Araújo Filho, Relator, Ernani Barreira Porto e José Mário Dos Martins Coelho. “A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos declaratórios, mas para rejeitá-los”.E como nada mais houvesse a tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Secretaria da Primeira Câmara Cível, em 12 de novembro de 2008.

Belª Juliana Cardoso Lima – Secretária

Des. Ernani Barreira Porto – Presidente

Republicar por incorreção.

\*\*\*

### PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL SESSÃO ORDINÁRIA Nº 43/2008

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL. Aos quinze (15) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito (2008), na Sala das Sessões das Câmaras Cíveis Isoladas, às 13:30 horas,

teve lugar a 43ª Reunião Ordinária, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião anterior. – Presentes os Exmos. Srs. Deses. Ernani Barreira Porto, Presidente, José Mário Dos Martins Coelho, Francisco Sales Neto, Raul Araújo Filho e a Exma. Sra. Dra. Osemilda Maria Fernandes de Oliveira, Procuradora de Justiça. Secretária – Belª Juliana Cardoso Lima. **JULGAMENTOS: Assumiu a presidência o Exmo Sr. Des. José Mário Dos Martins Coelho - 01 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL 2000.0126.0417-9/2 DA COMARCA DE FORTALEZA (Conexo ao Proc. Nº 2000.0126.0966-9/1)** - Embargante : BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - Embargado : ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA. – Julgadores – Os Exmos. Srs. Deses. José Mário Dos Martins Coelho, Relator, Francisco Sales Neto e Raul Araújo Filho. “A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos declaratórios, mas para rejeitá-los”. - **02 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL 2000.0128.3126-4/2 DA COMARCA DE FORTALEZA** - Embargante : ESTADO DO CEARÁ - Embargada : RITA VIEIRA LOPES – Julgadores – Os Exmos. Srs. Deses. José Mário Dos Martins Coelho, Relator, Francisco Sales Neto e Raul Araújo Filho. “A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos declaratórios, mas para rejeitá-los”. - **03 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL 2000.0223.9273-5/2 DA COMARCA DE PARAMBU** - Embargante : TELEMAR NORTE LESTE S/A - Embargada : MARIA ELZA NORONHA DOS SANTOS – Julgadores – Os Exmos. Srs. Deses. José Mário Dos Martins Coelho, Relator, Francisco Sales Neto e Raul Araújo Filho. “A Turma, unanimemente, não conheceu dos embargos declaratórios, nos termos do voto do relator”. - **04 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL 2000.0124.1736-0/2 DA COMARCA DE FORTALEZA** - Embargante : ESTADO DO CEARÁ - Embargada : MARIA ZENEIDE BEZERRA RODRIGUES – Julgadores – Os Exmos. Srs. Deses. José Mário Dos Martins Coelho, Relator, Francisco Sales Neto e Raul Araújo Filho. “A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos declaratórios, mas para rejeitá-los”. **Assumiu a presidência o Exmo Sr. Des. Ernani Barreira Porto - 05 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL 2005.0002.2304-4/2 DA COMARCA DE FORTALEZA** - Embargante : ESTADO DO CEARÁ - Embargado : FRANCISCO JALES OLIVEIRA – Julgadores – Os Exmos. Srs. Deses. Francisco Sales Neto, Relator, Raul Araújo Filho e Ernani Barreira Porto. “A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos declaratórios, mas para rejeitá-los”. - **06 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL 2000.0092.4999-1/2 DA COMARCA DE FORTALEZA** - Embargantes : CARLOS SABÓIA FILHO E OUTRA - Embargados : FERNANDO RODRIGUES DE FREITAS E OUTRA – Julgadores – Os Exmos. Srs. Deses. Francisco Sales Neto, Relator, Raul Araújo Filho e Ernani Barreira Porto. “A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos declaratórios, mas para rejeitá-los”. - **07 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL 2005.0012.7732-6/2 DA COMARCA DE FORTALEZA** - Embargantes : SULAMÉRICA SEGUROS DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A E EXECUTIVOS SEGUROS-EXECUTIVOS S/ A ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÃO DE SEGUROS - Embargada : LUIZA HELENA MAGGIOTTO VILAR – Julgadores – Os Exmos. Srs. Deses. Raul Araújo Filho, Relator, Ernani Barreira Porto e José Mário Dos Martins Coelho. “A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos declaratórios, mas para rejeitá-los”. - **08 - GRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO 2006.0010.6429-0/0 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA** - Agravante : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA- IPEC - Agravado : YURI DEMETRIO DE MELO MARTINS REPRESENTADO POR TICIANA AGUIAR FERREIRA DE MELO – Julgadores - Os Exmos. Srs. Deses. Ernani Barreira Porto, Relator, José Mário Dos Martins Coelho e Francisco Sales Neto. “A Turma, unanimemente, conheceu do recurso e negou-lhe provimento, confirmando a decisão agravada”. - **09 - APELAÇÃO CÍVEL 2007.0010.9184-9/1 - 4ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE ### Segredo de Justiça ###** – Julgadores – Os Exmos. Srs. Deses. Raul Araújo Filho, Relator, Ernani Barreira Porto e José Mário Dos Martins Coelho. “A Turma, unanimemente, conheceu do recurso e deu-lhe provimento, a fim de reconhecer, *ex officio*, a carência de ação, por ilegitimidade passiva *ad causam*, extinguindo o feito, sem resolução de mérito”. - **10 - APELAÇÃO CÍVEL 2006.0002.1356-0/1 - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelantes : ROCK CONSTRUCOES LTDA (CONSTRUTORA ESTRELA LTDA) E STAR CONSTRUCOES LTDA - Apelados : JOSE LIBORIO CAVALCANTE E OUTRO Julgadores – Os Exmos. Srs. Deses. Francisco Sales Neto, Relator, Raul Araújo Filho e Ernani Barreira Porto. “A Turma, unanimemente, conheceu do recurso e negou-lhe provimento, confirmando a sentença

atacada”. - **11 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO 2000.0015.2712-7/0 - COMARCA: FORTALEZA, VARA: 23A. VARA CIVEL** - Agravante: UNIBANCO LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL - Agravada: LABOCLINICA - LABORATORIO DE PESQUISAS E ANALISES CLINICAS LTDA - Julgadores - Os Exmos. Srs. Deses. Raul Araújo Filho, Relator, Ernani Barreira Porto e José Mário Dos Martins Coelho. “A Turma, unanimemente, conheceu do recurso e deu-lhe provimento, para determinar a reinserção, nos autos, da peça contestatória apresentada por Unibanco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil, para que seja devidamente apreciada, com o prosseguimento da lide”. - **12 - APELAÇÃO CÍVEL 2005.0014.8212-4/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE ARATUBA** Apelante: ESPOLIO DE JOSE CARLOS SOBRINHO - Apelado: MUNICÍPIO DE ARATUBA - Julgadores - Os Exmos. Srs. Deses. José Mário Dos Martins Coelho, Relator, Francisco Sales Neto e Raul Araújo Filho. “A Turma, unanimemente, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator”. - **13 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO 2000.0015.4065-4/0 - COMARCA: FORTALEZA, VARA: 14A. VARA CIVEL** - Agravante: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - Agravados: CORNELIO NOGUEIRA DIOGENES E OUTRA - Julgadores - Os Exmos. Srs. Deses. Raul Araújo Filho, Relator, Ernani Barreira Porto e José Mário Dos Martins Coelho. “A Turma, unanimemente, conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento, reformando a r. decisão agravada, para sustar o andamento da Ação de Execução nº 2000.0083.3182-1/0 até que seja garantido o juízo, com a efetivação da penhora”. - **14 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO 2008.0010.6013-5/0 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA** Agravante: ESTADO DO CEARA - Agravado: JESAMAR LEAO DE OLIVEIRA JUNIOR - EPP - Julgadores - Os Exmos. Srs. Deses. Francisco Sales Neto, Relator, Raul Araújo Filho e Ernani Barreira Porto. “A Turma, unanimemente, conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento, afastando apenas a suspensão da exigibilidade do crédito tributário firmado através da inscrição da dívida ativa nº 2007.09002-3, mantendo-se incólumes os demais termos da decisão recorrida”. - **15 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO 2008.0015.9798-8/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE ASSARÉ** - Agravante: ANTONIO BENJAMIM DE OLIVEIRA FILHO - Agravados: CAMARA MUNICIPAL DE ASSARE REPRESENTADO POR SEU PRESIDENTE ANTONIO GILSON GOMES DUARTE E OUTROS - Julgadores - Os Exmos. Srs. Deses. Francisco Sales Neto, Relator, Raul Araújo Filho e Ernani Barreira Porto. “A Turma, unanimemente, conheceu do recurso e deu-lhe provimento, para reformar a r. decisão monocrática, nos termos do voto do Relator”. - **16 - APELAÇÃO CÍVEL 2000.0078.5475-8/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA** - Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA - Apelante: ESTADO DO CEARA - Julgadores - Os Exmos. Srs. Deses. Francisco Sales Neto, Relator, Raul Araújo Filho e Ernani Barreira Porto. “A Turma, por maioria de votos, conheceu da remessa necessária e do recurso voluntário e deu-lhes provimento, nos termos do voto vencedor”. Vencido o Exmo Sr. Des. Francisco Sales Neto que proferiu voto no sentido de conhecer da remessa necessária e do recurso voluntário e negar-lhes provimento. Designado para lavrar acórdão o Exmo Sr. Des. Raul Araújo Filho. - **17 - APELAÇÃO CÍVEL 2000.0123.1967-9/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelantes: ALMIR AMARAL LIMA E OUTRO - Apelado: ESTADO DO CEARÁ - Julgadores - Os Exmos. Srs. Deses. Francisco Sales Neto, Relator, Raul Araújo Filho e Ernani Barreira Porto. “A Turma, unanimemente, conheceu do recurso e negou-lhe provimento, confirmando a sentença atacada”. - **18 - APELAÇÃO CÍVEL 2000.0127.1404-7/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA** - Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA - Apelante: ESTADO DO CEARA Apelado: FRANCISCO GUANABARA - Julgadores - Os Exmos. Srs. Deses. Francisco Sales Neto, Relator, Raul Araújo Filho e Ernani Barreira Porto. “A Turma, unanimemente, conheceu da remessa necessária e do recurso voluntário e deu-lhes provimento, a fim de reformar a r. sentença *a quo*, julgando improcedente o pedido de reajuste de aposentadoria formulado pelo ora recorrido”. - **19 - APELAÇÃO CÍVEL 2005.0003.8459-5/0 - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: ANTONIO ARAUJO SOUZA - Apelado: CREDICARD S.A. ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO - Julgadores - Os Exmos. Srs. Deses. José Mário Dos Martins Coelho,

Relator, Francisco Sales Neto e Raul Araújo Filho. “A Turma, unanimemente, conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator”. - **20 - APELAÇÃO CÍVEL 2000.0117.9404-7/1 - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: BIC BANCO - BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A. - Apelado: ROBERTO EUCLIDES DE ARAUJO - Julgadores - Os Exmos. Srs. Deses. Raul Araújo Filho, Relator, Ernani Barreira Porto e José Mário Dos Martins Coelho. “A Turma, unanimemente, conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento, a fim de reduzir o *quantum* reparatório para R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)”. Concedida a palavra no tempo regimental ao advogado do apelado, Dr. Alberto Belchior M. Maia, OAB/CE nº 14080. - **21 - APELAÇÃO CÍVEL 2000.0138.5108-0/1 - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS - Apelada: FRANCISCA KEILA CORREIA DE SOUZA E OUTRO - Julgadores - Os Exmos. Srs. Deses. Francisco Sales Neto, Relator, Raul Araújo Filho e Ernani Barreira Porto. “A Turma, unanimemente, conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento, apenas para determinar que os juros de mora sejam contados a partir da citação”. - **22 - APELAÇÃO CÍVEL 2000.0139.4316-3/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA** - Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA - Apelante: ESTADO DO CEARÁ - Apelado: LINDOMAR FERREIRA DOS SANTOS - Julgadores - Os Exmos. Srs. Deses. Ernani Barreira Porto, Relator, José Mário Dos Martins Coelho e Francisco Sales Neto. “A Turma, unanimemente, conheceu do recurso e negou-lhe provimento, confirmando a sentença atacada”. - **23 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO 2008.0017.9116-4/0 - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Agravante: BANCO ABN AMRO REAL S.A - Agravada: ANTONIA VALDIRA SILVA SANTOS - Julgadores - Os Exmos. Srs. Deses. Raul Araújo Filho, Relator, Ernani Barreira Porto e José Mário Dos Martins Coelho. “A Turma, unanimemente, conheceu do recurso e negou-lhe provimento, confirmando a decisão agravada”. - **24 - APELAÇÃO CÍVEL 2000.0134.1108-0/1 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: CENTRO CATOLICO DE EVANGELIZAÇÃO (SHALOM) - Apelada: TANIA MARIA CAMARA DE SOUSA - Julgadores - Os Exmos. Srs. Deses. Ernani Barreira Porto, Relator, José Mário Dos Martins Coelho e Francisco Sales Neto. “A Turma, unanimemente, conheceu do recurso e deu-lhe provimento, para cassar a r. sentença impugnada, determinando o prosseguimento da instrução processual, diante da validade da cláusula ad judícia constante no instrumento procuratório de fl.13, vedando, contudo, os patronos da parte apelante, de fazerem uso dos poderes especiais irregularmente conferidos”. - **25 - APELAÇÃO CÍVEL 2000.0014.8097-0/0 - COMARCA: FORTALEZA, VARA: 7A. VARA CIVEL** - Apelante: JOEL SOARES DOS SANTOS - Apelado: MERCEDES - BENZ LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/ A - Julgadores - Os Exmos. Srs. Deses. Raul Araújo Filho, Relator, Ernani Barreira Porto e José Mário Dos Martins Coelho. “A Turma, unanimemente, conheceu do recurso e deu-lhe provimento, para anular a r. sentença recorrida, a fim de que seja dado o devido prosseguimento ao feito, com a intimação pessoal do promovente para que proceda à complementação das custas processuais”. - **26 - APELAÇÃO CÍVEL 2000.0097.6533-7/1 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: MARIA AUXILIADORA LOPES CARVALHO Apelado: ESTADO DO CEARÁ - Julgadores - Os Exmos. Srs. Deses. Francisco Sales Neto, Relator, Raul Araújo Filho e Ernani Barreira Porto. “A Turma, unanimemente, conheceu do recurso e negou-lhe provimento, confirmando a sentença atacada”. - **27 - APELAÇÃO CÍVEL 2000.0108.9646-6/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - Apelada: ANA LUCIA ARARUNA DUARTE - Julgadores - Os Exmos. Srs. Deses. Ernani Barreira Porto, Relator, José Mário Dos Martins Coelho e Francisco Sales Neto. “A Turma, unanimemente, conheceu do recurso e negou-lhe provimento, confirmando a sentença atacada”. - **28 - APELAÇÃO CÍVEL 2000.0134.2702-5/1 - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA** - Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA - Recorrida: GABRIELA FERREIRA DE OLINDA LIMA - Julgadores - Os Exmos. Srs. Deses. Francisco Sales Neto, Relator, Raul Araújo Filho e Ernani Barreira Porto. “A Turma, unanimemente, conheceu da remessa necessária e deu-lhe provimento, para reformar a r. sentença singular, julgando improcedente o pedido formulado pela recorrida/promovente”. - **AGRADO DE**



**INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO 2008.0013.2121-4/0 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA** - Agravante : PETROLEO BRASILEIRO S.A – PETROBRAS - Agravado : HELIO BARROSO DE SOUSA FILHO – Julgadores - Os Exmos. Srs. Deses. Raul Araújo Filho, Relator, José Mário Dos Martins Coelho e Francisco Sales Neto. “Prosseguindo no julgamento suspenso em virtude de pedido de vista formulado em 22.09.2008, o Exmo Sr. Des. José Mário Dos Martins Coelho proferiu voto no sentido de conhecer do recurso, para rejeitar a preliminar de incompetência da Justiça Estadual e acolher a preliminar de incompetência da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, a fim de declarar a nulidade da decisão agravada e dos demais atos decisórios, posto que proferidos por juiz absolutamente incompetente, e determinar a distribuição do Mandado de Segurança nº 2008.0008.1200-1 a uma das varas cíveis da Comarca de Fortaleza”. **Pediu vista dos autos o Exmo Sr. Des. Francisco Sales Neto. Adiado o julgamento.** - **APELAÇÃO CÍVEL 2000.0164.1626-1/1 - 1ª VARA DA COMARCA DE AQUICAZ ### Segredo de Justiça ###** - Julgadores – Os Exmos. Srs. Deses. Ernani Barreira Porto, Relator, José Mário Dos Martins Coelho e Francisco Sales Neto. “O Exmo Sr. Des. Ernani Barreira Porto proferiu voto no sentido de conhecer do recurso e negar-lhe provimento, confirmando a sentença atacada”. **Pediu vista dos autos o Exmo Sr. Des. José Mário Dos Martins Coelho. Adiado Julgamento.** - **AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO 2006.0018.1320-0/0 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA** - Agravante : DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES – DERT-Agravada : DENISE MARIA SAAD MONTENEGRO -Julgadores – Os Exmos. Srs. Deses. Francisco Sales Neto, Relator, Raul Araújo Filho e Ernani Barreira Porto. “Prosseguindo no julgamento suspenso em virtude de pedido de vista formulado em 12.11.2008, o Exmo Sr. Des. Ernani Barreira Porto declarou-se suspeito para compor o julgamento do feito”. **Devolvido os autos ao Exmo Sr. Des. Francisco Sales Neto. Adiado Julgamento.** E como nada mais houvesse a tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Secretaria da Primeira Câmara Cível, em 15 de dezembro 2008.

Belª Juliana Cardoso Lima – Secretária

Srs. Des. Ernani Barreira Porto – Presidente

\*\*\*

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL  
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 01/2009**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL. Aos doze (12) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009), na Sala das Sessões das Câmaras Cíveis Isoladas, às 13:30 horas, teve lugar a 1ª Reunião Ordinária, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião anterior. – Presentes os Exmos. Srs. Deses. José Mário Dos Martins Coelho, Presidente em exercício, Francisco Sales Neto, Raul Araújo Filho e a Exmo. Sr. Dr. João Batista Aguiar, Procurador de Justiça. Ausente, justificadamente, o Exmo Sr. Des. Ernani Barreira Porto. Secretária em exercício – Débora Maria Oliveira Lessa.- **JULGAMENTOS: - 01 - HABEAS CORPUS CÍVEL 2008.0000.0208-5/0 DA COMARCA DE FORTALEZA** - Impetrante : MUCIO FERREIRA TAVARES - Paciente : MUCIO FERREIRA TAVARES – Impetrado – JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA - Julgadores - Os Exmos. Srs. Deses. José Mário Dos Martins Coelho, Relator, Francisco Sales Neto e Raul Araújo Filho. “A Turma, unanimemente, concedeu a ordem requerida, declarando a nulidade do decreto de prisão civil, nos termos do voto do Relator”.- **02 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL 2007.0019.1123-4/1 DA COMARCA DE FORTALEZA** - Suscitante : JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - Suscitado : JUIZ DE DIREITO DA 18ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE FORTALEZA - Julgadores - Os Exmos. Srs. Deses. Raul Araújo Filho, Relator, José Mário Dos Martins Coelho e Francisco Sales Neto. “A Turma, unanimemente, conheceu do conflito de competência e negou-lhe provimento, para declarar competente o Juizado de violência doméstica e familiar contra a mulher, a quem cabe dirimir a lide”.- **03 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL 2006.0016.3975-7/1 DA COMARCA DE FORTALEZA** - Suscitante : JUIZ DE DIREITO DA 25ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA - Suscitado : JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRAIRI - Julgadores - Os Exmos. Srs. Deses. Raul Araújo Filho, Relator, José

Mário Dos Martins Coelho e Francisco Sales Neto. “A Turma, unanimemente, conheceu do conflito de competência e deu-lhe provimento, para declarar competente o Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Trairi, a quem cabe dirimir a lide”.- **04 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL 2000.0119.0969-3/2 DA COMARCA DE FORTALEZA** - Embargante : ESTADO DO CEARÁ - Embargada : CECÍLIA ALMEIDA HENRIQUE – Julgadores – Os Exmos. Srs. Deses. Francisco Sales Neto, Relator, Raul Araújo Filho e José Mário Dos Martins Coelho. “A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos declaratórios, mas para rejeitá-los”. - **05 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL 2000.0131.8633-8/2 DA COMARCA DE FORTALEZA** - Embargante : ESTADO DO CEARÁ - Embargada : RAIMUNDA COSTA SOBRINHA – Julgadores – Os Exmos. Srs. Deses. Francisco Sales Neto, Relator, Raul Araújo Filho e José Mário Dos Martins Coelho. “A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos declaratórios, mas para rejeitá-los”. - **06 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL 2000.0117.1693-3/2 DA COMARCA DE FORTALEZA** - Embargantes : CROACI AGUIAR E OUTROS - Embargado : ESTADO DO CEARÁ – Julgadores – Os Exmos. Srs. Deses. Francisco Sales Neto, Relator, Raul Araújo Filho e José Mário Dos Martins Coelho. “A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos declaratórios, mas para rejeitá-los”. - **07 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL 2000.0117.1291-1/2 DA COMARCA DE FORTALEZA** - Embargante : ESTADO DO CEARÁ - Embargado : FRANCISCO LEONCIO CAVALCANTE – Julgadores – Os Exmos. Srs. Deses. Francisco Sales Neto, Relator, Raul Araújo Filho e José Mário Dos Martins Coelho. “A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos declaratórios, mas para rejeitá-los”. - **08 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL 2000.0132.1589-3/2 DA COMARCA DE FORTALEZA** - Embargante : BANCO ABN AMRO REAL S/A - Embargada : VIVIANE SALES DE LIMA – Julgadores – Os Exmos. Srs. Deses. Francisco Sales Neto, Relator, Raul Araújo Filho e José Mário Dos Martins Coelho. “A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos declaratórios, mas para rejeitá-los”. - **09 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL 2000.0129.8111-8/2 DA COMARCA DE FORTALEZA** - Embargante : BANCO NOSSA CAIXA S/A - Embargado : ALCEU DE CASTRO GALVÃO JÚNIOR – Julgadores – Os Exmos. Srs. Deses. Francisco Sales Neto, Relator, Raul Araújo Filho e José Mário Dos Martins Coelho. “A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos declaratórios, mas para rejeitá-los”. - **10 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL 2004.0004.8686-1/2 DA COMARCA DE MARANGUAPE** - Embargante : BANCO ABN AMRO REAL S/A - Embargada : HELENA CASTRO DE MEDEIROS – Julgadores – Os Exmos. Srs. Deses. Francisco Sales Neto, Relator, Raul Araújo Filho e José Mário Dos Martins Coelho. “A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos declaratórios, mas para rejeitá-los”. - **11 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL 2000.0139.3498-9/2 DA COMARCA DE FORTALEZA** - Embargante : LUIZA MOREIRA DE OLIVEIRA – Julgadores – Os Exmos. Srs. Deses. José Mário Dos Martins Coelho, Francisco Sales Neto e Raul Araújo Filho. “A Turma, unanimemente, não conheceu dos embargos declaratórios, nos termos do voto do Relator”. - **12 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL 2000.0129.5335-1/2 DA COMARCA DE FORTALEZA** - Embargante : FIAT ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. - Embargado : JOSÉ WILSON PEDROSA MARTINS – Julgadores – Os Exmos. Srs. Deses. Raul Araújo Filho, Relator, José Mário Dos Martins Coelho e Francisco Sales Neto. “A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos declaratórios e deu-lhes parcial acolhimento, para sanar a omissão apontada, expressando o prequestionamento do art. 2º do Decreto-Lei nº 911/69, bem como, não reconhecer, quanto à análise do *quantum* reparatório fixado em favor do embargado, qualquer dos vícios previstos no art. 535 do Código de Processo Civil”.- **13 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL 2000.0207.3733-6/2 DA COMARCA DE CARIDADE** - Embargante : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - Embargado : MANOEL ALVES LIMA – Julgadores – Os Exmos. Srs. Deses. Raul Araújo Filho, Relator, José Mário Dos Martins Coelho e Francisco Sales Neto. “A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos declaratórios e deu-lhes parcial acolhimento, para sanar a omissão apontada, expressando o prequestionamento do art. 14 da Lei nº 9.126/95, assim como explicitando o motivo pelo qual se entendeu ter a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), na espécie, natureza de juros remuneratórios e não de correção monetária”. - **14 - AGRAVO REGIMENTAL CÍVEL 2007.0014.1091-0/1 DA COMARCA DE FORTALEZA** - Agravante : HÉLIO ARAÚJO MEIRELES - Agravados : JULIANA DE SOUSA MEIRELES E HÉLIO ARAÚJO MEIRELES NETO REP. POR VALÉRIA CARMINDA DE SOUSA MEIRELES – Julgadores – Os Exmos. Srs. Deses. Francisco

Sales Neto, Relator, Raul Araújo Filho e José Mário Dos Martins Coelho. "A Turma, unanimemente, não conheceu do agravo regimental, mantendo inalterada a decisão agravada". - **15 - AGRADO REGIMENTAL CÍVEL 2004.0003.4611-3/2 DA COMARCA DE FORTALEZA** - Agravante : ANDRÉA MARIA DA SILVA PINTO NASCIMENTO GUEDES - Agravado : FRANCISCO NAELIO CAMPOS DO NASCIMENTO – Julgadores – Os Exmos. Srs. Deses. Francisco Sales Neto, Relator, Raul Araújo Filho e José Mário Dos Martins Coelho. "A Turma, unanimemente, conheceu do agravo regimental e negou-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão agravada". - **16 - AGRADO REGIMENTAL CÍVEL 2008.0026.6009-8/1 DA COMARCA DE FORTALEZA** - Agravante : UNIMED DE FORTALEZA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. - Agravado : EDUARDO DEMES DA CRUZ – Julgadores – Os Exmos. Srs. Deses. Raul Araújo Filho, Relator, José Mário Dos Martins Coelho e Francisco Sales Neto. "A Turma, unanimemente, não conheceu do agravo regimental, mantendo inalterada a decisão de fls. 163/165". - **17 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO 2008.0013.2121-4/0 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA** - Agravante : PETROLEO BRASILEIRO S.A – PETROBRAS - Agravado : HELIO BARROSO DE SOUSA FILHO – Julgadores - Os Exmos. Srs. Deses. Raul Araújo Filho, Relator, José Mário Dos Martins Coelho e Francisco Sales Neto. "Prosseguindo no julgamento suspenso em virtude de pedido de vista formulado em 15.12.2008, a Turma, por maioria de votos, conheceu do recurso e deu-lhe provimento, para declarar a incompetência absoluta da Justiça Comum Estadual para apreciar e julgar o mandado de segurança em questão, declarando a nulidade de todos os atos decisórios porventura praticados pelo d. juízo *a quo*, declinando, por fim, a competência para a Justiça Comum Federal". Vencido o Exmo Sr. Des. José Mário Dos Martins Coelho que proferiu voto no sentido de conhecer do recurso, para rejeitar a preliminar de incompetência da Justiça Estadual e acolher a preliminar de incompetência da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, a fim de declarar a nulidade da decisão agravada e dos demais atos decisórios, posto que proferidos por juiz absolutamente incompetente, e determinar a distribuição do Mandado de Segurança nº 2008.0008.1200-1 a uma das varas cíveis da Comarca de Fortaleza". - **18 - APELAÇÃO CÍVEL 2005.0017.1384-3/1 - VARA ÚNICA DA COMARCA DE BARRO** - Apelante : KELRITON PEREIRA ROLIM - Apelado : IZAU PEREIRA DA SILVA REP POR IVANECIA PEREIRA DA SILVA – Julgadores – Os Exmos. Srs. Deses. Francisco Sales Neto, Relator, Raul Araújo Filho e José Mário Dos Martins Coelho. "A Turma, unanimemente, conheceu do recurso apelatório, para rejeitar as preliminares de nulidade suscitadas e, quanto ao mérito, negou-lhe provimento, confirmando a sentença recorrida". "A Turma, unanimemente, não conheceu dos agravos retidos, nos termos do voto do Relator". - **19 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO 2008.0012.0970-8/0 - 1ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS** - Agravante : BV FINANCEIRA S.A CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - Agravada : MARIA VALDENIRA DE SOUZA – Julgadores – Os Exmos. Srs. Deses. Raul Araújo Filho, Relator, José Mário Dos Martins Coelho e Francisco Sales Neto. "A Turma, unanimemente, conheceu do recurso e negou-lhe provimento, confirmando a decisão agravada". - **20 - APELAÇÃO CÍVEL 2004.0004.4338-0/0 - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA – (Processo em Segredo de Justiça)** – Julgadores – Os Exmos. Srs. Deses. Francisco Sales Neto, Relator, Raul Araújo Filho e José Mário Dos Martins Coelho. "A Turma, unanimemente, conheceu do recurso apelatório, para rejeitar a preliminar de cerceamento de defesa suscitada e, quanto ao mérito, negou-lhe provimento, confirmando a sentença recorrida". - **21 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO 2002.0000.4227-4/0 - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Agravante : BANCO VOLKSWAGEN S/A - Agravada : NIEDJA MARIA GUIMARAES – Julgadores – Os Exmos. Srs. Deses. Raul Araújo Filho, Relator, José Mário Dos Martins Coelho e Francisco Sales Neto. "A Turma, unanimemente, conheceu do recurso e deu-lhe provimento, para deferir o pedido liminar de busca e apreensão do bem objeto do contrato de financiamento com alienação fiduciária firmado entre as partes, nos termos do voto do Relator". - **22 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO 2007.0024.6462-2/0 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Agravante : INFORMADOR 144 LTDA - Agravado : TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S/A – Julgadores – Os Exmos. Srs. Deses. Raul Araújo Filho, Relator, José Mário Dos Martins Coelho e Francisco Sales Neto. "A Turma, unanimemente, conheceu

do recurso, para rejeitar as preliminares suscitadas e, quanto ao mérito, deu-lhe parcial provimento, a fim de reconhecer a natureza provisória da execução dos honorários advocatícios manejados pelos agravados e, em obediência aos princípios da instrumentalidade das formas e da economia processual, determinar o regular prosseguimento da execução iniciada na instância a quo, com a obediência de todas as peculiaridades constantes no art. 475-O, do Código de Processo Civil". - **23 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO 2000.0110.9618-8/1 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA** - Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA - Apelante : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A - Apelado : JOANA MARY BARREIRA SOARES – Julgadores – Os Exmos. Srs. Deses. José Mário Dos Martins Coelho, Relator, Francisco Sales Neto e Raul Araújo Filho. "A Turma, unanimemente, conheceu da remessa necessária e do recurso voluntário, para negar-lhes provimento, confirmando a sentença recorrida". - **24 - APELAÇÃO CÍVEL 2000.0122.5927-7/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA** - Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA - Apelante : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - Apelada : MARIA GUIOMAR SERPA EVARISTO – Julgadores – Os Exmos. Srs. Deses. José Mário Dos Martins Coelho, Relator, Francisco Sales Neto e Raul Araújo Filho. "A Turma, unanimemente, conheceu da remessa necessária e do recurso voluntário, para negar-lhes provimento, confirmando a sentença recorrida". - **25 - APELAÇÃO CÍVEL 2003.0006.9228-5/0 - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante : BANCO ITAU S.A E MARTA MARIA LEITE MAGALHAES Apelados : OS MESMOS APELANTES – Julgadores – Os Exmos. Srs. Deses. José Mário Dos Martins Coelho, Relator, Francisco Sales Neto e Raul Araújo Filho. "A Turma, unanimemente, conheceu dos recursos, para negar provimento ao apelo do banco demandado e dar parcial provimento ao apelo interposto pela demandante, nos termos do voto do Relator". - **26 - APELAÇÃO CÍVEL 2004.0008.7445-4/0 - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S.A - Apelado : MANOEL SOARES DE CARVALHO FILHO – Julgadores – Os Exmos. Srs. Deses. Francisco Sales Neto, Relator, Raul Araújo Filho e José Mário Dos Martins Coelho. "A Turma, unanimemente, conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento, apenas para determinar a repetição do indébito na forma simples, mantendo nos demais termos a sentença recorrida". - **27 - APELAÇÃO CÍVEL 2005.0000.0353-2/0 - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – BEC - Apelado : CELESTINO CURSINO DE ABREU FILHO – Julgadores – Os Exmos. Srs. Deses. José Mário Dos Martins Coelho, Relator, Francisco Sales Neto e Raul Araújo Filho. "A Turma, unanimemente, conheceu do recurso e deu-lhe provimento, reformando a sentença *a quo*, nos termos do voto do Relator". E como nada mais houvesse a tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Secretária da Primeira Câmara Cível, em 12 de janeiro 2009.

Debora Maria Oliveira Lessa – Secretária em exercício

Des. José Mário Dos Martins Coelho – Presidente em exercício

\*\*\*

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL  
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 02/2009**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL. Aos dezenove (19) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009), na Sala das Sessões das Câmaras Cíveis Isoladas, às 13:30 horas, teve lugar a 2ª Reunião Ordinária, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião anterior. – Presentes os Exmos. Srs. Deses. Ernani Barreira Porto, Presidente, José Mário Dos Martins Coelho, Francisco Sales Neto, Raul Araújo Filho e o Exmo. Sr. Dr. João Batista Aguiar, Procurador de Justiça. Secretária em exercício – Débora Maria Oliveira Lessa. **JULGAMENTOS: 1- EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL 2000.0117.9180-3/2 DA COMARCA DE FORTALEZA** - Embargante : REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. - Embargados : DEMÓCRITO ROCHA DUMMAR E OUTROS – Julgadores – Os Exmos. Srs. Deses. Ernani Barreira Porto, Relator, José Mário Dos Martins Coelho e Francisco Sales Neto. "A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos declaratórios, mas para rejeitá-los". **2- EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL 2004.0007.0953-4/1 DA COMARCA DE FORTALEZA** - Embargante

: RAIMUNDO NATALÍCIO OLIVEIRA LUZ - Embargada : CÉLIA MARIA FONTENELE DA SILVA – Julgadores – Os Exmos. Srs. Deses. Ernani Barreira Porto, Relator, José Mário Dos Martins Coelho e Francisco Sales Neto. “A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos declaratórios, mas para rejeitá-los”. **3- EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL 2000.0126.9341-4/2 DA COMARCA DE FORTALEZA** - Embargante : ANTÔNIO ALMIR PEREIRA MOTA - Embargado : ESTADO DO CEARÁ – Julgadores – Os Exmos. Srs. Deses. Ernani Barreira Porto, Relator, José Mário Dos Martins Coelho e Francisco Sales Neto. “A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos declaratórios, mas para rejeitá-los”. **4- EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL 2000.0126.9341-4/3 DA COMARCA DE FORTALEZA** - Embargante : ESTADO DO CEARÁ - Embargado : ANTÔNIO ALMIR PEREIRA MOTA – Julgadores – Os Exmos. Srs. Deses. Ernani Barreira Porto, Relator, José Mário Dos Martins Coelho e Francisco Sales Neto. “A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos declaratórios, mas para rejeitá-los”. **5- EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL 2005.0010.8499-4/2 DA COMARCA DE FORTALEZA** - Embargante : TELEMAR NORTE LESTE S/A - Embargada : A4 PAPELARIA LTDA-ME – Julgadores – Os Exmos. Srs. Deses. Ernani Barreira Porto, Relator, José Mário Dos Martins Coelho e Francisco Sales Neto. “A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos declaratórios e deu-lhes provimento, para determinar que a correção monetária incida a partir da data do arbitramento da indenização por esta Corte de Justiça, nos termos do voto do Relator”. **6- EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL 2004.0014.4457-7/1 DA COMARCA DE FORTALEZA** - Embargante : ESTADO DO CEARÁ - Embargada : MARIA MARTA DIAS PAULINO TAVARES – Julgadores – Os Exmos. Srs. Deses. José Mário Dos Martins Coelho, Relator, Francisco Sales Neto e Raul Araújo Filho. “A Turma, unanimemente, não conheceu dos embargos declaratórios, nos termos do voto do Relator”. **7- EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL 2000.0016.2630-3/1 DA COMARCA DE FORTALEZA** - Embargante : ESTADO DO CEARÁ - Embargada : MARIA ALVES PEREIRA – Julgadores – Os Exmos. Srs. Deses. José Mário Dos Martins Coelho, Relator, Francisco Sales Neto e Raul Araújo Filho. “A Turma, unanimemente, não conheceu dos embargos declaratórios, nos termos do voto do Relator”. **8- EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL 2001.0000.7547-6/1 DA COMARCA DE FORTALEZA** - Embargante : ESTADO DO CEARÁ - Embargado : JONAS DIAS MOTA – Julgadores – Os Exmos. Srs. Deses. José Mário Dos Martins Coelho, Relator, Francisco Sales Neto e Raul Araújo Filho. “A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos declaratórios e deu-lhes provimento, para que a transcrição dos fundamentos do voto oral proferido pelo eminente Relator, na sessão de julgamento do presente, passe a constar dos autos e documentar o julgamento do colegiado, na condição de voto vencido, nos exatos termos das notas taquigráficas de fls. 103/105”. **9- EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL 2001.0001.1764-0/1 DA COMARCA DE FORTALEZA** - Embargante : ESTADO DO CEARÁ - Embargado : RONALDO PEREIRA PEQUENO – Julgadores – Os Exmos. Srs. Deses. José Mário Dos Martins Coelho, Relator, Francisco Sales Neto e Raul Araújo Filho. “A Turma, unanimemente, não conheceu dos embargos declaratórios, nos termos do voto do Relator”. **10- EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL 2000.0015.4913-9/1 DA COMARCA DE FORTALEZA** - Embargante : ESTADO DO CEARÁ - Embargado : PAULO CORDEIRO LOBO – Julgadores – Os Exmos. Srs. Deses. José Mário Dos Martins Coelho, Relator, Francisco Sales Neto e Raul Araújo Filho. “A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos declaratórios, mas para rejeitá-los”. **11- AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO 2008.0003.4171-8/0 - VARA ÚNICA DA COMARCA DE BEBERIBE** - Agravante : ESTRELA DO MAR EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA - Agravados : CENTRAL EOLICA PRAIAS DE PARAJURU S.A. E OUTROS – Julgadores – Os Exmos. Srs. Deses. Ernani Barreira Porto, Relator, José Mário Dos Martins Coelho e Francisco Sales Neto. “Prosseguindo no julgamento suspenso em virtude de pedido de vista formulado em 24.11.2008 a Turma, unanimemente conheceu do recurso, para rejeitar a preliminar de cerceamento de defesa e, no mérito, negar-lhe provimento, para cassar a suspensividade anteriormente concedida, confirmando a decisão agravada, sem prejuízo de posterior discussão acerca da propriedade da área litigiosa”. **12- APELAÇÃO CÍVEL 2003.0007.7430-3/0 - VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTANA DO CARIRI** Apelante : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO CEARAIEPC - Apelada : ROSE MARY DANUSIA CRUZ RIBEIRO - Julgadores - Os Exmos. Srs. Deses. Raul Araújo Filho, Relator, Ernani Barreira Porto e Francisco Sales Neto. “Prosseguindo no julgamento, suspenso em virtude de

pedido de vista formulado em 10.12.2008, a Turma, por maioria de votos, conheceu da remessa oficial e do recurso voluntário e negou-lhes provimento, mantendo inalterada a sentença vergastada”. Vencido o Exmo Sr. Des. Raul Araújo Filho que proferiu voto no sentido de dar provimento ao apelo, a fim de julgar improcedente o pleito autoral. **Designado para lavrar acórdão o Exmo Sr. Des. Francisco Sales Neto. 13- APELAÇÃO CÍVEL 2005.0023.8423-1/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA** - Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA - Apelante : ESTADO DO CEARA - Apeladas : FELIZARDA FREIRE AIRES E OUTRAS – Julgadores - Os Exmos. Srs. Deses. Francisco Sales Neto, Relator, Raul Araújo Filho e Ernani Barreira Porto. “Prosseguindo no julgamento suspenso em virtude de pedido de vista formulado em 10.12.2008, a Turma, por maioria de votos, conheceu da remessa oficial e do recurso voluntário, para rejeitar a preliminar de prescrição suscitada e, no mérito, negou-lhes provimento, confirmando a sentença recorrida, nos termos do voto do Relator. Vencido o Exmo. Sr. Des. Raul Araújo Filho que proferiu voto no sentido de conhecer da remessa oficial e do recurso voluntário, para dar-lhes provimento, reformando a sentença monocrática, julgando improcedente o pedido autoral nos termos dos arts. 5º caput, 7º, inc. IV e 39 §§ 1º e 3º, todos da Constituição Federal e do art. 472 do Código de Processo Civil. **14- APELAÇÃO CÍVEL 2000.0116.0235-0/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA** - Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA - Apelante : ESTADO DO CEARA - Apelado : ANISIO SILVA SOUSA FILHO – Julgadores - Os Exmos. Srs. Deses. Raul Araújo Filho, Relator, Ernani Barreira Porto e Francisco Sales Neto. “Prosseguindo no julgamento suspenso em virtude de pedido de vista formulado em 13.10.2008, a Turma, unanimemente, conheceu da remessa necessária e do recurso voluntário, para rejeitar a preliminar de prescrição e, no mérito, deu-lhe provimento, a fim de julgar improcedente a pretensão autoral, referente à concessão do auxílio-invalidez, previsto no art. 53 da Lei Estadual nº 10.072/76, ante a ausência de regulamentação legislativa acerca da matéria”. **15- AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO 2004.0014.9372-1/0 - 3ª VARA DE FALÊNCIA E CONCORDATA DA COMARCA DE FORTALEZA** - Agravantes : FRANCISCO SARAIVA DA SILVA E OUTRA - Agravado : COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARA-COHAB - Julgadores - Os Exmos. Srs. Deses. Raul Araújo Filho, Relator, Ernani Barreira Porto e José Mário Dos Martins Coelho. “Prosseguindo no julgamento suspenso em virtude de pedido de vista formulado em 15.09.2008, a Turma, unanimemente, conheceu do recurso, para rejeitar as preliminares de ilegitimidade passiva da COHAB e de incompetência do juízo, nos termos do voto do Relator”. **Devolvido os autos ao Exmo Sr. Des. Raul Araújo Filho para que seja apreciado o mérito da lide. Adiado o julgamento.** **16- APELAÇÃO CÍVEL 2000.0014.2829-3/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 19A. VARA CÍVEL** - Apelante : CEARA COMERCIAL DE PEIXES LTDA - Apelada : COMPANHIA REAL DE ARRENDAMENTO MERCANTIL – Julgadores - Os Exmos. Srs. Deses. Francisco Sales Neto, Relator, Raul Araújo Filho e Ernani Barreira Porto. “Prosseguindo no julgamento suspenso em virtude de pedido de vista formulado em 06.10.2008, o Exmo Sr. Des. Ernani Barreira Porto proferiu voto no sentido de conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, a fim de determinar a devolução pela apelada do VRG, acrescido de juros de mora e correção monetária e para compensar reciprocamente os valores dos honorários advocatícios”. **Pediu vista dos autos o Exmo Sr. Des. Raul Araújo Filho. Adiado o julgamento.** **17- AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO 2007.0011.5544-8/0 - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Agravantes : TEBASA S.A, ALBERTO BAQUIT E PAULO ROBERTO OTOCH BAQUIT - Agravado : BANCO PACTUAL S.A. – Julgadores – Os Exmos. Srs. Deses. Raul Araújo Filho, Relator, Ernani Barreira Porto e José Mário Dos Martins Coelho. “Prosseguindo no julgamento suspenso em virtude de pedido de vista formulado em 29.10.2008 o Exmo Sr. Des. Ernani Barreira Porto proferiu voto no sentido de conhecer do recurso e negar-lhe provimento, confirmando a decisão agravada, diante do transcurso do prazo para a apresentação dos embargos à execução”. **Pediu vista dos autos o Exmo Sr. Des. José Mário Dos Martins Coelho. Adiado o julgamento.** **18- APELAÇÃO CÍVEL 2000.0108.4314-1/1 - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante : BNB - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A - Apelada : EMPESCA S.A CONSTRUÇÕES NAVAIS, PESCA E EXPORTAÇÃO – Julgadores - Os Exmos. Srs. Deses. Raul Araújo Filho, Relator, Ernani Barreira Porto e

José Mário Dos Martins Coelho. “Prosseguindo no julgamento suspenso em virtude de pedido de vista formulado em 26.11.2008, a Turma, por maioria de votos, conheceu do recurso, para rejeitar a preliminar de cerceamento do direito de defesa, a fim de que se ingresse no mérito da lide, nos termos do voto visto proferido pelo Exmo. Sr. Des. Ernani Barreira Porto. Vencido o Exmo Sr. Des. Raul Araújo Filho que proferiu voto no sentido de conhecer do recurso e dar-lhe provimento, a fim de declarar nula a r. sentença recorrida, ante a violação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, determinando, outrossim, a remessa dos presentes autos para o d. juízo *a quo* para que seja dado regular seguimento ao processo, com a oportunidade para a ora recorrente, querendo, manifestar-se sobre os embargos, documentos e petições apresentados pela embargante, ora apelada”. **Devolvido os autos ao Exmo Sr. Des. Raul Araújo Filho, relator, para que seja apreciado o mérito do processo. Adiado o julgamento. 19- APELAÇÃO CÍVEL 2000.0164.1626-1/1 - 1ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ - (Processo em Segredo de Justiça)** - Julgadores – Os Exmos. Srs. Deses. Ernani Barreira Porto, Relator, José Mário Dos Martins Coelho e Francisco Sales Neto. “Prosseguindo no julgamento suspenso em virtude de pedido de vista formulado em 15.12.2008, a Turma, unanimemente, acolheu a questão suscitada pelo Exmo Sr. Des. José Mário Dos Martins Coelho, a fim de que seja suspenso o julgamento do feito e remetido os autos ao eminente relator, para realização de diligência, consistente na intimação pessoal da Sra. Lujan Ribeiro de Castro, na forma da lei processual, para que faça a juntada da certidão de óbito da requerente Francisca Câmara Ribeiro”. **Devolvido os autos ao Exmo Sr. Des. Ernani Barreira Porto. Julgamento suspenso. Assumiu a Presidência da Câmara o Exmo. Sr. Des. José Mário Dos Martins Coelho. 20- EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL 2006.0002.9187-0/2 DA COMARCA DE FORTALEZA** - Embargante : CÍCERO COSTA LIMA - Embargado : PEDRO BEZERRA MACEDO – Julgadores – Os Exmos. Srs. Deses. Raul Araújo Filho, Relator, José Mário Dos Martins Coelho e Francisco Sales Neto. “A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos declaratórios, mas para rejeitá-los”. **21- EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL 2005.0007.2285-7/1 DA COMARCA DE FORTALEZA** - Embargante : BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A - Embargada : TEREZA IRENIZE LINHARES DE VASCONCELOS – Julgadores – Os Exmos. Srs. Deses. Raul Araújo Filho, Relator, José Mário Dos Martins Coelho e Francisco Sales Neto. “A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos declaratórios, mas para rejeitá-los”. **22- APELAÇÃO CÍVEL 2000.0126.0446-2/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - Apelados : AIRTON GURGEL BARRETO E OUTRO – Julgadores – Os Exmos. Srs. Deses. José Mário Dos Martins Coelho, Relator, Francisco Sales Neto e Raul Araújo Filho. “A Turma, unanimemente, não conheceu do recurso, por absoluta falta de interesse em recorrer, nos termos do voto do Relator”. **23- APELAÇÃO CÍVEL 2000.0104.3022-0/1 - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante : ANA MARIA LEAL DE ASSIS - Apelado : FRANCISCO JOSE HOLANDA LEAL – Julgadores – Os Exmos. Srs. Deses. Francisco Sales Neto, Relator, Raul Araújo Filho e José Mário Dos Martins Coelho. “A Turma, unanimemente, conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento, a fim de adequar o dispositivo sentencial ao pedido consignado na peça vestibular, declarando o direito da autora a ser reintegrada na posse conjunta do imóvel com o réu, nos termos do voto do Relator”. **24- APELAÇÃO CÍVEL 2000.0063.8323-9/1 - 1ª VARA DE FALÊNCIA E CONCORDATA DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante : SIMCOL SOCIEDADE IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA (MASSA FALIDA) REP. POR GILBERTO MARTINS BORGES - Apelada : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Apelados : METALURGICA AROUCA LTDA., METALURGICA MADIA LTDA. E MEHISA MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E SANITARIO LTDA - Apelados : MARTA REGINA BARRETO ALVES E MENDONÇA - Apelados : REGINA MARTA XIMENES MENDONÇA E MONTENEGRO E OUTROS - Julgadores – Os Exmos. Srs. Deses. Francisco Sales Neto, Relator, Raul Araújo Filho e José Mário Dos Martins Coelho. “A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, para rejeitar a preliminar de intempestividade e, no mérito, deu-lhe provimento, a fim de considerar quirografário o crédito da apelada no valor não atualizado de R\$ 4.378.279,23 (quatro milhões, trezentos e setenta e oito mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos), nos termos do voto do Relator”. **25- APELAÇÃO CÍVEL**

**2000.0107.0477-0/1 - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante : EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S.A - Apelado : FERNANDO BURLAMAQUI DA SILVA - Julgadores – Os Exmos. Srs. Deses. Francisco Sales Neto, Relator, Raul Araújo Filho e José Mário Dos Martins Coelho. “A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, para, de ofício, anular a sentença *a quo*, a fim de declinar da competência para a Justiça do Trabalho, restando prejudicada a análise do recurso de apelação, nos termos do voto do Relator”. **26- APELAÇÃO CÍVEL 2000.0138.7862-0/1 - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelantes : NOITA DE MAGALHÃES RODRIGUES E OUTRO - Apelada : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ-COELCE – Julgadores – Os Exmos. Srs. Deses. Francisco Sales Neto, Relator, Raul Araújo Filho e José Mário Dos Martins Coelho. “A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, para rejeitar a preliminar suscitada e, no mérito, deu-lhe provimento, a fim de condenar a empresa recorrida no pagamento de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a título de indenização por danos morais aos apelantes, nos termos do voto do Relator”. **27- AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO 2005.0014.8496-8/0 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA** - Agravante : MARIA MARGARIDA DE ARAUJO SANTOS - Agravados : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – IPM – Julgadores – Os Exmos. Srs. Deses. Francisco Sales Neto, Relator, Raul Araújo Filho e José Mário Dos Martins Coelho. “A Turma, unanimemente, conheceu do recurso e negou-lhe provimento, confirmando a decisão agravada”. **28- APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO 2000.0119.6713-8/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA** - Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA - Apelante : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A - Apelada : KARINE DE CASTRO PINTO LOPES – Julgadores – Os Exmos. Srs. Deses. José Mário Dos Martins Coelho, Relator, Francisco Sales Neto e Raul Araújo Filho. “A Turma, unanimemente, conheceu da remessa necessária e do recurso voluntário e negou-lhes provimento, confirmando a sentença recorrida”. **29- APELAÇÃO CÍVEL 2000.0118.2450-7/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA** - Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA - Apelante : ESTADO DO CEARA - Apelada : JOSEFA BEZERRA DE MORAES – Julgadores – Os Exmos. Srs. Deses. José Mário Dos Martins Coelho, Relator, Francisco Sales Neto e Raul Araújo Filho. “A Turma, unanimemente, conheceu da remessa necessária e do recurso voluntário e negou-lhes provimento, confirmando a sentença recorrida”. **30- APELAÇÃO CÍVEL 2000.0130.8586-8/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA** - Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA - Recorrido : RITA DE CASSIA ARAUJO LIMA - Julgadores – Os Exmos. Srs. Deses. José Mário Dos Martins Coelho, Relator, Francisco Sales Neto e Raul Araújo Filho. “A Turma, unanimemente, conheceu da remessa necessária e negou-lhe provimento, confirmando a sentença monocrática”. **31- APELAÇÃO CÍVEL 2003.0009.4985-5/0 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FORTALEZA** - Apelante : ESTADO DO CEARA - Apelado : MARIA ECILDA DA SILVA DE CASTRO – Julgadores – Os Exmos. Srs. Deses. José Mário Dos Martins Coelho, Relator, Francisco Sales Neto e Raul Araújo Filho. “A Turma, unanimemente, conheceu da remessa necessária e do recurso voluntário e negou-lhes provimento, confirmando a sentença recorrida”. **32- REEXAME NECESSÁRIO 2000.0135.4176-6/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA** - Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7A VARA DA FAZENDA PUBLICA ESTADUAL - Autor : MARIA DE FATIMA LOPES ROCHA - Reu : ESTADO DO CEARA – Julgadores – Os Exmos. Srs. Deses. José Mário Dos Martins Coelho, Relator, Francisco Sales Neto e Raul Araújo Filho. “A Turma, unanimemente, conheceu da remessa necessária e do recurso voluntário e negou-lhes provimento, confirmando a sentença recorrida”. **33- REMESSA EX OFFICIO 2000.0124.4428-7/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA** - Autor : RITA LAURA DE SOUSA - Reu : ESTADO DO CEARA - Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA – Julgadores – Os Exmos. Srs. Deses. José Mário Dos Martins Coelho, Relator, Francisco Sales Neto e Raul Araújo Filho. “A Turma, unanimemente, conheceu da remessa necessária e negou-lhe provimento, confirmando a sentença recorrida”. **34-**

**AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO 2005.0025.5712-8/0 - 2ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ** - Agravante : EDNA PEDROSA DE SOUZA FIGUEIREDO - Agravados : NOE DE OLIVEIRA LIMA E OUTRA - Julgadores - Os Exmos. Srs. Deses. Raul Araújo Filho, Relator, José Mário Dos Martins Coelho e Francisco Sales Neto. "A Turma, unanimemente, conheceu do recurso e negou-lhe provimento, confirmando a decisão agravada".

**35- AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO 2008.0010.5484-4/0 - 4ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA** - Agravantes : MARIA DAS GRAÇAS FURTADO GONDIM E OUTRO - Agravados : PERBOYRE MOREIRA FILHO E OUTRA - Julgadores - Os Exmos. Srs. Deses. Raul Araújo Filho, Relator, José Mário Dos Martins Coelho e Francisco Sales Neto. "A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, para rejeitar as preliminares suscitadas e, no mérito, deu-lhe provimento, reformando a decisão agravada, para cassar a liminar deferida nos autos de reintegração de posse, devendo a ação prosseguir pelo rito ordinário, nos termos do voto do Relator". E como nada mais houvesse a tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Secretaria da Primeira Câmara Cível, em 19 de janeiro 2009.

Débora Maria Oliveira Lessa - Secretária em exercício

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente

## 2ª CÂMARA CÍVEL

### 7.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

#### 2ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 30 - Ano: 2009

- 2004.0009.1577-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - CROACI AGUIAR
- ESTAGIÁRIO - PAULO MARCELO MEMORIA BARBOSA
- Agravado : IDALINA LIMA DE OLIVEIRA
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento nº. 2004.0009.1577-0/0, em que figuram as partes acima referidas, acordam os Senhores Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, não conhecer do recurso em referência, nos termos do voto do Relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. SENTENÇA SUPERVENIENTE ABRANGENDO A MATÉRIA DISCUTIDA NA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA. TEORIAS DA HIERARQUIA E DA COGNIÇÃO. PERDA DE OBJETO. RECURSO PREJUDICIADO.

- Consoante a primeira teoria (do critério hierárquico), o agravo de instrumento não fica prejudicado em face de sentença superveniente, dada a possibilidade, no mundo dos fatos, de as decisões (acórdão do agravo e sentença de primeiro grau) serem incompatíveis entre si, prevalecendo, aí, o posicionamento do tribunal no agravo, desconstituindo a sentença. De acordo com a segunda teoria (da cognição exauriente), no entanto, a sentença englobaria a decisão interlocutória impugnada - que fora proferida com base em juízo de cognição sumária -, perdendo, assim, o agravo de instrumento, o seu objeto. A adoção do melhor critério se dá conforme o exame do caso concreto.

- Hipótese em que o(a) Dr.(a) juiz da causa determinou, em sede de antecipação de tutela e em favor da agravada, que o Estado do Ceará, ora agravante, fornecesse, pelo tempo necessário,

segundo prescrição técnico-especializada, o medicamento "ISCOVER 75mg", utilizado em pacientes com insuficiência coronária, determinação esta confirmada por ocasião da sentença de primeiro grau, depois, evidentemente, de encerrada a fase instrutória e valorado todo o conjunto probatório, razão por que se ajusta melhor à espécie a aplicação do critério da cognição exauriente, com a conseqüente perda de objeto do agravo de instrumento.

- Recurso não conhecido.

- 2006.0018.2357-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : LUIZ ANTONIO DE FARIAS
- Rep. Jurídico : 8565 - CE ANTONIO JOAQUIM ANDRADE DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 11055 - CE REGINA MAURA FERREIRA MESQUITA
- Agravado : ANTONIO GEONILTON PEREIRA DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 13547 - CE JOSE ARGENILDO PEREIRA DE SOUSA
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento nº. 2006.0018.2357-4/0, em que figuram as partes acima referidas, acordam os Senhores Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do em referência, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. DECISÃO MONOCRÁTICA QUE NEGA SEGUIMENTO À APELAÇÃO, PORQUANTO DESERTA. AUSÊNCIA DE PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA. NÃO COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DO PREPARO RECURSAL NO PRAZO LEGAL. INTELIGÊNCIA DO ART. 511 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. RECURSO CONHECIDO, MAS IMPROVIDO.

- 2006.0019.5724-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - DÉBORA CORDEIRO LIMA
- Agravado : ZENILO RONALD DA SILVA ALMADA RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 2153 - CE ZENILO RONALD DA SILVA ALMADA RODRIGUES
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso para lhe conceder provimento, nos termos do voto do relator.

Ementa : AGRAVO DE INSTRUMENTO. ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO ORDINÁRIA. PLEITO DE INCORPORAÇÃO AOS PROVENTOS DE SERVIDOR MUNICIPAL INATIVO DE VERBA REFERENTE À GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE EM SUA PONTUAÇÃO MÁXIMA. VANTAGEM CRIADA PELO DECRETO Nº 9.643, DE 10 DE MAIO DE 1995, ATO ÚNICO DE EFEITOS CONCRETOS. AJUIZAMENTO DA CONTENDA EM JUNHO DE 2006. PRETENSÃO ATINGIDA PELA PRESCRIÇÃO DE FUNDO DE DIREITO. PRECEDENTES DESTA CORTE E DO STJ.

Não há que se falar, in casu, em simples prescrição que, em decorrência de renovação das parcelas, por se tratar de prestação de trato sucessivo, teria atingido apenas as parcelas vencidas, vez que, embora possua efeito diferido no tempo, cogita-se de ato único de efeitos concretos e permanentes, fulminando o próprio fundo de direito.

RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

- 2007.0004.8364-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : FERNANDO ANTONIO MAGNO ROMERO
- Agravante : ANTENOR ROMERO FILHO
- Agravante : MARIA ILCA MAGNO ROMERO
- Rep. Jurídico : 2062 - CE AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI
- Agravado : FRANCISCO MAGNO NETO
- Rep. Jurídico : 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

- Rep. Jurídico : 15469 - CE MIGUEL ROCHA NASSER HISSA
- Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de turma, por unanimidade, em conhecer do recurso, negando-lhe, contudo, provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : : Agravado de Instrumento. Ação de Inventário. Pedido de expedição de alvará para alienação de imóvel, com fim de custear tratamento de saúde de cônjuge sobrevivente. Decisão interlocutória determinando a remessa da questão para os meios ordinários, fundamentada no art. 984, do CPC. Possibilidade. Ante a ausência nos autos de documento que prove o alegado, bem como da necessidade de se buscar a verdade real, deve-se remeter para os meios ordinários.

Agravado conhecido, mas não provido.

- 2007.0023.3493-1/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : BANCO FINASA S.A
- Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
- Rep. Jurídico : 16748 - CE JOSE LUIS MELO GARCIA
- Rep. Jurídico : 18116 - CE ROBERTA ARAÚJO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 3711 - RN MARCELO GUSTAVO MADRUGA ALVES PINHEIRO
- Agravado : MARIA EDINIR GOIS SOARES
- Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de turma, por unanimidade, em julgar o presente recurso prejudicado, nos termos do voto do Relator.

Ementa : . AGRADO DE INSTRUMENTO. CELEBRAÇÃO DE ACORDO ENTRE AS PARTES NA AÇÃO PRINCIPAL. PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO. RECURSO PREJUDICADO.

- 2008.0023.5568-6/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA - ISSEC
- PROCURADOR - GEUZA LEITAO BARROS
- Agravado : SUZANE PASSOS DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 9944 - CE JOSE MORAIS ROCHA
- Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, em conhecer do presente recurso, para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : . PREVIDENCIÁRIO E PROCESSUAL CIVIL. AGRADO DE INSTRUMENTO. PRORROGAÇÃO DA CONDIÇÃO DE BENEFICÍRIA DE ASSEGURADA DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC. FILHA UNIVERSITÁRIA MAIOR DE 21 ANOS. IMPOSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE AMPARO LEGAL. PRECEDENTES DO TRIBUNAL SUPERIORES.

1. O Pleno deste Tribunal de Justiça, em consonância com os tribunais superiores, já decidiu que o estudante universitário, filho de servidora pública estadual, só tem o direito de permanecer como beneficiário/dependente de sua mãe até que complete a idade de 21 (vinte e um) anos, salvo se inválido.

2. O restabelecimento da qualidade de dependente sob o argumento de que é menor de 24 anos e cursa universidade não possui amparo legal.

3. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

- 2008.0028.5486-0/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : VIAÇÃO VIA MAXIMA LTDA
- Rep. Jurídico : 12674 - CE KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS
- Rep. Jurídico : 17603 - CE ANELISA AFFI PEIXOTO BARREIRA
- ESTAGIÁRIO - MIKAEL TENORIO FREIRE
- Agravado : IANE RODRIGUES DE LIMA REP POR SONIA RODRIGUES DE LIMA

- Rep. Jurídico : 12064 - CE LUIZ ALVES DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 12117 - CE FABIO GEYSELL AGUIAR DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 16057 - CE ERICK ANDRADE MENESES
- Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, conhecer do presente recurso, dando-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRADO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. DESPACHO INTERLOCUTÓRIO QUE DESIGNOU A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, SEM, CONTUDO SANEAR O PROCESSO E FIXAR OS PONTOS CONTROVERTIDOS DA DEMANDA. OFENSA AO QUE DISPÕE O ART. 331, §§ 2º e 3º, do CPC. NULIDADE QUE SE RECONHECE ANTE A POSSIBILIDADE DE CERCEAMENTO DE DEFESA. AGRADO CONHECIDO E PROVIDO.

- 2008.0029.4853-9/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : BANCO GMAC S.A
- Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
- Rep. Jurídico : 16748 - CE JOSE LUIS MELO GARCIA
- Rep. Jurídico : 18116 - CE ROBERTA ARAÚJO DE CARVALHO
- Agravado : ANTONIO CARPEGIANI LADEIRA MACIEL
- Rep. Jurídico : 18167 - CE CRISTIANO JORGE PINHEIRO DE MENDONÇA
- Rep. Jurídico : 18295 - CE KELDISON LIMA ABREU
- Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : : AGRADO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE REVISÃO CONTRATUAL. DECISÃO QUE DETERMINOU APLICAÇÃO DE MULTA COMINATÓRIA CASO HAJA DESCUMPRIMENTO DA EXIGÊNCIA DETERMINADA. AUSÊNCIA DE ESTABELECIMENTO DE PRAZO LEGAL. MULTA ALÉM DO DEVIDO. POSSIBILIDADE DE ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DO AGRAVADO.

Recurso conhecido e provido em parte.

- 2005.0026.5339-9/1 - AGRADO REGIMENTAL
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ERLON MOREIRA PINTO
- Agravado : EDUILTON FRANCISCO DE VASCONCELOS BARROS
- Rep. Jurídico : 5016 - CE EDMILSON DE ALMEIDA BARROS
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo Regimental nº. 2005.0026.5339-9/1, em que figuram as partes acima referidas, acordam os Senhores Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, não conhecer do recurso em referência, nos termos do voto do Relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRADO REGIMENTAL. DECISÃO SOBRE INADMISSIBILIDADE DO APELO. ACÓRDÃO SUPERVENIENTE, EM GRAU DE APELAÇÃO, TRANSITADO EM JULGADO. PERDA DE OBJETO. RECURSO PREJUDICIADO.

- Hipótese em que o Tribunal, em sede de recurso apelatório, acolheu a alegação do ora agravado, no sentido do tratamento anti-isonômico a que foi submetido no último concurso público para provimento de vagas de Promotor de Justiça do Estado do Ceará, desprovendo, assim, remessa oficial, decisão esta já transitada em julgado, com a conseqüente perda de objeto do agravo em epígrafe.

- Recurso não conhecido.

- 2005.0026.5341-0/1 - AGRADO REGIMENTAL
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ERLON MOREIRA PINTO

- Agravado : EDULTON FRANCISCO DE VASCONCELOS BARROS
- Rep. Jurídico : 5016 - CE EDMILSON DE ALMEIDA BARROS
- Relator(a).: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo Regimental nº. 2005.0026.5341-0/1, em que figuram as partes acima referidas, acordam os Senhores Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, não conhecer do recurso em referência, nos termos do voto do Relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL. DECISÃO SOBRE INADMISSIBILIDADE DO APELO. ACÓRDÃO SUPERVENIENTE, EM GRAU DE APELAÇÃO, TRANSITADO EM JULGADO. PERDA DE OBJETO. RECURSO PREJUDICADO.

- Hipótese em que o Tribunal, em sede de recurso apelatório, acolheu a alegação do ora agravado, no sentido do tratamento anti-isonômico a que foi submetido no último concurso público para provimento de vagas de Promotor de Justiça do Estado do Ceará, desprovendo, assim, remessa oficial, decisão esta já transitada em julgado, com a conseqüente perda de objeto do agravo em epígrafe.

- Recurso não conhecido.

- 2006.0004.5268-8/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL DO CEARA
- PROCURADOR - DÉBORA DIÓGENES DE MELO XIMENES
- Embargado : FRANÇA VERAS FILHO
- Relator(a).: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos Declaratórios Cíveis n.º 2006.0004.5268-8/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer, mas negar provimento ao recurso nos termos do voto do relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DECLARATÓRIOS. ERRO MATERIAL. CONTRADIÇÃO. OMISSÃO. INOCORRÊNCIA. INTELIGÊNCIA DO ART. 535 DO CPC.

-A contradição que justifica a oposição dos embargos de declaração é aquela ocorrida internamente, entre os próprios termos da decisão, não com outras decisões em sentido diverso. -Não havendo contradição, obscuridade ou omissão no decurso recorrido, não pode ser outro o entendimento do Tribunal senão o de rejeição dos embargos.

-Hipótese em que não foi juntada certidão de intimação da decisão agravada (CPC 525 I), não servindo, para aferir a tempestividade da interposição, cópia do mandado citatório de que consta tão-somente carimbo de distribuição ao procurador encarregado, aposto pela própria instituição demandada, ora embargante/agravante.

-Recurso conhecido, mas improvido.

- 2006.0001.9488-3/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - CASSI
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 13593 - CE KARIME MESSIAS LOUREIRO
- Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 16285 - CE CLAVIO DE MELO VALENCA FILHO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Embargado : MARIA LUISA CALIXTO PINHEIRO
- Embargado : FRANCISCO FRANCIMAT
- Rep. Jurídico : 6018 - CE JOSE MENESCAL DE ANDRADE JUNIOR
- Rep. Jurídico : 16042 - CE JOAQUIM ROCHA DE LUCENA NETO
- Rep. Jurídico : 16087 - CE RAQUEL BRAGA OLINDA
- Rep. Jurídico : 17041 - CE MARÍLIA BRAGA OLINDA
- Rep. Jurídico : 17087 - CE QUERUBINA BRINGEL OLINDA
- Relator(a).: Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : ACORDAM os excelentíssimos senhores Desembargadores que compõem a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará por votação unânime,

em conhecer do recurso, todavia negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : EMBARGOS DECLARATÓRIOS. SÚMULA Nº 18 DO TJCE.

I - O Código de Processo Civil elenca, no seu art. 535, as hipóteses em que o decisum judicial pode ser atacado por embargos declaratórios.

II - Os embargos declaratórios questionam matéria já decidida no seio do acórdão a quo, defendendo tese oposta à constante no decisório de Segunda instância, não se adequando à função processual específica da espécie versada no art. 535 do CPC.

III - O recurso declaratório não se presta à instauração de novo debate sobre tese jurídica que já foi devidamente apreciada no acórdão embargado, assim como sobre aspecto material que, por meio da produção de provas mediante instrução probatória, será submetido ao contraditório e à ampla defesa, para, então, ser aquilutado pelo Juízo monocrático. Somente então, cabe a esta Corte de Justiça, jurisdicionando eventual recurso apelatório, decidir acerca da manutenção da questão controvertida que guarda similitude com o mérito da demanda, que ainda se encontra sob a tutela do magistrado de Primeiro grau.

Embargos conhecidos, porém improvidos.

### 3ª CÂMARA CÍVEL

## 7.11 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

### 3ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 28 - Ano: 2009

- 2002.0006.5978-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA
- Agravado : JOAO BOSCO AGUIAR DIAS
- Rep. Jurídico : 7883 - DF GLAUCUS C. DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Relator(a).: Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, acordam em conhecer do Agravo de Instrumento interposto para, ao final, julgar prejudicado o Recurso, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste Acórdão.

Ementa : DIREITO PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE EFEITO SUSPENSIVO À DECISÃO DE JUIZ SINGULAR - AGRAVO JULGADO CONJUNTAMENTE COM A APELAÇÃO CÍVEL - PERDA DE OBJETO - RECURSO PREJUDICADO.

- 2000.0134.4446-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : DETRAN - CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
- Rep. Jurídico : 844 - CE SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 4382 - CE JOSE HAROLDO DOS SANTOS SILVA
- Rep. Jurídico : 5635 - CE LUIZ EDUARDO MAIA TIGRE
- Rep. Jurídico : 9588 - CE EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS
- Rep. Jurídico : 12707 - CE JOAO DE AGUIAR PUPO
- Rep. Jurídico : 13383 - CE MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM
- Rep. Jurídico : 14471 - CE MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA
- Rep. Jurídico : 18419 - CE JOAQUIM LÚCIO MELO FREITAS
- Apelante : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
- Rep. Jurídico : 16321 - CE NADEGE DA SILVA CERQUEIRA
- Rep. Jurídico : 17214 - CE ANA BARBARA ROLIM DE BARROS
- Apelado : ALDENIA MONTEIRO GONZAGA

- Rep. Jurídico : 13499 - CE MICHELE ALENCAR DA CRUZ ALCANTARA
- Rep. Jurídico : 13276 - CE KATIANNE MACHADO FREIRE
- Relator(a).: DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que figuram as partes acima indicadas, acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade, em conhecer do recurso voluntário, mas para negar lhes provimento, nos termos do voto do Relator.

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. ANULATÓRIA COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA. CONSTITUCIONAL ADMINISTRATIVO. MULTAS DE TRÂNSITO LAVRADAS PELA AMC. ILEGALIDADE. LICENCIAMENTO DO VEÍCULO CONDICIONADO AO PRÉVIO PAGAMENTO DAS MULTAS. IMPOSSIBILIDADE. OFENSA À GARANTIA CONSTITUCIONAL DO DEVIDO PROCESSO LEGAL. PODER DE POLÍCIA. EXECUÇÃO FISCAL. SÚMULAS 127 DO STJ E 28 DO TJ-CE.

1- "Em se tratando de infrações de trânsito, é indevida a exigência pelo DETRAN de prévio pagamento das multas referidas ao veículo, como condição para o licenciamento e/ou transferência, haja vista a previsão do executivo fiscal, como meio de que pode se valer o órgão expedidor da multa, para o fim de cobrar seus direitos creditórios". (Agravo de Instrumento nº 2005.0002. 4960-4/0 Rel. DES. José Arísio Lopes da Costa, 1ª Câmara Cível, julgado em 26/06/2007).

2- "As sanções decorrentes do exercício do poder de polícia somente podem ser legitimadas mediante procedimentos administrativos e judiciais que assegurem o contraditório e a ampla defesa.". Precedente do TJ-CE. (Agravo de Instrumento nº 2004.0011.0586 Rel. José Arísio Lopes da Costa, 1ª Câmara Cível, julgado em 11/04/2005).

3- Precedentes desta egrégia Corte de Justiça;

4- Remessa Oficial e Recurso apelatório conhecidos, mas desprovidos.

- 2000.0142.6796-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
- Apelante : COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUARIA DO CEARA- CEARA PORTOS
- Rep. Jurídico : 14801 - CE DEBORA DE BORBA PONTES MEMORIA
- Rep. Jurídico : 13149 - CE FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS
- Rep. Jurídico : 14325 - CE CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO
- Rep. Jurídico : 16050 - CE BERNARDO FITERMAN ALBANO
- Apelante : JOAO BOSTO AGUIAR DIAS
- Rep. Jurídico : 7883 - DF GLAUCUS C. DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 5091 - DF AYRTON CARNEIRO DE ALMEIDA
- Apelado : JOAO BOSTO AGUIAR DIAS
- Rep. Jurídico : 7883 - DF GLAUCUS C. DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 5091 - DF AYRTON CARNEIRO DE ALMEIDA
- Apelado : COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUARIA DO CEARA- CEARA PORTOS
- Rep. Jurídico : 14801 - CE DEBORA DE BORBA PONTES MEMORIA
- Rep. Jurídico : 13149 - CE FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS
- Rep. Jurídico : 14325 - CE CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO
- Rep. Jurídico : 16050 - CE BERNARDO FITERMAN ALBANO
- Relator(a).: Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, acordam em conhecer da Apelação interposta, face à presença dos seus requisitos de admissibilidade, para DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste Acórdão. Ementa : CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. DESAPROPRIAÇÃO. LAUDO PERICIAL. MÉTODO

COMPARATIVO DIRETO. FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. ART.27, §1º, DECRETO-LEI N.º 3.365/41. 1) A indenização traduz, em forma de pecúnia, o prejuízo experimentado pelo particular que teve seu patrimônio lapidado, devendo retratar o real valor que se retira do expropriado no momento em que se declara a utilidade, sob pena de cancelar o enriquecimento lícito. 2) O valor da indenização deverá ser fixado mediante o apurado em laudo pericial, sendo este elaborado com rigor técnico e amparo em aprofundada pesquisa de mercado. Daí porque o perito fica compelido a fornecer ao juízo os subsídios que servirão de base para fixação do "preço justo" a ser pago pela parte expropriante. 3) A jurisprudência tem adotado os valores obtidos pelo vistor oficial, por entender que os trabalhos do perito gozam da presunção de legitimidade, em razão de encontrar-se equidistante dos interesses das partes, aceitando a utilização do método comparativo direto. 4) Conforme construção jurisprudencial, a sucumbência rege-se pela lei vigente à data da sentença que a impõe, razão pela qual deve ser observado o art. 27, §1º, do Decreto-Lei n.º 3.365/41, com a modificação introduzida pela MP n.º 1.577/97, observando-se o limite máximo de 5% (cinco por cento). 5) Apelação conhecida. Dado provimento parcial.

- 2001.0001.2459-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Recorrido : ANTONIO REGINALDO ALVES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 4019 - CE GLAYDES MARIA SINDOEAUX ESMERALDO
- Relator(a).: Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em confirmar, em reexame necessário, a sentença de primeiro grau, nos termos do relatório e voto, que ficam fazendo parte integrante do acórdão.

Ementa : DIREITO PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO PROVISÓRIA. EMBARGOS À EXECUÇÃO. IMPROCEDÊNCIA. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE PREVISTOS NO ART. 741, DO CPC. IMPOSSIBILIDADE DE REXAME DO MÉRITO DO FEITO SUBJACENTE À EXECUÇÃO EMBARGADA. DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO EM FACE DA NÃO ADMISSIBILIDADE DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO. EXECUÇÃO PROVISÓRIA TRANSFORMADA EM DEFINITIVA. REMESSA DE OFÍCIO CONHECIDA E NÃO PROVIDA. SENTENÇA MANTIDA.

- 2002.0005.7066-1/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : JOAO EUGENIO FREITAS ARAUJO
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 12205 - CE GERMANA DE VASCONCELOS ALVES
- Rep. Jurídico : 13733 - CE ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA
- Apelante : EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S.A
- Rep. Jurídico : 3523 - CE MAURO FERREIRA SALES
- Rep. Jurídico : 5476 - CE DECIO MOREIRA ROCHA
- Apelado : JOAO EUGENIO FREITAS ARAUJO
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 12205 - CE GERMANA DE VASCONCELOS ALVES
- Rep. Jurídico : 13733 - CE ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA
- Apelado : EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S.A
- Rep. Jurídico : 3523 - CE MAURO FERREIRA SALES
- Rep. Jurídico : 5476 - CE DECIO MOREIRA ROCHA
- Relator(a).: Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em dar parcial provimento à apelação cível interposta pela ré e dar provimento



ao recurso interposto pelo autor, nos termos do relatório e do voto da relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão.

**EMENTA : APELAÇÃO CÍVEL, RECURSO ADESIVO E AGRAVO RETIDO. AÇÃO INDENIZATÓRIA. PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA EM JORNAL DE AMPLA CIRCULAÇÃO. FATOS MAL APURADOS E PUBLICADOS INDEVIDAMENTE PELA EMPRESA. DANO MORAL. QUANTUM INDENIZATÓRIO. JUÍZO DE RAZOABILIDADE. DIREITO DE RESPOSTA. ART. 5º, V, CF/88.**

I - Contestação instruída com cópia não autenticada da procuração outorgada pela ré. Interlocutória que determina a juntada do original no prazo de cinco dias. Diligência devidamente realizada. Vício sanado. Ausência de prejuízo para as partes. AGRAVO RETIDO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

II - A publicação de matéria jornalística imputando fatos criminosos, sem a devida apuração dos fatos, gera inquestionável dano moral, conforme entendimento jurisprudencial.

III - O valor fixado, a título de compensação por dano moral, deve ter caráter punitivo e lenitivo e o magistrado levar em consideração a condição pessoal das partes, a capacidade econômica dessas e a gravidade da lesão moral perpetrada, quesitos que são balizados pelo princípio da razoabilidade. Quando excessivo, deve o quantum compensatório ser reduzido.

IV - A Constituição da República assegura ao ofendido o direito de resposta, proporcional ao agravo, sendo cabível a cominação de multa diária para o implemento da obrigação de fazer. RECURSO DA RÉ PARCIALMENTE PROVIDO. RECURSO ADESIVO DO AUTOR PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA EM PARTE.

- 2004.0014.4463-1/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
- Apelante : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A
- Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA
- Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO
- Rep. Jurídico : 9339 - CE MARCIA DERLANE LOBO LEITE
- Rep. Jurídico : 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 9883 - CE DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO
- Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO
- Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 11620 - CE ROBERTA FREITAS FIUZA
- Rep. Jurídico : 12002 - CE MILENA MARQUES GONCALVES
- Rep. Jurídico : 5094 - CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO
- Rep. Jurídico : 13822 - CE RENATA VASCONCELOS PARENTE
- ESTAGIÁRIO - BRUNA ARRUDA NAVARRO DO AMARAL
- Apelado : FRANCISCO HUGO BARROSO MARTINS JUNIOR
- Rep. Jurídico : 11202 - CE PEDRO EUDES PINTO
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que figuram as partes acima indicadas, acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade em conhecer do recurso voluntário, mas para negar lhe o provimento, nos termos do voto do Relator.

**EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ORDINÁRIA CONSTITUCIONAL ADMINISTRATIVO. MULTAS DE TRÂNSITO LAVRADAS PELA AMC. ILEGALIDADE. LICENCIAMENTO DO VEÍCULO CONDICIONADO AO PRÉVIO PAGAMENTO DAS MULTAS. IMPOSSIBILIDADE. OFENSA À GARANTIA CONSTITUCIONAL DO DEVIDO PROCESSO LEGAL. PODER DE POLÍCIA. EXECUÇÃO FISCAL. SÚMULAS 127 DO STJ E 28 DO TJ-CE.**

1- “Á Administração não é dado condicionar o licenciamento dos veículos sob sua fiscalização ao prévio pagamento das multas aplicadas aos condutores, eis que dispõe de medidas judiciais próprias a cobrança daquelas sanções pecuniárias. A ETTUSA, como pessoa jurídica de direito privado que é, não tem o condão de aplicar multas, eis que atividade inerente ao poder de polícia, que é exercido exclusivamente por pessoas jurídicas de direito

público, sem possibilidade de delegação.” (Apelação Cível nº 2005.0010. 7997-4/0 Rel. Des. Gizela Nunes da Costa , 2ª Câmara Cível, julgado em 13/08/2007).

2- “As sanções decorrentes do exercício do poder de polícia somente podem ser legitimadas mediante procedimentos administrativos e judiciais que assegurem o contraditório e a ampla defesa.”. Precedente do TJ-CE. (Agravo de Instrumento nº 2004.0011.0586 Rel. José Arísio Lopes da Costa, 1ª Câmara Cível, julgado em 11/04/2005).

3- Precedentes desta egrégia Corte de Justiça;

4- Remessa Oficial e Recurso apelatório conhecidos, mas desprovidos.

- 2006.0025.2449-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FAELCE - FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL
- Rep. Jurídico : 15645 - CE ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA
- Rep. Jurídico : 5004 - CE LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS
- Rep. Jurídico : 10666 - CE CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO
- Apelado : MANUEL RODRIGUES TAVARES
- Rep. Jurídico : 12808 - CE ENIO PONTE MOURAO
- Rep. Jurídico : 13299 - CE VINICIUS MAIA LIMA
- Rep. Jurídico : 15950 - CE MARCOS LUIZ ROGONI JUNIOR
- Rep. Jurídico : 17373 - CE GERSON MOISÉS MEDEIROS
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação Cível de Fortaleza Nº 2006.0025.2449-0/1, em que litigam as partes, acima nominadas. ACORDA, a Turma Julgadora da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em CONHECER da APELAÇÃO (fls. 91/97), por observar presentes os pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade e, no mérito, em NEGAR PROVIMENTO ao apelo, mantendo-se, in totum, a sentença que julgou PROCEDENTES os pedidos formulados pelo autor, ordenando a revisão de sua complementação de aposentadoria, com a inclusão do INPC de fevereiro de 1994 na correção monetária de seus salários-reais-de-contribuição, nos termos da fundamentação do decisum recorrido, observada a prescrição das parcelas anteriores ao quinquênio que precede à propositura da ação, tudo acrescido de custas e de honorários advocatícios.

**EMENTA: PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO DE BENEFÍCIO. PREJUDICIAL DE MÉRITO: PRESCRIÇÃO DO FUNDO DO DIREITO. INOCORRÊNCIA. PRESCRIÇÃO APENAS DAS PARCELAS ANTERIORES AO QUINQUÊNIO QUE PRECEDE À PROPOSITURA DA AÇÃO. COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA. RENDA MENSAL INICIAL (rmi): VIOLAÇÃO AO ART. 13, DO REGULAMENTO DA FAELCE. PACTA SUNT SERVADA E BOA-FÉ CONTRATUAL. EXCLUSÃO INDEVIDA DO INPC DE FEVEREIRO/1994, NA CORREÇÃO MONETÁRIA DOS SALÁRIOS-REAIS-DE-CONTRIBUIÇÃO ANTERIORES A MARÇO/94. RECURSO CONHECIDO E improvido. SENTENÇA mantida.**

1- Impõe-se, com arrimo no art. 560, c/c o § 5º, do art. 219, ambos do CPC, a análise do tema prescricional, apesar de a fundação apelante ter anuído, neste particular, com a sentença que afastou a prescrição do fundo do direito, haja vista se tratar de questão de ordem pública. Diante disso, filiamo-nos à corrente jurisprudencial abraçada pelo juízo a quo, que houve por bem declarar a prescrição apenas das parcelas anteriores ao quinquênio que precede à propositura da demanda, comumente chamada de prescrição parcial ou de trato sucessivo.

2 - Os princípios do pacta sunt servanda e da boa-fé contratual representam a pedra angular para a análise e para o julgamento da presente querela, na medida em que impõem aos contratantes o dever obrigatório de observância das cláusulas acordadas, sob pena de violação do contrato. Em ocorrendo a quebra da avença, nascerá para o prejudicado o direito à tutela estatal, devendo a parte responsável arcar com os ônus decorrentes do inadimplemento.

3 - In casu, a FAELCE admite o não cumprimento da norma

regulamentar interna que impõe a aplicação do INPC, nos termos do art. 13, de seu Regulamento (fl. 32-verso), sob o argumento de que tal conduta afetaria o equilíbrio atuarial da entidade, vez que não houve a respectiva contrapartida contributiva por parte do participante e da patrocinadora.

4 - Em que pesem os argumentos da apelante, é certo que não se pode olvidar ao apelado o lícito direito à inclusão do INPC de fevereiro/1994, na correção monetária dos salários-reais-de-contribuição, considerados na apuração do salário-real-de-benefício, pela simples constatação de que a pretensão é amparada pelo próprio Regulamento Interno da FALCE.

5 - Ademais, trata-se apenas da preservação do valor da aposentadoria do apelado face à defasagem imposta pela inflação, com base nas normas contratuais que regem o plano em questão, e não de criação, extensão ou majoração de benefício previdenciário.

6 - Recurso conhecido e improvido. Sentença mantida.

- 2006.0025.2480-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE
- Rep. Jurídico : 15645 - CE ADALGIZAARRAIS DE FARIAS VIEIRA
- Rep. Jurídico : 5004 - CE LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS
- Rep. Jurídico : 10666 - CE CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO
- Apelado : MARIA VIRGINIA DE PAULA
- Rep. Jurídico : 12808 - CE ENIO PONTE MOURAO
- Rep. Jurídico : 13299 - CE VINICIUS MAIA LIMA
- Rep. Jurídico : 15950 - CE MARCOS LUIZ ROGONI JUNIORRep. Jurídico : 17373 - CE GERSON MOISÉS MEDEIROS
- Relator(a).: DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação Cível de Fortaleza Nº 2006.0025.2480-5/1, em que litigam as partes, acima nominadas. ACORDA, a Turma Julgadora da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em CONHECER da APELAÇÃO (fls. 122/129), por observar presentes os pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade e, no mérito, em NEGAR PROVIMENTO ao apelo, mantendo-se, in totum, a sentença que julgou PROCEDENTES os pedidos formulados pela autora, ordenando a revisão de sua complementação de aposentadoria, com a inclusão do INPC de fevereiro de 1994 na correção monetária de seus salários-reais-de-contribuição, nos termos da fundamentação do decisum recorrido, observada a prescrição das parcelas anteriores ao quinquênio que precede à propositura da ação, tudo acrescido de custas e de honorários advocatícios.

EMENTA: PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO DE BENEFÍCIO. PREJUDICIAL DE MÉRITO: PRESCRIÇÃO DO FUNDO DO DIREITO. INOCORRÊNCIA. PRESCRIÇÃO APENAS DAS PARCELAS ANTERIORES AO QUINQUÊNIO QUE PRECEDE À PROPOSITURA DA AÇÃO. COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA. RENDA MENSAL INICIAL (rmi): VIOLAÇÃO AO ART. 13, DO REGULAMENTO DA FAELCE. PACTA SUNT SERVADA E BOA-FÉ CONTRATUAL. EXCLUSÃO INDEVIDA DO INPC DE FEVEREIRO/1994, NA CORREÇÃO MONETÁRIA DOS SALÁRIOS-REAIS-DE-CONTRIBUIÇÃO ANTERIORES A MARÇO/94. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA mantida.

1- Impõe-se, com arrimo no art. 560, c/c o § 5º, do art. 219, ambos do CPC, a análise do tema prescricional, apesar de a fundação apelante ter anuído, neste particular, com a sentença que afastou a prescrição do fundo do direito, haja vista se tratar de questão de ordem pública. Diante disso, filiamo-nos à corrente jurisprudencial abraçada pelo juízo a quo, que houve por bem declarar a prescrição apenas das parcelas anteriores ao quinquênio que precede à propositura da demanda.

2 - Os princípios do pacta sunt servanda e da boa-fé contratual representam a pedra angular para a análise e para o julgamento da presente querela, na medida em que impõem aos contratantes o dever obrigatório de observância das cláusulas acordadas, sob pena de violação do contrato. Em ocorrendo a quebra da avença, nascerá para o prejudicado o direito à tutela estatal, devendo a parte responsável arcar com os ônus decorrentes do

inadimplemento.

3 - In casu, a FAELCE admite o não cumprimento da norma regulamentar interna que impõe a aplicação do INPC, nos termos do art. 13, de seu Regulamento (fl. 24-verso), sob o argumento de que tal conduta afetaria o equilíbrio atuarial da entidade, vez que não houve a respectiva contrapartida contributiva por parte do participante e da patrocinadora.

4 - Em que pesem os argumentos da apelante, é certo que não se pode olvidar à apelada o lícito direito à inclusão do INPC de fevereiro/1994, na correção monetária dos salários-reais-de-contribuição, considerados na apuração do salário-real-de-benefício, pela simples constatação que a pretensão é amparada pelo próprio Regulamento Interno da FALCE.

5 - Ademais, trata-se apenas da preservação do valor da aposentadoria da apelada face à defasagem imposta pela inflação, com base nas normas contratuais que regem o plano em questão, e não de criação, extensão ou majoração de benefício previdenciário.

6 - Recurso conhecido e improvido. Sentença mantida.

- 2004.0010.6029-9/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : REGINALDO SALES HISSA
- Rep. Jurídico : 5830 - CE REGINALDO SALES HISSA
- Rep. Jurídico : 7249 - CE INAH ABREU HISSA
- Rep. Jurídico : 11029 - CE VIRGINIA MARIA GOMES DOURADO
- Embargado : CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SAO RAIMUNDO S.A
- Rep. Jurídico : 15205 - CE FRANCISCO ERIONALDO CRUZ
- Rep. Jurídico : 5207 - CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Relator(a).: DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos. Acorda, a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO aos embargos declaratórios, mantendo-se, in totum, o acórdão embargado, devendo os autos retornarem à origem, para regular processamento do feito executivo, consoante determinado no decisum anterior.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM SEDE DE EMBARGOS À EXECUÇÃO. ILEGITIMIDADE AD CAUSAM DO EMBARGANTE-EXECUTADO. QUESTÃO DE ORDEM PÚBLICA. ANÁLISE DIFERIDA PARA O JUÍZO A QUO. POSSIBILIDADE. SENTENÇA CITRA PETITA ANULADA POR ESTE TRIBUNAL. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM. REPETIÇÃO DA PENHORA.

1. Não obstante se tratar, a ilegitimidade ad causam, de matéria de ordem pública (não se sujeitando, por isso, à preclusão), sendo possível sua apreciação pelo Tribunal ad quem, em razão do efeito translativo da apelação (art. 267, § 3º, c/c o art. 301, § 4º, do CPC), entendo, à luz das peculiaridades destes embargos à execução (e, antes disso, da ordem de repetição da penhora - a qual, além de preceder àquela ação, é necessária ao seu conhecimento - com a consequente intimação do cônjuge do executado, na forma preconizada pela lei) pelo diferimento da apreciação de tal questão ao juízo a quo, ao qual caberá, outrossim, a análise dos demais temas, sobre os quais a sentença foi omissa, precedida de nova penhora, conforme ordenado no julgamento anterior.

2. Os embargos de declaração constituem recurso de rígidis contornos processuais, exigindo-se, para seu acolhimento, que estejam presentes os pressupostos legais de cabimento. Sua natureza não é substitutiva do julgado, mas, sim, integrativa ou aclaratória, pois objetivando complementar ou aclarar a decisão embargada, dissipando-lhe eventuais obscuridades ou contradições, não comportando dilação probatória, notadamente no caso em apreço, onde a análise das questões preliminares estão intrinsecamente ligadas ao mérito dos embargos à execução, os quais, por sua vez, para seu processamento, carecem de penhora válida e de garantia do juízo.

3. Diante do exposto, NEGAR PROVIMENTO aos embargos declaratórios, mantendo-se, in totum, o acórdão embargado, devendo os autos retornarem à origem, para regular processamento do feito executivo, consoante determinado no decisum anterior.

\*\*\*

**3ª CÂMARA CÍVEL  
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO**

**Número do Acórdão: 32 - Ano: 2009**

- 2007.0018.2381-5/0 - HABEAS CORPUS CÍVEL
- Impetrante : CELSO ALVES DE MIRANDA
- Paciente : EUDONES CARLOS DE SOUZA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE INDEPENDENCIA-CE
- Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, em votação unânime, conhecer do habeas corpus, mas para julgá-lo prejudicado, nos termos do voto do Relator, parte integrantes deste Acórdão.

Ementa : : HABEAS CORPUS. ATO INFRACIONAL. MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA DE INTERNAÇÃO. SUPERVENIÊNCIA DA IDADE LIMITE PARA A MANUTENÇÃO DO ADOLESCENTE SOB O REGIME DE INTERNAÇÃO.

(1) Com a superveniência da idade limite de que trata o § 5º do art. 121 da Lei nº 8.069/90, para o cumprimento da medida sócio-educativa de internação, a liberação do adolescente se faz obrigatória. Presume-se liberado o impetrante, alcançada a idade de que trata o prelado dispositivo legal.

(2) Habeas corpus prejudicado.

- 2008.0023.6171-6/0 - HABEAS CORPUS CÍVEL
- Impetrante : ### Segredo de Justiça ###
- Paciente : ### Segredo de Justiça ###
- Impetrado : ### Segredo de Justiça ###
- Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, por votação unânime, em conhecer do habeas corpus mas para denegar a ordem requestada, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste Acórdão.  
Ementa : : HABEAS CORPUS. EXECUÇÃO DE ALIMENTOS. SIMPLES INTIMAÇÃO PARA QUE O EXECUTADO PAGUE O QUE DEVE. AUSÊNCIA DE AMEAÇA CONCRETA. DENEGAÇÃO.

(1) A simples intimação dirigida ao executado em ação de execução de alimentos, a fim de que cumpra sua obrigação referente aos encargos vencidos ao longo do processo não se constitui suficiente a caracterizar ameaça de prisão, ainda que o juiz o haja prevenido sobre a real possibilidade de decreto prisional, no caso de desrespeito à ordem de pagamento, pois enquanto evitável a recorrência aos meios coercitivos, a ameaça de liberdade de locomoção do executado não se acha consubstanciada.

(2) Ordem denegada.

## 7.13 - PAUTA DE JULGAMENTO

**3ª CÂMARA CÍVEL  
Pauta de Julgamento**

**Número da Pauta: 10 - Ano: 2009**

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2008.0027.6246-0/0 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
Agravante : ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA  
ESTAGIÁRIO - JOSE ARAUJO DE P. NETO  
Agravado : YARA GUERRA SILVA

Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO  
Rep. Jurídico : 5241 - CE VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO  
Rep. Jurídico : 12376 - CE JANINE ADEODATO ACCIOLY  
Rep. Jurídico : 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA  
Rep. Jurídico : 12512 - CE HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO  
Rep. Jurídico : 13909 - CE MABEL DE CARVALHO SILVA  
Rep. Jurídico : 15220 - CE LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR  
Rep. Jurídico : 17263 - CE ANNE CAROLINNE TAVARES PEREIRA  
Rep. Jurídico : 17264 - CE MARCELO SOBRAL ALCAIDE  
Rep. Jurídico : 17400 - CE KELLEY CRISTINA PORTO BERTOSI  
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
Revisor(a):

### APELAÇÃO

2000.0130.7849-7/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Apelante : JOSE AIRTON CARNEIRO  
Apelante : FRANCISCO WELLINGTON PAULINO ARAUJO  
Apelante : JOY WAGNER GONDIM DO NASCIMENTO  
Apelante : JOSE WILLIAMS COSTA ALEXANDRE  
Apelante : ROBERTO CARLOS COSTA DE OLIVEIRA  
Apelante : ANTONIO MANUEL DE SOUSA FILHO  
Apelante : FRANCISCO DJACIR LOPES PAIXAO  
Apelante : JOSE WILTON FLOR SILVA  
Apelante : TERCILIO CRUZ DE OLIVEIRA  
Apelante : JOAO RODRIGUES DA SILVA FILHO  
Rep. Jurídico : 11284 - CE JOSE HELDER DE LIMA COSTA  
Rep. Jurídico : 14240 - CE CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR  
Rep. Jurídico : 13794 - CE MANOEL AUTRAN DO NASCIMENTO  
Rep. Jurídico : 14657 - CE JACKSON JAMES OLIMPIO MACHADO  
Apelado : ESTADO DO CEARÁ  
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
Revisor(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

### APELAÇÃO

2008.0023.8845-2/1 - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Apelante : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A  
Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO  
Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA  
Rep. Jurídico : 196591 - SP ADILSON MORGADO  
ESTAGIÁRIO - DAVID JANSSGN NUNES OLIVEIRA  
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
Revisor(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0138.2147-5/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Apelante : JOSE DELANO GONDIM  
Apelante : ZELIO GOMES DA SILVA  
Apelante : JOSE MOORE MATOS GURGEL  
Apelante : JOSE WILSON SOARES CARNEIRO  
Apelante : NESTOR RAMOS DE MOURA  
Rep. Jurídico : 3274 - CE INOCENCIO RODRIGUES UCHOA  
Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA  
Rep. Jurídico : 11208 - CE TARCIANO CAPIBARIBE BARROS  
Rep. Jurídico : 11299 - CE MARCELO RIBEIRO UCHOA  
Rep. Jurídico : 14120 - CE LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA  
Rep. Jurídico : 14259 - CE SERGIO LUIS TAVARES MARTINS  
Rep. Jurídico : 17363 - CE EUGÊNIO DE CASTRO VIEIRA  
Apelado : ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA  
ESTAGIÁRIO - JOSÉ ARAÚJO DE PONTES NETO  
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
Revisor(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

### REMESSA EX OFFICIO

2005.0013.0997-0/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA

## COMARCA DE FORTALEZA

Autor : SAET - ADMINISTRACAO E ESTUDOS TECNICOS LTDA  
 Rep. Jurídico : 12426 - CE ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR  
 Reu : COORDENADOR CHEFE DO CATRI - COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA  
 Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
 Revisor(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

## REMESSA EX OFFICIO

2007.0002.9926-8/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Autor : VIA DIRETA INDUSTRIA E COMERCIO DA MODA S/A  
 Rep. Jurídico : 12414 - CE FERNANDO AUGUSTO DE MELO FALCAO  
 Rep. Jurídico : 15284 - CE TALITA LIMA AMARO  
 Rep. Jurídico : 18445 - CE IVAN LUCIO DE ANDRADE FALCÃO JUNIOR

Reu : ORIENTADOR DA CELULA DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSITO DE MERCADORIAS NA REGIAO METROPOLITANA  
 Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
 Revisor(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Fortaleza, 3 de Fevereiro de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

## 4ª CÂMARA CÍVEL

## 7.17- DESPACHOS DOS RELATORES

4ª CÂMARA CÍVEL  
 PUBLICAÇÃO DE DESPACHO  
 Número do Despacho: 44 - Ano: 2009

- 2008.0040.0414-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : PREGOEIRO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
- Rep. Jurídico : 17684 - CE MARIANA MAGALHÃES RIBEIRO ARRUDA
- Agravado : FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Manifeste-se a parte agravante (Pregoeiro do Banco do Nordeste do Brasil S/A), no prazo de cinco dias, sobre a petição e documentos de fls. 109/129.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 21 de janeiro de 2009.

Desa. Maria Iracema do Vale Holanda - Relatora.

- 2003.0004.4210-6/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : AGUANAMBI SAUDE S/C LTDA
- Rep. Jurídico : 5491 - CE SERGIO AUGUSTO ABREU MIRANDA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 2559 - CE LINA MARIA MACHADO PORTELA
- Apelado : WALDISIO MOREIRA
- Rep. Jurídico : 10221 - CE JOSE RENATO FERREIRA TORRANO
- Rep. Jurídico : 13225 - CE LETICIA SJOMAN TORRANO
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte Final:

Em face do exposto, considerando os argumentos acima delineados, de modo a evidenciar que a matéria em debate não permite a adoção de posicionamento divergente, haja vista os bem fundamentados precedentes, tanto da Corte Superior como deste

Sodalício, nego seguimento ao presente apelo e faço sob o permissivo contido no art. 557, caput, CPC.

Intimem-se.

Fortaleza, 21 de janeiro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Relator.

- 2003.0003.4880-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MAURA SOARES MENDES
- Rep. Jurídico : 14714 - CE ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO
- Rep. Jurídico : 11553 - CE DAURO GIRAO
- Rep. Jurídico : 2359 - RN FRANCISCO MARCOS DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 3061 - RN CARLOS ALBERTO DE ARAUJO
- Apelado : C. F. G. REPRESENTAÇÕES LTDA
- Rep. Jurídico : 7953 - CE ERINALDA CAVALCANTE SCARCELA SILVA
- Rep. Jurídico : 14480 - CE FERNANDO HENRIQUE DIAS DE SOUSA
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Fase Final:

Dessa forma, desnecessária qualquer reforma no decum atacado.

Em Face do exposto, considerando os argumentos acima delineados, de modo a evidenciar que a matéria em debate não permite a adoção de posicionamento divergente, haja vista os bem fundamentados precedentes, tanto da Corte Superior como deste Sodalício, nego seguimento ao presente apelo e o faço sob o permissivo contido no art. 557, caput, CPC.

Intimem-se.

Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Relator

- 2009.0001.7963-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - MARCIO AUGUSTO DE VASCONCELOS DINIZ
- PROCURADOR - NATERCIA SAMPAIO SIQUEIRA
- Agravado : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A - BNB
- Rep. Jurídico : 14747 - CE HENRIQUE SILVEIRA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 15396 - CE PATRICIA DE HOLANDA WEYNE
- Rep. Jurídico : 15697 - CE ALESSANDRA OSUGI CAVALCANTI DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
- Rep. Jurídico : 3191 - CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS
- Rep. Jurídico : 5237 - CE SANDRA VALENTE DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 6317 - CE MARLUCIA LOPES FERRO
- Rep. Jurídico : 6814 - CE ISABEL BERNARDO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8540 - CE MARIA SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO
- Rep. Jurídico : 9343 - CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 10702 - CE MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE
- Rep. Jurídico : 12701 - CE CARLOS AUGUSTO PONTE XIMENES
- Rep. Jurídico : 13162 - CE CLAUDIO CHAVES ARRUDA
- Rep. Jurídico : 8230 - CE REGINA HELENA COSTA E COSTA LIMA
- Rep. Jurídico : 10461 - CE JOSE VALDO DE MELO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 13718 - CE EMILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 13875 - CE MARCEL DE OLIVEIRA FRANCO ALVARENGA
- Rep. Jurídico : 14522 - CE REJANE NOGUEIRA PAMPLONA BEDE
- Rep. Jurídico : 14683 - CE WELTTON RODRIGUES LOIOLA
- Rep. Jurídico : 15320 - CE EDMILSON BARBOSA FRANCELINO FILHO
- Rep. Jurídico : 15643 - CE ELIZABETH PEREIRA PAIVA
- Rep. Jurídico : 15779 - CE JORGE ANDRE BRASIL LIMA
- Rep. Jurídico : 16759 - CE GEORGE FELICIO GOMES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 16903 - CE JOAO SILVA DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 17509 - CE ANA CRISTINA ROBERTO DE SENA
- Rep. Jurídico : 17594 - CE CARLOS GEOVANNI GONÇALVES SOARES
- Rep. Jurídico : 17684 - CE MARIANA MAGALHÃES RIBEIRO ARRUDA
- Rep. Jurídico : 17697 - CE ANA CRISTINA CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 18120 - CE KARINE RODRIGUES MATTOS

- Rep. Jurídico : 12574 - PB ANA CAROLINA MARTINS DE ARAÚJO
- Relator(a): Des. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

Despacho: Fase Final:

Diante de tais razões e considerando que, na forma retida, o recurso não estará, de modo algum, fadado ao insucesso, nem tampouco destituído de utilidade à parte irresignada, converto este agravo de instrumento em retido, na forma do art. 527, inciso II, do Código de Processo Civil, determinando, ato contínuo, a remessa dos autos a MMa Juíza de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, para que sejam apensados aos principais.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 21 de janeiro de 2009.

Desa. Maria Celeste Thomaz de Aragão – Relatora

- 2008.0002.8136-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

• Agravante : MARIA NOGUEIRA DE SOUSA REPRESENTADA POR JOSE CLAUDIO FALCÃO NOBRE

• Rep. Jurídico : 6506 - CE SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS

• Rep. Jurídico : 15369 - CE SABRINA D'HENRIQUE ARAÚJO FERREIRA

- Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Fase Final:

Diante destas circunstâncias, nego seguimento ao agravo de instrumento interposto, por considerar inadmissível na espécie, nos termos do art. 557, do CPC.

Publicar. Intimar. Cumprir.

Fortaleza, 21 de janeiro de 2009.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Relator.

- 2009.0001.8094-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

• Agravante : COMPANHIA DOCAS DO CEARA

• Rep. Jurídico : 5786 - CE ANTONIO WAGNER MARTINS CONDE

• Agravado : DE FRANCESCO ALIMENTOS LTDA

• Rep. Jurídico : 14182 - CE FRANCISCO ANGELO DE FRANCESCO FILHO

- Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Fase Final:

Observo, no entanto, que a interposição do recurso não atende às exigências e requisitos da lei adjetiva civil, inibindo o conhecimento da postulação.

É que, nos termos do art. 525, inciso I, do CPC, a petição de agravo deverá ser instruída obrigatoriamente com a cópia da procuração outorgada ao advogado da parte agravante e agravada, da decisão agravada e da certidão da respectiva intimação, documentos considerados essenciais.

Constatando a inexistência das peças supra mencionadas, deixo de admitir o recurso, por falta de condições objetivas de aceitação do processo, determinando seu arquivamento, acaso haja insurgência.

Publicar. Intimar. Cumprir.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 21 de janeiro de 2009.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva – Relator

- 2008.0029.5172-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

• Agravante : MARIA IVONEIDE VERISSIMO DE OLIVEIRA

• Rep. Jurídico : 3742 - CE SEBASTIANA MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA LOPES

• Rep. Jurídico : 4989 - CE SONIA MARIA ROBERTO GONCALVES

• Agravado : COORDENADORIA GERAL DO CURSO DE DOUTORADO EM SAUDE COLETIVA COM ASSOCIAÇÃO DE IES - AMPLA AA, DA UECE E DA UFC

• Rep. Jurídico : 1416 - CE FRANCISCO AUSTREGESILIO R LIMA

• Rep. Jurídico : 4314 - CE LUCIANO CARMELO DE MESQUITA PRADO

• Rep. Jurídico : 6118 - CE PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA

- Relator(a): Des. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

Despacho: Vistos, etc.

Intime-se a parte agravada para se manifestar sobre o pleito de fl. 19.

Empós, voltem-me conclusos.

Fortaleza, 21 de janeiro de 2009.

Desa. Maria Celeste Thomaz de Aragão - Relatora.

- 2002.0003.4181-6/0 - APELAÇÃO CÍVEL

• Apelante : HELENA CAVALCANTE DA SILVA

• Rep. Jurídico : 14567 - CE FABIO HILUY MOREIRA

• Rep. Jurídico : 907 - CE SAMIR YOUSSEF JEREISSATI

• Rep. Jurídico : 5223 - CE IVANA JEREISSATI GUEDES

• Rep. Jurídico : 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO

• Rep. Jurídico : 13028 - CE MARCOS ANDRE M. DA ROCHA LOPES

• Rep. Jurídico : 14017 - CE SERGIO SOUSA CAVALCANTE

• ESTAGIÁRIO - JANE GEYRE MONTE FEIJAO

• ESTAGIÁRIO - DANILO CARDOSO DE MAGALHAES

• Apelante : CONCALCADO-COMERCIAL DE CALCADOS E CONFECOES LTDA

• Rep. Jurídico : 5275 - CE JOSE LENILTON COELHO

• Apelado : HELENA CAVALCANTE DA SILVA

• Rep. Jurídico : 14567 - CE FABIO HILUY MOREIRA

• Rep. Jurídico : 907 - CE SAMIR YOUSSEF JEREISSATI

• Rep. Jurídico : 5223 - CE IVANA JEREISSATI GUEDES

• Rep. Jurídico : 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO

• Rep. Jurídico : 13028 - CE MARCOS ANDRE M. DA ROCHA LOPES

• Rep. Jurídico : 14017 - CE SERGIO SOUSA CAVALCANTE

• ESTAGIÁRIO - JANE GEYRE MONTE FEIJAO

• ESTAGIÁRIO - DANILO CARDOSO DE MAGALHAES

• Apelado : CONCALCADO-COMERCIAL DE CALCADOS E CONFECOES LTDA

• Rep. Jurídico : 5275 - CE JOSE LENILTON COELHO

• Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Fase Final:

Em face do exposto, considerando os argumentos acima delineados, de modo a evidenciar que a matéria em debate não permite a adoção de posicionamento divergente, haja vista os bem fundamentados precedentes, tanto da Corte Superior como deste Sodalício, sob o permissivo do art. 557, §1º -A, dou provimento ao apelo da parte autora/ apelante, para reformar a decisão do Juízo de origem, declarando subsistentes os efeitos da fiança, nos termos em que anuíram expressamente os garantres no contrato de locação, cuja cópia se juntou aos autos às fls. 09/14.

Também com base nos fundamentados precedentes colacionados acima, nego seguimento ao recurso da parte ré/apelante, e o faço sob o permissivo contido no art. 557, caput, CPC.

Intime-se.

Fortaleza, 21 de janeiro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Relator.

- 2000.0139.1457-0/1 - APELAÇÃO

• Apelante : BRISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

• Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR

• Rep. Jurídico : 9974 - CE ANTONIO JORGE COUTINHO

• Rep. Jurídico : 11059 - CE ARIANI FLORENCIO DE SA

• Apelado : MARCO RAFAEL SANTANA CAMPOS

• DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA

- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte Final:

Assim, reconhecida e decretada a deserção do apelo, à falta de preparo tempestivo, interpositória recursal manifestamente inadmissível, impondo-se, por isso, a aplicação do comando inserto no artigo 557, caput, CPC, tornando-a passível de rejeição sumária.

Nessas condições, nego seguimento ao apelo, ordenando a devolução dos autos ao Juízo de origem, caso transcorrido in albis o prazo previsto na supracitada norma de rito.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 21 de janeiro de 2009.

Desa. Maria Iracema do Vale Holanda - Relatora.

## 1ª CÂMARA CRIMINAL

## 9.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

1ª CÂMARA CRIMINAL  
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 61 - Ano: 2009

- 2000.0155.8212-5/1 - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrente : JOSE FLAVIO SALVIANO
- Rep. Jurídico : 4465 - CE JUACI NUNES NOGUEIRA
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, mas para lhe negar provimento, nos termos do parecer da douda Procuradoria Geral de Justiça.

Ementa : : RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO. SENTENÇA DE PRONÚNCIA. ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA À MÍNGUA DE PROVA DA AUTORIA DO CRIME. IMPOSSIBILIDADE.

1. A pronúncia ora vergastada, bem lançada e estadeada nos limites investigatórios próprios de sua natureza, na condição de despacho regrado, de conteúdo meramente declaratório da viabilidade da acusação, não merece, no caso presente, juízo de reforma, devendo o Tribunal Popular do Júri da Comarca de origem incumbir-se da decisão final sobre a autoria criminosa atribuída ao Recorrente.

2. Assim é que, o anseio do recorrente, na fase processual de que se cuida, afigura-se inviável, na medida em que sua despronúncia, à vista dos fortes indícios de sua participação no evento criminoso, tal qual narrado na denúncia, implicaria grave malferimento da competência constitucional reservada ao Tribunal do Júri, a quem cabe dirimir sobre os delitos contra a vida.

3. Recurso improvido. Decisão unânime.

- 2000.0164.3450-2/1 - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrente : CARLOS ANTONIO DE LIMA E SOUSA
- DEFENSOR PÚBLICO - MARLEY CUNHA MEDEIROS
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, mas para lhe negar provimento, assim como opinou a douda Procuradoria Geral de Justiça.

Ementa : : RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO. DESPACHO REGRADO. ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA SOB O MANTO DO INCISO III, DO ART. 23 DO CP. ESTRITO CUMPRIMENTO DO DEVER LEGAL. PROVA CONTROVERSA. IMPOSSIBILIDADE.

1. À vista da prova até então produzida, sobejam os pressupostos autorizadores da pronúncia do recorrente, quais sejam, a comprovação da materialidade do delito e indícios suficientes de que tenha sido ele e seus companheiros de farda os autores da infração penal incriminada, de sorte a ser de total pertinência a decisão do Magistrado a quo, quando optou por sua subjugação ao crivo do Tribunal Constitucional do Júri. Nesse sentido: "STF: Para a decisão de pronúncia, mero juízo de admissibilidade da acusação, basta que o juiz se convença, dando os motivos de seu convencimento, da existência do crime e de indícios de que o réu seja autor" (RT 553/423). No mesmo sentido: STF- RTJ 690/380.

2. Acórdão unânime.

- 2005.0012.1206-2/1 - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrente : VALDIBERTO DE LIMA FREITAS
- DEFENSOR PÚBLICO - BRUNO GONÇALVES NEVES

- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida, nos termos do parecer da douda Procuradoria Geral de Justiça.

Ementa : : RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO - SENTENÇA DE PRONÚNCIA - MATERIALIDADE COMPROVADA E AUTORIA CONFESSADA - CONTROVÉRSIA ACERCA DA TESE DE LEGÍTIMA DEFESA - DESPRONÚNCIA - IMPOSSIBILIDADE.

1. A sentença de pronúncia é de conteúdo declaratório e nela se cuida da viabilidade da acusação, tendo como pré-requisitos apenas elementos que convençam o Juiz da existência do crime e de indícios que o réu seja o autor, encerrando mero juízo de admissibilidade.

2. Havendo controvérsia acerca da existência da excludente da legítima defesa, compete ao Tribunal do Júri, juízo natural dos crimes dolosos contra a vida, o encargo de julgar o réu pronunciado, acatando ou não a tese da acusação.

3. Recurso improvido. Acórdão unânime.

- 2005.0019.4714-3/1 - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrente : LUIZA PEREIRA DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, mas para lhe negar provimento, assim como opinou a douda Procuradoria Geral de Justiça.

Ementa : : RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO. PENAL. PROCESSUAL. CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA. CRIANÇA ASFIXIADA PELA PRÓPRIA MÃE, LOGO APÓS O PARTO, SOB A INFLUÊNCIA DO ESTADO PUERPERAL. SENTENÇA DE PRONÚNCIA. DESPRONÚNCIA. IMPOSSIBILIDADE À MÍNGUA DE SUSTENTAÇÃO FÁTICA E JURÍDICA.

1. O despacho regrado é de conteúdo declaratório e nele se cuida da viabilidade da acusação, tendo como pré-requisitos apenas elementos que convençam o Juiz da existência do crime e de indícios que o réu seja o autor, encerrando mero juízo de admissibilidade, competindo ao Tribunal do Júri, juízo natural dos crimes dolosos contra a vida, o encargo de julgar o réu pronunciado, acatando ou não o que ficou estabelecido naquela decisão. Nesse sentido, pacífico é o entendimento do Excelso Pretório, verbis: "STF: Para a decisão de pronúncia, mero juízo de admissibilidade da acusação, basta que o juiz se convença, dando os motivos de seu convencimento, da existência do crime e de indícios de que o réu seja autor" (RT 553/423). No mesmo sentido, STF- RTJ 690/380.

## 9.3 - PAUTA DE JULGAMENTO

1ª CÂMARA CRIMINAL  
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 05 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

APELAÇÃO CRIME

2000.0210.1286-6/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE ITATIRA  
Apelante : ANTONIO MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS  
Rep. Jurídico : 3392 - CE RAIMUNDO ANDRADE MORAIS  
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
Revisor(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

## APELAÇÃO CRIME

2000.0212.4876-2/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA  
Apelante : JOAO PAULO MELO GOMES  
Rep. Jurídico : 15001 - CE LIGIA LINHARES ARRAIS  
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
Revisor(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

## APELAÇÃO CRIME

2000.0223.6714-5/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE PARAMBU  
( COMARCA DE PARAMBU )  
Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO  
Apelado : GENERINO FREIRE NORONHA  
Rep. Jurídico : 5826 - CE JOSE VIANA DE ABREU  
Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA  
Revisor(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

## APELAÇÃO CRIME

2001.0000.7851-3/0 - 1ª VARA DO JURI FORTALEZA  
Apelante : ANTONIO MARINHO NETO  
Rep. Jurídico : 11069 - CE JOSE ARMANDO DA COSTA JUNIOR  
Apelado : A JUSTIÇA PUBLICA  
Assistente de acusação : FRANCISCA DARCIA DOS SANTOS LIMA  
Rep. Jurídico : 5876 - CE JOSE BEZERRA DE FREITAS  
Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
Revisor(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

## APELAÇÃO CRIME

2002.0000.9205-0/2 - VARA UNICA DA COMARCA DE CARIRÉ ( COMARCA DE CARIRÉ )  
Apelante : FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS  
Rep. Jurídico : 4738 - CE FRANCISCO W. ALVES VASCONCELOS  
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
Assistente de acusação : MARIA IRACI FREIRE ALVES  
Assistente de acusação : ANTONIA MARGARIDA DA SILVA  
Rep. Jurídico : 17007 - CE IGOR VASCONCELOS PONTE  
Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
Revisor(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

## APELAÇÃO CRIME

2003.0008.1827-0/2 - VARA UNICA VINCULADA DE POTENGI ( COMARCA VINCULADA DE POTENGI )  
Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO  
Apelado : NELSO SARAIVA DA CRUZ  
Rep. Jurídico : 5124 - CE JOSE CARLOS PIMENTEL SILVA  
Rep. Jurídico : 13320 - CE YMA SUMAC VIEIRA PIMENTEL  
Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
Revisor(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

## APELAÇÃO CRIME

2004.0016.2637-3/0 - 2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA  
Apelante : FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA DA SILVA  
DEFENSOR PÚBLICO - GELSON AZEVEDO ROSA  
ESTAGIÁRIO - MARINA DE SOUZA GOMES  
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
Revisor(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

## APELAÇÃO CRIME

2005.0003.7127-2/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA  
Apelante : FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO DE SOUSA  
Rep. Jurídico : 5152 - CE JOSE DJALRO DUTRA CORDEIRO  
ESTAGIÁRIO - LINYA DUTRA  
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
Revisor(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

## APELAÇÃO CRIME

2005.0005.0313-6/0 - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
Apelante : REGINALDO DO NASCIMENTO  
Rep. Jurídico : 13279 - CE MARCIO ALEXANDRE CARVALHO  
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
Revisor(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

## APELAÇÃO CRIME

2005.0010.2255-7/0 - 3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
Apelante : CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DE CASTRO  
DEFENSOR PÚBLICO - FRANCISCO PEREIRA TORRES  
ESTAGIÁRIO - JULIANA DE BRITTO AVELINO  
Apelante : LUCIANO PINHEIRO DOS SANTOS  
Rep. Jurídico : 2927 - CE ANTONINO CRAVEIRO NETO  
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA  
Revisor(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

## APELAÇÃO CRIME

2005.0021.1432-3/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE CHAVAL  
Apelante : JOSÉ RICARDO DE CARVALHO  
Rep. Jurídico : 9488 - CE GERARDO RICARDO DA SILVA  
Rep. Jurídico : 11267 - CE HAROLDO XIMENES JUNIOR  
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
Revisor(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

## APELAÇÃO CRIME

2006.0010.6731-1/0 - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
Apelante : TIAGO DE OLIVEIRA FARIAS  
DEFENSOR PÚBLICO - MARIA NOEMIA PEREIRA LANDIM  
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA  
Revisor(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

## APELAÇÃO CRIME

2006.0027.3951-8/1 - 4ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL  
Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO  
Apelado : FABIO DA SILVA  
DEFENSOR PÚBLICO - DELANIO CANCIO BRANDÃO  
Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
Revisor(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

## APELAÇÃO CRIME

2006.0028.4791-4/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE GROAIRAS  
Apelante : FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO ARAUJO  
Rep. Jurídico : 4070 - CE ANTONIO IRINEU BRANDAO FERREIRA  
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
Revisor(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

## APELAÇÃO CRIME

2007.0000.3856-1/0 - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
Apelante : CLAUDIO MARCIO DO NASCIMENTO GREGORIO  
DEFENSOR PÚBLICO - ROBERTO NEY FONSECA DE ALMEIDA  
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
Revisor(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

## APELAÇÃO CRIME

2007.0006.1049-4/0 - 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
Apelante : TARQUISIO BATISTA DOS SANTOS  
DEFENSOR PÚBLICO - PATRICIA DE SÁ LEITÃO E LEÃO  
ESTAGIÁRIO - FERNANDA MENEZES PONTES

Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA  
Revisor(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

APELAÇÃO CRIME

2007.0006.1210-1/0 - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
Apelante : MARCIO CAMELO NUNES  
DEFENSOR PÚBLICO - ROBERTO NEY FONSECA DE ALMEIDA  
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
Revisor(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

APELAÇÃO CRIME

2007.0007.5608-1/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE MORADA NOVA  
Apelante : GLAUCIO HERLANDIO VIEIRA DE SOUSA  
Rep. Jurídico : 13105 - CE GABRIELA LIMA REBELO  
Rep. Jurídico : 13817 - CE ALEXANDRE FRANCA MAGALHAES  
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
Revisor(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

APELAÇÃO CRIME

2007.0010.4794-7/0 - 1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
Apelante : FRANCISCO ERIVELTON MENDES DE OLIVEIRA  
DEFENSOR PÚBLICO - IAN MENDONÇA GOMES  
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
Revisor(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

APELAÇÃO CRIME

2007.0012.6868-4/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE IPU  
Apelante : EXPEDITO RIUMAR ALVES RODRIGUES  
Rep. Jurídico : 9278 - CE ALFREDO PEREIRA DE PAIVA  
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA  
Revisor(a):

APELAÇÃO CRIME

2007.0030.4098-2/0 - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
Apelante : ANTONIO EZEQUIEL DE MORAIS  
Rep. Jurídico : 6727 - CE ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA  
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
Revisor(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

APELAÇÃO CRIME

2007.0032.2105-7/0 - 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
Apelante : CELIA MARIA BRASILIENSE CANUTO  
DEFENSOR PÚBLICO - PATRICIA DE SA LEITÃO E LEÃO  
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
Revisor(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

APELAÇÃO CRIME

2008.0026.5930-8/0 - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
Apelante : WILLAME GOMES DE SOUSA  
DEFENSOR PÚBLICO - ROBERTO NEY FONSECA DE ALMEIDA  
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
Revisor(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO

2000.0156.9654-6/1 - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS  
Recorrente : RAIMUNDO FRANCISCO DE ALMEIDA

DEFENSOR PÚBLICO - ALINE SOLANO FEITOSA  
Recorrente : FRANCISCO ERISVAN DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 11514 - CE JOSE AUGUSTO NETO  
Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA  
Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA  
Revisor(a):

RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO

2002.0000.2408-0/0 - VARA VINCULADA DE CATUNDA  
Recorrente : JOSÉ RIBAMAR ABREU  
Rep. Jurídico : 5254 - CE FRANCISCO MELO DOS SANTOS  
Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA  
Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA  
Revisor(a):

RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO

2006.0002.2781-1/1 - 1ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ  
Recorrente : ANTONIO LIMA CARDOSO  
Rep. Jurídico : 4648 - CE JOSE AMSTERDAM GOMES RODRIGUES  
Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA  
Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA  
Revisor(a):

RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO

2007.0015.8903-0/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE GRAÇA  
Recorrente : MINISTÉRIO PÚBLICO  
Recorrido : FRANCISCO VANALDO DE ABREU  
DEFENSOR PÚBLICO - SERGIO LUIS DE HOLANDA B. S. ARAUJO  
Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
Revisor(a):

RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO

2008.0014.9682-0/0 - 1ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
Recorrente : FRANCISCO RICARDO NUNES DOS SANTOS  
Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES  
Rep. Jurídico : 19921 - CE ODETE MENDES ALVES  
Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA  
Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA  
Revisor(a):

RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO

2008.0030.3236-8/0 - 1ª VARA DE TRANSITO DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
Recorrente : JOSE ARIMATEIA DE OLIVEIRA  
DEFENSOR PÚBLICO - ELZANI RABELO SAMPAIO  
ESTAGIÁRIO - DUERMISTON NERIS DE SOUSA  
Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA  
Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA  
Revisor(a):

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

2008.0015.5678-5/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE CARIRIAÇU  
Recorrido : LUIZ GOMES DA SILVA  
Rep. Jurídico : 7724 - CE FRANCISCO ERMANO TAVARES  
Rep. Jurídico : 11885 - CE CICERA ALVES TAVARES  
Recorrente : MINISTÉRIO PÚBLICO  
Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA  
Revisor(a):

Fortaleza, 3 de Fevereiro de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.



## 9.5 - ATAS DAS SESSÕES

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 47 DA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**PRESIDÊNCIA:** Do Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

**SECRETÁRIO:** Bel. Alexandre Ramos Garcia.

**PRESENTE:** Os Exmos. Srs. Desembargadores Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque - Presidente, Luiz Gerardo de Pontes Brígido, Mariza Magalhães Pinheiro e a Exma. Sra. Maria de Fátima Soares Gonçalves - Procuradora de Justiça, bem como a Exma. Sra. Vanda Lúcia Veloso Soares de Abreu - Defensora Pública. Aberta a sessão às 13:30 (treze e trinta) horas. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.

### JULGAMENTOS

**01 - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2006.0029.9391-0 DE BANABUIU.**

**Recorrente:** O Representante do Ministério Público.

**Recorrido:** Paulo Gustavo Oliveira.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, contrariando o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do recurso dando-lhe provimento para revogar a decisão *a quo* e restaurar os efeitos do flagrante indevidamente anulado, devendo a Dra. Juíza em cumprimento ao presente, ordenar de imediato a recaptura do recorrido, nos termos do voto do relator”.

**02 - AGRAVO EM EXECUÇÃO Nº 2007.0000.4622-0/1 DE VIÇOSA DO CEARÁ.**

**Agravante:** O Representante do Ministério Público.

**Agravada:** Zulene de Brito Silva.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do agravo, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, nos termos do voto do relator”.

**03 - AGRAVO EM EXECUÇÃO Nº 2008.0013.1789-6 DE NOVO ORIENTE.**

**Agravante:** Antônio Dilton Silva Santos.

**Agravada:** A Justiça Pública.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o agravo em execução, nos termos do voto do relator”.

**04 - APELAÇÃO CRIME Nº 2005.0014.7993-0/0 DE FORTALEZA.**

**Apelante:** Antônio Marcelio Cavalcante de Oliveira.

**Apelada:** A Justiça Pública.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, mantendo a sentença condenatória, nos termos do voto do relator”.

**05-RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2005.0008.0728-3/1 DE QUIXERAMOBIM.**

**Recorrentes:** João Paulo Leite Barbosa e Francisco Cláudio Rodrigues do Nascimento.

**Recorrida:** A Justiça Pública.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão de pronúncia, nos termos do voto do relator”.

**06-RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2006.0009.3282-5/1 DE MARANGUAPE.**

**Recorrente:** Joilson Nascimento Gomes.

**Recorrida:** A Justiça Pública.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão de pronúncia, nos termos do voto do relator”.

**07 - REMESSA EX OFFÍCIO Nº 2002.0005.2293-4 DE CEDRO**

**Réu:** Afonso de Almeida Silva.

**Remetente:** Juiz de Direito da Vara Única de Cedro.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, não conheceu da remessa ex-offício, nos termos do voto do relator”.

**08 - APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0162.9030-6/1 DE ITAIPPOCA.**

**Apelante:** Antônio Fábio Pereira da Silva.

**Apelada:** A Justiça Pública.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

**Revisora:** A Exma. Sra. Desa. Mariza Magalhães Pinheiro.

**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, reconheceu a ocorrência da prescrição punitiva do apelante, nos termos do voto do relator”.

**09 - APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0226.1782-6/1 DE ASSARÉ.**

**Apelante:** Francisco Edomar Arrais Dias.

**Apelada:** A Justiça Pública.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

**Revisora:** A Exma. Sra. Desa. Mariza Magalhães Pinheiro.

**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, homologou o pedido de desistência, nos termos do voto do relator”.

**10- APELAÇÃO CRIME Nº 2003.0005.3335-7/2 DE CANINDÉ.**

**Apelante:** O Representante do Ministério Público.

**Apelado:** Francisco Ednardo Soares Sousa.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

**Revisor:** O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, nos termos do voto do relator”.

**11 - APELAÇÃO CRIME Nº 2004.0004.0023-1/1 DE FORTALEZA.**

**Apelante:** Diógenes Uchôa do Nascimento.

**Apelada:** A Justiça Pública.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

**Revisor:** O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, entretanto, de ofício, reconheceu a prescrição da pretensão punitiva referente aos crimes de lesão corporal, tudo nos termos do voto do relator”.

**12 - APELAÇÃO CRIME Nº 2004.0013.8357-8/1 DE CEDRO.**

**Apelante:** Cícero Vicente de Lima.

**Apelada:** A Justiça Pública.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

**Revisor:** O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, contrariando o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do apelo para, dando-lhe provimento, anular a decisão recorrida e mandar que o apelante seja submetido a novo julgamento pelo Tribunal do Júri, nos termos do voto do relator”.

**13 - APELAÇÃO CRIME Nº 2005.0009.7556-9/1 DE PARAIPABA.**

**Apelante:** Antônio Marcos da Silva.

**Apelada:** A Justiça Pública.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

**Revisor:** O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do apelo para, dando-lhe parcial provimento, aplicar a atenuante da confissão espontânea, reduzindo, assim, a pena imposta ao apelante para 2 anos e 6 meses de reclusão, e modificar o regime inicial de cumprimento da sanção para o semi-aberto, mantendo-se os demais termos da sentença, tudo de acordo com o voto do relator”.

**14 - APELAÇÃO CRIME Nº 2005.0015.3724-7/1 DE SANTA QUITÉRIA.**

**Apelante:** Evaldo Alves Duarte.

**Apelada:** A Justiça Pública.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

**Revisor:** O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do apelo

para, dando-lhe parcial provimento, anular a decisão do Tribunal do Júri, ante a inocorrência da qualificadora da desprevenção, devendo o apelante ser submetido a novo julgamento, tudo nos termos do voto do relator”.

**15 - APELAÇÃO CRIME Nº 2006.0013.8946-7 DE FORTALEZA.**

**Apelante:** Marcos Francisco de Oliveira.

**Apelada:** A Justiça Pública.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

**Revisora:** A Exma. Sra. Desa. Mariza Magalhães Pinheiro.

**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do apelo para, dando-lhe parcial provimento, reformar a sentença tão somente no que diz respeito ao regime prisional, que fica sendo o inicialmente fechado, admitindo-se a progressão carcerária a favor do sentenciado, tudo nos termos do voto do relator”.

**16 - APELAÇÃO CRIME Nº 2007.0009.5796-6/1 DE CAUCAIA.**

**Apelante:** Geovane de Sousa Almeida.

**Apelada:** A Justiça Pública.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

**Revisora:** A Exma. Sra. Desa. Mariza Magalhães Pinheiro.

**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, homologou o pedido de desistência do recurso, nos termos do voto do relator”.

**17 - APELAÇÃO CRIME Nº 2008.0005.8393-2 DE FORTALEZA.**

**Apelante:** Daniel Venâncio de Lima.

**Apelada:** A Justiça Pública.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

**Revisor:** O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, nos termos do voto do relator”.

**18 - APELAÇÃO CRIME Nº 2008.0020.8688-0 DE ARACATI.**

**Apelante:** Everardo Camurça dos Santos.

**Apelada:** A Justiça Pública.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

**Revisor:** O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, nos termos do voto do relator”.

**19 - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2000.0154.5303-1/1 DE MARACANAÚ.**

**Recorrente:** Francisco José da Silva Martins.

**Recorrida:** A Justiça Pública.

**Relatora:** A Exma. Sra. Desa. Mariza Magalhães Pinheiro.

**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida em relação ao recorrente Francisco José da Silva Martins. Quanto ao agente José Wilson Martins decretou a extinção da punibilidade em razão da sua morte, tudo nos termos do voto da relatora”.

**20 - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2003.0002.3224-1/1 DE PACATUBA.**

**Recorrente:** José Amisterdan Fontenele de Oliveira.

**Recorrida:** A Justiça Pública.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão de recorrida, nos termos do voto do relator”.

**21 - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2003.001.4299-8/1 DE QUIXADÁ.**

**Recorrente:** Francisco Adriano Gonçalves de Abreu.

**Recorrida:** A Justiça Pública.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, nos termos do voto do relator”.

**22 - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº**

**2004.0014.7196-5/1 DE BARBALHA.**

**Recorrente:** Antônio Francisco do Nascimento.

**Recorrida:** A Justiça Pública.

**Relatora:** A Exma. Sra. Desa. Mariza Magalhães Pinheiro.

**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, nos termos do voto da relatora”.

**23 - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2005.0019.4712-7/1 DE CATARINA.**

**Recorrentes:** Roberlanio Domingos de Oliveira e Francisco José Evangelista.

**Recorrida:** A Justiça Pública.

**Relatora:** A Exma. Sra. Desa. Mariza Magalhães Pinheiro.

**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, nos termos do voto da relatora”.

**24 - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2006.0011.4209-7/1 DE MORADA NOVA.**

**Recorrente:** Aldecir Mendes de Oliveira.

**Recorrida:** A Justiça Pública.

**Relatora:** A Exma. Sra. Desa. Mariza Magalhães Pinheiro.

**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, nos termos do voto da relatora”.

**25 - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2007.0018.2775-6 DE FORTALEZA.**

**Recorrentes:** José Washington Pereira Matos e José Wellington Pereira Matos.

**Recorrida:** A Justiça Pública. Assistente de acusação: Valmira Bezerra de Sousa.

**Relatora:** A Exma. Sra. Desa. Mariza Magalhães Pinheiro.

**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, nos termos do voto da relatora”.

**26 - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2008.0029.0554-8 DE FORTALEZA.**

**Recorrente:** Francisco Ari dos Santos.

**Recorrida:** A Justiça Pública.

**Relatora:** A Exma. Sra. Desa. Mariza Magalhães Pinheiro.

**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão de pronúncia, nos termos do voto da relatora”.

**27 - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2008.0000.0747-8 DE FORTALEZA.**

**Recorrente:** Daniel Oliveira da Silva.

**Recorrida:** A Justiça Pública.

**Relatora:** A Exma. Sra. Desa. Mariza Magalhães Pinheiro.

**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão de pronúncia, nos termos do voto da relatora”.

**28 - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2008.0010.6097-6 DE PARAMOTI.**

**Recorrente:** José Arteiro Oliveira Santos.

**Recorrida:** A Justiça Pública.

**Relatora:** A Exma. Sra. Desa. Mariza Magalhães Pinheiro.

**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão de pronúncia, nos termos do voto da relatora”.

**29 - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2008.0023.6233-0 DE FORTALEZA.**

**Recorrente:** Robério Rodrigues Gomes.

**Recorrida:** A Justiça Pública.

**Relatora:** O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues Albuquerque.

**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão de pronúncia, nos termos do voto do relator”.

Antes de encerrar a sessão o Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque, desejou boas festas a todos os colegas que compõem a Câmara e aos seus colaboradores. A Exma. Sra. Maria de Fátima Soares Gonçalves – Procuradora de Justiça, retribuiu os votos do Exmo. Des. Presidente, ressaltando sua satisfação em fazer parte desta Colenda Câmara.

Nada mais havendo que tratar, foi encerrada a sessão, do que para constar, eu, Isabel Cristina Araújo Linhares – Supervisora Administrativa, digitei a presente ata. Subscrovo e assino: Bel. Alexandre Ramos Garcia Secretário da Primeira Câmara Criminal. Conforme: Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque - Presidente da Primeira Câmara Criminal.

\*\*\*

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 09 DA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**PRESIDÊNCIA: Do Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.**

**SECRETÁRIO:** Bel. Alexandre Ramos Garcia.

**PRESENTES:** Os Exmos. Srs. Desembargadores Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque - Presidente, Luiz Gerardo de Pontes Brígido, Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira e a Exma. Sra. Maria de Fátima Soares Gonçalves - Procuradora de Justiça, bem como a Exma. Sra. Vanda Lúcia Veloso Soares de Abreu – Defensora Pública. Aberta a sessão às 13:30 (treze e trinta) horas e aprovada a ata da sessão anterior. Afastada para tratamento de saúde a Exma. Sra. Desa. Mariza Magalhães Pinheiro.

**JULGAMENTOS -**

**01 - PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2008.0038.8954-4 DE PACAJUS (PEDIDO DE PREFERÊNCIA.)**

**Impetrantes:** Adv. Paulo César Barbosa Pimentel e outro.

**Pacientes:** Davi Alves da Silva, Fabiano Araújo Rocha e Vicente de Paulo de Araújo Júnior.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

**Decisão:** “Feita a leitura do relatório, pediu a palavra o Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido, levantando questão de ordem, onde comprovou existir dois habeas corpus crime tramitando no STJ, substitutivo de recurso em outras decisões por ele proferida no âmbito desta Câmara, relativas ao fato constante da ação penal originária. Após a manifestação do advogado impetrante, decidiu o eminente relator ordenar a redistribuição, por prevenção, do presente habeas corpus para o Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido. Adiado o julgamento.

**02 - PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2008.0035.0080-9 DE FORTALEZA.**

**Impetrante:** Adv. Maria Erbênia Rodrigues.

**Paciente:** Leonan Marques Valente.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

**Decisão:** “A Câmara por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, concedeu a ordem impetrada, determinando a expedição de alvará de soltura, clausulado, em favor do paciente, nos termos do voto do relator”.

**03 - PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2008.0035.0687-4 DE IGUATU.**

**Impetrante:** Adv. Mário da Silva Leal Sobrinho

**Paciente:** Francisco Dantas de Souza.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues Albuquerque.

**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, denegou a ordem impetrada, mantendo a prisão cautelar do paciente, nos termos do voto do relator”.

**04 - PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2008.0033.1975-6 DE JUAZEIRO DO NORTE.**

**Impetrante:** Adv. José João Araújo Neto.

**Paciente:** Alvanira Maria de Sá.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, não conheceu da impetração, nos termos do voto do relator”.

**05 - PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2008.0026.6629-0 DE**

**IBIAPINA.**

**Impetrante:** David Fernandes Sousa Portela – Bacharel em direito.

**Paciente:** Antônio Francisco Fernandes de Lima.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, denegou a ordem impetrada, mantendo a prisão cautelar do paciente, nos termos do voto do relator”.

**06 - PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2008.0035.0683-1 DE FORTALEZA.**

**Impetrantes:** Adv. Daniel Bezerra Campelo e outro.

**Paciente:** José Ramires Viana.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, denegou a ordem impetrada, mantendo a prisão cautelar do paciente, nos termos do voto do relator”.

**07 - PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2008.0035.0688-2 DE FORTALEZA.**

**Impetrante:** Adv. Walnir Graça Ferreira.

**Paciente:** Bruno Santos Silva.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, denegou a ordem impetrada, mantendo a prisão cautelar do paciente, nos termos do voto do relator”.

**08 - PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2008.0034.3432-6 DE ITAJAÍ.**

**Impetrante:** Adv. José Sebastião Neto.

**Paciente:** Edson Matos Alves.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do relator”.

**09 - PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2008.0035.0210-0 DE QUITERIANÓPOLIS.**

**Impetrante:** Adv. José Erisvaldo Vieira Coutinho.

**Paciente:** Misael Batista Alves.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

**Decisão:** “A Câmara por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do relator”.

**10 - PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2008.0033.1972-1 DE FORTALEZA.**

**Impetrante:** Adv. Emanuela Maria Leite Bezerra Campelo.

**Paciente:** Luis Eduardo Lima Sousa.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues Albuquerque.

**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o pedido, uma vez que já fora concedido o pleito de liberdade provisória em primeira instância, nos termos do voto do relator”.

**11 - PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2008.0033.0963-7 DE FORTALEZA.**

**Impetrante:** Adv. Paulo Sérgio Ripardo.

**Paciente:** Antônio Marcos de Sousa Lima.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, denegou a ordem impetrada, mantendo a prisão do paciente, nos termos do voto do relator”.

**12 - PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2008.0033.0965-3 DE FORTALEZA.**

**Impetrante:** Adv. Paulo Sérgio Ripardo.

**Paciente:** Francisco das Chagas de Lima.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, denegou a ordem impetrada, mantendo a prisão do paciente, nos termos do voto do relator”.

**13 - PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2008.0033.0967-0 DE FORTALEZA.**

**Impetrante:** Adv. Paulo Sérgio Ripardo.

**Paciente:** Jozimar Gomes dos Santos.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, denegou a ordem impetrada, mantendo a prisão do paciente, nos termos do voto do relator”.

**14 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2008.0033.1015-5 DE CARIRIAÇU.**

**Impetrantes:** Adv. José João Araújo Neto.

**Paciente:** Glória Ticianne Botelho Barbosa.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu parcialmente da impetração, mas para denegá-la, nos termos do voto do relator”.

**15 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2008.0033.1973-0 DE FORTALEZA**

**Impetrantes:** Adv. Fernando Simões Neto e outro.

**Paciente:** Nicolau Wladimir Rodrigues Mihaliuc.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.

**Decisão:** “A Câmara por unanimidade de votos, contrariando o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, concedeu a ordem para que o paciente responda o processo em liberdade, nos termos do voto do relator”.

**16 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2008.0027.6187-0 DE MARACANAÚ.**

**Impetrante:** Raimundo Fábio Ivo Gomes - Defensor Público

**Paciente:** José Cristione Nascimento de Sousa.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.

**Decisão:** “A Câmara, por maioria de votos, contrariando o parecer da Procuradoria Geral de Justiça e o voto do eminente Des. relator, não conheceu da impetração, ficando designado para lavrar o acórdão o Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque”.

**17 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2008.0035.0364-6 DE FORTALEZA.**

**Impetrantes:** Advs. Washington Luis Terceiro Viana Júnior e outro.

**Paciente:** Antônio Carlos Ferreira Viana.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.

**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, denegou a ordem impetrada, mantendo a prisão preventiva do paciente, nos termos do voto do relator”.

**18 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2008.0034.3431-8 DE HORIZONTE.**

**Impetrante:** Adv. Alexandre Lima da Silva.

**Paciente:** José Airton Gomes da Silva Filho.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.

**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, denegou a ordem impetrada, mantendo a prisão preventiva do paciente, nos termos do voto do relator”.

**19 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2008.0034.3522-5 DE FORTALEZA.**

**Impetrantes:** Advas. Maria da Silva Beviláqua e outra.

**Pacientes:** Juliano da Conceição dos Santos Freitas, Marcondes Freitas dos Santos e Edson Pereira de Sousa.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.

**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, denegou a ordem impetrada, mantendo a prisão dos pacientes, nos termos do voto do relator”.

**20 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2008.0029.4799-0 DE FORTALEZA.**

**Impetrante:** Adv. Ronaldo Braga Teles Monteiro.

**Paciente:** Fábio Alves da Silva Filho.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.

**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, denegou a ordem impetrada, mantendo a prisão do paciente, nos termos do voto do relator”.

**21 -PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2008.0033.1964-0 DE FORTALEZA.**

**Impetrante:** Daniel Damasceno da Costa Silva - Defensor Público

**Paciente:** Walter Mizaél de Sousa Coelho.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.

**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o

parecer da Procuradoria Geral de Justiça, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do relator”.

**22 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2008.0033.1976-4 DE FORTALEZA**

**Impetrante:** Adv. José Mauro Mendes Gifoni.

**Paciente:** Carlos Emanuel Vasconcelos.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.

**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do relator”.

**23 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2008.0030.4032-8 DE FORTALEZA.**

**Impetrante:** Defensor Público – Luis Eduardo Girão Mota.

**Paciente:** Francisco Walmir de Lima Filho.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.

**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do relator”.

**24 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2008.0035.0642-4 DE FORTALEZA.**

**Impetrante:** Adv. Mauro Júnior Rios.

**Paciente:** Ciro Chagas da Silva.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.

**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, contrariando o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, denegou a ordem impetrada, mantendo a prisão do paciente, nos termos do voto do relator”.

**25 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2008.0030.3882-0 DE MARACANAÚ.**

**Impetrante:** Defensor Público – Raimundo Fábio Ivo Gomes.

**Paciente:** Fagner de Almeida Pimenta.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.

**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do relator”.

**26 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2008.0029.5482-2 DE SANTANA DO ACARAÚ.**

**Impetrantes:** Advs. Antônio Lourenço Tomás Arcaño e outra.

**Paciente:** Sebastião Clemente da Silva.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.

**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do relator”.

**27 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2008.0035.0199-6 DE MORADA NOVA.**

**Impetrante:** Adv. José Cláudio Leite.

**Paciente:** Oscar André Neto.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.

**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do relator”.

**28-PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2008.0033.1924-1 DE ITAJAJÉ.**

**Impetrante:** Adv. José Sebastião Neto.

**Paciente:** Luiz Gonzaga Gomes Filho.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.

**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do relator”.

**29 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2008.0028.5629-4 DE PEDRA BRANCA.**

**Impetrante:** Adv. Alexsandro Pessoa Azevedo.

**Paciente:** Antônio Baía Cavalcante.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.

**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do relator”.

**30 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2008.0031.3977-4 DE JAGUARETAMA.**

**Impetrantes:** Advs. José Alécio Carvalho Maia e outro.

**Paciente:** José Lindiberto Cortez da Silva.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.  
**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do relator”. Nada mais havendo que tratar, foi encerrada a sessão, do que para constar, eu, Isabel Cristina Araújo Linhares – Supervisora Administrativa, digitei a presente ata. Subscrovo e assino: Bel. Alexandre Ramos Garcia - Secretário da Primeira Câmara Criminal. Conforme: Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque - Presidente da Primeira Câmara Criminal.

## 2ª CÂMARA CRIMINAL

### 9.8 - PAUTA DE JULGAMENTO

#### 2ª CÂMARA CRIMINAL Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 04 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

#### APELAÇÃO CRIME

2000.0000.9136-8/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE TRAIRI ( COMARCA DE TRAIRI )  
 Apelante : JOSE FURTADO TAVARES  
 Rep. Jurídico : 10160 - CE JOSE LUCIANO JUNIOR  
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
 Revisor(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

#### APELAÇÃO CRIME

2000.0142.8333-7/1 - 3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA ( COMARCA DE CAUCAIA )  
 Apelante : MARIA DE LOURDES ARAUJO  
 Apelante : ERINEIDE ALVES DE SOUSA  
 Rep. Jurídico : 9983 - CE FABRICIO DE SOUSA CAMPOS  
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
 Revisor(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

#### APELAÇÃO CRIME

2000.0143.2521-8/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA ( COMARCA DE CAUCAIA )  
 Apelante : RAIMUNDO NONATO DE SOUSA ARAUJO  
 Rep. Jurídico : 6150 - CE FRANCISCO EVANDRO ROCHA  
 Rep. Jurídico : 7050 - CE ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES  
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
 Revisor(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

#### APELAÇÃO CRIME

2000.0147.1307-2/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE CRATO  
 Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Apelado : FRANCISCO HEILER ANDRE DE MATOS  
 Rep. Jurídico : 14022 - CE FRANCISCA EDINEUSA PAMPLONA  
 Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
 Revisor(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

#### APELAÇÃO CRIME

2000.0151.3103-4/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA ( COMARCA DE PACATUBA )  
 Apelante : IGOR SOUSA DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 8847 - CE SASKIA CRISTHINE BEDE CAMILO  
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
 Revisor(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

#### APELAÇÃO CRIME

2000.0151.3146-8/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA  
 Apelante : ANTONIO CESAR DAVID  
 Apelante : JOSE ALUISIO QUEIROZ DA SILVA  
 Apelante : JESSE FARIAS DO NASCIMENTO  
 Rep. Jurídico : 14029 - CE LUIZ ALEXANDRE FERREIRA  
 Apelado : A JUSTIÇA PÚBLICA  
 Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
 Revisor(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

#### APELAÇÃO CRIME

2000.0153.7341-0/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE IGUATU ( COMARCA DE IGUATU )  
 Apelante : JUCIER BATISTA DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 5113 - CE MARCOS AURELIO LARANJEIRA DE CASTRO  
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
 Revisor(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

#### APELAÇÃO CRIME

2000.0154.1285-8/1 - 2ª VARA DE IGUATU  
 Apelante : JOSE ILDERNANDO BENEDITO DE SOUSA  
 Rep. Jurídico : 3052 - CE BERNADETE DE LOURDES DOS S. BITU  
 Apelado : A JUSTIÇA PÚBLICA  
 Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
 Revisor(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

#### APELAÇÃO CRIME

2000.0167.9891-1/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO  
 Apelante : JOAQUIM EDGAR PATRICIO DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 6057 - CE VICENTE PROCOPIO DE OLIVEIRA  
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
 Revisor(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

#### APELAÇÃO CRIME

2000.0168.3097-1/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS  
 Apelante : FRANCISCO FERREIRA DE MOURA  
 Rep. Jurídico : 4283 - CE ANTONIO FERREIRA MENDES  
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
 Revisor(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

#### APELAÇÃO CRIME

2000.0206.7897-6/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE ITAREMA ( COMARCA DE ITAREMA )  
 Apelante : GASPARE VERISSIMO DE MIRANDA  
 Rep. Jurídico : 8400 - CE GERALDO MAGELA RIOS FILHO  
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
 Revisor(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

#### APELAÇÃO CRIME

2000.0207.0681-3/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA ( COMARCA DE JAGUARUANA )  
 Apelante : ODAIR JOSE REBOUÇAS  
 Apelante : FRANCISCO MARLEUDO DA SILVA  
 Apelante : FRANCISCO RENAN DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 4589 - CE ANGELA MARIA COELHO  
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
 Revisor(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

#### APELAÇÃO CRIME

2000.0207.9708-8/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE ( COMARCA DE PENTECOSTE )  
 Apelante : ANTONIO ERLANDIO CRUZ DA SILVA

Rep. Jurídico : 9871 - CE ROBERTO FAUSTINO MAIA  
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Assistente de acusação : RAIMUNDA DA SILVA LIMA  
 Rep. Jurídico : 10829 - CE ANTONIA VALERIA BRAGA FIRMIANO  
 Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
 Revisor(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

APELAÇÃO CRIME

2000.0208.4692-5/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE QUIXERÉ ( COMARCA DE QUIXERÉ )  
 Apelante : ANISIO LOURENÇO DE BRITO  
 Rep. Jurídico : 12712 - CE PABLO LOPES DE OLIVEIRA  
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
 Revisor(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

APELAÇÃO CRIME

2000.0210.3360-0/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE SANTANA DO CARIRI ( COMARCA DE SANTANA DO CARIRI )  
 Apelante : FRANCISCO ESTEVÃO DOS SANTOS  
 Rep. Jurídico : 5066 - CE JOSE EXPEDITO TOMAS ARCANJO  
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
 Revisor(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

APELAÇÃO CRIME

2000.0211.8813-1/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE ITAPAJÉ ( COMARCA DE ITAPAJÉ )  
 Apelante : JUNDIAÍ BARROSO ARAÚJO CHAVES  
 Rep. Jurídico : 5365 - CE FRANCISCO ASSIS DE MENDONCA  
 Rep. Jurídico : 5958 - CE JOSE ERIALDO MUNIZ ESTAGIÁRIO - JOLSON XIMENES VERAS MENDONÇA  
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
 Revisor(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

APELAÇÃO CRIME

2000.0215.2238-4/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE MOMBAÇA ( COMARCA DE MOMBAÇA )  
 Apelante : JOSÉ ALVES PEREIRA  
 Rep. Jurídico : 6453 - CE HELIO CESAR SA CAVALCANTE  
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
 Revisor(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

APELAÇÃO CRIME

2000.0215.5523-1/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE JAGUARIBE ( COMARCA DE JAGUARIBE )  
 Apelante : FRANCISCO FLAVIO DE LIMA  
 Rep. Jurídico : 7838 - CE FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO  
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
 Revisor(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

APELAÇÃO CRIME

2000.0217.6402-7/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA ( COMARCA DE INDEPENDÊNCIA )  
 Apelante : FRANCISCO VALDELI CAVALCANTE  
 Rep. Jurídico : 7519 - CE JOSE GOMES SOARES  
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
 Revisor(a):

APELAÇÃO CRIME

2000.0218.0477-0/1 - VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO ( COMARCA DE MUCAMBO )  
 Apelante : FRANCISCO AZEVEDO RODRIGUES  
 Rep. Jurídico : 3309 - CE ARMANDO ARAGAO PRADO  
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
 Revisor(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

APELAÇÃO CRIME

2000.0218.0651-0/1 - VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO ( COMARCA DE MUCAMBO )  
 Apelante : MARIA NEUMA FARIAS LOPES  
 Rep. Jurídico : 10015 - CE MANOEL PORTELA FILHO  
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
 Revisor(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

APELAÇÃO CRIME

2000.0218.1001-0/1 - VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO ( COMARCA DE MUCAMBO )  
 Apelante : FABIO FERREIRA GOMES  
 Rep. Jurídico : 10015 - CE MANOEL PORTELA FILHO  
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
 Revisor(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

APELAÇÃO CRIME

2000.0221.0235-4/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ ( COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ )  
 Apelante : CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO  
 Rep. Jurídico : 12212 - CE KLERTON CARNEIRO LOIOLA  
 Apelante : PEDRO DE SOUSA VIEIRA  
 Apelante : ANTONIO ALVES RODRIGUES  
 Rep. Jurídico : 6616 - CE RAIMUNDO CIDRAO ROCHA  
 Rep. Jurídico : 8947 - CE MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAGAO  
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
 Revisor(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

APELAÇÃO CRIME

2000.0221.3584-8/1 - COMARCA DE IBIAPINA ( COMARCA DE IBIAPINA )  
 Apelante : FRANCISCO AUCIREGIO ALVES  
 Rep. Jurídico : 6603 - CE MARCUS ANTONIO GOMES REGO  
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
 Revisor(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

APELAÇÃO CRIME

2000.0222.6005-7/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE BARRO ( COMARCA DE BARRO )  
 Apelante : JOSE ADRIANO DE SOUSA  
 Rep. Jurídico : 14317 - CE RANGEL BENTO ARARUNA  
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
 Revisor(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

APELAÇÃO CRIME

2000.0228.6039-9/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE SAO BENEDITO  
 Apelante : FRANCISCO GOMES DE SOUSA  
 Rep. Jurídico : 9247 - CE ROMULO GONCALVES GURGEL  
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
 Revisor(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

APELAÇÃO CRIME

2000.0229.1277-1/1 - 1ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS  
 Apelante : VALDERI PEREIRA DE SIQUEIRA  
 Rep. Jurídico : 2897 - CE JOSE ALMIR CLAUDINO SALES  
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Assistente de acusação : CICERO AMORIM DE VASCONCELOS  
 Rep. Jurídico : 8268 - CE ANTONIO KLENIO MARQUES MOURA  
 Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
 Revisor(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

APELAÇÃO CRIME

2000.0229.1774-9/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS ( COMARCA DE CRATEÚS )  
 Apelante : ANTONIO HELINTON DE SOUZA PEREIRA  
 Rep. Jurídico : 7820 - CE ANTONIO PADUA DO NASCIMENTO  
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA

Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
 Revisor(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

**APELAÇÃO CRIME**

2000.0229.5859-3/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS ( COMARCA DE CRATEÚS )  
 Apelante : FRANCISCO OLAVO MARTINS DOS SANTOS  
 Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO  
 Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO  
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
 Revisor(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

**APELAÇÃO CRIME**

2001.0000.1272-5/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE EUSEBIO - CE  
 Apelante : ANTONIO CARLOS ARAUJO DE SOUSA  
 Rep. Jurídico : 10170 - CE ANTONIO JORGE BARROS DE LIMA  
 Rep. Jurídico : 10883 - CE JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS  
 Rep. Jurídico : 10939 - CE NORBERTO RIBEIRO DE F. FILHO  
 Apelante : FRANCISCO ANTONIO ALBINO ALVES  
 Rep. Jurídico : 3392 - CE RAIMUNDO ANDRADE MORAIS  
 Apelado : A JUSTIÇA PUBLICA  
 Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
 Revisor(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

**APELAÇÃO CRIME**

2002.0000.4100-6/0 - 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA  
 Apelante : JEAN DOS SANTOS LIMA  
 DEFENSOR DATIVO - MARIA CRISTINA FERREIRA DA COSTA  
 Apelado : A JUSTIÇA PUBLICA  
 Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
 Revisor(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

**APELAÇÃO CRIME**

2002.0001.0224-2/1 - 1ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ ( COMARCA DE QUIXADÁ )  
 Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Apelado : CERLANGIO PEREIRA DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 3033 - CE JOSE EDSON DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 3881 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA  
 Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
 Revisor(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

**APELAÇÃO CRIME**

2002.0001.1836-0/1 - 1ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ ( COMARCA DE TIANGUÁ )  
 Apelante : AFONSO TUPINAMBA DA GAMA  
 Rep. Jurídico : 7328 - CE JOSE DE SALES NETO  
 Apelado : A JUSTIÇA PUBLICA  
 Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
 Revisor(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

**APELAÇÃO CRIME**

2002.0002.5479-4/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA ( COMARCA DE IPAPORANGA )  
 Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Apelante : LUIZ PEREIRA NETO - ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO  
 Rep. Jurídico : 5826 - CE JOSE VIANA DE ABREU  
 Apelado : CICERO ALMEIDA TORRES  
 Rep. Jurídico : 5254 - CE FRANCISCO MELO DOS SANTOS  
 Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
 Revisor(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

**APELAÇÃO CRIME**

2002.0003.8918-5/0 - VARA ÚNICA DE BARROQUINHA  
 Apelante : O REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO  
 Apelado : FRANCISCO TEODOSIO FERREIRA  
 Rep. Jurídico : 6330 - CE TERESA CRISTINA PINTO MOREIRA  
 Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
 Revisor(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

**APELAÇÃO CRIME**

2003.0000.5390-8/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE CAMPOS SALES ( COMARCA DE CAMPOS SALES )  
 Apelante : GILDE ALENCAR  
 Rep. Jurídico : 7146 - CE ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO  
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
 Revisor(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

**APELAÇÃO CRIME**

2003.0002.1740-4/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ ( COMARCA DE TIANGUÁ )  
 Apelante : FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS  
 Rep. Jurídico : 7328 - CE JOSE DE SALES NETO  
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
 Revisor(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

**APELAÇÃO CRIME**

2004.0015.4234-0/0 - 3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : ELZO BALTAZAR DOS SANTOS  
 Rep. Jurídico : 7084 - CE PAULO CESAR FEITOSA ARRAIS  
 Rep. Jurídico : 11539 - CE HELIO NOGUEIRA BERNARDINO  
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
 Revisor(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

**APELAÇÃO CRIME**

2005.0007.5081-8/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE EUSEBIO ( COMARCA DE EUSEBIO )  
 Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Apelado : PHILIPPE GUILHERME BONFIM  
 Rep. Jurídico : 7084 - CE PAULO CESAR FEITOSA ARRAIS  
 Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
 Revisor(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

**APELAÇÃO CRIME**

2008.0004.7641-9/0 - 2ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
 Apelante : LEANDRO GOMES DE SOUZA  
 Rep. Jurídico : 12586 - CE ANTONIO CANDIDO DO CARMO  
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
 Revisor(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

**RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO**

2000.0147.0708-0/1 - 1ª VARA DA COMARCA DE CRATO ( COMARCA DE CRATO )  
 Recorrente : O REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO  
 Recorrido : MARCOS AURELIO GONÇALVES PEREIRA  
 Rep. Jurídico : 11730 - CE JORGE EMICLES PINHEIRO PAES BARRETO  
 Rep. Jurídico : 17880 - CE STÊNIO ROLIM DE OLIVEIRA  
 Recorrido : GEOVANI GONÇALVES ISIDORO  
 Rep. Jurídico : 11523 - CE RENO FEITOSA GONDIM  
 Rep. Jurídico : 14022 - CE FRANCISCA EDINEUSA PAMPLONA  
 Relator(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU  
 Revisor(a):

**RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO**

2007.0015.5180-7/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE SABOIEIRO  
 Recorrente : JOSE ANANIAS ROMAO BRAGA  
 Rep. Jurídico : 11063 - CE FRANCISCO JOSE PALACIO  
 Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Relator(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU  
 Revisor(a):

Fortaleza, 3 de Fevereiro de 2009  
 Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

## 11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

### 11.1 - VARAS CÍVEIS

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 JUIZ(A) TITULAR: ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EPAMINONDAS GOMES ROLIM  
 EXPEDIENTE Nº 11/2009 EM: DOIS (02) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1485	1	CE/3776	1
CE/3776	1	CE/1485	1
CE/13277	2	CE/10931	2
CE/12388	3	CE/14503	3
CE/13750	3	CE/2790	3
CE/11178	3	CE/12499	3
CE/17207	4	CE/11024	4
AL/3639	5	CE/2790	5
CE/13750	5	CE/14503	5
AL/3674	6	CE/14503	6
CE/13750	6	CE/2790	6
CE/18076	7	CE/15896	7
CE/6946	7	CE/9720	7
CE/6900	7	CE/12808	8
CE/13299	8	CE/15645	8
CE/5004	8	CE/10968	9
SP/108911	9	CE/10482	10
CE/18682	11	CE/10968	11

1) 2000.0110.5025-0/0 - Nº ANTIGO: 200002389932 - TOMBO: 5350 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: IRMAOS FONTENELE S/A - COMERCIO INDUSTRIA E AGRICULTURA REQUERIDO.: RAIMUNDO NASCIMENTO FERREIRA REQUERIDO.: RAIMUNDO NASCIMENTO FERREIRA REQUERENTE.: IRMAOS FONTENELE S/A - COMERCIO INDUSTRIA E AGRICULTURA . "DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS. 318/319: "(...) ASSIM, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA REVOGAR O DESPACHO DE FL. 313 DOS AUTOS - QUE DETERMINOU A INTIMAÇÃO DA PARTE EXECUTADA/PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DA CONDENAÇÃO REFERENTE AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE PAGAMENTO DE MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) -, UMA VEZ SER DESNECESSÁRIA A INTIMAÇÃO ESPECÍFICA PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE PAGAR QUANTIA CERTA, SENDO SUFICIENTE PARA INCIDÊNCIA DA MULTA DE 10% PREVISTA NO ART. 475-J, DO CPC, O DECURSO DO PRAZO DE QUINZE DIAS, CONTADOS DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA CONDENATÓRIA. POR CONSEQUINTE, AMPARADO NO ART. 655-A DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, REQUISITO DA AUTORIDADE SUPERVISORA DO SISTEMA BANCÁRIO, VIA INTERNET POR MEIO DO SISTEMA BACENJUD - NOS TERMOS DO PROVIMENTO N.º 04/2007, DE 24 DE ABRIL DE 2007, DA PRESIDÊNCIA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ -, INFORMAÇÕES SOBRE A EXISTÊNCIA DE ATIVOS EM NOME DA PARTE EXECUTADA/PROMOVENTE A FIM DE POSSIBILITAR A PENHORA DE DINHEIRO EM DEPÓSITO OU APLICAÇÃO FINANCEIRA, DETERMINANDO, DE LOGO, A SUA INDISPONIBILIDADE ATÉ O VALOR ATUALIZADO INDICADO NA EXECUÇÃO, À FL. 317, DE R\$ 37.837,89 (TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) \*\*\*\*\* DESPACHO DE FL. 324: "DIANTE DAS INFORMAÇÕES ORIUNDAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL ; DISPONIBILIZADAS PELO BACENJUD 2.0 (SISTEMA DE ATENDIMENTO AO PODER JUDICIÁRIO) ; SOBRE A EXISTÊNCIA DE ATIVOS EM NOME DA PARTE EXECUTADA E O CONSEQÜENTE BLOQUEIO DAQUELES, QUAIS SEJAM: ; RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES ; (FL. 320) E ; DETALHAMENTO DE ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES ; (FLS. 321/322), INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE REQUEIRAM O QUE FOR DE DIREITO." -

INT. DR(S). JOSE HELENO LOPES VIANA , MANOEL OSVALDO FLORENCIO BATISTA , MANOEL OSVALDO FLORENCIO BATISTA , JOSE HELENO LOPES VIANA .

2) 2000.0119.4472-3/0 - Nº ANTIGO: 200202070913 - TOMBO: 6378 - REIVINDICATORIA REQUERENTE.: MARIA DOS REMEDIOS DA CRUZ REQUERIDO.: RITA DE CASSIA LUNA GUEDES . "À PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO." - INT. DR(S). CRISTIANE AGUIAR XIMENES , MILENA OLIVEIRA FILGUEIRAS .

3) 2000.0123.6470-4/0 - Nº ANTIGO: 200202491560 - TOMBO: 6916 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ANTONIA WLLIANY MESQUITA FERNANDES REQUERIDO.: MD COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA . "DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS. 148/149: "(...) DIANTE DE TODO O EXPOSTO E DO PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E ACATANDO O ENTENDIMENTO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL ACERCA DA MATÉRIA EM QUESTÃO, ESTE JUÍZO DECLINA DE SUA COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO, DETERMINANDO, POR CONSEQUINTE, QUE A SECRETARIA DO JUÍZO PROVIDENCIE O ENCAMINHAMENTO DESTES AUTOS E DOS SEUS APENSOS (PROCESSOS 2005.0001.6496-0 E 2005.0015.6915-7) À JUSTIÇA DO TRABALHO, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO." - INT. DR(S). EULER FERNANDES DE HOLANDA , FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO , HAMILTON GONCALVES SOBREIRA , JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS , FRANCISCO ANTONIO DO MONTE , MARILENE NASCIMENTO DA SILVA .

4) 2000.0136.3354-7/0 - Nº ANTIGO: 200402149289 - TOMBO: 8107 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO DE FREITAS REQUERIDO.: TELEFONICA DE SAO PAULO . "DIANTE DAS INFORMAÇÕES ORIUNDAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL ; DISPONIBILIZADAS PELO BACENJUD 2.0 (SISTEMA DE ATENDIMENTO AO PODER JUDICIÁRIO) ; SOBRE A EXISTÊNCIA DE ATIVOS EM NOME DA PARTE EXECUTADA E O CONSEQÜENTE BLOQUEIO DAQUELES, QUAIS SEJAM: ; RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES ; (FLS. 217) E ; DETALHAMENTO DE ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES ; (FLS. 218/219), INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE REQUEIRAM O QUE FOR DE DIREITO." - INT. DR(S). CRISTIANA MONIQUE DE OLIVEIRA FREITAS , SEBASTIAO G.DA SILVA JUNIOR .

5) 2005.0001.6496-0/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: MD COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA REQUERENTE.: THIAGO RODRIGUES DA SILVA . "DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS. 53/54: "(...) DIANTE DE TODO O EXPOSTO E DO PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E ACATANDO O ENTENDIMENTO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL ACERCA DA MATÉRIA EM QUESTÃO, ESTE JUÍZO DECLINA DE SUA COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO, DETERMINANDO, POR CONSEQUINTE, QUE A SECRETARIA DO JUÍZO PROVIDENCIE O ENCAMINHAMENTO DESTES AUTOS E DOS SEUS APENSOS (PROCESSOS 2000.0123.6470-4 E 2005.0015.6915-7) À JUSTIÇA DO TRABALHO, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO." - INT. DR(S). CLEUNICE VICENTE DE LIMA , JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS , HAMILTON GONCALVES SOBREIRA , FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO .

6) 2005.0015.6915-7/0 - TOMBO: 8765 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: MD COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA REQUERENTE.: ORLANDO CESAR DE OLIVEIRA LIMA . "DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS. 50/51: "(...) DIANTE DE TODO O EXPOSTO E DO PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E ACATANDO O ENTENDIMENTO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL ACERCA DA MATÉRIA EM QUESTÃO, ESTE JUÍZO DECLINA DE SUA COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO, DETERMINANDO, POR CONSEQUINTE, QUE A SECRETARIA DO JUÍZO PROVIDENCIE O ENCAMINHAMENTO DESTES AUTOS E DOS SEUS APENSOS (PROCESSOS 2000.0123.6470-4 E 2005.0001.6496-0) À JUSTIÇA DO TRABALHO, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO." - INT. DR(S). DJALMA PEREIRA ROSA , FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO , HAMILTON GONCALVES SOBREIRA



, JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

7) 2006.0015.4060-2/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA REQUERIDO.: JOSE ELISIO PEIXOTO DE ALENCAR . “INDEFIRO O PEDIDO FEITO PELO REQUERENTE, DE FLS. 50/51, TENDO EM VISTA O DESPACHO DE FL. 45V, SENDO O REQUERIDO BENEFICIÁRIO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. ISTO POSTO, COMPREENDENDO QUE A DOUTA CONTADORIA JUDICIAL DA COMARCA APLICOU AOS CÁLCULOS OS ÍNDICES EX LEGE, E COM O NODAL ESCOPO DE EVITAR MAIORES DISSABORES E COIBIR UMA POSSÍVEL PROCRASTINAÇÃO DA MARCHA DESSE PROCESSADO, IN HOC CASU, HEI POR BEM HOMOLOGAR OS CÁLCULOS ORA EXIBIDOS À FL. 47, POR AFEIÇAREM-SE-ME OS MAIS JUDICIOSOS E ACERTADOS, E ASSIM O FAÇO PARA QUE OPEREM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O LAPSO RECURSAL, INTIME-SE A PARTE REQUERIDA, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA DEPOSITAR OS VALORES APURADOS NO CÁLCULO DA CONTADORIA DESTA FORO.” - INT. DR(S). ANA CAROLINA BARBOSA PEREIRA , ULISSDES DE OLIVEIRA JORGE , AURELINA PINTO DANTAS , CLAUDIO BARROSO MAGALHAES , MANOEL PEREIRA DE MATOS .

8) 2007.0033.3554-0/0 - TOMBO: 11177 - REVISIONAL REQUERENTE.: BENEDITO FRANCALINO CARVALHO REQUERIDO.: FAELCE - FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL . “A MATÉRIA VERSADA NO PRESENTE FEITO ADMITE TRANSAÇÃO (ART. 331 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI N.º 10.444, DE 7/05/2002). PORTANTO, SE PRETENDEREM AS PARTES UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL ATRAVÉS DO INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, ASSINALO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA QUE O RESPECTIVO TERMO DE ACORDO SEJA ENTREGUE NA SECRETARIA DESTA UNIDADE JUDICIÁRIA PARA A DEVIDA HOMOLOGAÇÃO EM JUÍZO. DECORRIDO ESSE PRAZO, SEM MANIFESTAÇÃO OU COM MANIFESTAÇÃO DE APENAS UMA DAS PARTES, VENHAM-ME CONCLUSOS OS AUTOS PARA A DECISÃO CABÍVEL SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO.” - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO , VINICIUS MAIA LIMA , ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA , LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS .

9) 2008.0014.6777-4/0 - TOMBO: 11544 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: OSEVALDO SILVA OLIVEIRA . “DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 44: “(...) APESAR DE DEVIDAMENTE INTIMADA POR MEIO DE SEU ADVOGADO (CF. CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO À FL. 42 DOS AUTOS), A PARTE QUEDOU INERTE, NÃO EFETIVANDO, POR CONSEQUENTE, O DEPÓSITO DETERMINADO ÀS FLS. 39/41 DOS AUTOS (CF. CERTIDÃO DE DECORRÊNCIA DE PRAZO À FL. 43-VERSO), LEVANDO ESTE JUÍZO, PORTANTO, A REVOGAR A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA CONCEDIDA ÀS FLS. 39/41 DOS AUTOS” \*\*\*\*\* DESPACHO DE FL. 46: “OUÇA-SE A PARTE ADVERSA” \*\*\*\*\* DESPACHO DE FL. 77: “AO REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.” - INT. DR(S). SILVANES PIRES DE SOUSA , NELSON PASCHOALOTTO .

10) 2008.0016.4087-5/0 - TOMBO: 11581 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: CLAUDIO SIDRIN TARGINO REQUERIDO.: LUIZ ALVARO NOBREGA TEIXEIRA REQUERENTE.: MARCO ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA REQUERIDO.: MARIA THEREZA TARGINO . “À PARTE AUTORA PARA PROVIDENCIAR TRÊS CÓPIAS DA INICIAL PARA CITAÇÃO.” - INT. DR(S). RIOLANDO ARRAIS MAIA FILHO .

11) 2008.0024.2147-6/0 - TOMBO: 11791 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERIDO.: OSEVALDO SILVA OLIVEIRA . “HAJA VISTA A PARTE RÉ TER INFORMADO ÀS FLS. 47/56 DOS AUTOS A REALIZAÇÃO DE UM ACORDO, DETERMINO A SUSPENSÃO DA EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO DO BEM MÓVEL EM QUESTÃO PELO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, DEVENDO AS PARTES COMPROVAREM, NO REFERIDO PRAZO, A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO ACORDO CITADO.” - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO , SILVANES PIRES DE SOUSA .

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA SILVIA AIDA  
FERNANDES COELHO  
EXPEDIENTE Nº 15/2009 EM: TRINTA (30) DE JANEIRO DE  
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2148	1	CE/11285	2
CE/12774	3	CE/8012	3
CE/9443	4	CE/13446	4
CE/10526	5	CE/5879	5
CE/15980	6	CE/4622	7
CE/10627	8	CE/2790	9
CE/10284	10	CE/14833	10
CE/16383	10	CE/3432	11
CE/18393	12	CE/10418	13
CE/8156	14	CE/18044	15

1) 2000.0085.7617-4/0 - Nº ANTIGO: 199502224426 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A . “R.H. TENDO EM VISTA QUE O PRAZO REQUERIDO PELO AUTOR JÁ SE EXAURIU, DETERMINO QUE A SECRETARIA O INTIME PELO DJ, PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC, E EM CASO DE SILÊNCIO DESTE, DEVERÁ O AUTOR SER INTIMADO PESSOALMENTE PARA OS MESMOS FINS, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O PARÁGRAFO PRIMEIRO DO DISPOSITIVO ACIMA INVOCADO..” - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

2) 2000.0106.1965-9/0 - Nº ANTIGO: 199902495877 - REPARAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: ELENILDO SOARES SABOIA . “R.H. INTIME-SE O AUTOR, POR SEU REPRESENTANTE JUDICIAL, PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO. NO CASO DA INÉRCIA DESSE, FICA DESDE JÁ AUTORIZADA A INTIMAÇÃO DO AUTOR PESSOALMENTE PARA, EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS DAR SEGUIMENTO AO FEITO SOB PENA DE EXTINÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 267, § 1º DO CPC..” - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

3) 2000.0120.4487-4/0 - Nº ANTIGO: 200202171272 - MONITORIA REQUERENTE.: PEPSICO DO BRASIL LTDA - DIVISAO ELMA CHIPS . “R.H. O PROCESSO ENCONTRA-SE SUSPENSO HÁ MAIS DE 02 (DOIS) ANOS, SEM QUE A EXEQUENTE, EM SUAS VÁRIAS INVESTIDAS, TENHA LOCALIZADO BENS PASSÍVEIS DE ARRESTO OU PENHORA, PARA PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO. ASSIM, INTIME-SE O AUTOR, POR SEU ADVOGADO, PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA. DECORRIDO O PRAZO, SEM CUMPRIMENTO DO DESPACHO, INTIME-SE O AUTOR, PESSOALMENTE, PARA, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, FAZÊ-LO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO..” - INT. DR(S). DANIEL MELO MENDES BEZERRA , MOISES NETO DE OLIVEIRA .

4) 2000.0124.7608-1/0 - Nº ANTIGO: 200202603091 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: SANDRA MARA PANTALEAO LIMA . “R.H. RECEBE A APELAÇÃO DE FLS. 113/122 EM AMBOS OS EFEITOS. INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, CONTRA-ARRAZOAR. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..” - INT. DR(S). CICERO ANTONIO DE MENEZES SOBREIRA , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

5) 2005.0018.1233-7/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: EDUARDO MONTENEGRO PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA REQUERIDO.: GERTRUDES MARIA A. M. CAVALCANTE REQUERIDO.: RICARDO MONTEIRO CAVALCANTE . “R.H. DEFIRO O PLEITO RETRO, DETERMINANDO QUE A SECRETARIA EXPEÇA GUIA DE LEVANTAMENTO DAS QUANTIAS DEPOSITADAS PELOS PROMOVIDOS EM FAVOR DO AUTOR, NA FORMA DO ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, ÀS FLS. 92/93..” - INT. DR(S). GERTRUDES MARIA ARAUJO MONTEIRO CAVALCANTE , MAXIMIANO AGUIAR CAMARA .

6) 2006.0009.9664-5/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: TRIBUNAL ARBITRAL DE FORTALEZA LTDA . "R.H. DEFIRO O PEDIDO DE CARTA PRECATÓRIA, PARA QUE PROCEDA A PENHORA E AVALIAÇÃO DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM À SATISFAÇÃO DA DÍVIDA, DEVENDO A SECRETARIA OBSERVAR O ENDEREÇO CONSTANTE ÀS FLS. 36/37, BEM COMO INTIMAR O EXEQUENTE PARA INTEGRALIZAR AS CUSTAS REFERENTES À EXPEDIÇÃO DA REFERIDA CARTA.." - INT. DR(S). JOSE NAVARRO .

7) 2006.0012.7038-9/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S/A- BB . "R.H. O AUTOR NÃO FOI INTIMADO POR SEU ADVOGADO, PARA DAR ANDAMENTO AO FEITO. ASSIM, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA TORNAR SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS. 36-V, DEVENDO A SECRETARIA PROCEDER COM A INTIMAÇÃO DO AUTOR, POR SEU ADVOGADO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARAR DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC, E EM CASO DE SILÊNCIO DESTE, DEVERÁ O AUTOR SER INTIMADO PESSOALMENTE PARA OS MESMOS FINS, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O PARÁGRAFO PRIMEIRO DO DISPOSITIVO ACIMA INVOCADO.." - INT. DR(S). GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO .

8) 2006.0013.6720-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: FORTRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA . "R.H. COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICO QUE O PROMOVENTE ENCONTRA-SE INADIMPLENTE COM AS PRESTAÇÕES A QUE ELE MESMO SE PROPÕS A PAGAR, RAZÃO PELA QUAL DETERMINO A INTIMAÇÃO DAQUELE POR SEU REPRESENTANTE JUDICIAL, PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, PURGAR TODA A MORA, NA FORMA DA DECISÃO QUE DEFERIU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PLEITEADA, FLS. 60, SOB PENA DE REVOGAÇÃO DA MEDIDA EM EPÍGRAFE.." - INT. DR(S). PAULO CESAR AMORA LIMA .

9) 2006.0022.0905-5/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: ACEF - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE FORTALEZA . "R.H. AO AUTOR, PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 40/43, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.." - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

10) 2006.0022.2043-1/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ASB S/A REQUERENTE.: NERYLEIDE GURGEL LINS MELO . "R.H. INTIME-SE O AUTOR, POR SEU ADVOGADO, PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, PROCEDER COM O DEPÓSITO DAS PARCELAS ATRASADAS, BEM COMO, DORAVANTE DAS VINCENDAS, NAS DATAS DOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS, SOB PENA DE IMEDIATA REVOGAÇÃO DA MEDIDA. IMPLEMENTADA A CONSIGNAÇÃO, INTIME-SE, POIS, O BANCO REQUERIDO DESTA DECISÃO, E OFICIE-SE AOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO PARA QUE SE ABSTENHAM DE INCLUIR O NOME DA AUTORA EM SEUS RESPECTIVOS CADASTROS, OU CASO JÁ TENHA INSERIDO, PROCEDA-SE COM A EXCLUSÃO, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, FICANDO ESCLARECIDO QUE A MEDIDA ATINGE EXCLUSIVAMENTE O RESPECTIVO CONTRATO.." - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA , FABIO NOGUEIRA ROCHA , GILVAN MELO DE SOUSA .

11) 2008.0002.5086-0/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . "R.H. INTIME-SE O BANCO, POR SEU ADVOGADO, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ACOSTAR AOS AUTOS CÓPIA DO CONTRATO, SOB PENA DE PREVALECER A PLANILHA APRESENTADA NA INICIAL.." - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

12) 2008.0017.3008-4/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: EDMA KAKU DA COSTA REQUERENTE.: MANOELITO CAMPELO DA COSTA . "R.H. COMPROVEM OS REQUERENTES, NO PRAZO DE DEZ DIAS, A ALEGADA INSUFICIÊNCIA DE RECURSO, ANEXANDO SUAS ÚLTIMAS DECLARAÇÕES DE RENDIMENTOS PERANTE RECEITA FEDERAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIÁRIA.." - INT. DR(S). RICARDO FILGUEIRAS ROCHA .

13) 2008.0027.5189-1/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS

CONTRATUAIS REQUERENTE.: OSIAS CAMURCA DE OLIVEIRA . "R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA PROCEDER, EM CINCO DIAS, AO DEPÓSITO JUDICIAL DAS PARCELAS ATRASADAS, BEM COMO EFETUAR A CONSIGNAÇÃO DAS PARCELAS VINCENDAS, NAS DATAS DOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS, SOB PENA DE IMEDIATA REVOGAÇÃO DESTA MEDIDA, EM VISTA DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CONSIGNAÇÃO EM DEPÓSITO JUDICIAL.." - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

14) 2008.0033.4254-5/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO DA SILVA . "R.H. COMPROVE O REQUERENTE, NO PRAZO DE DEZ DIAS, A ALEGADA INSUFICIÊNCIA DE RECURSO, ANEXANDO SUA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS PERANTE RECEITA FEDERAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIÁRIA.." - INT. DR(S). LUCIA MARIA ALVES MASSILON .

15) 2008.0038.0372-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO DAVID BEZERRA PEREIRA . "R.H. INTIME-SE O AUTOR PARA, EM DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL, ATRIBUINDO À CAUSA O VALOR CORRETO, NOS TERMOS DO ART. 259, INCISO I DO CPC, BEM COMO APRESENTAR DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS JUNTO A RECEITA FEDERAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.." - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA SILVIA AIDA  
FERNANDES COELHO  
EXPEDIENTE Nº 16/2009 EM: DOIS (02) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8942	1	CE/10752	1
CE/13216	1	CE/13755	1
CE/12684	1	CE/7914	1
CE/3432	1	CE/9792	2
CE/6352	3	CE/5327	4
CE/19556	5	CE/17734	6
CE/18236	7	CE/17000	7
CE/10341	7	CE/7013	7
CE/18354	7		

1) 2000.0104.3309-1/0 - Nº ANTIGO: 199902308902 - REVISIONAL REQUERENTE.: ALEXANDRA JACKELINE MOURA ROLIM SILVA REQUERIDO.: BCN LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL . "R.H. INTIMEM-SE AS PARTES PARA MANIFESTAREM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, REQUERENDO O QUE LHES APROUVER, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.." - INT. DR(S). JOACI INACIO DE BRITO , LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA , MELISSA PEREIRA GUARA , OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE NETO , VANDER MARTINS DE OLIVEIRA PAIVA , SILVIA DA SILVA NOGUEIRA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

2) 2000.0105.4333-4/0 - Nº ANTIGO: 199902419364 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A . "R.H. INTIME-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE O LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 206 DOS AUTOS.." - INT. DR(S). MARCIO JOSE TEMOTEO HORIZONTE BRASILEIRO .

3) 2000.0130.6929-3/0 - Nº ANTIGO: 200302522727 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A . "R.H. O ÔNUS DA PROVA À PARTE INCUMBE (ART. 333, I DO CPC). ASSIM, BUSQUE O INTERESSADO AS INFORMAÇÕES QUE PLEITEIA POR VIA ADMINISTRATIVA.." - INT. DR(S). HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM .

4) 2007.0002.3351-8/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: FRANCISCO CARLOS DA SILVA REQUERENTE.: RITA JULIA RODRIGUES SILVA . "R.H. DECORRIDO O PRAZO DA SUSPENSÃO PROCESSUAL, INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA, EM CINCO DIAS, DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.." - INT. DR(S). FRANCELSON COELHO ASSUNCAO .

5) 2008.0022.6584-9/0 - MONITORIA REQUERENTE.: JM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. "R.H. INTIME-SE A PROMOVENTE, POR SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS, DECORRIDO O PRAZO, SEM CUMPRIMENTO DO DESPACHO, INTIME-SE A AUTORA, PESSOALMENTE, PARA EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, FAZÊ-LO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.." - INT. DR(S). VITOR DE HOLANDA FREIRE .

6) 2008.0036.1864-8/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A . " R.H. INTIMAR O REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, EMENDAR A INICIAL PARA SUPRIR AS LACUNAS PRESENTES NA INICIAL, ASSIM COMO ATRIBUIR VALOR CORRETO À CAUSA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.." - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

7) 2008.0037.4736-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ASSOCIACAO ALPHAVILLE FORTALEZA RESIDENCIAL REQUERENTE.: FRANCISCO CARLOS MAGALHAES DE ALMEIDA . "R.H. INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, APRESENTAR CÁLCULO DISCRIMINADO E ATUALIZADO DO VALOR DO DÉBITO, ATRIBUINDO À CAUSA O VALOR CORRETO, CONFORME DISPÕE O ART. 259, I DO CPC, RECOLHENDO AS CUSTAS COMPLEMENTARES, CASO O NOVO VALOR DADO À CAUSA ESTEJA ENQUADRADO EM OUTRA FAIXA DA TABELA DE CUSTAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.." - INT. DR(S). ANTONIO EMERSON SÁTIRO BEZERRA , CAIO SANTANA MASCARENHAS GOMES , CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA , FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA , TULIO VILA NOVA TORRES MARTINS .

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA IASKARA LEITE MOREIRA

EXPEDIENTE Nº 14/2009 EM: TRINTA (30) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18060	1	CE/19994	1
CE/16885	2	CE/15048	2
CE/11524	3	CE/17537	4
CE/14694	5	CE/14694	6
CE/17362	7	CE/18416	8
CE/10856	9	CE/6982	9
CE/10917	10	CE/14694	11
CE/19322	12	CE/3432	12
CE/5555	13	CE/20349	14
CE/15067	15	CE/17537	16
CE/20223	17	CE/2790	18

1) 2000.0110.5838-3/0 - Nº ANTIGO: 200002398060 - TOMBO: 5000 - ORDINARIA REQUERIDO.: DINERS CLUB INTERNACIONAL REQUERENTE.: ERNESTO COSTA NOBREGA FILHO . " HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES, NOS TERMOS DA PETIÇÃO DE FLS. 177/178, PARA QUE SURTAM SEUS LÍDIMOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.." - INT. DR(S). ANA PAULA DE OLIVEIRA ADRIANO , FLAVIO MIRANDA REZENDE .

2) 2005.0007.0753-0/0 - TOMBO: 8531 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: MARIA DAS GRACAS LOUREIRO DA ROCHA . " POSTO ISSO, DÁ-SE POR EXTINTA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO A FASE DE CONHECIMENTO DESTA AÇÃO, CUJOS NOMES DAS PARTES ESTÃO EM EPÍGRAFE (ART. 269, I, DO CPC), JULGANDO-A PROCEDENTE. CONSOLIDO A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO VEÍCULO NAS MÃOS DO CREDOR FIDUCIÁRIO, OUTORGANDO-LHE OS DIREITOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 2º, CAPUT, E § 1º, E 3º, § 1º DO DECRETO-LEI Nº 911/69. CUSTAS

JUDICIÁRIAS E HONORÁRIOS DE ADVOGADO DE 10% SOBRE OP RESULTADO DO VALOR DA VENDA DO VEÍCULO DEDUZIDA DAÍ EVENTUAL IMPORTÂNCIA QUE RESTAR AO RÉU.." - INT. DR(S). JANSEN DE LIMA E SILVA , LIEGE IZABEL PIRES CENI .

3) 2007.0024.8311-2/0 - TOMBO: 10537 - MONITORIA REQUERENTE.: DENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA REQUERIDO.: FABRICIA SAMIOTTO DOS SANTOS COBRA . " TENDO EM VISTA O PEDIDO AUTURAL DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO, ANTES MESMO DE SE COMPLETAR A RELAÇÃO PROCESSUAL, TENHO POR BEM EXTINGUIR O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO ARRIMADA NO ART. 267, VIII, CPC.." - INT. DR(S). RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS .

4) 2007.0030.8992-2/0 - TOMBO: 11038 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: MARCELIA MARIA FROTA CAVALCANTE . " TENDO EM VISTA A DESISTÊNCIA DA AÇÃO, ANTES DE COMPLETADA A RELAÇÃO PROCESSUAL, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONSEQUENTEMENTE, REVOGO A LIMINAR DEFERIDA.." - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

5) 2007.0031.2601-1/0 - TOMBO: 10687 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: JOSE LOPES DA SILVA . " PELO EXPOSTO, CONSIDERANDO TRATAR-SE DE DIREITOS DISPONÍVEIS, PORTANTO ADMISSÍVEL A TRANSAÇÃO, TENHO POR BEM HOMOLOGAR, POR SENTENÇA, O ACORDO NOS TERMOS EM QUE CELEBRADO, PARA QUE SURTAM SEUS LÍDIMOS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS, O QUE FAÇO COM SUSTENTÁCULO NO ART. 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS DA LEI E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA FORMA PACTUADA.." - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

6) 2008.0003.6302-9/0 - TOMBO: 10841 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: JOAO CESARIO NETO . " ISTO POSTO, CONSIDERANDO A LEI, A JURISPRUDÊNCIA APLICADA A ESPÉCIE, A PROVA DOCUMENTAL ANEXADA, BEM COMO, OS EFEITOS DA REVELIA, JULGO PROCEDENTE, A PRESENTE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, MOVIDA PELO BV FINANCEIRA S/A EM DESFAVOR DE JOÃO CESÁRIO NETO, DECLARANDO CONSOLIDADA A PARTE AUTORA NA POSSE E NA PROPRIEDADE DO BEM DESCRITO NA PETIÇÃO INICIAL, AUTORIZANDO, DE LOGO, A SUA VENDA EXTRAJUDICIAL. CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA BASE DE 10%, PELA PARTE RE.." - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

7) 2008.0004.1464-2/0 - TOMBO: 10857 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A REQUERIDO.: MARINALVA FERREIRA GUEDES . " ASSIM, CONSIDERANDO QUE NÃO HOUVE CONTESTAÇÃO AO PEDIDO, RESTANDO CARACTERIZADA A REVELIA, DEVEM OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL SEREM TIDOS COMO VERDADEIROS, DE CONFORMIDADE COM O ART. 319, DO DIGESTO PROCESSUAL ACIMA CITADO. FACE A PECULIARIDADE DO CASO E SATISFEITOS OS PRESSUPOSTOS DA ADMISSIBILIDADE DA PRETENSÃO, CONSIDERO, EM SEU FAVOR, A POSSE E O DOMÍNIO DO BEM ¿UT SUPRA¿ MENCIONADO. CONDENO A PARTE RÉ NAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PATRONO DO AUTOR NA BASE DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA.." - INT. DR(S). LARA PINHEIRO BEZERRA .

8) 2008.0007.2718-7/0 - TOMBO: 10926 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ANTONIO WAGNER BARBOSA PINHEIRO REQUERENTE.: B V FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . " VISTOS, ETC.(...) CONSTATADA A REVELIA DA DEMANDADA E CONSIDERANDO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA EM FACE DA ENTREGA AMIGÁVEL DO BEM ALIENADO, TENHO POR BEM EXTINGUIR O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO ARRIMADA NO ART. 267, VIII, CPC.." - INT. DR(S).

KEILA ROCHA RIBEIRO .

9) 2008.0009.7366-8/0 - TOMBO: 10989 - DESPEJO REQUERIDO.: BRITAGEM AZEVEDO LTDA REQUERENTE.: HOTEIS BEIRA MAR S.A . “ **DIANTE DE TODO O EXPOSTO, OBSERVANDO A LEI E A JURISPRUDÊNCIA PERTINENTE, CONSIDERANDO QUE A AÇÃO DE DESPEJO É O MEIO PRÓPRIO E ADEQUADO DO LOCADOR REAVER O IMÓVEL, SEJA QUAL FOR O FUNDAMENTO DO TÉRMINO DA LOCAÇÃO, CONSOANTE DISPÕE O ART. 5º DA LEI DO INQUILINATO, CONSIDERANDO, AINDA, VÁLIDA E EFICAZ A LOCAÇÃO PREMONITÓRIA EFETUADA, TENHO POR BEM JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL, PARA DECLARAR RESCINDIDA A LOCAÇÃO, CONDENANDO A PROMOVIDA A DESOCUPAR O IMÓVEL LOCADO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE DESPEJO COMPULSÓRIO. CONDENO A PROMOVIDA, AINDA, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PATRONO DO AUTOR, OS QUAIS FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO), SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA. EM CASO DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 64, DA LEI 8.245/91, DETERMINO A PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO FIDEJUSSÓRIA EM 12 (DOZE) MESES DE ALUGUEL.**” - INT. DR(S). DANIELA NOGUEIRA DA SILVA PIMENTEL , FRANCISCO FRANCIEUDO LINS .

10) 2008.0017.2418-1/0 - TOMBO: 11148 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA REQUERIDO.: JOAQUIM PEREIRA NETO . “ **TENDO EM VISTA O PEDIDO DE DESISTÊNCIA REALIZADO ANTES DO CUMPRIMENTO DA LIMINAR E CITAÇÃO, TENHO POR BEM EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM ARRIMO NO ART. 267, VIII, CPC.(...) REVOGO A LIMINAR E BUSCA E APREENSÃO.**” - INT. DR(S). MANOEL LUIZ ALVES .

11) 2008.0019.6605-3/0 - TOMBO: 11206 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: MARCOS AURELIO DE SOUSA MELO . “ **VISTOS, ETC.(...)"EX POSITIS", JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELA PARTE AUTORA E, CONSOLIDO, EM SEU FAVOR, A POSSE E O DOMÍNIO DO BEM "UT SUPRA", MENCIONADO. CONDENO A PARTE RÉ NAS CUSTA PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PARANINHO DO AUTOR, NA BASE DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA.**” - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

12) 2008.0024.0344-3/0 - TOMBO: 11320 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: NATHAN SOUTO BOTELHO . “ **HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES, NOS TERMOS DA PETIÇÃO DE FLS. 66/67, PARA QUE SURTAM SEUS LÍDIMOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 269,III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.**” - INT. DR(S). DIOGO MORAIS ALMEIDA VILAR , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

13) 2008.0025.9672-1/0 - TOMBO: 11367 - ALVARA ESPÓLIO.: FRANCISQUINHA AQUINO MARTINS REQUERENTE.: SIMONE MARTINS DA COSTA . “ **EM FACE DO EXPOSTO, VERIFICO QUE SE TRATA DE MATÉRIA PERTINENTE À SUCESSÃO, DE FORMA QUE O PRESENTE ALVARÁ HÁ QUE SER REDISTRIBUÍDO PARA UMA DAS VARAS DE SUCESSÕES, A QUEM COMPETE, POR DISTRIBUIÇÃO, PROCESSAR E JULGAR AS AÇÕES CONCERNENTES À SUCESSÃO CAUSA MORTIS, PELO QUE SE IMPÕE A REDISTRIBUIÇÃO DOS PRESENTES AUTOS A UMA DAS VARAS DE SUCESSÕES DESSA COMARCA, MEDIANTE PRÉVIA BAIXA.**” - INT. DR(S). PAULO HENRIQUE NUNES LIMA .

14) 2008.0027.0366-8/0 - TOMBO: 11418 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: FRANCISCO EDMAR DE FREITAS REQUERENTE.: OMNI S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . “ **TENDO EM VISTA A DESISTÊNCIA DA AÇÃO, COM ANUÊNCIA DA PARTE PROMOVIDA, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM**

**ARRIMO NO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONSEQUENTEMENTE, REVOGO A LIMINAR CONCEDIDA ÀS FLS. 19.**” - INT. DR(S). PAULO CESAR TORRES .

15) 2008.0028.8341-0/0 - TOMBO: 11474 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: NATHAN SOUTO BOTELHO . “ **TENDO EM VISTA O PEDIDO AUTURAL DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO, ANTES MESMO DE ORDENADA A CITAÇÃO, TENHO POR BEM EXTINGUIR O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO ARRIMADA NO ART. 267,VIII, CPC.**” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

16) 2008.0029.8320-2/0 - TOMBO: 11496 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: JOSE SILVESTRE DA SILVA . “ **TENDO EM VISTA O PEDIDO AUTURAL DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO, ANTES MESMO DE ORDENADA A CITAÇÃO, TENHO POR BEM EXTINGUIR O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO ARRIMADA NO ART. 267,VIII, CPC.**” - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

17) 2008.0029.8850-6/0 - TOMBO: 11498 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: CAMERON CONSTRUTORA LTDA EXEQUENTE.: EMPRESARIAL WASHINGTON SOARES EXEQUÍDO.: MARCOS ALBERTO MARTINS TORRES . “ **TENDO EM VISTA A DESISTÊNCIA DA AÇÃO, ANTES DE COMPLETADA A RELAÇÃO PROCESSUAL, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.**” - INT. DR(S). ROBERTA STUDART GUIMARAES .

18) 2008.0034.9680-1/0 - TOMBO: 11650 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: ACEF ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE FORTALEZA - COLEGIO CHRISTUS EXEQUÍDO.: ANA PAULA PONTE MEDEIROS . “ **TENDO EM VISTA O PEDIDO AUTURAL DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO, ANTES MESMO DE ORDENADA A CITAÇÃO, TENHO POR BEM EXTINGUIR O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO ARRIMADA NO ART. 267,VIII, CPC.**” - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA IASKARA LEITE MOREIRA

EXPEDIENTE Nº 15/2009 EM: TRINTA (30) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5864	1	CE/15566	1
CE/15512	1	CE/13361	1
CE/14948	1	CE/7982	2
CE/19880	2	CE/15285	2
RJ/57069	3	RJ/57069	4
CE/19271	4	CE/8779	4
CE/13204	5	CE/7862	6
CE/18044	7	CE/18044	8

1) 2006.0000.3427-4/0 - TOMBO: 9075 - ORDINARIA REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ-COELCE REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE RODRIGUES SANTIAGO . “ **A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO FOI DESIGNADA PARA O DIA 31 DE MARÇO DE 2009, ÀS 14:30HS PELO O QUE HÁ DE PROVAR OS EXPEDIENTES CONFORME DETERMINAÇÃO DE FLS. 133.**” - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , DANIELE JUCA SILVEIRA , FELIPE NOGUEIRA FERNANDES , MARCO AURELIO LOPES DE SOUZA , HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN .

2) 2008.0021.2615-6/0 - TOMBO: 11250 - COBRANÇA REQUERENTE.: AMADEUS GOMES DE SOUZA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . “ **COM FULCRO NO ART. 331, CAPUT, DO CPC, DESIGNO AUDIENCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO PARA DIA 26 DE MARÇO DE 2009, ÀS 13:30 HS.**” - INT. DR(S). MARCELO DE MELO BRASIL FILHO , THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR , PAULO RICARDO MARINHO TIMBO

3) 2008.0028.4851-8/0 - TOMBO: 11460 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: CLAUDIO ROBERTO EVANGELISTA MARTINS REQUERENTE.: ELISANGELA EVANGELISTA MARTINS NASCIMENTO REQUERENTE.: GLAUBERT JUNIOR EVANGELISTA MARTINS REQUERENTE.: LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO MARTINS REQUERIDO.: METROFOR - COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTE METROPOLITANO . *“CUIDA-SE DE AÇÃO DE INDENIZAÇÃO, CUJO PROCESSO OBSERVARÁ O RITO SUMÁRIO NOS TERMOS DO ART. 277 DO CPC. DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO, PARA O DIA 26 DE MARÇO DE 2009, ÀS 16:30HS, À FALTA DE DATA MAIS PROXIMA E DESIMPEDIDA..”* - INT. DR(S). JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA .

4) 2008.0032.7003-0/0 - TOMBO: 11566 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO RE SEGUROS SA REQUERENTE.: JOAO PAULO DE ARAUJO SOUSA . *“(…) PELO MM JUIZ FOI DITO QUE DESIGNAVA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO, DE LOGO, O DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 13:30 HS, FICANDO OS PRESENTES INTIMADOS (…).”* - INT. DR(S). JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA , MÁRCIA RAKEL PEREIRA TEIXEIRA , VALERIA JACO VALE ADJAFRE .

5) 2008.0033.7899-0/0 - TOMBO: 11594 - COBRANÇA REQUERIDO.: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A REQUERENTE.: MANUEL MESSIAS DE VASCONCELOS . *“CUIDA-SE DE AÇÃO DE COBRANÇA, CUJO PROCESSO OBSERVARÁ O RITO SUMÁRIO NOS TERMOS DO ART. 277 DO CPC. DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO, PARA O DIA 26 DE MARÇO DE 2009, ÀS 14:30HS, À FALTA DE DATA MAIS PROXIMA E DESIMPEDIDA..”* - INT. DR(S). JOSE TEORGE ALVES DE CASTRO .

6) 2008.0033.8518-0/0 - TOMBO: 11598 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: BEATRIZ FRANCISCA DO ESPIRITO SANTO REQUERENTE.: FRANCISCA LINDALVA SOUSA DA SILVA REQUERIDO.: PORTO SEGURO - CIA DE SEGUROS GERAIS . *“CUIDA-SE DE AÇÃO DE COBRANÇA, CUJO PROCESSO OBSERVARÁ O RITO SUMÁRIO NOS TERMOS DO ART. 277 DO CPC. DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO, PARA O DIA 26 DE MARÇO DE 2009, ÀS 15:00HS, À FALTA DE DATA MAIS PROXIMA E DESIMPEDIDA..”* - INT. DR(S). JOSE EDUARDO GIRAO NETO .

7) 2008.0036.1574-6/0 - TOMBO: 11670 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALISON KEBSON DE OLIVEIRA LOPES REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . *“CUIDA-SE DE AÇÃO DE COBRANÇA, CUJO PROCESSO OBSERVARÁ O RITO SUMÁRIO NOS TERMOS DO ART. 277 DO CPC. DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO, PARA O DIA 26 DE MARÇO DE 2009, ÀS 16:00HS, À FALTA DE DATA MAIS PROXIMA E DESIMPEDIDA..”* - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

8) 2008.0036.1593-2/0 - TOMBO: 11669 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: DIOU ADRIANO MATOS DA SILVA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . *“CUIDA-SE DE AÇÃO DE COBRANÇA, CUJO PROCESSO OBSERVARÁ O RITO SUMÁRIO NOS TERMOS DO ART. 277 DO CPC. DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO, PARA O DIA 26 DE MARÇO DE 2009, ÀS 15:30HS, À FALTA DE DATA MAIS PROXIMA E DESIMPEDIDA..”* - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

**22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**

**JUIZ(A) TITULAR: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE**

**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NUBIA SIQUEIRA DUTRA**

**EXPEDIENTE Nº 40/2009 EM: VINTE E NOVE (29) DE JANEIRO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10666	1	CE/12803	1
CE/15990	2	CE/5647	2
CE/11144	3	CE/2310	3
CE/13461	4	CE/14301	4
CE/9801	4	CE/10695	5

CE/3432

5

CE/5275

6

1) 2000.0108.6861-6/0 - Nº ANTIGO: 200002207907 - TOMBO: 4219 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: JOSE DIRCIO CHAVES DE LUCENA . *“HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, CUJOS TERMOS CONSTAM DO PETITÓRIO E DOCUMENTO, OFERTADOS ÀS FLS. 208/211. POR CONSEQUINTE, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO. TRANSITADA EM JULGADO DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA FORMA PACTUADA.”* - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO , MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA .

2) 2000.0115.4558-6/0 - Nº ANTIGO: 200102299382 - TOMBO: 4987 - CAUTELAR DE BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: A C VEICULOS LTDA - ACVEL. REQUERENTE.: JOSE DE ARIMATEIA FELIX REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE MONTE UCHOA . *“DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS, SEM PREJUÍZO DOS ÔNUS SUCUMBENCIAIS.”* - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO RIBEIRO PORTO , JERONIMO DE ABREU JUNIOR .

3) 2000.0122.1446-0/0 - Nº ANTIGO: 200202341070 - TOMBO: 10837 - ORDINARIA REQUERENTE.: ALUISIO DA SILVA RAMALHO REQUERIDO.: FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DO CEARA . *“I-APENSEM-SE OS AUTOS À AÇÃO CAUTELAR - PROCESSO 2000.0121.3624-8 (5682). II-ÀS PARTES.”* - INT. DR(S). RAFAEL PEREIRA DE SOUZA , VALMIR PONTES FILHO .

4) 2000.0129.2774-1/0 - Nº ANTIGO: 200302400516 - TOMBO: 6491 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: RAIMUNDO DIOGENES DA ROCHA MACIEL REQUERIDO.: UNIMED FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . *“I-AUSÊNCIA DE ASSINATURA DO PETITÓRIO DE ACORDO ACOSTADO ÀS FLS. 286/287, DO DOUTO CAUSÍDICO PROCURADOR JUDICIAL DO PROMOVENTE II- PORTANTO, INTIME-SE PARA PROCEDER À DEVIDA REGULAMENTAÇÃO.”* - INT. DR(S). GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , JUAREZ DE SOUSA CARVALHO JUNIOR , MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS .

5) 2000.0136.9696-4/0 - Nº ANTIGO: 200402205740 - TOMBO: 7203 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERENTE.: DIELITA CARLA LOPES DE OLIVEIRA . *“SENTENÇA. RECURSO APELATÓRIO. CONTRA-RAZÕES. PEDIDO DESISTENCIAL ACORDO. HOMOLOGAÇÃO. EXTINÇÃO DO PROCESSO. TRANSCURSO DO PRAZO. CUMPRIMENTO. DÊ-SE BAINA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.”* - INT. DR(S). LEONARDO BARRETO DOS SANTOS RAMOS , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

6) 2005.0002.2152-1/0 - TOMBO: 7855 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO COELHO DE ALBUQUERQUE . *“(FLS. 120)AO AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS ÀS FLS. 83/119. INTIME-SE AINDA PARA FORNECER O ENDEREÇO DO SR. LUIZ GONZAGA ALVES PINTO-EX VI FLS. 07.INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE O PETITÓRIO E DOCUMENTOS, ÀS FLS. 121/127 DOS AUTOS(FLS. 128).”* - INT. DR(S). JOSE LENILTON COELHO .

**22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**

**JUIZ(A) TITULAR: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE**

**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NUBIA SIQUEIRA DUTRA**  
**EXPEDIENTE Nº 41/2009 EM: VINTE E NOVE (29) DE JANEIRO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10727	1	CE/15095	2
CE/11817	2	CE/15067	3
CE/14665	4	CE/13463	5

1) 2005.0022.5524-5/0 - TOMBO: 8368 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: PANIFICADORA E CONFEITARIA GLUTENPANE LTDA . *“HÁ MANIFESTO DESINTERESSE DA*

**PROMOVENTE NA CONTINUIDADE DA LIDE, POIS APESAR DE INTIMADA NA PESSOA DE SEU JUDICIAL PROCURADOR, PARA CUMPRIR DETERMINAÇÃO JUDICIAL E DIZER DE SEU EVENTUAL INTERESSE NA PROSECUÇÃO DA LIDE, DEIXOU TRANSCORRER *IN ALBIS*; O PRAZO SEM CUMPRIR A ORDEM JUDICIAL, SEM PROCEDER AO DEPÓSITO DAS PARCELAS EM ATRASO, CONTINUANDO INADIMPLENTE, TÃO-SOMENTE APRESENTOU PETIÇÃO REQUERENDO A CONTINUIDADE DO FEITO, SEM EFETUAR O DEVIDO E NECESSÁRIO PAGAMENTO DAS PARCELAS AVENÇADAS RELATIVAS AO INADIMPLENTO. DESTA SORTE DECLARO EXTINTA A VERTENTE DEMANDA. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.**" - INT. DR(S). STENIO GONCALVES SILVA .

2) 2006.0002.1172-9/0 - TOMBO: 8604 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: ELIAS RODRIGUES LOURENCO REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . **"DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.**" - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO .

3) 2006.0031.1492-9/0 - TOMBO: 9305 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: B V FINANCEIRA S.A REQUERIDO.: TATIANA SANTOS MOREIRA . **"I-FEITO JULGADO. SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO. II-DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS, SEM PREJUÍZO DE ÔNUS SUCUMBENCIAIS.**" - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

4) 2007.0002.9502-5/0 - TOMBO: 9370 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S.A REQUERIDO.: PEDRO MONTEIRO FERREIRA . **"DIGA O AUTOR SOBRE O OFÍCIO DE FLS. 27 (VINTE E SETE).**" - INT. DR(S). CELIA LUCIANI ABREU LUCIO DE MACEDO .

5) 2007.0005.1934-9/0 - TOMBO: 9434 - ORDINARIA REQUERENTE.: AFFONSO DINIZ QUEIROZ REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . **"I-IMPRIMO AO RECURSO APELATÓRIO OFERTADO ÀS FLS. 168/202, EFEITO DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A EXCEÇÃO DA PROVIDENCIA DETERMINADA NA CONCESSÃO DA TUTELA ANTECIPADA. II-À PARTE APELADA PARA CONTRA-ARRAZOAR, QUERENDO NO PRAZO LEGAL.**" - INT. DR(S). JULIANA DE ABREU TEIXEIRA .

#### 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NUBIA SIQUEIRA DUTRA  
EXPEDIENTE Nº 42/2009 EM: VINTE E NOVE (29) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16119	1	CE/3432	2
CE/14694	2	CE/5439	3
CE/9544	4	MP	5
CE/18754	6	CE/17609	7
CE/14694	8		

1) 2008.0001.0231-4/0 - TOMBO: 10214 - MONITORIA REQUERIDO.: JURACIL LIMA DA COSTA REQUERENTE.: LAERTE MOREIRA DE CASTRO ALVES REQUERENTE.: MARGRIT MEYER DE CASTRO ALVES . **"HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA OFERTADO PELA PARTE AUTORA, ÀS FLS. 41. POR CONSEQUENTE, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO. EXPEÇAM-SE OFÍCIOS AO SPC E À SERASA, COM O FIM DE PROCEDER À BAIXA NAS ANOTAÇÕES PORVENTURA EXISTENTES EM DESFAVOR DO POSTULADO, COM RELAÇÃO À PRESENTE DEMANDA. AUTORIZO O DESENTRAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM A PROEMIL, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS, SUBSTITUINDO-OS POR CÓPIAS. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS, TUDO DE LOGO.."** - INT. DR(S). LAERTE MEYER DE CASTRO ALVES .

2) 2008.0003.3610-2/0 - TOMBO: 10272 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: B V FINANCEIRA S/A - CREDITO

FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: CARLOS LORSCHIDER BEZERRA COSTA . **"FEITO JULGADO. SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.**" - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

3) 2008.0009.6790-0/0 - TOMBO: 11245 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERENTE.: MIRILANDIA TOME DA SILVA . **"ACOLHO OS BENEFÍCIOS DE GRATUIDADE REQUERIDOS. APRECIAREI O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPATÓRIA APÓS O PRAZO CONTESTATÓRIO. CITE-SE.**" - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

4) 2008.0014.0601-5/0 - TOMBO: 10501 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO GMAC S.A. REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS AMORIM SILVA . **"HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA OFERTADO PELA PARTE AUTORA, ÀS FLS. 89. POR CONSEQUENTE, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.."** - INT. DR(S). GERLANO ARAUJO PEREIRA DA COSTA .

5) 2008.0014.1962-1/0 - TOMBO: 10507 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO GMAC S/A LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: INES HELENA CARVALHO DA COSTA . **"HÁ MANIFESTO DESINTERESSE DA PROMOVENTE NA CONTINUIDADE DA LIDE, POIS APESAR DE INTIMADA NA PESSOA DE SEU JUDICIAL PROCURADOR, PARA CUMPRIR DETERMINAÇÃO, DEIXOU TRANSCORRER *IN ALBIS*; O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO OU RESPOSTA, CONSOANTE SE DEPREENDE DA CERTIDÃO DE LAVRA DA SRA. DIRETORA, ÀS FLS. 40. DESTA SORTE DECLARO EXTINTA A VERTENTE DEMANDA. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.**" - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO GUSTAV O GONÇALVES DE BARROS .

6) 2008.0019.6024-1/0 - TOMBO: 11257 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALEXANDRE CESAR CAVALCANTE DA FONTOURA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . **"JUNTE-SE CÓPIA TOTOSTÁTICA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE MONTE DE RENDA, COM O FIM DE SER APRECIADO O PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA.**" - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ .

7) 2008.0026.2375-3/0 - TOMBO: 10778 - ORDINARIA REQUERIDO.: BANCO UNIBANCO S/A REQUERENTE.: EDINEUMA SANTIAGO GOMES . **"IMPRIMO AO RECURSO APELATÓRIO OFERTADO ÀS FLS. 45/57 EFEITO SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.**" - INT. DR(S). RICARDO GONCALVES PINHEIRO .

8) 2008.0036.8630-9/0 - TOMBO: 11121 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERIDO.: ANTONIO SALES MAGALHAES JUNIOR REQUERENTE.: BV FINANCEIRA - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . **"HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA OFERTADO PELA PARTE AUTORA, ÀS FLS. 20. POR CONSEQUENTE, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO. EXPEÇAM-SE OFÍCIOS AO SPC E À SERASA, COM O FIM DE PROCEDER À BAIXA NAS ANOTAÇÕES PORVENTURA EXISTENTES EM DESFAVOR DO POSTULADO, COM RELAÇÃO À PRESENTE DEMANDA. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS, TUDO DE LOGO.."** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

#### 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: ANTONIO ALVES DE ARAUJO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA DO NASCIMENTO LIMA  
EXPEDIENTE Nº 5/2009 EM: TRINTA (30) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10509	1	CE/15108	1
CE/10717	1	CE/2124	1

CE/2148	2	CE/13764	2
CE/15067	3	MA/5754	3
CE/15067	4	MA/5754	4
CE/16100	5	CE/15280	5
CE/14752	5	CE/18340	5
CE/11509	6	CE/16799	6
CE/6207	6	SP/209431	7
CE/15067	7	CE/4448	7
CE/10422	7	CE/12592	7
CE/14694	8		

1) 2000.0108.1143-6/0 - Nº ANTIGO: 200002150654 - TOMBO: 5454 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN EXEQUÍDO.: MOSSORO AGROINDUSTRIAL S/A . ““(…)NOMEIO FIEL DEPOSITÁRIO AOS BENS PENHORADOS, NA PESSOA DE ALEXANDRE PINTO ROLA, DEVENDO O MESMO SER PARA TANTO INTIMADO. APÓS, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES CONCERNENTES AO ATO DO DEPÓSITO, QUE SEJA PROCEDIDA AVALIAÇÃO DOS PENHORADOS BENS, SOBRE DITA AVALIAÇÃO MANIFESTAREM-SE NO PRAZO LEGAL AS PARTES.(…)” - INT. DR(S). ABIMAEEL CLEMENTINO FERREIRA DE CARVALHO NETO , DANIEL ARAUJO LIMA , PEDRO JORGE MEDEIROS , MIGUEL AGOSTINHO MARQUES DA COSTA .

2) 2000.0136.5160-0/0 - Nº ANTIGO: 200402164970 - TOMBO: 8466 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERIDO.: ALBERTO ARY RONCY REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S.A . ““(…) INTIMEM-SE AS PARTES PARA INFORMAREM NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS SE PRETENDEM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS DE LOGO, ADVERTIDAS DE QUE O SILÊNCIO IMPLICARÁ NO JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.(…)” - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS , MARCUS GUITTON SAMPAIO DE VASCONCELOS .

3) 2006.0009.9888-5/0 - TOMBO: 10090 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ITAU S.A REQUERENTE.: ROGERIO RIBEIRO MENDONÇA . ““(…) DIANTE DO EXPOSTO E, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO E, POR CONSEQUENTE, REVISIONO O CONTRATO OBJETO DA AÇÃO, PARA RECONHECER COMO VERDADEIRO O DÉBITO DA PARTE AUTORA, A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DO VALOR PRINCIPAL, ACRESCIDOS DOS JUROS PACTUADOS, ALÉM DE CORREÇÃO MONETÁRIA COM BASE NOS ÍNDICES DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR), EXCLUÍDAS A CAPITALIZAÇÃO MENSAL E A CUMULAÇÃO DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM OUTROS ENCARGOS, A SEREM APURADAS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA.(…)” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , HELDER LIMA LEITE .

4) 2006.0010.9946-9/0 - TOMBO: 10161 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAU S.A. REQUERIDO.: ROGERIO RIBEIRO MENDONÇA . ““(…) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO IMPROCEDENTE, O PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 269, INCISO I DO CPC. ... P.R.I.C. EXAUSTOS OS PRAZOS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES COM A DEVIDA BAIXA.(…)” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , HELDER LIMA LEITE .

5) 2007.0013.4996-0/0 - TOMBO: 10960 - COBRANÇA REQUERENTE.: DANILA ALVES DE ARAUJO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . ““(…) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR A EMPRESA DEMANDADA, AO PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO NO VALOR DE 40 SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES À ÉPOCA DO SINISTRO, OU SEJA, R\$ 350,00(TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 14.000,00(QUATORZE MIL REAIS), DEDUZIDO O

VALOR QUE JÁ FORA PAGO ADMINISTRATIVAMENTE, ACRESCIDO DA CORREÇÃO MONETÁRIA NA BASE DO INPC E JUROS MORATÓRIOS DE 1% AO MÊS, A PARTIR DA CITAÇÃO. (...)” - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , LEONARDO ARAUJO DE SOUZA , FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

6) 2007.0017.6602-1/0 - TOMBO: 11100 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: MARIA ASIONEIDA MOURA TEIXEIRA . ““(…)À VISTA DO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NOS DISPOSITIVOS LEGAIS E ENTENDIMENTOS JURISPRUDENCIAIS ACIMA EXPOSTOS, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A PRESENTE AÇÃO PARA O FIM DE RECONHECER A ABUSIVIDADE DA CLÁUSULA DO CONTRATO FIRMADO PELAS PARTES QUE ADMITE A CUMULAÇÃO DA COBRANÇA DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA NO PERÍODO DE MORA DEBENDI COM OS DEMAIS ENCARGOS CONTRATUAIS PERMANECENDO INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PACTUADAS PELAS PARTES.(…)” - INT. DR(S). MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS , SABRINA CAMINHA MESQUITA , SILVIO CESAR FARIAS .

7) 2007.0034.0860-2/0 - TOMBO: 11512 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: FRANCISCO HUMBERTO BEZERRA . ““(…)VISTOS,ETC...,HOMOLOGO POR SENTENÇA A TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS ACORDADOS ÀS FLS. 38, EXTINGUINDO-SE ASSIM O PROCESSO COM FULCRO NO ART. 269, INCISO III DO CPC. CUSTAS AS DE LEI.” - INT. DR(S). ADRIANA APARECIDA FERRAZONI , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA, EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA , HIRAN LEAO DUARTE , PAULO RENATO NUNES SASSAKI .

8) 2008.0010.6870-5/0 - TOMBO: 11927 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . ““(…) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO PEDIDO DE PURGAÇÃO DE MORA DE FLS. 48, NO PRAZO DE (05) CINCO DIAS, CONCORDANDO, INTIME-SE A PARTE REQUERIDA PARA FAZER O DEPÓSITO TAMBÉM NO PRAZO DE (05) CINCO DIAS. (...)” - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: LIRA RAMOS DE OLIVEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ALBERONY M.  
DE VASCONCELOS FI  
EXPEDIENTE Nº 21/2009 EM: TRINTA (30) DE JANEIRO DE  
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9716	1	CE/6510	1
CE/6510	2	CE/4633	3
SP/147084	3	SP/64654	3
CE/6023	4	CE/8943	5
CE/6642	6	CE/9750	6
CE/19952	7	CE/10047	8
CE/15067	9	CE/3065	10
CE/14695	11	CE/10024	11
CE/13446	12	CE/16854	12
CE/13500	12	CE/16854	13
CE/15760	13	CE/13500	13
CE/20301	13	CE/12887	14
CE/16661	14		

1) 2000.0061.8442-2/0 - Nº ANTIGO: 2140284 - TOMBO: 2718 - ACIDENTE DE TRABALHO REQUERENTE.: HAMILTON LOPES NASCIMENTO REQUERIDO.: I.N.S.S. - INST. NACIONAL DE SEGUR. SOCIAL . ““(…)R.H. MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA SOBRE O TEOR ÀS FLS. 428/432 EM 10 (DEZ) DIAS..” - INT. DR(S). BENIANE DE SOUZA FERREIRA , WALNIR GRACA FERREIRA .

2) 2000.0088.5953-2/0 - Nº ANTIGO: 199602083921 - TOMBO: 1415 - ACIDENTE DE TRABALHO REQUERENTE.: ABNER DE MESQUITA MARQUES REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO

NACIONAL DE SEGURO SOCIAL. "R.H. À PARTE AUTORA SOBRE O TEOR ÀS FLS. 139/142, PARA SE MANIFESTAR EM 10(DEZ) DIAS.." - INT. DR(S). WALNIR GRACA FERREIRA .

3) 2000.0096.5031-9/0 - Nº ANTIGO: 199702333830 - TOMBO: 2620 - ORDINARIA REQUERENTE.: 2001 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA REQUERIDO.: HALLER DO BRASIL LTDA REQUERENTE.: PAR REPRESENTACOES LTDA . "R.H. (...) O CASO REQUER PROVA CONTÁBIL, INTIMEM-SE OS AUTORES PARA EM 05 (CINCO) DIAS APRESENTAREM QUESITAÇÃO E, QUERENDO, ASSISTENTE TÉCNICO.." - INT. DR(S). JOSE EMIDIO CARNEIRO NETO , VLADMIR OLIVEIRA BORTZ , PEDRO ANDRE DONATI .

4) 2000.0112.5252-0/0 - Nº ANTIGO: 200102005753 - TOMBO: 5667 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: CONSTRUTORA ADAMO LTDA REQUERENTE.: LUIZ ANTONIO SARAIVA DA SILVEIRA. "R.H. (...) EM FACE AO EXPOSTO, INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA, EM 05 (CINCO) DIAS EFETUAR O DEPÓSITO DOS HONORÁRIOS DO PERITO, NO VALOR DE R\$1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS), CORROBORANDO COM SEU PRÓPRIO PEDIDO DE REALIZAÇÃO DA PERÍCIA.." - INT. DR(S). ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE .

5) 2000.0113.6269-4/0 - Nº ANTIGO: 200102116059 - TOMBO: 5772 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MANOEL PEREIRA LIMA & FILHOS. "R.H. À PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO RETRO.." - INT. DR(S). JOZILDO SOUZA COSTA FREIRE .

6) 2000.0119.3335-7/0 - Nº ANTIGO: 200202059537 - TOMBO: 6462 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: PAULO HIRAN DE CARVALHO RODRIGUES REQUERENTE.: REGINA LUCIA MARTINS DE CARVALHO RODRIGUES . "R.H. (...) EM FACE AO EXPOSTO, HEI POR BEM DEFERIR A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE PARA TORNAR SEM EFEITO O DESPACHO DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS E O DESPACHO ÀS FLS. 200 DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, PARA DETERMINAR O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA PELA PARTE PROMOVENTE/EXCEPTA, NOS TERMOS DO ART. 475-J, CPC, NOS CÁLCULOS JÁ APRESENTADOS PELO PERITO DO JUÍZO ÀS FLS. 125/140. R.H INTIME-SE O BANCO PROMOVIDO PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 231/235.." - INT. DR(S). CRISTINA MARIA MARTINS DE SABOYA , FRANCISCO REGIS FREITAS MATOS .

7) 2000.0122.9468-4/0 - Nº ANTIGO: 200202421376 - TOMBO: 6982 - MONITORIA REQUERENTE.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A - BICBANCO REQUERIDO.: MARAPONGA POSTO SHOPPING LTDA REQUERIDO.: ROBERTO MILLER NUNES OLIVEIRA . "R.H. ÀS PARTES SOBRE O TEOR DO ADMINISTRADOR JUDICIAL NOMEADO ÀS FLS. 123.." - INT. DR(S). RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS .

8) 2005.0022.0621-0/0 - TOMBO: 9635 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: CONDOMINIO RESIDENCIAL JOSE MARIA CARDOSO REQUERENTE.: TERESINHA BARROS DE LIMA . "R.H. INTIME-SE A PARTE APELADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES.." - INT. DR(S). GALDINO MADEIRA .

9) 2007.0000.8251-0/0 - TOMBO: 10633 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A REQUERIDO.: HELDER CARDOSO GOMES . "R.H. EM FACE DA CERTIDÃO RETRO, INTIME-SE O AUTOR P/ EM 05 (CINCO) DIAS MANIFESTAR-SE.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

10) 2007.0010.8426-5/0 - TOMBO: 10953 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERIDO.: CRISTIANE HORN GOULART REQUERENTE.: JOSE MAURICIO PEREIRA . "R.H. INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DO AVISO DE RECEBIMENTO DE FLS. 30.." - INT. DR(S). JOSE IRAN MENDES .

11) 2007.0026.9627-2/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERENTE.: CRISTINA REGIA NARCISO NERY . " R. H. (...) RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO ÀS FLS. RECEBO-O NOS SEUS REGULARES EFEITOS (ART. 520), EIS

QUE PRÓPRIO TEMPESTIVO E COM O DEVIDO PREPARO. INTIME-SE A PARTE APELADA PARA APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES.." - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA , JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO .

12) 2007.0033.3495-1/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIA DE MARIA PAIVA SILVA REQUERENTE.: LUIS CARLOS PAIVA SILVA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . "R. H. (...) EM FACE AO EXPOSTO, DECLINO DA COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, A TEOR NO ARTIGO 301, II C/C O ARTIGO 113, "CAPUT", AMBOS DA LEI DE RITOS. REMETAM-SE OS AUTOS À COMARCA DE NOVA RUSSAS-CE, COM O FITO DE PROCESSAMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE.." - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , CRISTINA MENESES LEAL , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

13) 2007.0033.3676-8/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: CONSORCIO DPVAT - COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: CRISTINA MARIA GOMES PEREIRA REQUERENTE.: LAIZA LORENA GOMES PEREIRA . "R. H. (...) EM FACE AO EXPOSTO, DECLINO DA COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, A TEOR NO ARTIGO 301, II C/C O ARTIGO 113, "CAPUT", AMBOS DA LEI DE RITOS. REMETAM-SE OS AUTOS À COMARCA DE MARTINÓPOLE-CE, COM O FITO DE PROCESSAMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE.." - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , HUMBERTO ARAUJO PINTO , JOSE MARIA VALE SAMPAIO , RODRIGO MESQUITA ARAUJO .

14) 2008.0039.0234-6/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGADO.: JOSE MARTONIO ALVES COELHO EMBARGANTE.: MANUELITO TEIXEIRA CARNEIRO MONTEIRO. "R. H. A PARTE AUTORA PLEITEOU OS BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. NO ENTANTO, (OMITIU) FACE AO EXPOSTO, DETERMINO QUE A PARTE PROMOVENTE COMPROVE A INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS COM EXIGE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.." - INT. DR(S). LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA , MARCELO BEZERRA GREGGIO .

#### 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JOSE ISRAEL TORRES MARTINS

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SERGIO TORRES MARTINS

EXPEDIENTE Nº 7/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4253	1	CE/10856	2
CE/12449	2	CE/8209	3
CE/11136	3	CE/10899	3
CE/14445	3	CE/2446	3
CE/2065	3	CE/14101	3
CE/1923	3	CE/15067	4
CE/5958	5	CE/14503	6
CE/2790	6	CE/4327	7
CE/6468	7	CE/9189	8
CE/19315	9	CE/16535	9
CE/12943	10	CE/12970	10
CE/6246	10	CE/9782	10
CE/15807	11	CE/7075	12
CE/18110	13	CE/5342	14
SP/128457	15	CE/15304	15
CE/10284	16	CE/15166	16
CE/15092	17	CE/13781	18
CE/18068	18	CE/20644	18
CE/8444	18	CE/18861	18
CE/8667	18	SP/144579	18
CE/11144	18	CE/16380	19
CE/13461	19	CE/13463	19
CE/9801	19	CE/18406	19
CE/19954	20	CE/11085	20
CE/20171	21	CE/20714	21

1) 2000.0091.2080-8/0 - Nº ANTIGO: 200402614380 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERIDO.: ANA LUCIA GONCALVES DA SILVA REQUERENTE.: ANTONIO MONTEIRO



CARTAXO REQUERIDO.: FELIPPE FERNANDES . *"INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO."* - INT. DR(S). ADONIAS GOMES ASSUNCAO .

2) 2000.0135.7296-3/0 - Nº ANTIGO: 200402097050 - COBRANCA REQUERENTE.: INGRID TAJRA REQUERIDO.: JOAQUIM NORONHA MOTA FILHO . *"INTIME-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO.."* - INT. DR(S). DANIELA NOGUEIRA DA SILVA PIMENTEL , GERMANO BOTELHO BELCHIOR .

3) 2000.0139.6040-8/0 - Nº ANTIGO: 200402469321 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: AIRTON PINHEIRO GURGEL REQUERIDO.: ARTE VIVA DECORACOES LTDA . *"INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO."* - INT. DR(S). ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO , CINTIA CRISTINA BANDEIRA FONSECA , JOSE CLAUBER MATOS BRAYNER , LIDIA GONCALVES DANTAS , FRANCISCO MASSILON TORRES FREITAS , FRANCISCO JAIRO DE ASSUNCAO CAVALCANTE , MARILIA ALBUQUERQUE SILVEIRA , PAULO DA CRUZ MATOS .

4) 2005.0012.8030-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ALICE MOREIRA DE SANTIAGO REQUERENTE.: FINAUSTRIA CIA DE CRED. FINANC. E INVESTIMENTO . *"INTIME-SE O AUTOR PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, FLS."* - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

5) 2006.0005.2092-6/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A REQUERENTE.: JOSE JOAO DE SOUZA . *"INTIME-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO.."* - INT. DR(S). JOSE ERIVALDO MUNIZ .

6) 2006.0024.9983-5/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: COLEGIO CHRISTUS EXEQUENTE.: INSTITUTO DE EDUCACAO E CULTURA SAPIENS LTDA EXEQUÍDO.: LUZINEIDE ALVES DA SILVA . *"INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO."* - INT. DR(S). FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO , JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

7) 2007.0001.6265-3/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERIDO.: FRANCISCA DE CASTRO SILVA REQUERENTE.: VILEBALDO BARBOSA DA COSTA . *"INTIME-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO.."* - INT. DR(S). FRANCISCO LUCIANO VIDAL , WELLINGTON COELHO SILVA .

8) 2007.0004.2145-4/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ANA EVELINE BARROS MOREIRA REQUERIDO.: CREDICARD-MASTECARD . *"INTIME-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO.."* - INT. DR(S). LUCILA VOLNYA BARBOSA DE ASSIS .

9) 2007.0012.1837-7/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: CREDICARD S/A - ADM. DE CARTOES DE CREDITO REQUERENTE.: VICTOR SALDANHA FONTENELE . *"INTIME-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO.."* - INT. DR(S). RÔMULO DE OLIVEIRA COELHO , VICTOR SALDANHA FONTENELE .

10) 2007.0017.2988-6/0 - MONITORIA REQUERIDO.: HELIO ALVES NOGUEIRA REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: MARIA JOSE MOORE NOGUEIRA . *"INTIME-SE O AUTOR PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, FLS."* - INT. DR(S). EMANUEL CATUNDA BRAGA , GISELLE FERRAZ DE FARIA , JORGE FERRAZ NETO , LIVIO ROCHA FERRAZ .

11) 2007.0020.3599-3/0 - OPOSIÇÃO REQUERIDO.: FRANCISCO EDEN MONTEIRO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: TEODORICO MEDINA NOBREGA . *"INTIME-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO.."* - INT. DR(S). RODRIGO SARAIVA MARINHO .

12) 2008.0005.9060-2/0 - ALVARA REQUERENTE.: VICTOR RENAM LIMA COSTA . *"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE OFÍCIO DE FLS.."* - INT. DR(S). MARIA ADEIS DA SILVA CARNEIRO .

13) 2008.0010.3143-7/0 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: IDIBRA PARTICIPACOES LTDA REQUERIDO.: LAURO RIBEIRO PINTO JUNIOR . *"INTIME-SE O AUTOR PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, FLS."* - INT. DR(S). LEONARDO PINTO MARTINS .

14) 2008.0011.4409-6/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ANTONIO GOIS MONTEIRO MENDES EXEQUENTE.: FRANCISCO OVIDIO CARVALHO SILVEIRA . *"INDEFIRO O PEDIDO DE FLS12/13, UMA VEZ QUE, SEQUER HOUVE CITAÇÃO DO EXECUTADO, CABENDO TAIS PROVIDÊNCIAS AO EXEQUENTE.."* - INT. DR(S). FRANCISCO WANTUIL DE CASTRO CHAGAS .

15) 2008.0018.2006-7/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: CREFISA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: NAIZA MARQUES DE OLIVEIRA . *"INTIMEM-SE AS PARTES PARA APRESENTAR PROPOSTAS MÚTUAS DE ACORDO NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 331, PARÁGRAFO 3º. DO CPC.."* - INT. DR(S). LEILA MEJDALANI PEREIRA , ROBERTO ARRUDA CAVALCANTE .

16) 2008.0025.9984-4/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERENTE.: PAULO EDUARDO UCHOA DIAS . *"INTIMEM-SE AS PARTES PARA, QUERENDO, APRESENTAR PROPOSTAS DE ACORDO, EM CINCO DIAS.."* - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA , ANTONIO HAROLDO GUERRA LOBO .

17) 2008.0028.9774-8/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: ASSOCIACAO CIVIL JUIZADO ARBITRAL INTERNACIONAL DO BRASIL (JUIZADO ARBITRAL DO ESTADO DO CEARA) EXEQUÍDO.: MARDONIO JOSE DA SILVA ALMEIDA . *"INTIME-SE O AUTOR PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, FLS."* - INT. DR(S). ALFREDO MARQUES SOBRINHO .

18) 2008.0033.3749-5/0 - MONITORIA REQUERENTE.: COMERCIO E INDUSTRIA DE ROUPAS SPORTWEAR REQUERIDO.: MARCOS AURELIO DA CRUZ . *"INTIME-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO.."* - INT. DR(S). ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES , GERMANA TORQUATO ALVES DE CALDA , MARIA CLAUDIA TREVIA MORAIS CORREIA VIANA , JARBAS JOSE SILVA ALVES , JAMILÉ DE GOIS RODRIGUES AMORIM , MARIA IMACULADA GORDIANO BARBOSA VALENTE , ROGÉRIO SCARABEL , RAFAEL PEREIRA DE SOUZA .

19) 2008.0040.6635-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARGARIDA MARIA REBOUCAS DE MOURA REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . *"COMPULSANDO OS AUTOS VERIFICA-SE QUE A PEÇA DE CONTESTAÇÃO DE FLS67/83, BEM COMO O INSTRUMENTO DE SUBSTABELECIMENTO ÀS FLS.86 ENCONTRAM-SE SEM AS ASSINATURAS DE SEUS SUBSCRITORES. FACE AO EXPOSTO, TORNO SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS.140, DEVENDO A SECRETARIA INTIMÁ-LOS PARA REGULARIZAREM AS PETIÇÕES SUSO MENCIONADAS."* - INT. DR(S). CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , JULIANA DE ABREU TEIXEIRA , MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS , MARIA VANDA FONTENELE ALBUQUERQUE .

20) 2008.0040.8335-7/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: MARIA RODRIGUES DOURADO SAMPAIO REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICA . *"INTIME-SE O AUTOR PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS."* - INT. DR(S). BRUNA MACEDO LIMEIRA LIMA , RAUL LOIOLA DE ALENCAR FILHO .

21) 2008.0041.5900-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: FACULDADE CHRISTUS REQUERENTE.: NAIARA SILVA DE OLIVEIRA . *"INTIME-SE O AUTOR PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS."* - INT. DR(S). GUILHERME OLIVEIRA VIEIRA , JOSÉ FLÁVIO LEVINO .

## 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FATIMA ANTONIA SIQUEIRA  
 EXPEDIENTE Nº 7/2009 EM: VINTE E NOVE (29) DE JANEIRO  
 DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5207	1	CE/13480	1
CE/15205	1	CE/13462	1
CE/13400	1	CE/7398	1
CE/11698	2	CE/19560	2
CE/11563	2	CE/8849	3
CE/10741	4	CE/4417	4
CE/2962	4	CE/2577	4
CE/18556	4	MP	5
CE/15863	6	CE/12817	6
CE/19346	6	CE/19111	6
CE/49951	7	CE/13382	7
CE/13405	8		

1) 2000.0107.6035-1/0 - Nº ANTIGO: 200002099519 - TOMBO: 3887 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: FRANCISCO LOURDES ARAUJO CRISOSTOMO REQUERIDO.: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA REQUERENTE.: MARCUS YGOR CRISOSTOMO DANTAS. "SENTENÇA PARTE CONCLUSIVA ASSIM, ACOLHO EM PARTE A PRESENTE IMPUGNAÇÃO, APLICANDO-SE A TAXA DE JUROS MORATÓRIOS DE 0,5% AO MÊS DESDE A CITAÇÃO VÁLIDA (30.03.2000) ATÉ A VIGÊNCIA DO CÓDIGO CIVIL DE 2002 (23.01.2003), A PARTIR DE ENTÃO UTILIZANDO-SE A TAXA DE 1% AO MÊS, E A CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE A PROLAÇÃO DA SENTENÇA (27.11.2001) PELO INPC. DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS À CONTADORIA DO FÓRUM PARA A ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS NOS TERMOS DETERMINADOS ACIMA. INTIMEM-SE AS PARTES ACERCA DA DESIÇÃO DE FLS. 372/376 E DOS CÁLCULOS DE FLS. 381/383. P.R.I." - INT. DR(S). CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA , DAVID MARQUES OLIVEIRA , FRANCISCO ERIONALDO CRUZ , JOSE BEZERRA SOARES , ELANO RODRIGUES DE FIGUEIREDO , MARIO CELIO SALES ARAGAO .

2) 2000.0130.3821-5/0 - Nº ANTIGO: 200402747488 - TOMBO: 7582 - MONITORIA REQUERENTE.: FINANCRECREDITO FACTORING FOMENTO COMERCIO LTDA REQUERIDO.: HUMBERTO REGIS S DE VASCONCELOS . "SENTENÇA PARTE CONCLUSIVA ISSO POSTO, FACE A SATISFAÇÃO DO QUANTUM DEBEATUR, DECRETO A EXTINÇÃO DA PRESENTE AÇÃO, COM BASE NO ARTIGO 794, DO CPC, DECLARANDO-A POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DESENTRANHEM-SE O TÍTULO DE FLS. 15, ENTREGANDO-SE AO EXECUTADO MEDIANTE RECIBO E CÓPIA NOS AUTOS. SENTENÇA PARTE CONCLUSIVA DESSA FORMA, HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO FORMULADO PELA PARTE AUTORA ÀS FLS.110/111, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO COM ESTEIO NO ARTIGO 267,VIII DO CPC. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS EX LEGE P.R.I." - INT. DR(S). CARLOS JAHNSER PARENTE MACAU , LUCIO BARREIRA AGUIAR PAIVA , RAIMUNDO LUCIO PAIVA .

3) 2000.0132.2566-0/0 - Nº ANTIGO: 200302657860 - TOMBO: 6553 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: FERNANDO DE OLIVEIRA ROCHA REQUERIDO.: FRANCISCO CORDEIRO DE CASTRO REQUERIDO.: RAIMUNDO DE CASTRO ALVES REQUERIDO.: TEREZINHA CORDEIRO DE CASTRO . "SENTENÇA PARTE CONCLUSIVA DESSA FORMA, HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO FORMULADO PELA PARTE AUTORA ÀS FLS.110/111, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO COM ESTEIO NO ARTIGO 267,VIII DO CPC. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS EX LEGE P.R.I." - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE LIBERATO .

4) 2005.0024.4985-6/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.:

RAIMUNDO JOSE CHAVES QUIXADA. "SENTENÇA CONCLUSIVA EX POSITIS, E PELO QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO REVISIONAL, DECLARANDO VÁLIDO O CONTRATO ATACADO, PORÉM DETERMINANDO: A) QUE SEJA EXPURGADO O CONTRATO DE CAPITALIZAÇÃO DOS JUROS, CASO ESTES SEJAM CAPITALIZADOS; B) QUE SEJA UTILIZADA A TAXA SELIC PARA FIXAR OS JUROS REMUNERATÓRIOS; C) A COMISSÃO DE PERMANÊNCIA DEVE DISSOCIADA DA CORREÇÃO MONETÁRIA E DOS ENCARGOS MORATÓRIOS; D) A MULTA CONTRATUAL DEVE SER REDUZIDA AO PERCENTUAL DE 2%. O RECÁLCULO DA OBRIGAÇÃO, A SER EFETUADO NOS TERMOS ESPECIFICADOS ACIMA, TERÁ LUGAR EM SEDE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. SE VERIFICADO EXISTIR SALDO CREDOR A FAVOR DO AUTOR, DEVE ESTE SER-LHE REDUZIDO À SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, FICANDO O AUTOR EXONERADO DO ENCARGO EM RAZÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI 1060/50. P.R.I." - INT. DR(S). EDSON FERNANDES TEIXEIRA , PAULO MARCELO COSTA PONTES , PERICLES FERNANDES TEIXEIRA , FRANKLIN FERNANDES TEIXEIRA , GUILHERME MARINHO SOARES .

5) 2006.0023.2389-3/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE PERES OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA VERONICE PINTO OLIVEIRA. "SENTENÇA PARTE CONCLUSIVA FRENTE A TAIS FATOS, E CONSIDERANDO A REGULARIDADE DO FEITO, ATESTADA PELO DOUTO PROMOTOR DE JUSTIÇA, NO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO DE CUSTUS LEGIS, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, DECLARANDO A AQUISIÇÃO DO DOMÍNIO ÚTIL DO BEM USUCAPIANDO PELOS AUTORES, OS QUE FAÇO COM BASE NO ART. 1.238 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO. SEM CUSTAS FACE OS AUTORES SEREM BENEFICIADOS PELA LEI 1060/50. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, EXPEÇA-SE MANDADO DE REGISTRO DO IMÓVEL USUCAPIANDO PARA O CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMPETENTE. P.R.I." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS ROGERIO.

6) 2006.0026.2982-8/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANTONIO PEREIRA NETO REQUERIDO.: UNICARD BANCO MULTIPLO S.A. . "SENTENÇA PARTE CONCLUSIVA EX POSITIS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO REVISIONAL, DECLARANDO VÁLIDO O CONTRATO, PORÉM SUJEITANDO-O AO SEGUINTE DISCIPLINAMENTO: 1) DEVE SER EXCLUÍDA A CAPITALIZAÇÃO DOS JUROS REMUNERATÓRIOS E MORATÓRIOS; 2) QUANTO AOS JUROS REMUNERATÓRIOS, DEVE SER UTILIZADA A TAXA MÉDIA DE MERCADO DE ACORDO COM O VENCIMENTO DE CADA PARCELA, NÃO SE CONFUNDINDO COM A TAXA SELIC; 3) MULTA MORATÓRIA DE 2% SOBRE O DÉBITO EM ATRASO, E NÃO SOBRE TODO O SALDO DEVEDOR; 4) SUBSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA PELO INPC; 5) MANTIDA A CLÁUSULA-MANDADO. O SALDO DÉBITO/CRÉDITO DEVERÁ SER APURADA EM SEDE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. FIXO AS CUSTA E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM DEZ POR CENTO SOBRE O VALOR DA CAUSA, RATEADOS ENTRE AS PARTES, NA PROPORÇÃO DE 80% PARA O DEVEDOR E 20% PARA O AUTOR, EM RAZÃO DE DECAÍDO DE PARTE MÍNIMA DO PEDIDO. P.R.I." - INT. DR(S). ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO , RICARDO SERGIO TEIXEIRA , MANUELA VASCONCELOS TEIXEIRA , ANA CAROLINA SOUSA GURJÃO .

7) 2008.0008.1971-5/0 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REQUERENTE.: MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES SANTIAGO LEITAO REQUERIDO.: RITA EUGENIA MARTINS SANTIAGO . "SENTENÇA PARTE CONCLUSIVA TENDO EM VISTA AS PARTES HAVEREM FEITO COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL, CONFORME NOTICIADO NA PETIÇÃO DE FLS. 90, HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A TRANSAÇÃO REALIZADA ENTRE AS PARTES, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ARTIGO 269, III DO CPC DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS EX LEGE P.R.I." - INT. DR(S). QUITERIA RISALVA R.VIEIRA , QUITERIA RISALVA ROSA VIEIRA .

8) 2008.0020.4111-8/0 - MANUTENÇÃO DE POSSE

REQUERENTE.: FRANCISCO HIBERNAN PEREIRA SOUSA  
REQUERIDO.: VALERIA CAVALCANTE CANUTO . “DESSA  
FORMA, HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS  
JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO FORMULADO PELA  
PARTE AUTORA ÀS FLS. 20, DECRETANDO A EXTINÇÃO DA AÇÃO  
SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO COM ESTEIO NO ARTIGO 267,  
VIII DO CPC. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E APÓS O  
TRÂNSITO EM JULGADO ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS  
EX LEGE P.R.I..” - INT. DR(S). ANA BEATRIZ BELTRAO  
MAGALHAES .

**30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**

**JUIZ(A) TITULAR: CARLOS RODRIGUES FEITOSA**

**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA PERPETUA TEIXEIRA  
NUNES E SOUZA**

**EXPEDIENTE Nº 16/2009 EM: TRINTA (30) DE JANEIRO DE  
2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15067	1	CE/15924	1
CE/2577	1	CE/15067	2
CE/2577	2	CE/7188	3
CE/14073	3	CE/5348	3
CE/7188	4	CE/18682	5
CE/16569	6	CE/6606	6
CE/3432	6	CE/12202	7
CE/17446	7	CE/14695	8
CE/10024	8	CE/17537	8
CE/6863	9	CE/17537	9
SP/209431	10	PE/17597	10
PE/18064	10	CE/17537	11
CE/14130	12	CE/12733	12
CE/5676	12	CE/1398	13
CE/13095	14	CE/15067	15
CE/9333	15		

1) 2000.0138.3291-4/0 - Nº ANTIGO: 200402341791 -  
REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS SEM  
TIPIFICAÇÃO.: \*\* APENSADO 2004.40211-1 BUSCA E  
APREENSAO \*\* REQUERIDO.: BANCO VOTORANTIM S.A  
REQUERENTE.: NILSA ALVES GOMES DA SILVA . “VISTOS, ETC.  
HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS  
JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, A TRANSAÇÃO DE FL 181/  
182, CELEBRADA ENTRE AS PARTES, PONDO FIM AO  
LITIGIO.EM CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO,  
COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM  
FUNDAMENTO NO ART. 840 DO CCB C/C O ART. 269, INC. III,  
DO CPC. OFICIE-SE,CASO NECESSÁRIO.P.R.I..” - INT. DR(S).  
EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , FABIANA DE  
AZEVEDO GONCALVES , FRANKLIN FERNANDES TEIXEIRA .

2) 2000.0138.9320-4/0 - Nº ANTIGO: 200402402111 - BUSCA E  
APREENSAO SEM TIPIFICAÇÃO.: \*\* APENSADO 2004.34179-1  
REVISIONAL \*\* REQUERIDO.: NILSA ALVES GOMES DA SILVA  
REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO,  
FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . “VISTOS, ETC.  
HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS  
JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS A DESISTÊNCIA DA AÇÃO  
FORMULADA À FL. 79. EM CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A  
EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE  
FAÇO COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 158, PARÁGRAFO ÚNICO,  
E 267, VIII, AMBOS DO CPC.CUSTAS DE LEI.P. R. I,ARQUIVANDO-  
SE APÓS O TRANSITO EM JULGADO..” - INT. DR(S).  
EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , FRANKLIN  
FERNANDES TEIXEIRA .

3) 2006.0024.1284-5/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANTONIO  
WANDEOGENES A CORDEIRO REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A .  
“VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE  
PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, A  
TRANSAÇÃO DE FL. 75/77, CELEBRADA ENTRE AS PARTES,  
PONDO FIM AO LITIGIO.EM CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A  
EXTINÇÃO DO FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE  
FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 840 DO CCB C/C O ART. 269,  
INC. III, DO CPC.P.R.I..” - INT. DR(S). EMMANUEL BEZERRA  
B.DOS SANTOS , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES ,  
MAURICIO SAMPAIO TEOFILIO .

4) 2007.0007.6375-4/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.:  
ANTONIO WANDEORGENS ARAGAO CORDEIRO REQUERENTE.:  
BANCO ITAU S/A . “VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA,  
PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS  
A DESISTÊNCIA DA AÇÃO FORMULADA À FL. 20. EM  
CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM  
RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO  
NOS ARTS. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, E 267, VIII, AMBOS DO  
CPC.CUSTAS DE LEI.P. R. I,ARQUIVANDO-SE APÓS O TRANSITO  
EM JULGADO..” - INT. DR(S). EMMANUEL BEZERRA B.DOS  
SANTOS .

5) 2007.0022.3805-3/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.:  
ALDEIZA DA SILVA BARROS REQUERENTE.: BANCO  
PANAMERICANO S/A . “VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR  
SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E  
REGULARES EFEITOS, A TRANSAÇÃO DE FL. 45, CELEBRADA  
ENTRE AS PARTES, PONDO FIM AO LITIGIO.EM  
CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM  
RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO  
NO ART. 840 DO CCB C/C O ART. 269, INC. III, DO CPC. OFICIE-  
SE,CASO NECESSÁRIO.P.R.I..” - INT. DR(S). NELSON  
PASCHOALOTTO .

6) 2007.0022.4152-6/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: ABN AMRO  
AYMORE FINANCIAMENTOS S/A REQUERENTE.: ELENITO  
ELIAS DA COSTA . “VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA,  
PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS,  
A TRANSAÇÃO DE FL. 71/72, CELEBRADA ENTRE AS PARTES,  
PONDO FIM AO LITIGIO.EM CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A  
EXTINÇÃO DO FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE  
FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 840 DO CCB C/C O ART. 269,  
INC. III, DO CPC. OFICIE-SE,CASO NECESSÁRIO.P.R.I..” - INT.  
DR(S). CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA , MARIA  
JOSE RABELO AMARAL , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO

7) 2007.0026.4005-6/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO  
SANTANDER BANESPA S.A REQUERENTE.: JOSE VILAMAR  
SOUSA PAIVA . “VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA,  
PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS,  
A TRANSAÇÃO DE FL. 48/50, CELEBRADA ENTRE AS PARTES,  
PONDO FIM AO LITIGIO.EM CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A  
EXTINÇÃO DO FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE  
FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 840 DO CCB C/C O ART. 269,  
INC. III, DO CPC. OFICIE-SE,CASO NECESSÁRIO.P.R.I..” - INT.  
DR(S). CARLOS JOSE EVANGELISTA DE CASTRO , JOSIENE  
NOGUEIRA GAMA .

8) 2008.0003.3219-0/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO  
ITAU S.A REQUERENTE.: SIDNEY BANDEIRA FARIAS . “VISTOS,  
ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS  
JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, A TRANSAÇÃO DE FL.90/  
91, CELEBRADA ENTRE AS PARTES, PONDO FIM AO LITIGIO.EM  
CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM  
RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO  
NO ART. 840 DO CCB C/C O ART. 269, INC. III, DO CPC. OFICIE-  
SE,CASO NECESSÁRIO.P.R.I..” - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO  
DE LIMA , JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO , MARCELO  
LEMONS CALÓ .

9) 2008.0003.3298-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.:  
CARLEANDRO OLIVEIRA DA SILVA REQUERIDO.: CIA  
ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A . “VISTOS,  
ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS  
JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, A TRANSAÇÃO DE FL. 88/  
89, CELEBRADA ENTRE AS PARTES, PONDO FIM AO LITIGIO.EM  
CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM  
RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO  
NO ART. 840 DO CCB C/C O ART. 269, INC. III, DO CPC. OFICIE-  
SE,CASO NECESSÁRIO.P.R.I..” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO  
CAVALCANTE BANDEIRA , MARCELO LEMOS CALÓ .

10) 2008.0004.3393-0/0 - MONITORIA REQUERIDO.: HELISON  
UCHOA CAPISTRANO REQUERENTE.: HSBK BANK BRASIL S/A -  
BANCO MULTIPLO . “VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR  
SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E  
REGULARES EFEITOS, A TRANSAÇÃO DE FL. 152/154,

**CELEBRADA ENTRE AS PARTES, PONDO FIM AO LITIGIO.EM CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 840 DO CCB C/C O ART. 269, INC. III, DO CPC. OFICIE-SE,CASO NECESSÁRIO.P.R.I..” - INT. DR(S). ADRIANA APARECIDA FERRAZONI , LUIS OTAVIO MONTEIRO PEDROSA , GUILHERME BORBA PALMEIRA .**

**11) 2008.0016.8765-0/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: CARLEANDRO OLIVEIRA DA SILVA. “VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS A DESISTÊNCIA DA AÇÃO FORMULADA À FL. 26. EM CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, E 267, VIII, AMBOS DO CPC.CUSTAS DE LEI.P. R. I,ARQUIVANDO-SE APÓS O TRANSITO EM JULGADO..” - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .**

**12) 2008.0018.3886-1/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: GLAUCIA MARIA DA SILVA BATISTA REQUERIDO.: L BELCHIOR CONSTRUCOES LTDA . “VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, A TRANSAÇÃO DE FL. 97/99, CELEBRADA ENTRE AS PARTES, PONDO FIM AO LITIGIO.EM CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 840 DO CCB C/C O ART. 269, INC. III, DO CPC.P.R.I..” - INT. DR(S). ANDREA VALE SPAZZAFUMO , FABIOLA BEZERRA DE CASTRO ALVES , MARIA DO SOCORRO SAMPAIO .**

**13) 2008.0023.8857-6/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERIDO.: CLARA TANIA FREIRE MAGALHAES REQUERENTE.: CLAUDIA CAMPELO LIVINO DE CARVALHO REQUERIDO.: FRANCISCO AMAURI MELO E SILVA REQUERENTE.: ESPOLIO DE LAIS DE AZEVEDO E SA . “VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, A TRANSAÇÃO DE FL. 26/27, CELEBRADA ENTRE AS PARTES, PONDO FIM AO LITIGIO.EM CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 840 DO CCB C/C O ART. 269, INC. III, DO CPC.P.R.I..” - INT. DR(S). JOSE LOPES FILHO .**

**14) 2008.0029.0343-8/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERENTE.: ENDERSON LUIZ BRUNO DA CUNHA PINTO . “VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, A TRANSAÇÃO DE FL. 19/22, CELEBRADA ENTRE AS PARTES, PONDO FIM AO LITIGIO.EM CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 840 DO CCB C/C O ART. 269, INC. III, DO CPC. OFICIE-SE,CASO NECESSÁRIO.P.R.I..” - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA .**

**15) 2008.0035.6493-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: JOSUE FIRMINO DA SILVA . “VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, A TRANSAÇÃO DE FL. 76/77, CELEBRADA ENTRE AS PARTES, PONDO FIM AO LITIGIO.EM CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 840 DO CCB C/C O ART. 269, INC. III, DO CPC. OFICIE-SE,CASO NECESSÁRIO.P.R.I..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , JOSE GIOVANI PORTELA .**

**30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**

**JUIZ(A) TITULAR: CARLOS RODRIGUES FEITOSA**

**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA PERPETUA TEIXEIRA NUNES E SOUZA**

**EXPEDIENTE Nº 17/2009 EM: TRINTA (30) DE JANEIRO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5201	1	CE/10856	1
CE/7853	1	CE/5705	1

CE/9814	1	CE/13028	1
CE/9106	1	CE/5223	1
CE/907	1	CE/10555	2
CE/2167	2	CE/14814	2
CE/10641	2	CE/14447	2
CE/5223	2	CE/5201	2
CE/16765	3	CE/17537	3
CE/5882	4	CE/3432	4
CE/17537	5	CE/10284	6
CE/14240	6	CE/16383	6
CE/15565	6	CE/14665	7
CE/5879	8	CE/9021	9
CE/15863	10	CE/14799	10
CE/1870	11	CE/10952	11
CE/14799	12	CE/209431	13
CE/15332	13	CE/14427	13
CE/1870	14	CE/10952	14
CE/14073	15	CE/15067	16

**1) 2000.0101.7965-9/0 - Nº ANTIGO: 199902054900 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: CARLOS HENRIQUE LIMA DA COSTA EXEQUENTE.: FERNANDO ANTONIO FERNANDES CIMA EXEQUÍDO.: FIADORA - ESTHER COIFMAN DA SILVA . “VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, A TRANSAÇÃO DE FL. 206/207, CELEBRADA ENTRE AS PARTES, PONDO FIM AO LITIGIO.EM CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 840 DO CCB C/C O ART. 269, INC. III, DO CPC. OFICIE-SE,CASO NECESSÁRIO.P.R.I..” - INT. DR(S). CARLOS CRUZ DANTAS , DANIELA NOGUEIRA DA SILVA PIMENTEL , FRANCISCO JOSE MAPURUNGA CALDAS , JULIO CARLOS CRISPINO LEITE FILHO , PAULA FRASSINETTI JALES CARTAXO , MARCOS ANDRE M. DA ROCHA LOPES , MARCELO DE SOUSA BORGES , IVANA JEREISSATI GUEDES , SAMIR YOUSSEF JEREISSATI .**

**2) 2000.0114.0564-4/0 - Nº ANTIGO: 200102159114 - EMBARGOS DE TERCEIROS REQUERIDO.: FERNANDO ANTONIO FERNANDES CIMA REQUERENTE.: ILANE MARIA QUEIROZ DE LEMOS DUARTE . “VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, A TRANSAÇÃO DE FL. 206/207, CELEBRADA ENTRE AS PARTES, PONDO FIM AO LITIGIO.EM CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 840 DO CCB C/C O ART. 269, INC. III, DO CPC. OFICIE-SE,CASO NECESSÁRIO.P.R.I..” - INT. DR(S). ANNA KARINNE NERY VERAS , BENEDITO DE CARVALHO REGO , FRANCISCO WELVIO URBANO CAVALCANTE , SANDRA PRADO ALBUQUERQUE , LUCAS MARTINS DE ARAUJO COSTA , IVANA JEREISSATI GUEDES , CARLOS CRUZ DANTAS .**

**3) 2000.0118.6976-4/0 - Nº ANTIGO: 200102624119 - TOMBO: 1477 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: HELIO CAMPOS DE ALBUQUERQUE . “VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS A DESISTÊNCIA DA AÇÃO FORMULADA À FL. 368. EM CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, E 267, VIII, AMBOS DO CPC.CUSTAS DE LEI.P. R. I,ARQUIVANDO-SE APÓS O TRANSITO EM JULGADO..” - INT. DR(S). FRANCISCO MARIANO GARCIA , MARCELO LEMOS CALÓ .**

**4) 2000.0131.8819-5/0 - Nº ANTIGO: 200302625496 - REVISAO DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO LIMA FERNANDES . “VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, A TRANSAÇÃO DE FL. 152/154, CELEBRADA ENTRE AS PARTES, PONDO FIM AO LITIGIO.EM CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 840 DO CCB C/C O ART. 269,**

INC. III, DO CPC.P.R.I." - INT. DR(S). PEDRO AUGUSTO SOUSA LIMA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

5) 2007.0016.7899-8/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ITAU REQUERENTE.: LIDUINA MARIA DA COSTA . "VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, A TRANSAÇÃO DE FL. 132/135, CELEBRADA ENTRE AS PARTES, PONDO FIM AO LITIGIO.EM CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 840 DO CCB C/C O ART. 269, INC. III, DO CPC. OFICIE-SE,CASO NECESSÁRIO.P.R.I." - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

6) 2007.0032.0864-6/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S.A REQUERENTE.: FRANCISCO MARCELINO GOMES . "VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, A TRANSAÇÃO DE FL. 116/120, CELEBRADA ENTRE AS PARTES, PONDO FIM AO LITIGIO.EM CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 840 DO CCB C/C O ART. 269, INC. III, DO CPC. OFICIE-SE COMO REQUERIDO,CASO NECESSÁRIO.P.R.I." - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA , CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR , GILVAN MELO DE SOUSA , RANIERE DE SOUSA BARROS .

7) 2008.0002.8665-2/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: PAULA SOARES SERAFIM . "VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, A TRANSAÇÃO DE FL. 63/64, CELEBRADA ENTRE AS PARTES, PONDO FIM AO LITIGIO.EM CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 840 DO CCB C/C O ART. 269, INC. III, DO CPC. OFICIE-SE,CASO NECESSÁRIO.P.R.I." - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO .

8) 2008.0015.1322-9/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: JANE MARIA FREITAS DE OLIVEIRA EXEQUENTE.: TELEVISAO CAPITAL DE FORTALEZA LTDA - TV DIARIO . "VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS A DESISTÊNCIA DA AÇÃO FORMULADA À FL. 26. EM CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, E 267, VIII, AMBOS DO CPC.DETERMINO,AINDA, O DESENTRANHAMENTO DOS CHEQUES ACOSTADOS ÀS FLS.II, E SUA SUBSTITUIÇÃO POR CÓPIA.CUSTAS DE LEI.P. R. I,ARQUIVANDO-SE APÓS O TRANSITO EM JULGADO.." - INT. DR(S). MAXIMIANO AGUIAR CAMARA .

9) 2008.0018.3946-9/0 - RESCISAO REQUERENTE.: ESPOLIO DE JULIO JORGE VIEIRA REQUERIDO.: LUIZ GONZAGA DA SILVA . "VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, A TRANSAÇÃO DE FL. 31/33, CELEBRADA ENTRE AS PARTES, PONDO FIM AO LITIGIO.EM CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 840 DO CCB C/C O ART. 269, INC. III, DO CPC.P.R.I." - INT. DR(S). ILNAH CLAUDIA DE FREITAS CLEMENTINO .

10) 2008.0021.5632-2/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: FRANCISCO NEYRTON LIMA DOS REIS REQUERIDO.: UNICARD TRICARD . "VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, A TRANSAÇÃO DE FL. 58/59, CELEBRADA ENTRE AS PARTES, PONDO FIM AO LITIGIO.EM CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 840 DO CCB C/C O ART. 269, INC. III, DO CPC.P.R.I." - INT. DR(S). ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO , PAULO EDNARDO DA SILVA ABREU .

11) 2008.0028.4884-4/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ( NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: CRISTIANA DA SILVA MOURA . "VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS A DESISTÊNCIA DA AÇÃO FORMULADA À FL. 23. EM CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, E 267, VIII, AMBOS DO CPC.CUSTAS DE LEI.RECOLHA-SE O MANDADO.P. R. I,ARQUIVANDO-SE APÓS O TRANSITO EM JULGADO.." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

12) 2008.0033.6689-4/0 - DECLARATORIA REQUERIDO.: BANCO FININVEST S/A REQUERENTE.: DIVACIR RAMOS DA SILVA . "VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, A TRANSAÇÃO DE FL. 23/24, CELEBRADA ENTRE AS PARTES, PONDO FIM AO LITIGIO.EM CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 840 DO CCB C/C O ART. 269, INC. III, DO CPC.P.R.I." - INT. DR(S). PAULO EDNARDO DA SILVA ABREU .

13) 2008.0036.5154-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: HIPERCARD ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO REQUERENTE.: RITA FERREIRA DA ROCHA . "VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, A TRANSAÇÃO DE FL. 23/24, CELEBRADA ENTRE AS PARTES, PONDO FIM AO LITIGIO.EM CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 840 DO CCB C/C O ART. 269, INC. III, DO CPC. OFICIE-SE,CASO NECESSÁRIO.P.R.I." - INT. DR(S). ADRIANA APARECIDA FERRAZONI , JOAO EUDES VITAL DE ARAUJO CAVALCANTE , RONALDO PEREIRA DE ANDRADE .

14) 2008.0037.8055-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ANA PATRICIA SOUZA DE LIMA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ( NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) . "VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS A DESISTÊNCIA DA AÇÃO FORMULADA À FL. 20. EM CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, E 267, VIII, AMBOS DO CPC.CUSTAS DE LEI.P. R. I,ARQUIVANDO-SE APÓS O TRANSITO EM JULGADO.." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

15) 2008.0038.0039-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: FRANCISCA EDNA ASSIS FERREIRA . "VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS A DESISTÊNCIA DA AÇÃO FORMULADA À FL. 27. EM CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, E 267, VIII, AMBOS DO CPC.CUSTAS DE LEI.P. R. I,ARQUIVANDO-SE APÓS O TRANSITO EM JULGADO.." - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

16) 2008.0038.3603-3/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A C.F.I REQUERIDO.: RODRIGO ROMERO CASTELO . "VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS A DESISTÊNCIA DA AÇÃO FORMULADA À FL. 19. EM CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, E 267, VIII, AMBOS DO CPC.CUSTAS DE LEI.P. R. I,ARQUIVANDO-SE APÓS O TRANSITO EM JULGADO.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

## 11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

### 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

**JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUISA DE MELO E SILVA**  
**EXPEDIENTE Nº 12/2009 EM: TRINTA (30) DE JANEIRO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6029	1	CE/3	1
CE/6029	1	CE/3	1
CE/10081	2	CE/9607	2
CE/12110	2	CE/10081	2
CE/8530	2	CE/9607	2
CE/12110	2	CE/8530	2
CE/8116	3	CE/7175	3
CE/8116	3	CE/7175	3
CE/17042	4	CE/15672	4
CE/3	4	CE/6610	4
CE/15154	4	CE/17042	4
CE/15672	4	CE/3	4
CE/6610	4	CE/15154	4
CE/17042	4	CE/15672	4
CE/3	4	CE/6610	4
CE/15154	4	CE/18496	5
CE/15672	5	CE/3	5
CE/6610	5	CE/15154	5
CE/18496	5	CE/15672	5
CE/3	5	CE/6610	5
CE/15154	5	CE/18496	5
CE/15672	5	CE/3	5
CE/6610	5	CE/15154	5
CE/16959	6	CE/16959	6
CE/5727	7	CE/17055	7
CE/15154	7	CE/20051	7
CE/5727	7	CE/17055	7
CE/15154	7	CE/20051	7
CE/9320	8	CE/9320	8

1) 2000.0137.9881-3/0 - Nº ANTIGO: 200402307658 - TOMBO: 7637 - **DESAPROPRIAÇÃO** REQUERIDO.: ESPOLIO DE ELIETE FRANCISCA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERIDO.: ESPOLIO DE ELIETE FRANCISCA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . “SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO, PARA QUE SE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS ADESAPROPRIAÇÃO PROPOSTA PELO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, E, EM VIA DE CONSEQÜÊNCIA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ARTIGO 22 DO DEC. LEI 3.365/41, COMBINADO COM O ART. 269, II DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DECLARO, MAIS, POR SENTENÇA, INCORPORADO AO DOMÍNIO DO EXPROPRIANTE O IMÓVEL DESCRITO NA INICIAL E DEMAIS DOCUMENTOS QUE A INSTRUEM, MEDIANTE O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 85.249,99 (OITENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), DE JÁ DEPOSITADA EM CONTA REMUNERADA E VINCULADA A ESTE JUÍZO FAZENDÁRIO, COM AS CORREÇÕES MONETÁRIAS E JUROS ORIUNDOS DA NORMAL REMUNERAÇÃO DE REFERIDA CONTA. SATISFEITO O PREÇO, SERVIRÁ ESTA DE TÍTULO HÁBIL PARA A TRANSFERÊNCIA DO DOMÍNIO, EXPEDINDO-SE MANDADO DE REGISTRO AO CARTÓRIO COMPETENTE, SE NECESSÁRIO FOR. CUSTAS PELA EXPROPRIANTE. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS A ARBITRAR (DEC. LEI 3.365/41 - ART. 27, §1º). A PRESENTE SENTENÇA NÃO ESTÁ SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO, POR NÃO CONTEMPLAR A SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 28, § 1º DO DECRETO-LEI Nº 3.365/41. P.R.I. FORTALEZA, 28 DE NOVEMBRO DE 2008. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VFP.” - INT. DR(S). FRANCILENE ALVES DE OLIVEIRA BRAGA , PROCURADOR FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO-PROC. DO MUNICIPIO, FRANCILENE ALVES DE OLIVEIRA BRAGA , PROCURADOR FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA

PINHEIRO-PROC. DO MUNICIPIO.

2) 2000.0138.3715-0/0 - Nº ANTIGO: 200402346041 - TOMBO: 12152 - **ANULATÓRIA** REU.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REU.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REU.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REU.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE AUTOR.: VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA AUTOR.: VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA . “SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) ANTE O EXPOSTO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 131, §2º, 280 E 281 DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NO ART. 333, I, DO CPC, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO EXORDIAL, NÃO PARA DECLARAR NULAS AS MULTAS EM SI, MAS AS NOTIFICAÇÕES, POR INEXISTIR NOS AUTOS PROVA DA REGULAR NOTIFICAÇÃO DO AUTOR, BEM COMO PARA DESVINCULAR AS MULTAS APLICADAS PELA AMC DO ATO DE LICENCIAMENTO E/OU TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO DESCRITO NA INICIAL, NÃO OBSTANDO AQUELE ÓRGÃO DE COBRAR POSTERIORMENTE AS MULTAS APLICADAS, POR MEIO PROCESSUAL ADEQUADO, SE NÃO ESTIVEREM FULMINADAS PELA PRESCRIÇÃO, CONFIRMANDO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA DE ANTES DEFERIDA. CONDENO A DEMANDADA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE CONSOANTE APRECIÇÃO EQÜITATIVA DESTE JUÍZO, NA FORMA DO ART. 20, § 4º DO CPC, ARBITRO-OS EM R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), DEVIDOS A PARTIR DA CONCRETIZAÇÃO DA CITAÇÃO, CORRIGIDOS COM JUROS NA FORMA DA LEI. P.R.I. FORTALEZA, 27 DE NOVEMBRO DE 2008. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VFP.” - INT. DR(S). CAMILA DOS REIS BARROSO , LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE , RONCALLI DE FREITAS PAIVA , CAMILA DOS REIS BARROSO , MARISLEY PEREIRA BRITO , LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE , RONCALLI DE FREITAS PAIVA , MARISLEY PEREIRA BRITO .

3) 2006.0006.8190-3/0 - **ORDINARIA** REQUERENTE.: DANIELLE DE SALES PINHEIRO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: DANIELLE DE SALES PINHEIRO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . “SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS PROBANTES NO CASO EM ESPÉCIE E POR TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PLEITO FORMULADO NESTA AÇÃO ORDINÁRIA POR DANIELLE DE SALES PINHEIRO, CONTRA O ESTADO DO CEARÁ, PARA O FIM DE DECLARAR NULIDADE DO CARÁTER ELIMINATÓRIO DO EXAME PSICOLÓGICO A QUE SE SUBMETEU, DEVENDO SER ACEITO REFERIDO EXAME PARA FINS MERAMENTE CLASSIFICATÓRIO E, VIA DE CONSEQÜÊNCIA, DECLARÁ-LA APTA A ASSUMIR O POSTO MILITAR DE ASPIRANTE A OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, E, POSTERIORMENTE PROMOVIDA A PRIMEIRO TENENTE, NA FORMA E TRATAMENTO ISONÔMICO DOS DEMAIS CONCLUDENTES. DE RESTO, POR FORÇA DE CLÁUSULA SUCUMBENCIAL, CONDENO O ESTADO DO CEARÁ NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PATONO DA AUTORA, QUE MEDIANTE SUBJETIVA APRECIÇÃO EQÜITATIVA DO TRABALHO DESENVOLVIDO PELO ADVOGADO E NA FORMA DO ART. 20, § 4º DO CPC, ARBITRO-OS EM R\$ 1.000,00 (MIL REAIS). OFICIE-SE AS AUTORIDADES REFERIDAS NA PETIÇÃO DE FLS. 114/116, PARA PROVIDENCIAR O IMEDIATO CUMPRIMENTO DA DECISÃO, NA PARTE QUE LHE INCUMBE. DEIXO DE SUBMETER ESTA DECISÃO AO REEXAME NECESSÁRIO, EM VISTA DA OUTORGA DO ART. 475, § 2º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, POR NÃO VISLUMBRAR VALOR EXCEDENTE A 60 (SESSENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS. P.R.I. FORTALEZA, 15 DE DEZEMBRO DE 2008. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VFP.” - INT. DR(S). ANTONIO DELANO SOARES CRUZ , STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR , ANTONIO DELANO SOARES CRUZ , STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR .

4) 2006.0016.6280-5/0 - **CAUTELAR INOMINADA** REQUERENTE.: ANA MARIA BESSA CYRINO REQUERIDO.:

MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.: ANA MARIA BESSA CYRINO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.: ANA MARIA BESSA CYRINO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . “SENTENÇA - PARTE FINAL DA SENTENÇA: VISTOS, ETC. (...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, COM FULCRO NO QUE DISPÕEM OS ARTS. 5º, CAPUT, E 7º, INC. XXX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E AO QUE ESTÁ PREVISTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.153/85, CONSIDERANDO, AINDA, NÃO INCIDIR NA ESPÉCIE A SÚMULA 339 DO STF, VISTO NÃO CONTEMPLAR ESTA DECISÃO CONCESSÃO DE AUMENTO DE VENCIMENTOS SOB FUNDAMENTO DE ISONOMIA, MAS SIM APLICAÇÃO DE FORMA ISONÔMICA DE UM DIREITO OUTORGADO A TODOS, INDISTINTAMENTE E SEM QUALQUER DISCRIMINAÇÃO JURIDICAMENTE ACEITÁVEL OU PREVISTA EM LEI, JULGO POR SENTENÇA E PARA QUE PRODUZA TODOS OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS PERTINENTES À MATÉRIA, PROCEDENTE O PLEITO FORMULADO POR ANA MARIA BESSA CYRINO, PERFEITAMENTE QUALIFICADA NA EXORDIAL, PARA O FIM DE DECLARAR, EM FAVOR DOS MESMOS, A OBRIGATORIEDADE DO DEMANDADO EM FIXAR OS SEUS VENCIMENTOS EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES COM TODOS OS DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA QUEA ELE FAZEM JUS E OS QUE FORAM APONTADOS COMO PARADIGMAS. NO TOCANTE A AÇÃO CAUTELAR, JULGO-A, DE MESMO MODO, PROCEDENTE, HAJA VISTA A SUA CONEXÃO COM A AÇÃO PRINCIPAL, RATIFICANDO, ASSIM, A MEDIDA LIMINAR, POSTO ENTENDER QUE O DIREITO SUBJETIVO ALEGADO PELA AUTORA EM SUA INICIAL SERIA PLAUSÍVEL DE ACOLHIMENTO PELO JUDICIÁRIO, SENDO A MEDIDA CAUTELAR O ÚNICO REMÉDIO A CORRIGIR DE LOGO AS DISTORÇÕES ENTRE A REMUNERAÇÃO PRIVILEGIADA DE UNS EM DETRIMENTO DE OUTROS, RESGUARDANDO A AUTORA, DESSA FORMA, DO PERIGO QUE PUDESSE OCORRER NO TOCANTE À EXISTÊNCIA DETECTADA NESSE “DECISUM” DE MALFERIMENTO AO DIREITO DESTES. OUTROSSIM, CONDENO O MUNICÍPIO DE FORTALEZA A PAGAR À DEMANDANTE O VALOR CORRESPONDENTE À DIFERENÇA APURADA ENTRE O QUE ESTA RECEBE E O QUE DEVERIA RECEBER, CONTADO RETROATIVAMENTE A PARTIR DE SUAS CONTRATAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DOS INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL DO CONDENADO, POR FORÇA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 17/09/1990, RESSALVANDO-SE, É CLARO, A PRESCRIÇÃO QÜINQUÊNAL, A SER QUANTIFICADA NA FORMA DOS ARTS. 475 C/C 730 DO CPC. CABE, TAMBÉM, AO RÉU PAGAR AS CUSTAS DE AMBOS OS PROCESSOS E HONORÁRIOS DEVIDOS AO ADVOGADO, QUE CONSOANTE APECIAÇÃO EQUITATIVA DESTE JUÍZO, NA FORMA DO ART. 20, §4º DO CPC, ARBITRO-OS EM R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS) PARA CADA SUCUMBÊNCIA, DEVIDOS A PARTIR DA CONCRETIZAÇÃO DA CITAÇÃO, CORRIGIDOS COM JUROS NA FORMA DA LEI. TRASLADÉ-SE CÓPIA AUTÊNTICA DESSA DECISÃO AOS AUTOS DO PROCESSO CAUTELAR. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIO. P.R.I. FORTALEZA, 28 DE NOVEMBRO DE 2008. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VFP.” - INT. DR(S). ERICA TORRES PASSOS , JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ , PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - FRANCISCO LISBOA RODRIGUES, ROXANE BENEVIDES ROCHA , SERGIO ELLERY SANTOS , ERICA TORRES PASSOS , JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ , PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - FRANCISCO LISBOA RODRIGUES, ROXANE BENEVIDES ROCHA , SERGIO ELLERY SANTOS , ERICA TORRES PASSOS , JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ , PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - FRANCISCO LISBOA RODRIGUES, ROXANE BENEVIDES ROCHA , SERGIO ELLERY SANTOS .

5) 2007.0008.4001-5/0 - DECLARATORIA AUTOR.: ANA MARIA BESSA CYRINO REU.: MUNICIPIO DE FORTALEZA AUTOR.: ANA MARIA BESSA CYRINO REU.: MUNICIPIO DE FORTALEZA AUTOR.: ANA MARIA BESSA CYRINO REU.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . “SENTENÇA - PARTE FINAL DA SENTENÇA: VISTOS, ETC. (...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, COM FULCRO NO QUE DISPÕEM OS ARTS. 5º, CAPUT, E 7º, INC. XXX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

E AO QUE ESTÁ PREVISTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.153/85, CONSIDERANDO, AINDA, NÃO INCIDIR NA ESPÉCIE A SÚMULA 339 DO STF, VISTO NÃO CONTEMPLAR ESTA DECISÃO CONCESSÃO DE AUMENTO DE VENCIMENTOS SOB FUNDAMENTO DE ISONOMIA, MAS SIM APLICAÇÃO DE FORMA ISONÔMICA DE UM DIREITO OUTORGADO A TODOS, INDISTINTAMENTE E SEM QUALQUER DISCRIMINAÇÃO JURIDICAMENTE ACEITÁVEL OU PREVISTA EM LEI, JULGO POR SENTENÇA E PARA QUE PRODUZA TODOS OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS PERTINENTES À MATÉRIA, PROCEDENTE O PLEITO FORMULADO POR ANA MARIA BESSA CYRINO, PERFEITAMENTE QUALIFICADA NA EXORDIAL, PARA O FIM DE DECLARAR, EM FAVOR DOS MESMOS, A OBRIGATORIEDADE DO DEMANDADO EM FIXAR OS SEUS VENCIMENTOS EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES COM TODOS OS DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA QUEA ELE FAZEM JUS E OS QUE FORAM APONTADOS COMO PARADIGMAS. NO TOCANTE A AÇÃO CAUTELAR, JULGO-A, DE MESMO MODO, PROCEDENTE, HAJA VISTA A SUA CONEXÃO COM A AÇÃO PRINCIPAL, RATIFICANDO, ASSIM, A MEDIDA LIMINAR, POSTO ENTENDER QUE O DIREITO SUBJETIVO ALEGADO PELA AUTORA EM SUA INICIAL SERIA PLAUSÍVEL DE ACOLHIMENTO PELO JUDICIÁRIO, SENDO A MEDIDA CAUTELAR O ÚNICO REMÉDIO A CORRIGIR DE LOGO AS DISTORÇÕES ENTRE A REMUNERAÇÃO PRIVILEGIADA DE UNS EM DETRIMENTO DE OUTROS, RESGUARDANDO A AUTORA, DESSA FORMA, DO PERIGO QUE PUDESSE OCORRER NO TOCANTE À EXISTÊNCIA DETECTADA NESSE “DECISUM” DE MALFERIMENTO AO DIREITO DESTES. OUTROSSIM, CONDENO O MUNICÍPIO DE FORTALEZA A PAGAR À DEMANDANTE O VALOR CORRESPONDENTE À DIFERENÇA APURADA ENTRE O QUE ESTA RECEBE E O QUE DEVERIA RECEBER, CONTADO RETROATIVAMENTE A PARTIR DE SUAS CONTRATAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DOS INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL DO CONDENADO, POR FORÇA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 17/09/1990, RESSALVANDO-SE, É CLARO, A PRESCRIÇÃO QÜINQUÊNAL, A SER QUANTIFICADA NA FORMA DOS ARTS. 475 C/C 730 DO CPC. CABE, TAMBÉM, AO RÉU PAGAR AS CUSTAS DE AMBOS OS PROCESSOS E HONORÁRIOS DEVIDOS AO ADVOGADO, QUE CONSOANTE APECIAÇÃO EQUITATIVA DESTE JUÍZO, NA FORMA DO ART. 20, §4º DO CPC, ARBITRO-OS EM R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS) PARA CADA SUCUMBÊNCIA, DEVIDOS A PARTIR DA CONCRETIZAÇÃO DA CITAÇÃO, CORRIGIDOS COM JUROS NA FORMA DA LEI. TRASLADÉ-SE CÓPIA AUTÊNTICA DESSA DECISÃO AOS AUTOS DO PROCESSO CAUTELAR. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIO. P.R.I. FORTALEZA, 28 DE NOVEMBRO DE 2008. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VFP.” - INT. DR(S). CAROLINA BRUNO MARTINS , JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ , PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - FRANCISCO LISBOA RODRIGUES, ROXANE BENEVIDES ROCHA , SERGIO ELLERY SANTOS , CAROLINA BRUNO MARTINS , JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ , PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - FRANCISCO LISBOA RODRIGUES, ROXANE BENEVIDES ROCHA , SERGIO ELLERY SANTOS , CAROLINA BRUNO MARTINS , JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ , PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - FRANCISCO LISBOA RODRIGUES, ROXANE BENEVIDES ROCHA , SERGIO ELLERY SANTOS .

6) 2007.0027.3742-4/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: RENATA KELLY SANTOS MAGALHAES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: RENATA KELLY SANTOS MAGALHAES . “SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS ATINENTES À ESPÉCIE, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA PRESENTE AÇÃO, PARA O FIM DE DETERMINAR QUE O ESTADO DO CEARÁ RESTABELEÇA A SITUAÇÃO DE PENSIONISTA DA PROMOVENTE JUNTO AO ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO DO PROMOVIDO, DEFERINDO-LHE A PERCEPÇÃO DA PENSÃO A QUE TEM DIREITO A REQUERENTE RENATA KELLY SANTOS MAGALHÃES POR MORTE DE JOSÉ MAGALHÃES, ATÉ QUE COMPLETE SEUS 24 (VINTE E QUATRO) ANOS, OU ANTES, CASO CONCLUA O ENSINO SUPERIOR, CONFIRMANDO, NA

OPORTUNIDADE, A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA JURISDICIONAL CONCEDIDA. CABE, TAMBÉM, AO RÉU PAGAR AS CUSTAS DO PROCESSO E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA CONDENAÇÃO A SER LIQUIDADA COM TRÂNSITO EM JULGADO DESTA SENTENÇA. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIO. P.R.I. FORTALEZA, 11 DE DEZEMBRO DE 2008. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VFP." - INT. DR(S). LÍCIO JUSTINO VINHAS DA SILVA , LÍCIO JUSTINO VINHAS DA SILVA .

7) 2008.0004.2950-0/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: MANOEL AUGUSTO DE SOUZA NETO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.: MANOEL AUGUSTO DE SOUZA NETO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . "SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, CONSIDERANDO, AINDA, NÃO INCIDIR NA ESPÉCIE A SÚMULA 339 DO STF, VISTO NÃO CONTEMPLAR ESTA DECISÃO CONCESSÃO DE AUMENTO DE VENCIMENTOS SOB FUNDAMENTO DE ISONOMIA, MAS SIM APLICAÇÃO DE FORMA ISONÔMICA DE UM DIREITO OUTORGADO A TODOS, INDISTINTAMENTE E SEM QUALQUER DISCRIMINAÇÃO JURIDICAMENTE ACEITÁVEL OU PREVISTA EM LEI, JULGO POR SENTENÇA E PARA QUE PRODUZA TODOS OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS PERTINENTES À MATÉRIA, PROCEDENTE O PLEITO FORMULADO POR MANOEL AUGUSTO DE SOUZA NETO, PARA O FIM DE DETERMINAR AO REQUERIDO O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE NOS VALORES DEVIDOS DESDE A NOMEAÇÃO PARA O SERVIÇO PÚBLICO, DEVIDAMENTE ATUALIZADOS, CORRIGIDOS E APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, RESSALVANDO-SE, É CLARO, A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, A SER QUANTIFICADA NA FORMA DOS ARTS. 475-A C/C 730 DO CPC. CABE, TAMBÉM, AO RÉU PAGAR AS CUSTAS DO PROCESSO E HONORÁRIOS DEVIDOS AO ADVOGADO, QUE CONSOANTE APRECIÇÃO EQUITATIVA DESTES JUÍZO, NA FORMA DO ART. 20, § 4º DO CPC, ARBITRO-OS EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), DEVIDOS A PARTIR DA CONCRETIZAÇÃO DA CITAÇÃO, CORRIGIDOS COM JUROS NA FORMA DA LEI. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIO. P.R.I. FORTALEZA, 10 DE DEZEMBRO DE 2008. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VFP." - INT. DR(S). MARIA CELIA BATISTA RODRIGUES , SABRINA RODRIGUES GIRÃO , SERGIO ELLERY SANTOS , SUSANA POMPEU SARAIVA , MARIA CELIA BATISTA RODRIGUES , SABRINA RODRIGUES GIRÃO , SERGIO ELLERY SANTOS , SUSANA POMPEU SARAIVA .

8) 2008.0039.3586-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÕES DE EVENTOS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (CESPE) REQUERENTE.: FRANCISCO ANTONIO MARTINS NOGUEIRA FILHO REQUERIDO.: CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÕES DE EVENTOS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (CESPE) REQUERENTE.: FRANCISCO ANTONIO MARTINS NOGUEIRA FILHO . "DECISÃO INTERLOCUTÓRIA - PARTE FINAL: RH. CLS. (...) ANTE O EXPOSTO, CONCEDO A MEDIDA LIMINAR REQUÊSTADA, NÃO COMO FORMA DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, MAS COMO MEDIDA CAUTELAR EM CARÁTER INCIDENTAL (CPC, ART. 273, §7º), PARA O FIM PARA DETERMINAR QUE A CESPE/UNB - UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA INSCREVA DE IMEDIATO O REQUERENTE NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO PM DO QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES, RESERVANDO-LHE VAGA EM CASO DE APROVAÇÃO, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTES JUÍZO. CITE-SE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, MEDIANTE MANDADO, PARA CONTESTAR NO PRAZO DE 15 DIAS, CONTADO EM QUÁDRUPLO DADAS SUAS PRERROGATIVAS DE FAZENDA PÚBLICA, POR MEIO DO QUAL SE DETERMINARÁ AINDA QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EFETIVO CUMPRIMENTO DA CONCESSÃO DA MEDIDA LIMINAR REQUÊSTADA, NO PRAZO IMPROPRORRÓGAVEL DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS. OFICIE-SE, AINDA, O CESPE/UNB - CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA PARA CIÊNCIA DESTES DESPACHO INTERLOCUTÓRIO. DO PRESENTE

DESPACHO CIÊNCIA AOS AUTORES, POR SEU PATRONO. INTIMEM-SE E EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 15 DE DEZEMBRO DE 2008. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VFP." - INT. DR(S). FABIOLA JOCA NOLETO , FABIOLA JOCA NOLETO .

## 12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

### 12.1 - VARAS CRIMINAIS

#### PRIMEIRA VARA CRIMINAL

Juíza de Direito: ADRIANA DA CRUZ DANTAS  
Diretor de Secretaria: FRANCISCO JANOÉBIO DOS SANTOS

Expediente nº 177 /2009, em 30.01.2009.

OABCEI1515  
OAB/CE 8754  
OAB/CE 12442

#### 1) 2008.0016.9284-0 - AÇÃO PENAL - ARTIGO 157, C/C ART. 14, II, DO CPB

Acusado: SILVIO EDUARDO DUARTE BANDEIRA E JOSÉ WASHINGTON PIRES DE CASTRO

Despacho: O ILUSTRE CAUSÍDICO FICA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO/JULGAMENTO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 10 (DEZ) DE MARÇO DE 2009, ÀS 14H.

Intimado: Dr(s) Dr. Adailton Freire Campelo

#### 2) 2008.0028.4056-8 - AÇÃO PENAL - ARTIGOS 157, § 2º, I e II, DO C.P.B.

Acusados: ELVIS GOMES DE SANTANA E FRANCISCO RAFAEL MARTINS DE HOLANDA

Despacho: O ILUSTRE CAUSÍDICO FICA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA OFERECER RESPOSTA À ACUSAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

Intimado: Dr. Marcos Antônio Vieira de Sousa

#### 3) 2008.0040.2270-6 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA - ARTIGOS 157, § 2º, I e II, DO C.P.B.

Acusado: RAFAEL SANTOS DA SILVA

Despacho: O ILUSTRE CAUSÍDICO FICA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FL. 56.

Intimado: Dra. Socorro Landim

Francisco Rhangel P. Cardoso  
Analista Judiciário Adjunto

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS  
EXPEDIENTE Nº 318/2009 EM: TRINTA (30) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5714	1		

1) 2008.0028.0819-2/0 - ART. 157 CPB- ROUBO REU.: CIRO CHAGAS DA SILVA . "FICA INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL NO DIA 18.08.2009 ÀS 13:30 HORAS.." - INT. DR(S). MAURO JUNIOR RIOS .

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS  
EXPEDIENTE Nº 328/2009 EM: TRINTA (30) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8116	1	CE/6216	1



CE/15671	1	CE/11581	1
CE/14595	1	CE/12359	1
CE/13797	1		

1) 2008.0040.8717-4/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: FRANCISCO ANDRE DA SILVA OLIVEIRA . "FICAM INTIMADOS DO DESPACHO QUE JULGOU PREJUDICADO O PRESENTE FEITO EM VIRTUDE DO RELAXAMENTO DA PRISÃO DO SUPPLICANTE.." - INT. DR(S). ANTONIO DELANO SOARES CRUZ , ELIENE OLIVEIRA DE BRITO , GUSTAVO PITA PINHEIRO TORRES , JANE SOARES CRUZ CABRAL , MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES , MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE , VANDERLER CARNEIRO PRIMO .

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS  
EXPEDIENTE Nº 334/2009 EM: TRINTA (30) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14573	1	CE/16058	2
CE/4131	2	CE/15491	2

1) 2008.0040.2455-5/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: JOSE RAMON DO NASCIMENTO SILVA . "FICA INTIMADO DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA." - INT. DR(S). HENRY JOSEPH ALTABELLI .

2) 2008.0040.6484-0/0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS REQUERENTE.: CB BAHIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA . "FICAM INTIMADOS DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DOS DOCUMENTOS APREENDIDOS.." - INT. DR(S). ANTONIO RAIMUNDO CORSINO JUNIOR , JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA , PAULO ANDRE ALBUQUERQUE BEZERRA .

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS  
EXPEDIENTE Nº 337/2009 EM: TRINTA (30) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10429	1	CE/1582	1

1) 2008.0039.9367-8/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: NICOLAU WLADIMIR RODRIGUES MIHALIUC . "FICAM INTIMADOS DO DESPACHO QUE JULGOU PREJUDICADO O PRESENTE FEITO EM VIRTUDE DA SOLTURA DO RÉU POR CONCESSÃO DE ORDEM DE HABEAS CORPUS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.." - INT. DR(S). FERNANDO SIMOES NETO , JOSE TARCISIO DE SOUSA .

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS  
EXPEDIENTE Nº 339/2009 EM: TRINTA (30) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5588	1		

1) 2008.0036.1772-2/0 - PETIÇÃO REU.: GRIJALVA ARAGAO MARTINS . "FICA INTIMADO DO DESPACHO QUE JULGOU PREJUDICADO O PRESENTE FEITO EM VIRTUDE DA EXISTÊNCIA DE DECISÃO DESTE JUÍZO EM REQUERIMENTO SEMELHANTE NOS DO INCIDENTE Nº 2008.0037.1690-9.." - INT. DR(S). FRANCISCO XAVIER TORRES .

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS  
EXPEDIENTE Nº 346/2009 EM: TRINTA (30) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8918	1	CE/18050	1

1) 2008.0002.8746-2/0 - ART. 129 § 90. DO CPB REU.: ANTONIO EDINARDO DO NASCIMENTO REU.: ANTONIO EDINARDO DO NASCIMENTO . "FICAM INTIMADOS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL NO DIA 17.08.2009 ÀS 15:00 HORAS.." - INT. DR(S). JOSE NOGUEIRA GRANJA NETO , MARIA DIOGENES BEZERRA .

TERCEIRA VARA CRIMINAL  
Boletim No. 320/2009, de 30 de janeiro de 2009  
Juiz(a) Titular.: ROBERTO FERREIRA FACUNDO  
Diretor(a) da Secretaria.: VERUSKA BATISTA CARLOS

OAB	SEQ.
CE007611	001
DP000000	001

001 2006.01.06986-2 - NOTITIA CRIMINIS  
REU.: PAULO ADRIANO OLIVEIRA COSTA E GLAUCIA SOLANO OLIVEIRA COSTA  
Sentença.: FICAM INTIMADOS PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL NO DIA 04.08.2009 AS 14:30 HORAS..  
INTIMADOS.: Dr(s). ALBERTO BEZERRA DE SOUZA E LUCIANO BEZERRA DA COSTA

FCO ANTONIO S MARQUES  
AUX SERV

VERUSKA BATISTA CARLOS  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

TERCEIRA VARA CRIMINAL  
Boletim No. 321/2009, de 30 de janeiro de 2009  
Juiz(a) Titular.: ROBERTO FERREIRA FACUNDO  
Diretor(a) da Secretaria.: VERUSKA BATISTA CARLOS

OAB	SEQ.
DP000000	001

001 2006.01.06986-2 - NOTITIA CRIMINIS  
REU.: PAULO ADRIANO OLIVEIRA COSTA E GLAUCIA SOLANO OLIVEIRA COSTA  
Sentença.: FICA INTIMADO PARA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS REFERENTES A CARTA PRECATORIA A SER ENVIADA A COMARCA DE CAPISTRANO DE ABREU - CEARA..  
INTIMADOS.: Dr(s). LUCIANO BEZERRA DA COSTA

FCO ANTONIO S MARQUES  
AUX SERV

VERUSKA BATISTA CARLOS  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

TERCEIRA VARA CRIMINAL  
Boletim No. 330/2009, de 30 de janeiro de 2009  
Juiz(a) Titular.: ROBERTO FERREIRA FACUNDO  
Diretor(a) da Secretaria.: VERUSKA BATISTA CARLOS

OAB	SEQ.
DP000000	001

001 2005.01.02255-4 - ACAO PENAL  
REU.: ROQUELANDIO MATIAS ALVES  
Sentença.: FICA INTIMADO PARA JUNTAR AOS AUTOS PROCURACAO, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS..  
INTIMADOS.: Dr(s). MIKAIL GOMES LE SUEUR

FCO ANTONIO S MARQUES  
AUX SERV

VERUSKA BATISTA CARLOS  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 340/2009, de 30 de janeiro de 2009

Juiz(a) Titular.: ROBERTO FERREIRA FACUNDO

Diretor(a) da Secretaria.: VERUSKA BATISTA CARLOS

OAB SEQ  
DP000000 001001 0000.01.65761-5 - ACAO PENAL  
REU.: LAURO EDSON CAVALCANTE MONTEIRO  
Sentença.: FICA INTIMADO DA IMPOSSIBILIDADE DA RETIRADA DO NOME DO ACUSADO DO SISTEMA DE INFORMATICA EM VIRTUDE DE NAO SE ENCONTRA NO ROL DAS ENUMERADAS NO ARTIGO 14 DO PROVIMENTO No 007/95..  
INTIMADOS.: Dr(s). RAIMUNDO JANSEN DE OLIVEIRAFCO ANTONIO S MARQUES  
AUX SERVVERUSKA BATISTA CARLOS  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 341/2009, de 30 de janeiro de 2009

Juiz(a) Titular.: ROBERTO FERREIRA FACUNDO

Diretor(a) da Secretaria.: VERUSKA BATISTA CARLOS

OAB SEQ  
DP000000 001001 2006.01.20315-1 - ACAO PENAL  
REU.: FRANCISCO AURENILDO DE SOUSA CASTRO  
Sentença.: FICA INTIMADO PARA OS FINS DO ARTIGO 403 DO CPP..INTIMADOS.: Dr(s). EVANDRO MOISES FERREIRA FILHOFCO ANTONIO S MARQUES  
AUX SERVVERUSKA BATISTA CARLOS  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 342/2009, de 30 de janeiro de 2009

Juiz(a) Titular.: ROBERTO FERREIRA FACUNDO

Diretor(a) da Secretaria.: VERUSKA BATISTA CARLOS

OAB SEQ  
DP000000 001001 2001.01.11303-0 - ACAO PENAL  
REU.: JACSON DE ALMEIDA CORDEIRO E JONATAN SOARES DOS SANTOS  
Sentença.: FICA INTIMADO PARA OS FINS DO ARTIGO 403 DO CPP..INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO CARLOS DAS CHAGAS RAMOSFCO ANTONIO S MARQUES  
AUX SERVVERUSKA BATISTA CARLOS  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 343/2009, de 30 de janeiro de 2009

Juiz(a) Titular.: ROBERTO FERREIRA FACUNDO

Diretor(a) da Secretaria.: VERUSKA BATISTA CARLOS

OAB SEQ  
DP000000 001001 2000.01.11530-8 - ACAO PENAL  
REU.: MARCOS ANTONIO FROTA CAVALCANTE  
Sentença.: FICA INTIMADO PARA OS FINS DO ARTIGO 403 DO CPP..INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO SOARES FILHOFCO ANTONIO S MARQUES  
AUX SERVVERUSKA BATISTA CARLOS  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 344/2009, de 30 de janeiro de 2009

Juiz(a) Titular.: ROBERTO FERREIRA FACUNDO

Diretor(a) da Secretaria.: VERUSKA BATISTA CARLOS

OAB SEQ  
DP000000 001001 2002.01.04576-1 - ACAO PENAL  
REU.: MARCOS ROGERIO MACHADO DE LIMA  
Sentença.: FICA INTIMADO PARA OS FINS DO ARTIGO 403 DO CPP..INTIMADOS.: Dr(s). FERNANDO JOSE DE ALBUQUERQUE LIMAFCO ANTONIO S MARQUES  
AUX SERVVERUSKA BATISTA CARLOS  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: EDUARDO DE CASTRO NETO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TOMAZ JOCA NOLETO  
EXPEDIENTE Nº 10/2009 EM: TRINTA (30) DE JANEIRO DE 2009OAB SEQ OAB SEQ  
CE/12348 1

1) 2008.0038.4305-6/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: ANTONIO DAVID FERREIRA MUNIZ . "FICA A DEFESA DO ACUSADO SUPRA INTIMADA PARA APRESENTAR NESTE JUÍZO A CERTIDÃO NARRATIVA REFERENTE AO PROCESSO Nº 2007.0008.2985-2, O QUAL TRAMITA NA COMARCA DE CAPISTRANO/CE." - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS MARTINS .

## 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: EDUARDO DE CASTRO NETO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TOMAZ JOCA NOLETO  
EXPEDIENTE Nº 11/2009 EM: TRINTA (30) DE JANEIRO DE 2009OAB SEQ OAB SEQ  
CE/8918 1

1) 2008.0034.9190-7/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: JORGE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA . "FICA A DEFESA DO ACUSADO SUPRA INTIMADA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA." - INT. DR(S). JOSE NOGUEIRA GRANJA NETO .

## 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: EDUARDO DE CASTRO NETO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TOMAZ JOCA NOLETO  
EXPEDIENTE Nº 12/2009 EM: TRINTA (30) DE JANEIRO DE 2009OAB SEQ OAB SEQ  
CE/8918 1

1) 2009.0002.9711-3/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: FRANCISCO ELIANDERSON FROTA DE MENEZES . "FICA A DEFESA DO ACUSADO SUPRA INTIMADA PARA APRESENTAR NESTE JUÍZO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO DO MESMO." - INT. DR(S). JOSE NOGUEIRA GRANJA NETO .

## 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: EDUARDO DE CASTRO NETO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TOMAZ JOCA NOLETO  
EXPEDIENTE Nº 13/2009 EM: TRINTA (30) DE JANEIRO DE 2009OAB SEQ OAB SEQ  
CE/9242 1

1) 2009.0002.4676-4/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO REU.: JOSE ALVES MONTEIRO FILHO REU.: PEDRO TEODOSIO DA SILVA FILHO. "FICA A DEFESA DOS ACUSADOS SUPRA INTIMADA DO INDEFERIMENTO DO PRESENTE PEDIDO." - INT. DR(S). MAURO GOMES CASTELO .

6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: EDUARDO DE CASTRO NETO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TOMAZ JOCA NOLETO  
EXPEDIENTE Nº 14/2009 EM: TRINTA (30) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7622	1		

1) 2008.0036.8746-1/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: ANTONIO GABRIEL OLIVEIRA MOTA. "FICA A DEFESA DO ACUSADO SUPRA INTIMADA DO INDEFERIMENTO DO PRESENTE PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA." - INT. DR(S). JOAO BOSCO MAROPO .

6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: EDUARDO DE CASTRO NETO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TOMAZ JOCA NOLETO  
EXPEDIENTE Nº 8/2009 EM: TRINTA (30) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8896	1		

1) 2009.0001.1516-3/0 - AÇÃO PENAL REU.: FRANCISCO CLAUDIO PIRES . "FICA A DEFESA DO ACUSADO SUPRA INTIMADA PARA APRESENTAR RESPOSTA DA ACUSAÇÃO OFERECIDA PELO REPRESENTANTE DO MP, NOS TERMOS DO ART. 396 E SEQUINTE DO CPP." - INT. DR(S). MARCUS ANTONIO FERNANDES CAMURCA .

6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: EDUARDO DE CASTRO NETO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TOMAZ JOCA NOLETO  
EXPEDIENTE Nº 9/2009 EM: TRINTA (30) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9564	1	CE/3106	1

1) 2007.0033.4429-9/0 - ART. 129 § 90. DO CPB REU.: FRANCISCO NEUTON CLEMENTE DE OLIVEIRA . "FICA A DEFESA DO ACUSADO SUPRA INTIMADA PARA APRESENTAR A DEFESA PRELIMINAR DO ACUSADO SUPRA (RESponder A ACUSAÇÃO OFERTADA PELO REPRESENTANTE DO MP), NOS TERMOS DO ART. 396 E SEQUINTE DO CPP." - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA CAVALCANTE , JOSE RODRIGUES XAVIER .

12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA  
EXPEDIENTE Nº 25/2009 EM: TRINTA (30) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12586	1		

1) 2008.0037.4290-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: FILEMON RODRIGUES BARROSO . "FICA INTIMADO O ADVOGADO, DEFENSOR DO ACUSADO, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL QUE SE REALIZARÁ NO DIA 18/02/2009, ÀS 14H30MIN." - INT. DR(S). ANTONIO CANDIDO DO CARMO .

12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA  
EXPEDIENTE Nº 27/2009 EM: TRINTA (30) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9424	1		

1) 2008.0034.9734-4/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: FRANCISCO RAFAEL DOS SANTOS ALVES . "FICA INTIMADO O ADVOGADO, DEFENSOR DO ACUSADO, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL QUE SE REALIZARÁ NO DIA 18/02/2009, ÀS 15 HORAS.." - INT. DR(S). RAIMUNDO IVAN VASCONCELOS MOURA .

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL  
Boletim No. 26/2009, de 30 de janeiro de 2009  
Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO  
Diretor(a) da Secretaria.: FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA

OAB	SEQ.
CE005870	001

001 2007.01.03138-7 - ACAO PENAL  
REU.: ANDRE LUIS DA SILVA BEZERRA  
Sentença: FICA INTIMADO O ADVOGADO, DEFENSOR DO ACUSADO, PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL QUE SE REALIZARA NO DIA 05/02/2009, AS 15 HORAS. INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO FERNANDO LEAO

SHIRLEY RAQUEL CALIOPE  
AUX ADM

FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: HELENA LUCIA SOARES  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA  
EXPEDIENTE Nº 19/2009 EM: TRINTA (30) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13763	1		

1) 2008.0007.8296-0/0 - ART. 129 § 1º CPB REU.: IRANILDO DA SILVA ALVES . "FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO A REALIZAR-SE NO DIA 04/02/2009, ÀS 14:00 HORAS." - INT. DR(S). EDSON NOGUEIRA BERNARDINO .

DÉCIMA SÉTIMA VARA CRIMINAL  
Boletim nº 13/2009, de 30 de janeiro de 2009  
Juíza Titular: MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA  
Diretor de Secretaria: André Cavalcanti Pierre de Messias

001. 2002.01.13044-0 – AÇÃO PENAL.  
RÉU: ROBERTO PINTO PORTO.

Parte final dispositiva da Sentença: ...*Ex positis*, julgo improcedente a denúncia, e abolvo ROBERTO PINTO PORTO da acusação de emissão de duplicata falsa, por não existir provas suficiente para condenação, o que faço com arrimo no art. 386, VI, do Código de Processo Penal...  
INTIMADO: DR. MAURO JÚNIOR RIOS, OAB-CE Nº 5714.

002. 2002.01.14760-2 – AÇÃO PENAL.  
RÉUS: CHARLES PEDROSA DE SOUSA, ADRIANO LIMA VIEIRA, THIAGO RUBENS BRITO DIAS, JOSÉ PEREIRA DE LIMA E ROBERTO RIBEIRO DE CARVALHO.  
DESPACHO: Intimação da defesa, para no prazo legal, apresentar alegações finais.  
INTIMADO: FRANCISCO HÉLIO MOREIRA DA SILVA, OAB/CE Nº 6347 e SERGIO ADRIANO RIBEIRO SOBREIRA, OAB/CE Nº 14.096.

ANDRÉ CAVALCANTI PIERRE DE MESSIAS  
DIRETOR DE SECRETARIA

## 14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROFESSOR DOLOR BARREIRA

### 14.5 - ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

#### 4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Número do Despacho: 17 - Ano: 2009

- 2008.0041.7003-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : RAIMUNDO NONATO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Litisconsorte passivo : SANTANDER SEGUROS S.A
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS  
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO  
ANTE O EXPOSTO, DEFIRO A LIMINAR PLEITEADA, CONCEDENDO O BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA E DETERMINANDO, INDEPENDENTEMENTE DA REALIZAÇÃO DO PREPARO, O PROCESSAMENTO DO RECURSO INOMINADO INTERPOSTO PELO IMPETRANTE.  
COMUNIQUE-SE E SOLICITEM-SE INFORMAÇÕES À AUTORIDADE COATORA.  
CITE-SE LITISCONSORTE.  
FINDOS OS PRAZOS, COM OU SEM RESPOSTA, CERTIFIQUE-SE E DÊ-SE VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA MANIFESTAÇÃO, APÓS VENHAM OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO.  
FORTALEZA (CE), 28 DE JANEIRO DE 2009  
JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS  
JUIZ RELATOR

#### 4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Número do Despacho: 18 - Ano: 2009

- 2007.0010.7220-8/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : LBL REFRIGERAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
- Rep. Jurídico : 4385 - CE MAURILIO DE AQUINO RIBEIRO
- Recorrido : NUBIA MARIA MAIA RODRIGUES COELHO
- Rep. Jurídico : 16553 - CE TELMA MARIA CAVALCANTE DE SOUZA
- Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
- Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO  
EMBORA O MM. JUIZ A QUO TENHA EXERCIDO O PRIMEIRO JUIZO DE ADMISSIBILIDADE, RECEBENDO O RECURSO EM TODAS AS DUAS FORMALIDADES, OBSERVA-SE QUE O PRESENTE RECURSO FOI INTERPOSTO FORA DO DECÊNIO LEGAL.  
ADEMAIS, O RECURSO TAMBÉM ESTÁ DESERTO, POIS O RECORRENTE NÃO APRESENTOU GUIAS DE PREPARO.  
POR TODO O EXPOSTO E EM SE TRATANDO DE MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA, NÃO CONHEÇO DO RECURSO, POR INTEMPESTIVO E PELA DESERÇÃO.  
EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.  
FORTALEZA (CE), 28 DE JANEIRO DE 2009  
JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS  
JUIZ RELATOR

## 15 - COMARCA DE FORTALEZA

### 15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

## VARAS CÍVEIS

#### JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA PROCESSO nº 2008.0040.8943-6 EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Dr. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA, Juiz de Direito titular da 2ª Vara Cível desta Capital, por nomeação legal, etc... FAZ SABER aos que o presente edital de citação, com prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de **ANTÔNIO SIMÃO DA SILVA e MARIA DEA DE ALCANTARA SIMÃO**, brasileiros, casados entre si, ele aposentado, portador do CPF nº 016.605.783-53, ela aposentada, portadora do CPF nº 089.999.453-91, residentes e domiciliados na Rua General Caiado de Castro, 350 – Cidade dos Funcionários, nesta Capital, foi proposta uma ação de USUCAPIÃO com o objetivo de que lhes seja declarado o domínio do bem a seguir descrito: “*Um terreno com duas casas de nºs 340 e 350, situado na Av. Gal. Caiado de Castro, no Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, com as seguintes limitações: ao LESTE (frente), saindo do P-01, na direção Sul-Norte, medindo 26,00m e limitando-se com a Av. Gal. Caiado de Castro; NORTE (lado esquerdo), saindo do P-02 na direção Leste-Oeste, medindo 38,50m e limitando-se com a casa nº 332 de propriedade de Aparecida Chaves Fonteles; OESTE (fundos), saindo do P-03 na direção Norte-Sul, medindo 26,00m e limitando-se com a casa de nº 285 de propriedade de Carlos Cruz Dantas, e ainda com a casa de nº 301 de propriedade de Alexandre Nepomuceno, todos com frente para a Rua Joaquim Emídio de Castro; SUL (lado direito), saindo do P-04 na direção Oeste-Leste, medindo 38,50m e limitando-se com a casa nº 372 de propriedade de Valquimar de Almeida Pinheiro. Área total: 1.001,00m², área edificada: 257,34m². Ficando CIDADOS*, através deste, os eventuais interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora em sua inicial. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Fortaleza, 28 de janeiro de 2009. Eu, \_\_\_\_\_, Ana Virgínia, matrícula 012112, digitei-o e, eu, \_\_\_\_\_, Ant. ADEILDO A. Pereira, Diretor de Secretaria, mat. 201131, subscrevo-o.

#### FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

Juiz de Direito

OBS: ESTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO POR TRÊS VEZES

DJ-02/02/2009, 03/02 e 04/02/2009

#### JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA PROCESSO nº 2007.0030.9442-0

\*\*\*

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Dr. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA, Juiz de Direito titular da 2ª Vara Cível desta Capital, por nomeação legal, etc... FAZ SABER aos que o presente edital de citação, com prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de **ANDRÉ LÚCIO STUART GURGEL DE OLIVEIRA**, brasileiro, funcionário público, advogado, portador do CPF nº 234.768.263-68, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, 1136 – São Gerardo, nesta Capital, foi proposta uma ação de USUCAPIÃO com o objetivo de que lhe seja declarado o domínio do bem a seguir descrito: “*Um terreno urbano de forma irregular (trapezoidal), situado na rua Padre Anchieta, 1136, São Gerardo, Fortaleza, com área total de 147,00m², tendo as seguintes dimensões e confrontações: NORTE, por onde mede 29,40m de forma linear (semi), formando um ângulo de 90° com o Leste e 90° com o Oeste; SUL, por onde mede 29,40m de forma regular, formando um ângulo de 90° com o Leste e 90° com o Oeste; LESTE, por onde mede 5,44m, frente do imóvel, ou seja, formando um ângulo de 90° com o Sul; OESTE, por onde mede 4,56m, fundos do imóvel, ou seja, formando um ângulo de 90° com o Norte e 90° com o Sul, limitando-se com José Nobre de Sousa Filho e Dona Osmarina pelo lado Norte. Com Paulo Martins Filho pelo lado do Sul, com a via pública rua*

Padre Anchieta, nascente, pelo lado Leste; e com Celina Martins pelo lado do Oeste.. Ficando **CITADOS**, através deste, os eventuais interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora em sua inicial. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 29 de janeiro 2009. Eu, \_\_\_\_\_, Ana Virgínia, matrícula 012112, digitei-o e, eu, \_\_\_\_\_, Ant. ADEILDO A. Pereira, Diretor de Secretaria, mat. 201131, subscrevo-o.

**FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA**

Juiz de Direito

OBS: O presente edital deverá ser publicado por três vezes.

**DJ-03/02/2009, 04/02 e 05/02/2009**

\*\*\*

FÓRUM CLÓVIS BEVILAQUA  
5ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA

Processo n.º: 2008.0027.6143-9 Valor da Causa: R\$ 40.000,00.  
Natureza da Ação: USUCAPIÃO  
Requerente: ALUISIO EDSON DA SILVA e MARIA MUNIZ DA SILVA.

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**  
(JUSTIÇA GRATUITA)

O DOUTOR – JOSÉ EDMÍLSON DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Titular da 5ª Vara Cível de Fortaleza, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, virem ou dele tiverem notícia, que por parte de ALUISIO EDSON DA SILVA e MARIA MUNIZ DA SILVA, brasileiros, casados, aposentados, ele portador do RG nº 96002130674 e do CPF nº 107.989.943-04, ela portadora do RG nº 2000010034510 e do CPF nº 298.223.863-20, residentes e domiciliados na Rua Tenente Wilson nº 579 – Aerolândia - CEP.: 60850-810, Fortaleza - Ceará, foi requerida, através do Juízo da 5ª Vara Cível, uma AÇÃO DE USUCAPIÃO, distribuída em 29.08.2008, com objetivo de que lhes seja declarado o domínio do(s) seguinte(s) imóvel(eis): *Um terreno de formato irregular onde encontra encravada uma casa construída em alvenaria com pavimento superior, localizada na Rua Tenente Wilson nº 579 – Aerolândia – Fortaleza – Ceará – ÁREA DO TERRENO: 244,78m² – ÁREA CONSTRUÍDA: 377,60m² – DIMENSÕES DO TERRENO: NORTE(fundos): 5,30m; SUL(frente): 5,50m; LESTE(lado esquerdo): 44,90m; e OESTE(lado direito): 44,90m – LIMITES E CONFINANTES: AO NORTE: Imóvel nº 604 da Rua Capitão Clovis Maia, pertencente á AGRIPINO LEMOS DOS SANTOS; AO SUL: Rua Tenente Wilson; AO LESTE: Imóvel nº 585 da Rua Tenente Wilson, pertencente á JOZENIR LUCENA GOMES; e AO OESTE: Imóvel nº 565 da Rua Tenente Wilson, pertencente á FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DE MOURA; Dista 49,50m do meio fio da Rua Tenente Barbosa em direção ao LESTE.* Ficando CITADOS E INTIMADOS, através deste, o(s) réu(s) em lugar incerto e não sabido e os eventuais interessados, para querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15(quinze) dias, a contar do vencimento do referido edital, e não havendo resposta presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial.

Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. terça-feira, 3 de fevereiro de 2009, eu, Heliezio Ferreira Lopes – Analista Administrativo(mat. 600670) o digitei, e, eu Maria Selma Alencar Lima – Diretora da Secretaria(mat. 200786), o subscrevo.

**JOSÉ EDMÍLSON DE OLIVEIRA**  
JUIZ DE DIREITO TITULAR

\*\*\*

FÓRUM CLÓVIS BEVILAQUA  
5ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA

ATENÇÃO! – PRIORIDADE – ESTATUTO DO IDOSO – Lei. nº 10.741/03 -

Processo n.º: 2008.0028.7943-0 Valor da Causa: R\$ 9.481,76.  
Natureza da Ação: USUCAPIÃO  
Requerente: OLIVEIRA COSME DA SILVA e MARIA SOCORRO DE VASCONCELOS DA SILVA.

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**  
(JUSTIÇA GRATUITA)

O DOUTOR – JOSÉ EDMÍLSON DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Titular da 5ª Vara Cível de Fortaleza, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, virem ou dele tiverem notícia, que por parte de OLIVEIRA COSME DA SILVA e MARIA SOCORRO DE VASCONCELOS DA SILVA, brasileiros, casados entre si, ele motorista, ele motorista, ela do lar, ele portador do RG nº 2003010135923 e do CPF nº 037.572.773-68, ela portadora do RG nº 227044-81 e do CPF nº 892.171.953-91, residentes e domiciliados na Rua Uruburetama nº 138 – Bom Futuro - CEP.: 60410-130, Fortaleza - Ceará, foi requerida, através do Juízo da 5ª Vara Cível, uma AÇÃO DE USUCAPIÃO, distribuída em 10.09.2008, com objetivo de que lhes seja declarado o domínio do(s) seguinte(s) imóvel(eis): *Um terreno onde se encontra encravada uma casa construída em alvenaria, com área construída de 126,61m² para uma área de terreno de 196,04m², com as seguintes confrontações e descrição, consoante se depreende da planta e do memorial descritivo ora acostados: AO NORTE(lado esquerdo): por onde mede 33,54 metros, confrontando-se com parte do imóvel nº 132 da Rua Uruburetama, pertencente a OSMAR CORREIA TORRES; AO SUL(lado direito): por onde mede 33,54 metros, confrontando-se com o imóvel nº 142 da Rua Uruburetama, pertencente a NOELIA MARIA LOUREIRO; AO LESTE(frente): por onde mede 5,63 metros, confrontando-se com a Rua Uruburetama; e AO OESTE(fundos): por onde mede 6,06 metros, confrontando-se com o BANCO DO NORDESTE. Dista 15,00m do meio fio da Rua Professor Costa Mendes em direção ao NORTE.* Ficando CITADOS E INTIMADOS, através deste, o(s) réu(s) em lugar incerto e não sabido e os eventuais interessados, para querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15(quinze) dias, a contar do vencimento do referido edital, e não havendo resposta presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial.

Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. terça-feira, 3 de fevereiro de 2009, eu, Heliezio Ferreira Lopes – Analista Administrativo(mat. 600670) o digitei, e, eu Maria Selma Alencar Lima – Diretora da Secretaria(mat. 200786), o subscrevo.

**JOSÉ EDMÍLSON DE OLIVEIRA**  
JUIZ DE DIREITO TITULAR

\*\*\*

FÓRUM CLÓVIS BEVILAQUA  
5ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA

Processo n.º: 2008.0029.8341-5 Valor da Causa: R\$ 12.000,00.  
Natureza da Ação: USUCAPIÃO  
Requerente: MANUELA APARECIDA DA SILVA

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**  
(JUSTIÇA GRATUITA)

O DOUTOR – JOSÉ EDMÍLSON DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Titular da 5ª Vara Cível de Fortaleza, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, virem ou dele tiverem notícia, que por parte de MANUELA APARECIDA DA SILVA, brasileira, solteira, comerciária, portadora do RG nº 2002010127930 – SSP/CE e do CPF nº 026.587.423-80, domiciliada e residente nesta Capital, à Rua 2, Casa 160 – Jardim Castelão – CEP.: 60862-230 – Fortaleza - Ceará, foi requerida, através do Juízo da 5ª Vara Cível, uma AÇÃO DE USUCAPIÃO, distribuída em 15.09.2008, com objetivo de que lhes seja declarado o domínio do(s) seguinte(s) imóvel(eis): *Um terreno situado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, com uma casa encravada no dito terreno, número 160, da rua 02, bairro Jardim Castelão, com uma área construída de 60,00m² e área territorial de 216,50m², distando 34,00m no sentido leste para a rua 10, lado par do logradouro, medindo e extremado: Ao Norte(frente), com a rua 02, medindo 7,60m; Ao Sul(fundos), com a casa número 161, com frente para a rua 01, pertencente a EDGAR FERREIRA DE CARVALHO, medindo 7,60m; Ao Leste(lado direito), com a casa número 170, com frente para a rua 02, pertencente a FRANCISCO GERALDO DE SOUSA, medindo 28,50m; Ao Oeste(lado esquerdo), com a casa número 150, com frente para a rua 02, pertencente a JOSÉ MILTON DA SILVA, medindo 28,50m. O imóvel descrito linhas acima, devidamente delimitado, com área inferior a 250,00m², está descrito na planta de situação e no memorial descritivo que a esta acompanha,*

*elaborados e assinados por profissional habilitado. VICENTE DE PAULO SILVA DE SOUSA, CREA-CE 3221/TD, nos termos do art. 942, do CPCiv.* Ficando CITADOS E INTIMADOS, através deste, o(s) réu(s) em lugar incerto e não sabido e os eventuais interessados, para querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15(quinze) dias, a contar do vencimento do referido edital, e não havendo resposta presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, terça-feira, 3 de fevereiro de 2009, eu, Heliezio Ferreira Lopes – Analista Administrativo(mat. 600670) o digitei, e, eu Maria Selma Alencar Lima – Diretora da Secretaria(mat. 200786), o subscrevo.

**JOSÉ EDMÍLSON DE OLIVEIRA**  
JUIZ DE DIREITO TITULAR

\*\*\*

FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA  
JUÍZO DA 20ª VARA CÍVEL  
Rua Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria

PROCESSO No. : 2007.0032.0792-5 (10.696)  
NATUREZA: USUCAPIÃO.  
REQUERENTE(S): ANTONIO OLIVEIRA GUIMARAES E RITA BARROS GUIMARAES

O **Dr. CARLOS RODRIGUES FEITOSA**, MM juiz de direito respondendo pela 20ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc...

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que foi ajuizada, perante este Juízo da 20ª Vara Cível, uma ação de **USUCAPIÃO** que **ANTONIO OLIVEIRA GUIMARAES E RITA BARROS GUIMARAES** brasileiros, casados entre si, ele comerciante e aposentado, ela aposentada, residentes domiciliados à Av. BARÃO DE STUDART, 3103/202- BLOCO A, JOAQUIM TÁVORA, pretendendo que lhe seja declarado o domínio do seguinte imóvel descrito: um terreno situado nesta urbe na V. PONTES VIEIRA, 68, SÃO JOÃO DO TAUAPE, com uma área total de 168,00m<sup>2</sup>, medindo e extremado: **ao norte (frente):** com a dita Av. Pontes Vieira, por onde mede 7,00m; **ao sul (fundos):** com uma casa de nº 3729 de propriedade do espólio de Amadeu Gomes de Barros Leal, com frente para a Av. Visconde do Rio Branco, por onde mede 7,00m; **ao leste (lado direito):** com uma casa de nº 72 de propriedade do espólio de Amadeu Gomes de Barros Leal, (ora em transferência para Heloísa Oliveira de Barros Leal) com frente a Av. Pontes Vieira, por onde mede 24,00m; **ao oeste (lado esquerdo):** com uma de nº 64 de propriedade do espólio de Amadeu Gomes de Barros Leal, (ora em transferência para Ricardo Oliveira de Barros Leal) com frente para Av. Pontes Vieira, por onde mede 24,00m. Por meio deste Edital, fica providenciada a **CITAÇÃO** dos réus em lugar incerto ou não sabido, bem como dos eventuais interessados, para, querendo, **apresentarem a contestação em 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo deste edital, sob pena de revelia, e que, não sendo apresentada sua defesa, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros pelos réus os fatos articulados pelo autor na petição inicial. PUBLIQUE-SE.** Eu, \_\_\_\_\_, ANA KARINA, estagiária, mat. 6947 o redigi em 30 de janeiro de 2009.

**CARLOS RODRIGUES FEITOSA**

Juiz de Direito

\*\*\*

23ª VARA CÍVEL  
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA  
RUA DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON QUEIROZ  
FORTALEZA - CEARÁ

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Processo nº 2000.0087.7017-5

O Dr. **MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ**, Juiz de Direito da 23ª Vara Cível de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo e Secretaria

da 23ª Vara Cível, uma ação de Usucapião, Processo nº. 2000.0087.7017-5, ajuizada por **ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DE LOURDES DOS ANJOS FERREIRA**, brasileiros, casados, ele vigia, inscrito no CPF sob o nº 060.510.733-53; ela doméstica, inscrita no CPF nº 366.530.633-72, residentes e domiciliados na Av. dos Expedicionários, 191 – Serrinha, na qual pretendem que lhes sejam declarados o domínio do seguinte bem imóvel: “Um terreno urbano e murado com uma casa encravada, situado na rua Júlio Verne, 191 – Serrinha, medindo 4,90m de frente e 16,90m de fundos, com área total de 82,81 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: AO NORTE (frente), com a própria rua Júlio Verne; AO LESTE (lado direito), com o imóvel de nº 175, com frente para a rua Júlio Verne, 175, pertencente a João Xavier Rebouças; AO SUL (fundos), com o imóvel de nº 318, com acesso para a rua Galileu, pertencente a Antônio Arimatéia Xavier da Silva; e AO OESTE (lado esquerdo), com o imóvel de nº 197 com frente para a rua Júlio Verne, pertencente a João Paulo Correia de Sousa”. É o presente edital para **CITAR MARCUS NOGUEIRA DE MEDEIROS e sua esposa ROSANNE BORIS DE MEDEIROS** que se encontram em lugar incerto, e dos eventuais interessados, do inteiro teor da presente ação para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da expiração do prazo deste edital, apresentarem contestação, advertindo-os de que se assim não procederem, serão presumidos como verdadeiros todos os fatos alegados pela parte autora. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de 2008 (dois mil e oito). Eu, *Otalício Oliveira*, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, \_\_\_\_\_, Anete Cavalcante Girão, Diretora de Secretaria, o assino.

**MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ**

Juiz de Direito da 23ª Vara Cível

#### VARAS DE FAMÍLIA

FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA  
AV.DES.FLORIANO BENEVIDES, 220-AGUA FRIA  
SECRETARIA DA 10ª FAMÍLIA

PROCESSO Nº. 2008.0034.1434-1

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A Dra. **VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM**, Juíza de Direito Titular da 10ª Vara de Família da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de TRINTA (30) DIAS virem ou dele tomarem ou dele conhecimento tiverem que por parte de **JOÃO DE SOUSA OLIVEIRA** foi proposta uma ação de **DIVÓRCIO LITIGIOSO** contra **IOLANDA PESSOA SAMPAIO DE SOUSA**. Pelo presente fica o(a) Sr(a). **IOLANDA PESSOA SAMPAIO DE SOUSA**, brasileira, casada, com endereço desconhecido, citado(a) por força do despacho a seguir transcrito: Cite-se, por edital. Assim mandei expedir o presente edital de citação através do qual fica o Sr(a). **IOLANDA PESSOA SAMPAIO DE SOUSA**, citado(a), para querendo contestar a presente ação dentro do prazo de QUINZE (15) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Fortaleza, 30 de janeiro de 2009. Eu, *Rafaelle Mac Lincks Marques*, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº. 4488, o digitei. E eu, *Themis Pinheiro Ferreira*, Diretora de Secretaria, matrícula nº 3251, o subscrevo.

**Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM**

Juíza de Direito – Titular da 10ª Vara de Família

\*\*\*

FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA  
AV.DES.FLORIANO BENEVIDES, 220-AGUA FRIA  
SECRETARIA DA 10ª FAMÍLIA

PROCESSO Nº. 2008.0029.8219-2

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A Dra. **VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM**, Juíza de Direito

Titular da 10ª Vara de Família da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de TRINTA (30) DIAS virem ou dele tomarem ou dele conhecimento tiverem que por parte de MARIA VERIDIANE DE OLIVEIRA SAMPAIO foi proposta uma ação de DIVÓRCIO LITIGIOSO contra ERMÂNIO DA SILVA SAMPAIO. Pelo presente fica o(a) Sr(a). ERMÂNIO DA SILVA SAMPAIO, brasileiro, casado, servente de pedreiro, com endereço desconhecido, citado(a) por força do despacho a seguir transcrito: Cite-se, por edital. Assim mandei expedir o presente edital de citação através do qual fica o Sr(a). ERMÂNIO DA SILVA SAMPAIO, citado(a), para querendo contestar a presente ação dentro do prazo de QUINZE (15) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Fortaleza, 30 de janeiro de 2009. Eu, Rafaelle Mac Lincks Marques, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº. 4488, o digitei. E eu, Themis Pinheiro Ferreira, Diretora de Secretaria, matrícula nº 3251, o subscrevo.

**Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM**

Juíza de Direito – Titular da 10ª Vara de Família

Comarca de Fortaleza

\*\*\*

FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

AV.DES.FLORIANO BENEVIDES, 220-AGUA FRIA  
SECRETARIA DA 10ª FAMÍLIA

PROCESSO Nº. 2007.0030.6181-5

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, Juíza de Direito Titular da 10ª Vara de Família da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de TRINTA (30) DIAS virem ou dele tomarem ou dele conhecimento tiverem que por parte de ROSA DE OLIVEIRA ARAÚJO foi proposta uma ação de DIVÓRCIO LITIGIOSO contra FRANCISCO DE ARAÚJO. Pelo presente fica o(a) Sr(a). FRANCISCO DE ARAÚJO, brasileiro, casado, com endereço desconhecido, citado(a) por força do despacho a seguir transcrito: Cite-se, por edital. Assim mandei expedir o presente edital de citação através do qual fica o Sr(a). FRANCISCO DE ARAÚJO, citado(a), para querendo contestar a presente ação dentro do prazo de QUINZE (15) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Fortaleza, 30 de janeiro de 2009. Eu, Rafaelle Mac Lincks Marques, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº. 4488, o digitei. E eu, Themis Pinheiro Ferreira, Diretora de Secretaria, matrícula nº 3251, o subscrevo.

**Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM**

Juíza de Direito – Titular da 10ª Vara de Família

Comarca de Fortaleza

\*\*\*

FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

AV.DES.FLORIANO BENEVIDES, 220-AGUA FRIA  
SECRETARIA DA 10ª FAMÍLIA

PROCESSO Nº. 2008.0030.2034-3

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, Juíza de Direito Titular da 10ª Vara de Família da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de TRINTA (30) DIAS virem ou dele tomarem ou dele conhecimento tiverem que por parte de ANTONIO JOSÉ GUIMARÃES DE SOUSA foi proposta uma ação de DIVÓRCIO LITIGIOSO contra MARIA TELMA MARQUES GUIMARÃES. Pelo presente fica o(a) Sr(a). MARIA TELMA MARQUES GUIMARÃES, brasileira, casada, do lar, com endereço desconhecido, citado(a) por força do despacho a seguir transcrito: Cite-se, por edital. Assim mandei expedir o presente edital de citação através do qual fica o Sr(a). MARIA TELMA MARQUES GUIMARÃES, citado(a), para querendo contestar a presente ação dentro do prazo de QUINZE (15) dias, sob pena de serem considerados como

verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Fortaleza, 30 de janeiro de 2009. Eu, Rafaelle Mac Lincks Marques, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº. 4488, o digitei. E eu, Themis Pinheiro Ferreira, Diretora de Secretaria, matrícula nº 3251, o subscrevo.

**Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM**

Juíza de Direito – Titular da 10ª Vara de Família

Comarca de Fortaleza

\*\*\*

FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

AV.DES.FLORIANO BENEVIDES, 220-AGUA FRIA  
SECRETARIA DA 10ª FAMÍLIA

PROCESSO Nº. 2008.0006.7958-1

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, Juíza de Direito Titular da 10ª Vara de Família da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de TRINTA (30) DIAS virem ou dele tomarem ou dele conhecimento tiverem que por parte de MARIA LÚCIA DE SÁ GOMES foi proposta uma ação de DIVÓRCIO LITIGIOSO contra LUIZ HENRIQUE GOMES. Pelo presente fica o(a) Sr(a). LUIZ HENRIQUE GOMES, brasileiro, casado, vendedor, com endereço desconhecido, citado(a) por força do despacho a seguir transcrito: Cite-se, por edital. Assim mandei expedir o presente edital de citação através do qual fica o Sr(a). LUIZ HENRIQUE GOMES, citado(a), para querendo contestar a presente ação dentro do prazo de QUINZE (15) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Fortaleza, 30 de janeiro de 2009. Eu, Rafaelle Mac Lincks Marques, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº. 4488, o digitei. E eu, Themis Pinheiro Ferreira, Diretora de Secretaria, matrícula nº 3251, o subscrevo.

**Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM**

Juíza de Direito – Titular da 10ª Vara de Família

\*\*\*

FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

AV.DES.FLORIANO BENEVIDES, 220-AGUA FRIA  
SECRETARIA DA 10ª FAMÍLIA

PROCESSO Nº. 2008.0039.3536-8

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, Juíza de Direito Titular da 10ª Vara de Família da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de TRINTA (30) DIAS virem ou dele tomarem ou dele conhecimento tiverem que por parte de REGINA CÉLIA DE LIMA ALENCAR foi proposta uma ação de CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO contra FRANCISCO PARCIFAL ALVES ALENCAR. Pelo presente fica o(a) Sr(a). FRANCISCO PARCIFAL ALVES ALENCAR, brasileiro, separado judicialmente, sem profissão definida, com endereço desconhecido, citado(a) por força do despacho a seguir transcrito: Cite-se, por edital. Assim mandei expedir o presente edital de citação através do qual fica o Sr(a). FRANCISCO PARCIFAL ALVES ALENCAR, citado(a), para querendo contestar a presente ação dentro do prazo de QUINZE (15) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Fortaleza, 30 de janeiro de 2009. Eu, Rafaelle Mac Lincks Marques, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº. 4488, o digitei. E eu, Themis Pinheiro Ferreira, Diretora de Secretaria, matrícula nº 3251, o subscrevo.

**Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM**

Juíza de Direito – Titular da 10ª Vara de Família

\*\*\*

FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

AV.DES.FLORIANO BENEVIDES, 220-AGUA FRIA  
SECRETARIA DA 10ª FAMÍLIA

PROCESSO Nº. 2007.0017.6531-9

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, Juíza de Direito Titular da 10ª Vara de Família da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de TRINTA (30) DIAS virem ou dele tomarem ou dele conhecimento tiverem que por parte de ANA KARINE FEIJÃO BERNARDO foi proposta uma ação de CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO contra MOISÉS DAS CHAGAS JATAÍ. Pelo presente fica o(a) Sr(a). MOISÉS DAS CHAGAS JATAÍ, brasileiro, separado judicialmente, com endereço desconhecido, citado(a) por força do despacho a seguir transcrito: Cite-se, por edital. Assim mandei expedir o presente edital de citação através do qual fica o Sr(a). MOISÉS DAS CHAGAS JATAÍ, citado(a), para querendo contestar a presente ação dentro do prazo de QUINZE (15) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Fortaleza, 30 de janeiro de 2009. Eu, Rafaelle Mac Lincks Marques, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº. 4488, o digitei. E eu, Themis Pinheiro Ferreira, Diretora de Secretaria, matrícula nº 3251, o subscrevo.

**Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM**

Juíza de Direito – Titular da 10ª Vara de Família

\*\*\*

FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

AV.DES.FLORIANO BENEVIDES, 220-AGUA FRIA

SECRETARIA DA 10ª FAMÍLIA

PROCESSO Nº. 2007.0030.5831-8

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, Juíza de Direito Titular da 10ª Vara de Família da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de TRINTA (30) DIAS virem ou dele tomarem ou dele conhecimento tiverem que por parte de VICTOR KAUAN DE SOUSA FELICIANO, representado por sua mãe REGILANE DE SOUSA FELICIANO foi proposta uma ação de INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE contra JANDUÍ BRÁS. Pelo presente fica o(a) Sr(a). JANDUÍ BRÁS, brasileiro, casado, cortador de confecção, com endereço desconhecido, citado(a) por força do despacho a seguir transcrito: Cite-se, por edital. Assim mandei expedir o presente edital de citação através do qual fica o Sr(a). JANDUÍ BRÁS, citado(a), para querendo contestar a presente ação dentro do prazo de QUINZE (15) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Fortaleza, 30 de janeiro de 2009. Eu, Rafaelle Mac Lincks Marques, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº. 4488, o digitei. E eu, Themis Pinheiro Ferreira, Diretora de Secretaria, matrícula nº 3251, o subscrevo.

**Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM**

Juíza de Direito – Titular da 10ª Vara de Família

\*\*\*

FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

AV.DES.FLORIANO BENEVIDES, 220-AGUA FRIA

SECRETARIA DA 10ª FAMÍLIA

PROCESSO Nº. 2008.0034.8950-3

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, Juíza de Direito Titular da 10ª Vara de Família da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de TRINTA (30) DIAS virem ou dele tomarem ou dele conhecimento tiverem que por parte de LUIZ CARLOS RODRIGUES DE SOUSA foi proposta uma ação de PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE) contra ONOFRE VERAS MATOS. Pelo presente fica o(a) Sr(a). ONOFRE VERAS MATOS, com endereço desconhecido, citado(a) por força do despacho a seguir transcrito: Cite-se, por edital. Assim mandei expedir o presente edital

de citação através do qual fica o Sr(a). ONOFRE VERAS MATOS, citado(a), para querendo contestar a presente ação dentro do prazo de QUINZE (15) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Fortaleza, 30 de janeiro de 2009. Eu, Rafaelle Mac Lincks Marques, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº. 4488, o digitei. E eu, Themis Pinheiro Ferreira, Diretora de Secretaria, matrícula nº 3251, o subscrevo.

**Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM**

Juíza de Direito – Titular da 10ª Vara de Família

\*\*\*

FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

AV.DES.FLORIANO BENEVIDES, 220-AGUA FRIA

SECRETARIA DA 10ª FAMÍLIA

PROCESSO Nº. 2008.0024.1386-4

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, Juíza de Direito Titular da 10ª Vara de Família da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de TRINTA (30) DIAS virem ou dele tomarem ou dele conhecimento tiverem que por parte de FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES GONÇALVES foi proposta uma ação de SEPARAÇÃO LITIGIOSA contra ANA KARLA QUEIROZ FERREIRA RODRIGUES. Pelo presente fica o(a) Sr(a). ANA KARLA QUEIROZ FERREIRA RODRIGUES, brasileira, casada, auxiliar administrativo, com endereço desconhecido, citado(a) por força do despacho a seguir transcrito: Cite-se, por edital. Assim mandei expedir o presente edital de citação através do qual fica o Sr(a). ANA KARLA QUEIROZ FERREIRA RODRIGUES, citado(a), para querendo contestar a presente ação dentro do prazo de QUINZE (15) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Fortaleza, 30 de janeiro de 2009. Eu, Rafaelle Mac Lincks Marques, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº. 4488, o digitei. E eu, Themis Pinheiro Ferreira, Diretora de Secretaria, matrícula nº 3251, o subscrevo.

**Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM**

Juíza de Direito – Titular da 10ª Vara de Família

\*\*\*

FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

AV.DES.FLORIANO BENEVIDES, 220-AGUA FRIA

SECRETARIA DA 10ª FAMÍLIA

PROCESSO Nº. 2007.0022.1082-5

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, Juíza de Direito Titular da 10ª Vara de Família da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de TRINTA (30) DIAS virem ou dele tomarem ou dele conhecimento tiverem que por parte de MORGANDA DE ABREU MOREIRA foi proposta uma ação de DECLARATÓRIA contra RICARDO ALEXANDRE MOURA DE JESUS. Pelo presente fica o(a) Sr(a). RICARDO ALEXANDRE MOURA DE JESUS, brasileiro, separado judicialmente, contador, com endereço desconhecido, citado(a) por força do despacho a seguir transcrito: Cite-se, por edital. Assim mandei expedir o presente edital de citação através do qual fica o Sr(a). RICARDO ALEXANDRE MOURA DE JESUS, citado(a), para querendo contestar a presente ação dentro do prazo de QUINZE (15) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Fortaleza, 30 de janeiro de 2009. Eu, Rafaelle Mac Lincks Marques, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº. 4488, o digitei. E eu, Themis Pinheiro Ferreira, Diretora de Secretaria, matrícula nº 3251, o subscrevo.

**Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM**

Juíza de Direito – Titular da 10ª Vara de Família

\*\*\*



FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA  
AV.DES.FLORIANO BENEVIDES, 220-AGUA FRIA  
SECRETARIA DA 10ª FAMÍLIA

PROCESSO Nº. 2000.0138.7695-4

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

A Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, Juíza de Direito Titular da 10ª Vara de Família da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de TRINTA (30) DIAS virem ou dele tomarem ou dele conhecimento tiverem que por parte de FRANCISCA MARIA RAMOS DE LIMA foi proposta uma ação de DECLARATÓRIA DE CONCUBINATO contra VALDÉLIO MOREIRA DA SILVA e ANTONIO VALMIR DA SILVA JUNIOR. Pelo presente ficam o(a) Sr(a). VALDÉLIO MOREIRA DA SILVA, portador do RG nº 2003002243399, e o(a) Sr.(a) ANTONIO VALMIR DA SILVA JUNIOR, portador do CPF nº 055.845.648-00, ambos com endereço desconhecido, citados(as) por força do despacho a seguir transcrito: Atenda-se (fls. 108/109). Assim mandei expedir o presente edital de citação através do qual ficam os Srs(as). VALDÉLIO MOREIRA DA SILVA e ANTONIO VALMIR DA SILVA JUNIOR, citados(as), para querendo contestarem a presente ação dentro do prazo de QUINZE (15) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Fortaleza, 30 de janeiro de 2009. Eu, Rafaelle Mac Lincks Marques, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº. 4488, o digitei. E eu, Themis Pinheiro Ferreira, Diretora de Secretaria, matrícula nº 3251, o subscrevo.

**Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM**

Juíza de Direito – Titular da 10ª Vara de Família

\*\*\*

PODER JUDICIÁRIO

FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

AV.DES.FLORIANO BENEVIDES, 220-AGUA FRIA  
SECRETARIA DA 10ª FAMÍLIA

PROCESSO Nº. 2008.0014.0088-2

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

A Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, Juíza de Direito Titular da 10ª Vara de Família da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de TRINTA (30) DIAS virem ou dele tomarem ou dele conhecimento tiverem que por parte de FRANCISCA NENEN COUTINHO DIAS foi proposta uma ação de DIVÓRCIO contra MANOEL CARNEIRO DIAS. Pelo presente fica o(a) Sr(a). MANOEL CARNEIRO DIAS, brasileiro, casado, autônomo, com endereço desconhecido, citado(a) por força do despacho a seguir transcrito: Cite-se, por edital. Assim mandei expedir o presente edital de citação através do qual fica o Sr(a). MANOEL CARNEIRO DIAS, citado(a), para querendo contestar a presente ação dentro do prazo de QUINZE (15) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Fortaleza, 30 de janeiro de 2009. Eu, Rafaelle Mac Lincks Marques, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº. 4488, o digitei. E eu, Themis Pinheiro Ferreira, Diretora de Secretaria, matrícula nº 3251, o subscrevo.

**Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM**

Juíza de Direito – Titular da 10ª Vara de Família

\*\*\*

FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

AV.DES.FLORIANO BENEVIDES, 220-AGUA FRIA  
SECRETARIA DA 10ª FAMÍLIA

PROCESSO Nº. 2006.0019.1559-2

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

A Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, Juíza de Direito Titular da 10ª Vara de Família da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo

de TRINTA (30) DIAS virem ou dele tomarem ou dele conhecimento tiverem que por parte de WESLEY SILVA BARROSO, representado por sua mãe MARIA CLEONICE DA SILVA foi proposta uma ação de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS contra FRANCISCO IRAPUAN BARROSO. Pelo presente fica o(a) Sr(a). FRANCISCO IRAPUAN BARROSO, brasileiro, casado, contabilista, com endereço desconhecido, citado(a) por força do despacho a seguir transcrito: Cite-se, por edital. Assim mandei expedir o presente edital de citação através do qual fica o Sr(a). FRANCISCO IRAPUAN BARROSO, citado(a), para querendo contestar a presente ação dentro do prazo de QUINZE (15) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Fortaleza, 30 de janeiro de 2009. Eu, Rafaelle Mac Lincks Marques, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº. 4488, o digitei. E eu, Themis Pinheiro Ferreira, Diretora de Secretaria, matrícula nº 3251, o subscrevo.

**Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM**

Juíza de Direito – Titular da 10ª Vara de Família

\*\*\*

FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

AV.DES.FLORIANO BENEVIDES, 220-AGUA FRIA  
SECRETARIA DA 10ª FAMÍLIA

PROCESSO Nº. 2008.0011.0672-0

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

A Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, Juíza de Direito Titular da 10ª Vara de Família da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de TRINTA (30) DIAS virem ou dele tomarem ou dele conhecimento tiverem que por parte de ROSA RODRIGUES DE ANDRADE foi proposta uma ação de RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL contra CESAR FREITAS DE SOUSA. Pelo presente fica o(a) Sr(a). CESAR FREITAS DE SOUSA, brasileiro, solteiro, autônomo, com endereço desconhecido, citado(a) por força do despacho a seguir transcrito: Cite-se, por edital. Assim mandei expedir o presente edital de citação através do qual fica o Sr(a). CESAR FREITAS DE SOUSA, citado(a), para querendo contestar a presente ação dentro do prazo de QUINZE (15) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Fortaleza, 30 de janeiro de 2009. Eu, Rafaelle Mac Lincks Marques, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº. 4488, o digitei. E eu, Themis Pinheiro Ferreira, Diretora de Secretaria, matrícula nº 3251, o subscrevo.

**Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM**

Juíza de Direito – Titular da 10ª Vara de Família

\*\*\*

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA

PROCESSO Nº 2000.0120.6799-8

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de MADALENA SOARES por ser portadora de **psicose não orgânica não especificada** CID (10) =F 29, sendo considerada alienada mental, inválida total e permanente para atividades laborativas e definitivamente incapaz de gerir a si e os seus bens. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da autora, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeado curador(a) Sr(a) **FATIMA MARIA DA FONSECA** cujo “munus” será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 13/11/2008, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo procedente esta, para decretar a INTERDIÇÃO de **Madalena Soares** e com o encargo de curadora a Sra. **Fátima Maria da Fonseca**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1.177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a) **Fátima Maria da Fonseca** sob o compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1.184 do CPC). Sem Custas. P.R.I. Após, arquivem-se

os autos. Fortaleza, 28/01/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 28 de janeiro de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

**ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL**

Juíza de Direito

**DJ 04/02, 16/02 e 26/02/2009**

\*\*\*

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA

PROCESSO N º 2005.0008.3363-2

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **Maria Adriana Jorge Maciel** por ser portador de retardo mental grave com comprometimento do comportamento CID (10) = F 72.8, sendo considerada alienada mental , INCAPAZ de gerir a si e aos seus bens e inválida total e permanente para atividades laborativas. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da autora, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeado curador(a) Sr(a) **MARIA MAGNÓLIA JORGE MACIEL** cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 03/10/2008, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo procedente esta, para decretar a INTERDIÇÃO de **Maria Adriana Jorge Maciel** e com o encargo de curadora a Sra. **Maria Magnólias Jorge Maciel**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1.177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a) **Maria Magnólia Jorge Maciel** sob o compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1.184 do CPC). Sem Custas. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 28/01/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 28 de janeiro de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

**ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL**

Juíza de Direito

**DJ 04/02, 16/02 e 26/02/2009**

\*\*\*

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA

PROCESSO N º 2005.0019.7550-3

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **JOSE FÁBIO DE LIMA** por ser portador de **psicose não orgânica não especificada** CID (10) = F 29, sendo considerada alienada mental, inválida total e permanente para atividades laborativas e definitivamente incapaz de gerir a si e os seus bens. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da autora, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeado curador(a) Sr(a) **ALDA MOREIRA DE LIMA** cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 03/11/2008, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo procedente esta, para decretar a INTERDIÇÃO de **Jose Fábio de Lima** e com o encargo de curadora a Sra. **Alda Moreira de Lima**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1.177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a) **Alda Moreira de Lima** sob o compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1.184 do CPC). Sem Custas. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 28/01/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do

Ceará, aos 28 de janeiro de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

**ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL**

Juíza de Direito

**DJ 04/02, 16/02 e 26/02/2009**

\*\*\*

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA

PROCESSO N º 2005.0027.0769-3

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **ELIUDE NONATO DA SILVA LIMA** por ser portadora de **Transtorno mental orgânico da personalidade e do comportamento devidos a doença cerebral, lesão e disfunção**( CID 10 = F 07.8), com síndrome epiléptica generalizada – CID 10 = G 40.4, sendo considerado incapaz em caráter absoluto e irreversível para o exercício dos atos da vida civil. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da autora, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeada curador(a) Sr(a) **MARIA DE LOURDES DA SILVA** cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 17/09/2008, pela Dra. Rosália Gomes dos Santos, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo procedente esta, para decretar a INTERDIÇÃO de **Eliude Nonato da Silva Lima** e com o encargo de curadora o Sr. **Maria de Lourdes da Silva**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1.177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a) **Maria de Lourdes da Silva** sob o compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1.184 do CPC). Sem Custas. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 28/01/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 28 de janeiro de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

**ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL**

Juíza de Direito

**DJ 04/02, 16/02 e 26/02/2009**

\*\*\*

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA

PROCESSO N º 2000.0129.9576-3

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **MARIA CARMELITA FERNANDES GRANGEIRO** por ser portadora de **TRANSTORNO AFETIVO BIPOLAR NÃO ESPECIFICADO** ( CID (10) = F 31.9), sendo considerado alienada mental, inválida total e permanente para atividades laborativas e definitivamente incapaz de gerir a si e seus bens. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da autora, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeada curador(a) Sr(a) **ERZA FERNANDES GRANGEIRO** cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 20/10/2008, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo procedente esta, para decretar a INTERDIÇÃO de **Maria Carmelita Fernandes Grangeiro** e com o encargo de curadora a Sra. **Erza Fernandes Grangeiro**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1.177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a) **Erza Fernandes Grangeiro** sob o compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1.184 do CPC). Sem Custas. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 28/01/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 28 de

janeiro de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

**ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL**

Juíza de Direito

**DJ 04/02, 16/02 e 26/02/2009**

\*\*\*

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA

PROCESSO N º 2006.0014.5693-8

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **ANTONIA SIMÃO DA SILVA** por ser portadora de **EPILEPSIA DE DIFÍCIL CONTROLE**( CID G 40.1), sendo a mesma incapaz de exercer os atos da vida civil.O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da autora, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeado curador(a) Sr(a) **MARIA LINDALVA DA SILVA** cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 26/11/2008, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo procedente esta, para decretar a INTERDIÇÃO de **Antonia Simão da Silva** e com o encargo de curadora a Sra. **Maria Lindalva da Silva**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1.177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a) **Maria Lindalva da Silva** sob o compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1.184 do CPC). Sem Custas. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 28/01/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 28 de janeiro de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

**ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL**

Juíza de Direito

**DJ 04/02, 16/02 e 26/02/2009**

\*\*\*

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA

PROCESSO N º 2006.0015.3760-1

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **LUIZ BEZERRA DE MENEZES**, por ser portador de SEQUELAS MOTORAS E AFASIA SECUNDÁRIAS AOS ACIDENTES VASCULARES CEREBRAIS ( CID G -45), sendo considerada incapaz de gerir a si e a seus bens e inválida total e permanente para os atos da vida civil. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do autor, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeada curador(a) Sr(a) **MARIA SALETE MAGALHÃES DE MEDEIROS**, cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 10/07/2008, pela Dra. Shirley Maria Viana Crispiano, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo procedente esta, para decretar a INTERDIÇÃO de **Luiz Bezerra de Menezes** e com o encargo de curadora a Sra. **Maria Salete Magalhães de Menezes**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1.177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a) **Maria Salete Magalhães de Menezes** sob o compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1.184 do CPC). Sem Custas. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 28/01/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 28 de janeiro de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

**ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL**

Juíza de Direito

**DJ 04/02, 16/02 e 26/02/2009**

\*\*\*

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA

PROCESSO N º 2006.0016.6410-7

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **FRANCILIA MENDES DE SOUSA** por ser portador de psicose não orgânica não especificada CID 10: F .29.não apresenta condições de saúde mental para gerir a si a aos seus bens.O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da autora, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeado curador(a) Sr(a) **MARIA LUCI DE SOUSA** cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 05/11/2008, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo procedente esta, para decretar a INTERDIÇÃO de **FRANCILIA MENDES DE SOUSA** e com o encargo de curadora a Sra. **Maria Luci de Sousa**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1.177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a) **Maria Luci de Sousa** sob o compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1.184 do CPC). Sem Custas. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 28/01/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 28 de janeiro de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

**ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL**

Juíza de Direito

**DJ 04/02, 16/02 e 26/02/2009**

\*\*\*

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA

PROCESSO N º 2006.0017.3380-0

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **MARIA GERLENE INTO DE PAULA** por ser portador de EPILEPSIA ACOMPANHADA DE TRANSITORNO ORGÂNICO DA PERSONALIDADE CID 10 G 40 e F 07, sendo considerada incapaz para realizar os atos da vida civil.O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da autora, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeado curador(a) Sr(a) **MARIA TABOSA PINTO** cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 10/10/2008, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo procedente esta, para decretar a INTERDIÇÃO de **Maria Gerlene Pinto de Paula** e com o encargo de curadora a Sra. **Maria Tabosa Pinto**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1.177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a) **Maria Tabosa Pinto** sob o compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1.184 do CPC). Sem Custas. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 28/01/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 28 de janeiro de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

**ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL**

Juíza de Direito

**DJ 04/02, 16/02 e 26/02/2009**

\*\*\*

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA

PROCESSO N º 2006.0018.9237-1

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **ROSEMBERG BERNARDO DA SILVA** por ser portador de **psicose ESQUIZOFRÊNICA PARANÓIDE** CID (10) = F 20.0, sendo considerada alienada mental, inválida total e permanente para atividades laborativas e definitivamente incapaz de gerir a si e os seus bens. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da autora, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeado curador(a) Sr(a) **BERNADETE CANDIDO DA SILVA** cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 03/11/2008, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo procedente esta, para decretar a INTERDIÇÃO de **Rosemberg Bernardo da Silva** e com o encargo de curadora a Sra. **Bernadete Candido da Silva**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1.177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a) **Bernadete Bernardo da Silva** sob o compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1.184 do CPC). Sem Custas. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 28/01/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 28 de janeiro de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

**ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL**

Juíza de Direito

**DJ 04/02, 16/02 e 26/02/2009**

\*\*\*

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA

PROCESSO N ° 2007.0025.3739-5

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **Maria Edinir Rosendo dos Santos** por ser portadora de neuropsiquiátricos e doença atual diagnosticada como epilepsia convulsiva generalizada e retardo mental grave com comprometimento significativo do comportamento CID (10) = F 72.1 + G 40.3, sendo considerada alienada mental , INCAPAZ de gerir a si e aos seus bens e inválida total e permanente para atividades laborativas. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da autora, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeado curador(a) Sr(a) **MARIA EDNIR RESENDO DOS SANTOS** cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 04/11/2008, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo procedente esta, para decretar a INTERDIÇÃO de **Maria Edinir Rosendo dos Santos** e com o encargo de curadora a Sra. **Maria Ednir Rosendo dos Santos**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1.177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a) **Maria Ednir Rosendo dos Santos** sob o compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1.184 do CPC). Sem Custas. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 28/01/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 28 de janeiro de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

**ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL**

Juíza de Direito

**DJ 04/02, 16/02 e 26/02/2009**

\*\*\*

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA

PROCESSO N ° 2007.0033.0093-3

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do

Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **MARIA DE LOURDES SABOIA** por ser portador de doença de Alzheimer CID (10) = F 00.9/G, sendo considerada alienada mental e incapaz de gerir a si e aos seus bens. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da autora, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeado curador(a) Sr(a) **MARIA ANTONIETA SABOIA ALMEIDA** cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 05/11/2008, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo procedente esta, para decretar a INTERDIÇÃO de **Maria de Lourdes Saboia** e com o encargo de curadora a Sra. **Maria Antonieta Saboia Almeida**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1.177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a) **Maria Antonieta Saboia Almeida** sob o compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1.184 do CPC). Sem Custas. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 28/01/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 28 de janeiro de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

**ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL**

Juíza de Direito

**DJ 04/02, 16/02 e 26/02/2009**

\*\*\*

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA

PROCESSO N ° 2008.0018.8148-1

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **NÚBIA SANTIAGO MELO** por ser portadora de **doença de Alzheimer**( CID (10) = G 30.9), considerada alienada mental e incapaz de digerir a si e a seus bens. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da autora, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeado curador(a) Sr(a) **PEDRO LUCIANO SANTIAGO MELO** cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 01/09/2008, pela Dra. Rosália Gomes dos Santos, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo procedente esta, para decretar a INTERDIÇÃO de **Núbia Santiago Melo** e com o encargo de curadora o Sr. **Pedro Luciano Santiago Melo**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1.177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a) **Pedro Luciano Santiago Melo** sob o compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1.184 do CPC). Sem Custas. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 28/01/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 28 de janeiro de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

**ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL**

Juíza de Direito

**DJ 04/02, 16/02 e 26/02/2009**

\*\*\*

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA

PROCESSO N ° 2008.0020.4502-4

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **RAIMUNDA NAILDE DE OLIVEIRA SOARES** por ser portadora de **Transtorno depressivo recorrente episódio atual graves sem sintomas psicóticos**( CID 10: F 33.2), sendo considerado

incapaz de gerir a si e seus bens. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da autora, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeada curador(a) Sr(a) **FRANCISCO ANASTÁCIO SOARES** cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 16/10/2008, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo procedente esta, para decretar a INTERDIÇÃO de **Raimunda Nailde de Oliveira Soares** e com o encargo de curadora o Sr. **Francisco Anastácio Soares**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1.177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a) **Francisco Anastácio Soares** sob o compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1.184 do CPC). Sem Custas. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 28/01/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 28 de janeiro de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

**ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL**

Juíza de Direito

**DJ 04/02, 16/02 e 26/02/2009**

\*\*\*

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA

PROCESSO N ° 2007.0019.4057-9

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **DANIEL**, por ser portadora de antecedentes patológicos genéticos e doença diagnosticada como síndrome de DOWN/TRISOMIA 21, CID (10) = Q 90, incapaz de digirir a si e a seus bens. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do autor, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeada curador(a) Sr(a) **MARIA SILVA DE SOUSA**, cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 28/08/2008, pela Dra. Rosália Gomes dos Santos, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo procedente esta, para decretar a INTERDIÇÃO de **DANIEL**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1.177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a) **MARIA SILVA DE SOUSA**, sob o compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1.184 do CPC). Sem Custas. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 27/01/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 27 de janeiro de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

**ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL**

Juíza de Direito

**DJ 04/02, 16/02 e 26/02/2009**

\*\*\*

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA

PROCESSO N ° 2007.0009.9087-4

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **JOSÉ MARIA FROTA AGUIAR**, por ser portador de antecedentes patológicos pessoais cardiológicos de hipertensão arterial sistêmica, CID I 10 + I 69.4/R 47.0 + R 41.1, sendo considerado alienado mental, e incapaz de gerir a si e a seus bens. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do autor, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeada curador(a) Sr(a) **MARCIA MAMEDE AGUIAR**, cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 13/12/2007, pela Dra.

Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo procedente esta, para decretar a interdição de **JOSÉ MARIA FROTA AGUIAR**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1.177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a) **MARIA MAMEDE AGUIAR**, sob o compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1.184 do CPC). Sem Custas. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 27/01/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 27 de janeiro de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretora de Secretaria , o subscrevo.

**ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL**

Juíza de Direito

**DJ 04/02, 16/02 e 26/02/2009**

\*\*\*

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA

PROCESSO N ° 2000.0126.9537-9

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **FRANCISCO FREIRE PEREIRA** por ser portador de **retardo mental grave com comprometimento significativo do comportamento e epilepsia compulsiva generalizada** ( CID (10) = F 72.1+ G 40.3), sendo absolutamente incapaz de gerir a si e seus bens. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da autora, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeada curador(a) Sr(a) **LUIZA FREIRE PEREIRA**, cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 02/10/2008, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo procedente esta, para decretar a INTERDIÇÃO de **Francisco Freire Pereira** e com o encargo de curadora a Sra. **Luiza Freire Pereira**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1.177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a) **Luiza Freire Pereira** sob o compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1.184 do CPC). Sem Custas. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 28/01/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 28 de janeiro de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

**ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL**

Juíza de Direito

**DJ 04/02, 16/02 e 26/02/2009**

\*\*\*

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA

PROCESSO N ° 2005.0002.2781-3

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **VIVIANE GOMES DA SILVA** por ser portadora de **retardo mental grave- menção de ausência de comprometimento do comportamento** ( CID 10 = F 71.0), sendo absolutamente incapaz para o exercício dos atos da vida civil. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da autora, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeada curador(a) Sr(a) **FRANCISCA GOMES DA SILVA**, cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 01/09/2008, pela Dra. Rosália Gomes dos Santos, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo procedente esta, para decretar a INTERDIÇÃO de **Viviane Gomes da Silva** e com o encargo de curadora a Sra. **Francisca Gomes da Silva**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1.177 e segs. do CPC, nomeando-lhe

curador(a) **Francisca Gomes da Silva** sob o compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1.184 do CPC). Sem Custas. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 28/01/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 28 de janeiro de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

**ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL**

Juíza de Direito

**DJ 04/02, 16/02 e 26/02/2009**

\*\*\*

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA  
PROCESSO N º 2005.0004.5667-7  
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **DILCE MARIA PINHEIRO MESQUITA** por ser portadora de TRANSTORNO AFETIVO BIPOLAR NÃO ESPECIFICADO ( CID (10) = F 31-9), sendo considerada alienada mental, inválida total e permanente para atividades laborativas e definitivamente incapaz de gerir a si e seus bens. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do autor, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeada curador(a) Sr(a) **MARIA VALDELICE MESQUITA PEREIRA**, cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 10/09/2008, pela Dra. Rosália Gomes dos Santos, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo procedente esta, para decretar a INTERDIÇÃO de **Dilce Maria Pinheiro Mesquita** e com o encargo de curadora a Sra. **Maria Valdelice Mesquita Pereira**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1.177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a) **Maria Valdelice Mesquita Pereira** sob o compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1.184 do CPC). Sem Custas. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 28/01/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 28 de janeiro de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

**ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL**

Juíza de Direito

**DJ 04/02, 16/02 e 26/02/2009**

\*\*\*

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA  
PROCESSO N º 2005.0012.2527-0  
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **ANTONIO CARLOS PEREIRA BARRETO**, por ser portador de NEURO-PSIQUIÁTRICA QUE APRESENTA UMA ATROFIA CÓRTICO-SUBCORTICAL NÃO ESPECIFICADA,( CID G 93.4/FO 3+r27.8), sendo considerado incapaz de gerir a si e a seus bens. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do autor, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeada curador(a) Sr(a) **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA BARRETO**, cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 20/08/2008, pela Dra. Rosália Gomes dos Santos, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo procedente esta, para decretar a INTERDIÇÃO de **Antonio Carlos Pereira Barreto** com o encargo de curadora a Sra. **Maria de Fátima Pereira Barreto**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1.177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a) **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA BARRETO**, sob o compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual

(receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1.184 do CPC). Sem Custas. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 27/01/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 28 de janeiro de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

**ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL**

Juíza de Direito

**DJ 04/02, 16/02 e 26/02/2009**

\*\*\*

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA  
PROCESSO N º 2006.0002.1295-4  
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **JOSÉ CARLOS DE MENEZES**, por ser portador de retardo mental profundo menção de ausência ou comprometimento mínimo com comportamento( diagnóstico – CID-10 = F 73.0,sendo considerado absolutamente incapaz e em caráter irreversível para o exercício dos atos da vida civil. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do autor, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeada curador(a) Sr(a) **MARIA JOSÉ CARLOS DE MENEZES**, cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 08/01/2008, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo procedente esta, para decretar a interdição de **JOSÉ CARLOS DE MENEZES**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1.177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a) **MARIA JOSÉ CARLOS DE MENEZES**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1.184 do CPC). Sem Custas. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 27/01/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 27 de janeiro de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

**ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL**

Juíza de Direito

**DJ 04/02, 16/02 e 26/02/2009**

\*\*\*

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA  
PROCESSO N º 2006.0004.8892-5  
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **FRANCISCA CLÁUDIA DE ARAÚJO SOUZA**, por ser portadora de RETARDO MENTAL GRAVE ( CID (10) = F72), sendo considerada incapaz de gerir a si e a seus bens e inválida total e permanente para atividades laborativas. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do autor, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeada curador(a) Sr(a) **ANTONIA RUFINO DE SOUZA LIMA**, cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 18/08/2008, pela Dra. Rosália Gomes dos Santos, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo procedente esta, para decretar a INTERDIÇÃO de **Francisca Cláudia de Araújo** e com o encargo de curadora a Sra. **Antonia Rufino de Souza**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1.177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a) **ANTONIA RUFINO DE SOUZA** sob o compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-

se o edital (art. 1.184 do CPC). Sem Custas. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 27/01/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 28 de janeiro de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

**ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL**

Juíza de Direito

**DJ 04/02, 16/02 e 26/02/2009**

\*\*\*

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA

PROCESSO N ° 2006.0009.4747-4

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **HUMBERTO NONATO MARTINS FILHO**, por ser portador de **PSICOSE NÃO- ORGÂNICA NÃO ESPECIFICADA** ( CID 10: F 29), sendo considerado incapaz de gerir seus bens e sua pessoa. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do autor, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeada curador(a) Sr(a) **SILVIA HELENA OLIVEIRA DE SOUZA**, cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 15/09/2008, pela Dra. Rosália Gomes dos Santos, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo procedente esta, para decretar a INTERDIÇÃO de **Humberto Nonato Martins Filho** e com o encargo de curadora a Sra. **Silvia Helena Oliveira de Souza**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1.177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a) **Silvia Helena Oliveira de Souza** sob o compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1.184 do CPC). Sem Custas. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 28/01/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 28 de janeiro de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

**ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL**

Juíza de Direito

**DJ 04/02, 16/02 e 26/02/2009**

\*\*\*

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA

PROCESSO N ° 2006.0017.5518-8

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **JAQUELINE SANTOS DE OLIVEIRA**, por ser portadora de antecedentes patológicos pessoais neurológicos e doença diagnosticada como paralisia infantil e epilepsia convulsiva generalizada, CID (10) = G 80.9, sendo considerada incapaz de gerir a si e a seus bens. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do autor, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeada curador(a) Sr(a) **MARIA DO SOCORRO SANTOS DE OLIVEIRA**, cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 14/02/2008, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo procedente esta, para decretar a INTERDIÇÃO de **Jaqueline Santos de Oliveira** com o encargo de curadora a Sra. **Maria do Socorro Santos de Oliveira**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1.177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a) **MARIA DO SOCORRO SANTOS DE OLIVEIRA**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois

anos. Publique-se o edital (art. 1.184 do CPC). Sem Custas. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 27/01/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 27 de janeiro de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

**ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL**

Juíza de Direito

**DJ 04/02, 16/02 e 26/02/2009**

\*\*\*

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA

PROCESSO N ° 2005.0011.8688-6

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **MARIA DE FÁTIMA MELO**, por ser portadora de psicose esquizofrênica, tipo simples, CID 295.0/5, incapaz de gerir a si e a seus bens. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do autor, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeada curador(a) Sr(a) **MARIA ZILNEIDE DE MELO BARROS** em substituição ao sr. **BRAZ CESÁRIO DE MELO**, antigo curador, cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 16/04/2007, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo procedente esta, para decretar a substituição do encargo de curador de **Braz Cesário de Melo** para a Sra. **Maria Zilneide de Melo Barros**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1.177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a) **MARIA ZILNEIDE DE MELO BARROS**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1.184 do CPC). Sem Custas. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 27/01/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 27 de janeiro de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

**ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL**

Juíza de Direito

**DJ 04/02, 16/02 e 26/02/2009**

\*\*\*

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA

PROCESSO N ° 2005.0020.2354-9

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **FRANCISCA DE SOUSA OLIVEIRA**, por ser portadora de **ALIENAÇÃO MENTAL** ( CID 10 =F29), sendo considerada incapaz para atividades laborativas e para o exercício dos atos da vida civil. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do autor, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeada curador(a) Sr(a) **RAIMUNDO EUFRÁSIO DE OLIVEIRA**, cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 12/08/2008, pela Dra. Rosália Gomes dos Santos, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo procedente esta, para decretar a INTERDIÇÃO de **Francisca de Sousa Oliveira** e com o encargo de curadora o Sr. **Raimundo Eufrásio de Oliveira**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1.177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a) **MAIMUNDO EUFRÁSIO DE OLIVEIRA**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1.184 do CPC). Sem Custas. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 27/01/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza

Capital no Estado do Ceará, aos 28 de janeiro de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

**ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL**

Juíza de Direito

**DJ 04/02, 16/02 e 26/02/2009**

\*\*\*

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA  
PROCESSO N º 2005.0026.7621-6  
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **MARIA DE LOURDES SANTOS COUTINHO**, por ser portadora de doença daignosticada como status sequelar motor e cognitivo de doença de HUNTINGTON, tipo paraparesia monoparesia superior esquerdo + monoplegia superior direito e importante síndrome demencial, CID = F 02.2/G 10, sendo considerada alienada mental, inválida total e permanente para atividades laborativas e incapaz de digerir a si e a seus bens. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do autor, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeada curador(a) Sr(a) **SOLANGE SANTOS COUTINHO**, cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 14/02/2008, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo precedente esta, para decretar a interdição de **MARIA DE LOURDES SANTOS COUTINHO**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1.177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a) **SOLANGE SANTOS COUTINHO**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1.184 do CPC). Sem Custas. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 27/01/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 27 de janeiro de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

**ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL**

Juíza de Direito

**DJ 04/02, 16/02 e 26/02/2009**

\*\*\*

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA  
PROCESSO N º 2008.0015.8118-6  
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **MARIA PINTO JANUÁRIO MESQUITA**, por ser portadora de défict motor tetra-paresia e incontinêncisa vesical e fecal e cognitiva/amnésia anterógrada por comprometimento da memória recente, incapaz de manifestar sua vontade, CID(10)= I 10+ D 43.2/ Z 54.0 + G 83.0, sendo considerada alienada mental, inválida total e permanente para atividades laborativas e incapaz de digerir a si e a seus bens. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do autor, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeada curador(a) Sr(a) **MARIA ALDIZIA CASTRO SILVA**, cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 25/09/2008, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo precedente esta, para decretar a interdição de **MARIA PINTO JANUÁRIO MESQUITA**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1.177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a) **MARIA ALDIZIA CASTRO SILVA**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1.184 do CPC). Sem Custas. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 27/01/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes**

**com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 27 de janeiro de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

**ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL**

Juíza de Direito

**DJ 04/02, 16/02 e 26/02/2009**

\*\*\*

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA  
PROCESSO N º 2007.0027.4279-7  
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **FRANCISCA GEISA TOMÉ DA SILVA**, por ser portadora de transtornos de humor(afetivos)orgânicos, CID-10 F 06.3, sendo absolutamente incapaz para atividades laborativas e para o exercício dos atos da vida civil, sendo incapaz diante dos fatos.. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do autor, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeada curador(a) Sr(a) **RAIMUNDA MENESES SILVA**, cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 19/08/2008, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo precedente esta, para decretar a interdição de **FRANCISCA GEISA TOMÉ DA SILVA**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1.177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a) **RAIMUNDA MENESES SILVA**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1.184 do CPC). Sem Custas. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 27/01/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 27 de janeiro de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

**ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL**

Juíza de Direito

**DJ 04/02, 16/02 e 26/02/2009**

\*\*\*

**JUÍZO DA 13ª VARA DE FAMÍLIA**

**PROCESSO N º 2007.0023.0845-0**  
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**Francisco Auricélio Pontes, Juiz de Direito da 13ª VARA DE FAMÍLIA** desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... **FAZ SABER** aos que o presente edital de CITAÇÃO com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de **Michel e Caputo** foi proposta uma ação de **Divórcio Litigioso** contra **Francisca Claudia Gomes da Silva**, residente em, lugar incerto e não sabido, filha de José Gomes da Silva e Rosa Gomes da Silva, Pelo presente edital fica o (a) Sr (a) **Francisca Claudia Gomes da Silva**, citado (a) para, querendo, contestar a presente ação do prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial, no caso de direito disponíveis. **Ficando intimada da audiência de instrução e julgamento designada para o dia 27 de fevereiro de 2009, às 15:00 horas.** Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 25 de novembro 2008. Eu, Raimundo Nonato Lima da Silva, diretor-substituto, matrícula 93577, o digitei.

**Francisco Auricélio Pontes**  
**Juiz de Direito**

\*\*\*

**FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA - 16ª VARA DE FAMÍLIA**  
Av. Des. Floriano Benevides, n.º 220, Água Fria  
CEP: 60.811-690 – Fortaleza –Ceará



## EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo n.º 2007.0028.1097-0

O *Doutor Clecio Aguiar de Magalhães*, Juiz de Direito 14ª Vara de Família, respondendo pela 16ª de Vara de Família desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. Faz saber aos que o presente edital de citação de 20 dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de **Haidy Anielle Castro Moura e Valkeilane Borges da Silva**, foi requerida a transferência de Guarda da menor **Maria Eduarda Castro Moura Silva**, em favor de **Valdenisa Castro Moura**. Pelo presente EDITAL fica o **Sr. Valkeilane Borges da Silva**, brasileiro, *solteiro*, estudante, com paradeiro e endereço ignorado e desconhecido, citado por força da lei, com prazo de 20 (vinte) dias, para oferecer contestação, no prazo legal, ficando ciente de que não sendo contestada, no prazo, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora da inicial e será decretada a sua revelia. Expedientes necessários. Fortaleza, 30 de janeiro de 2009. Assim mandei expedir o presente edital através do qual fica o **Sr. Valkeilane Borges da Silva**, para querendo contestar a ação no PRAZO DE 15 DIAS, sob pena de revelia, caso em que se presumiram aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Fortaleza, 3 de fevereiro de 2009. Eu, Francisco A.C. Mesquita, Técnico Judiciário, mat. 4450, digitei. E eu, (Renato Sávio de Lima Luz, mat. 5141, Diretor de Secretaria), subscrevo.

DR. CLECIO AGUIAR DE MAGALHÃES

Juiz de Direito da 14ª Vara de Família  
respondendo pela 16ª Vara de Família

## VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

SECRETARIA DA 1ª VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS

Rua Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria

“JUSTIÇA GRATUITA”

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO : 2008.0033.0559-3

AUTOR: LUYSY GIZELY PAULINO DA SILVA

O Dr. Francisco Gomes de Moura, Juiz de Direito da 5ª Vara de Sucessões, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quanto virem o presente edital de citação com prazo de 20 (vinte) dias, com base nos arts.231, inciso I e 232, § 2º, do Código de Processo Civil, ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este juízo, uma Ação de Cancelamento de Registro de Nascimento da Sra. Neyla Giselly Paulina Cavalcante, lavrado às fls. 176 verso livro A 334 sob o nº de ordem 181, requerida por Luysy Gizely Paulino da Silva, residente e domiciliada nesta urbe na Rua Coronel de Queiroz, nº 193, Bairro Prefeito José Walter. Pelo presente edital fica citado **Sr. FRANCISCO CAVALEIRO DA SILVA**, com qualificação ignorada, com endereço em lugar incerto e não sabido, para responder a todos os atos do processo, inclusive contestação, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem considerados os fatos articulados pela parte autora na inicial. E para dar publicidade ao ato, determinou o MM Juiz a expedição deste. Gratuidade em favor da parte autora. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, aos oito (08) dias do mês de janeiro de 2009. Eu, Técnico Administrativo, o digitei. Eu, Nilton Gurgel Figueiredo, Diretor de Secretaria-respondendo o subscrevi.

DR. FRANCISCO GOMES DE MOURA

Juiz de Direito respondendo

## VARAS DO JÚRI

FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA  
SECRETARIA DA 2ª VARA DO JÚRI  
EDITAL DE INTIMAÇÃO  
PRAZO DE 15 DIASNo. PROCESSO : 2005.01.05358-1  
Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009O(A) Dr(a). JOSÉ BARRETO DE CARVALHO FILHO  
Juiz(a) de Direito respondendo pela SEGUNDA VARA DO JÚRI de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAÇO saber que, perante este Juízo da 2ª. Vara do Júri, foi denunciado pela Drª. Promotora de Justiça desta Comarca, **WILLAME ÂNGELO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, vendedor ambulante, nascido em Fortaleza/Ce, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 1965, filho de Eliseu Ângelo da Silva e de Maria Antônia Oliveira, residente na RUA ANTÔNIO COSTA MENDES, 1381, CASA ALTOS, PARQUE SÃO JOSÉ, CEP: 60.730-640, NESTA CAPITAL, como incurso na sanção do artigo 121, § 2º, inciso IV do C.P.B.. Concluída a instrução criminal, a denúncia foi julgada procedente, e o réu foi pronunciado como incurso nas sanções do art.121, § 2º, inciso IV do Código Penal, submetendo-o a julgamento pelo Colendo Tribunal Popular do Júri. E como o acusado foi devidamente intimado para o seu julgamento pelo II Tribunal Popular do Júri no dia 1º (primeiro) de dezembro de 2006 às 13:30 horas, mas não compareceu e nem justificou sua ausência, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, nos termos do art. 431 c/c parágrafo único do art. 420 da Nova Lei Processual, e c/c art. 370 do mesmo diploma legal, pelo qual fica o mesmo **intimado a comparecer perante este Juízo**, no Edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, Auditório do 2º. Salão do Tribunal do Júri, sito à Avenida Desembargador Floriano Benevides, 220, Água Fria, nesta capital, para ser SUBMETIDO A JULGAMENTO PELO 2º. TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI NO DIA 06 (SEIS) DE MARÇO DE 2009 ÀS 13:30 HORAS. Eu, PATRÍCIA, Anal. Judic., o digitei; e, HORÁCIO DRAGAUD NETO, Diretor da Secretaria, o subscrevo.

JOSÉ BARRETO DE CARVALHO FILHO

JUIZ DE DIREITO

## 16 - COMARCAS DO INTERIOR

## 16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

## COMARCA DE AURORA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO:15 DIAS

PROCESSO Nº 2008..0027. 7784-0/0 (7.090/2008)

AÇÃO: PENAL- ART. 121, § 2º, II E IV C/C ART.14, II DO CPB  
ACUSADO: FRANCIVALDO GERALDO DOS SANTOS, VULGO “PAMPINHA”

VÍTIMA: JOSÉ CÂNDIDO DE ALMEIDA

**ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA LAVRAS DA MANGABEIRA-CE, RESPONDENDO POR ESTA COMARCA DE AURORA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL,ETC. ...**

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que se processa nesta COMARCA DE Aurora um processo crime, como acusado **FRANCIVALDO GERALDO DOS SANTOS**, conhecido por “Pampinha”, brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Aurora-CE, nascido aos 15 de outubro de 1982, filho de Josefa Francisca dos Santos, residente e domiciliado na rua São José, 77, na Vila do Tipi, na época do crime, atualmente em lugar incerto e não sabido. O presente é para **CITTÁ-LO** da ação em epígrafe e para que responda a acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 396 do CPP. E para que chegue ao conhecimento de todos e principalmente do acusado, o presente Edital será afixado no átrio do Fórum, bem como publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Aurora, Estado do Ceará, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2009 (Dois Mil e Nove) . Eu, \_\_\_\_\_, Francisca Paula Avelino, Diretora de Secretaria/Substituta, digitei e subscrevo.

ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA

Juiz de Direito/Respondendo

**COMARCA DE IRAUÇUBA****JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE IRAUÇUBA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS**

Processo nº 1731/08(2008.0001.8867-7)

Ação: Cível – DESAPROPRIAÇÃO  
Requerente: O MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA

O Bel. RAIMUNDO LUCENA NETO, Juiz de Direito da COMARCA DE Irauçuba, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, com o prazo de sessenta dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites, um processo cível de **Ação de Desapropriação**, promovida pelo **MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, relativamente ao terreno de 13.251 m<sup>2</sup>, situado na Rua dos Prados, em Irauçuba – CE, onde está construído o estádio municipal, descrito assim na petição inicial: “ponto 1” localizado no ponto mais próximo ao encontro da rua dos Prados e Rua Antônio Gaudêncio Anário Braga, seguindo no sentido leste-oeste, mede 100,20 até o “ponto 2”, no sentido sul-norte, fazendo um ângulo interno de 95,60°, mede 16,70 m até o “ponto 3”, do “ponto 3” no sentido leste-oeste, fazendo um ângulo externo de 95,46°, mede 12,70 m até o “ponto 4”, do “ponto 4” no sentido sul-norte, fazendo um ângulo interno de 87,05°, mede 84,19 m até o “ponto 5” no sentido sul-norte, fazendo um ângulo interno de 166,02°, mede 52,86 m até o “ponto 6” no sentido oeste-leste, fazendo um ângulo interno de 87,68°, mede 74 m até o “ponto 7”, do “ponto 7” no sentido norte-sul, fazendo um ângulo interno de 120,37°, mede 129,30 m até encontrar o ponto inicial, “ponto 1”, na qual faz um ângulo de 78,76°, totalizando uma área de 13.251,44 m<sup>2</sup>. O terreno descrito e caracterizado está descrito com todos os seus limites, confrontações e respectivas medidas às fls. 03 e 04 dos autos deste processo. Como o proprietário é desconhecido, é o presente para CITÁ-LO da demanda referida, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que serão contados após os sessenta dias do presente edital. Ofereça resposta, sob pena de serem presumidos aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na petição inicial. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, será publicado uma vez no Diário da Justiça do Ceará, bem como em jornal de grande circulação, nos termos do art. 232, III do CPC. Dado e passado nesta cidade de Irauçuba-CE, aos 23 (vinte e três) de janeiro de 2009. Jorge Luiz Ferreira Melo, AJ, digitei, (\_\_\_\_\_). Ana Paula B. Fernandes, Diretora de Secretaria, revisei e subscrevi.

**RAIMUNDO LUCENA NETO**  
Juiz de Direito**COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE****SECRETARIA DA QUARTA VARA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO DE 15 DIAS**PROCESSO : 2004.0014.0335-8**

A Dra. Christianne Braga Magalhães Cabral, Juíza de Direito Titular da Quarta Vara de Juazeiro do Norte/CE, por nomeação legal, etc.

FAÇO saber a todos os que virem o presente ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo e expediente desta Secretaria, foi(ram) denunciado(s) pelo(a) Dr(a). Promotor(a) de Justiça desta Comarca, o(s) réu(s) MARCELO SOARES DE LIMA, como incurso na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) 14 da Lei 10826/2003. Expedido mandado para a citação do(s) aludido(s) denunciado(s), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar(em)-se ele(s) em lugar incerto e não sabido, pelo que, nos termos do artigo 363, §1º, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, pelo qual fica(m) o(s) mesmo(s) denunciado(s) devidamente citado(s) para apresentar resposta à acusação, no prazo de 10(dez) dias, por escrito, nos termos 396, do CPP, de acordo com a nova redação determinado pela Lei 11.719/

2008, perante este Juízo, no Fórum Des. Juvêncio Santana, sito à Rua Maria Marcionília, 800, Bairro Lagoa Seca, nesta cidade de Juazeiro do Norte/CE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, aos 02 de fevereiro de 2009.

**CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL**  
JUÍZA DE DIREITO TITULAR

\*\*\*

**SECRETARIA DA QUARTA VARA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO DE 15 DIAS**PROCESSO : 2005.0010.3834-8**

A Dra. Christianne Braga Magalhães Cabral, Juíza de Direito Titular da Quarta Vara de Juazeiro do Norte/CE, por nomeação legal, etc.

FAÇO saber a todos os que virem o presente ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo e expediente desta Secretaria, foi(ram) denunciado(s) pelo(a) Dr(a). Promotor(a) de Justiça desta Comarca, o(s) réu(s) JOSÉ MONTEIRO SILVA JUNIOR, como incurso na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) 14 da Lei 10826/03. Expedido mandado para a citação do(s) aludido(s) denunciado(s), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar(em)-se ele(s) em lugar incerto e não sabido, pelo que, nos termos do artigo 363, §1º, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, pelo qual fica(m) o(s) mesmo(s) denunciado(s) devidamente citado(s) para apresentar resposta à acusação, no prazo de 10(dez) dias, por escrito, nos termos 396, do CPP, de acordo com a nova redação determinado pela Lei 11.719/2008, perante este Juízo, no Fórum Des. Juvêncio Santana, sito à Rua Maria Marcionília, 800, Bairro Lagoa Seca, nesta cidade de Juazeiro do Norte/CE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, aos 02 de fevereiro de 2009.

**CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL**  
JUÍZA DE DIREITO TITULAR

\*\*\*

**SECRETARIA DA QUARTA VARA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO DE 15 DIAS**PROCESSO : 2007.0011.3560-9**

A Dra. Christianne Braga Magalhães Cabral, Juíza de Direito Titular da Quarta Vara de Juazeiro do Norte/CE, por nomeação legal, etc.

FAÇO saber a todos os que virem o presente ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo e expediente desta Secretaria, foi(ram) denunciado(s) pelo(a) Dr(a). Promotor(a) de Justiça desta Comarca, o(s) réu(s) CICERO VALERIANO TELES, como incurso na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) 155 do CPB. Expedido mandado para a citação do(s) aludido(s) denunciado(s), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar(em)-se ele(s) em lugar incerto e não sabido, pelo que, nos termos do artigo 363, §1º, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, pelo qual fica(m) o(s) mesmo(s) denunciado(s) devidamente citado(s) para apresentar resposta à acusação, no prazo de 10(dez) dias, por escrito, nos termos 396, do CPP, de acordo com a nova redação determinado pela Lei 11.719/2008, perante este Juízo, no Fórum Des. Juvêncio Santana, sito à Rua Maria Marcionília, 800, Bairro Lagoa Seca, nesta cidade de Juazeiro do Norte/CE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, aos 02 de fevereiro de 2009.

**CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL**  
JUÍZA DE DIREITO TITULAR

\*\*\*

**SECRETARIA DA QUARTA VARA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO DE 15 DIAS**PROCESSO : 2008.0006.3332-8**

A Dra. Christianne Braga Magalhães Cabral, Juíza de Direito Titular da Quarta Vara de Juazeiro do Norte/CE, por nomeação legal, etc.

FAÇO saber a todos os que virem o presente ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo e expediente desta Secretaria, foi(ram) denunciado(s) pelo(a) Dr(a). Promotor(a) de Justiça desta

Comarca, o(s) réu(s) JOSÉ CLAUDIANO FERREIRA BARBOSA, como incurso na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) 157, § 1º, do CPB. Expedido mandado para a citação do(s) aludido(s) denunciado(s), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar(em)-se ele(s) em lugar incerto e não sabido, pelo que, nos termos do artigo 363, §1º, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, pelo qual fica(m) o(s) mesmo(s) denunciado(s) devidamente citado(s) para apresentar resposta à acusação, no prazo de 10(dez) dias, por escrito, nos termos 396, do CPP, de acordo com a nova redação determinado pela Lei 11.719/2008, perante este Juízo, no Fórum Des. Juvêncio Santana, sito à Rua Maria Marcionília, 800, Bairro Lagoa Seca, nesta cidade de Juazeiro do Norte/CE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, aos 02 de fevereiro de 2009.

CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL  
JUÍZA DE DIREITO TITULAR

## COMARCA DE MORRINHOS

### EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO, Juiz de Direito desta COMARCA DE Morrinhos, por designação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação, com o prazo de 30 dias virem ou dele tiverem notícias, que por **Raimundo Nonato Magalhães e Maria Socorro Magalhães** foi proposta uma **AÇÃO DE ADOÇÃO** em face de **Maria Eliece Vidal - Proc. 2009.0000.4164-0 (t. 12/2009)**. E, como a mesma encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica então **CITADA**, por força do despacho a seguir transcrito: "...*Cite-se a mãe biológica por edital com prazo de 20 dias, advertindo-a que poderá oferecer contestação em 15 (quinze) dias.*" Por isso, mandou o MM. Juiz passar o presente Edital, pelo qual fica a Sra. **MARIA ELIECE VIDAL CITADA** para todos os atos do processo, e para, querendo, contestar a presente Ação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, ainda que afastados os seus efeitos decorrentes, e sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos narrados na peça vestibular. **CUMPRASE. Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM Juiz, Dr. Edison Ponte Bandeira de Melo.** Dado e Passado nesta cidade de Morrinhos, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano 2009. Eu, Patrícia Frederico Rios, Diretora de Secretaria, o fiz digitar e o subscrevi.

EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO  
Juiz de Direito

## COMARCA DE PARACURU

### VARA ÚNICA DE PARACURU

EXPEDIENTE nº. 0006.2009 – 30/01/2009

JUÍZA DE DIREITO TITULAR – REJANE EIRE FERNANDES ALVES  
DIRETOR DE SECRETARIA: MARIA JECILEIDE DA ROCHA MOREIRA

OAB SEQ.  
CE/ 7.455 01

Ação Criminal nº. 2000.0205.3833-3 – Art. 121, § 2º, II e IV e art. 14, ambos do CPB – PARTE AUTORA: MINISTÉRIO PÚBLICO. PARTE RÉ: RAIMUNDO GADELHA DA SILVA. Fica intimado o advogado, defensor do acusado para se manifestar nos termos do art. 422 do CPP. Prazo: cinco dias. Exp. Nec. Paracuru, 30/01/2009. INTIMADO: Dr. José Cleiton Viana.

## COMARCA DE PORTEIRAS

EDITAL DE INTERDIÇÃO – Art. 1184 do CPC.  
(Justiça Gratuita)

Processo nº 2007.0025.7659-5  
Tombo nº: 1793/07

**Ação:** Interdição

**Requerente:** Jucélio Ferreira Lima

**Interditando(a):** Cícera Bezerra de Almeida

**Túlio Eugênio dos Santos**, Juiz Substituto, Respondendo por esta COMARCA DE Porteiras/CE, faz saber a todos que o presente vierem tomar conhecimento que, foi decretada a interdição de **Cícera Bezerra de Almeida**, brasileira, casada, nascida aos 07/02/1973, filha de Manoel Clementino de Almeida e Maria Bezerra de Almeida, portadora do RG nº 2354915-92 SSP/CE e CPF nº 915.963.353-00, residente no Sítio Sanharol, Zona Rural, Porteiras/CE, sendo-lhe nomeado curador o Sr. **Jucélio Ferreira Lima**, brasileiro, casado, agricultor, filho de Luiz Ferreira Lima e Valdelice Raimunda de Lima, nascido aos 10/12/1964, portador do RG nº 1140386-86 SSP/CE e CPF nº 369.315.003-68, residente e domiciliado no Sítio Sanharol, Zona Rural, Porteiras/CE, em razão daquela não reunir condições para o exercício de quaisquer atos da vida civil, tudo em conformidade com os Arts. 1767, I e 1773 do Novo Código Civil.

Este edital será publicado no átrio do Fórum Judiciário de Porteiras e no Diário Oficial da Justiça por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias.

Porteiras/CE, 30 de janeiro de 2009.

Eu, Marcondes Rodrigues Pereira, **Técnico Judiciário**, o digitei. Eu, Francisco de Brito Lima Junior, **Diretor de Secretaria**, o subscrevo.

**TÚLIO EUGÊNIO DOS SANTOS**

Juiz Substituto Respondendo

DJ 04/02, 16/02 e 26/02/2009

## COMARCA DE QUIXADÁ

### 1ª VARA

### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

### AÇÃO DE USUCAPIÃO

PROC. Nº 6816/2008 (2008.0023.4799-3)

**O Dr. FERNANDO BEZERRA CEZAR BARBOSA DE SOUZA**, Juiz de Direito da Comarca da 1ª Vara da COMARCA DE Quixadá-Ce, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL, virem ou dele tiverem conhecimento que perante este juízo e Secretaria da 1ª vara, deste Comarca tramitam os autos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO**, Processo nº 6816/2008 (2008.0023.4799-3), em são requerentes, **FRANCISCO JATAÍ CAVALCANTE** e sua esposa, **MARIA DO SOCORRO PINHEIRO CAVALCANTE** brasileiros, casados, ele militar da reserva, ela do lar, residentes e domiciliados na Rua Oscar Barbosa, 573, Centro, Quixadá/CE., com o objetivo de lhes serem declarado o exclusivo domínio de um (01) imóvel urbano, situado na Rua Oscar Barbosa, 573, Centro – Quixadá-CE., limitando-se: ao Norte, com Maria Elizabete de Queiroz Pereira, numa extensão de 6,85; ao Leste, com terras pertencente ao Sr. Washington Bezerra nobre, numa extensão de 37,20m; ao Oeste, com as terras pertencente ao Sr. Maria Elais Sousa Nobre, numa extensão de 37,20m., com uma área coberta de 166,36m² perfazendo uma área total de 254,82m². E para que se cumpra o disposto no inciso IV do Art. 232 do C.PC., o MM. Juiz mandou expedir este EDITAL pelo qual ficam **CITADOS**: os possíveis interessados e ausentes, em lugar incerto e não sabido, para contestarem a Ação no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do prazo deste Edital, sob pena de revelia, caso em que presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na Petição Inicial, sendo o presente edital afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Quixadá-CE., aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu Ernilson Martins Nascimento, Técnico Judiciário, o digitei. Eu Luiz Eugênio de Oliveira – diretor de Secretaria, o subscrevi.

**FERNANDO BEZERRA CEZAR BARBOSA DE SOUZA**  
JUIZ DE DIREITO

**COMARCA DE URUBURETAMA****JUÍZO DA 1ª VARA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**

Prazo: de 15 dias  
Justiça Gratuita

Processo nº 2007.0018.1665-7 –

A **Bela. Luzia Ponte de Almeida**, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da COMARCA DE Uruburetama, **FAZ SABER** aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos da ação de Execução Criminal, processo nº 2007.0018.1665-7, tendo como réu **JOSÉ ROBERTO RODRIGUE MOURA**, foi dada sentença às fls. 54/56, de cujo teor seguinte: "... Portanto, tendo em vista o que determina as disposições do art. 110, §§1º e 2º, do art. 109, inc VI e do art 107, inciso IV, todos do CPB, julgo **extinta a punibilidade de JOSÉ ROBERTO RODRIGUES MOURA**, em virtude da incidência da prescrição da pretensão punitiva (prescrição retroativa), declarando por igual, extinto o presente processo. Após o Transito em julgado, archive-se, observadas as formalidades legais, Uruburetama-CE. 05 de novembro 2008. Dra. Luzia Ponte de Almeida. Juíza de Direito." E como consta estar o acusado **JOSÉ ROBERTO RODRIGUES MOURA**, brasileiro, solteiro, filho de Francisco Rodrigues Moura e Zulmira Rodrigues Moura, atualmente em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, Pelo presente edital fica INTIMADO da mencionada sentença. Outrossim, faz saber que este juízo tem sua sede na Rua MAJOR SALES, 697 – altos – CENTRO – URUBURETAMA – CE. Para o conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Uruburetama, Estado do Ceará, aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Marcio Glaydson Onofre de Souza, Auxiliar de Secretaria o digitei e subscrevo.

**LUZIA PONTE DE ALMEIDA**

Juíza de Direito – 1ª Vara

**18- PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA****PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA  
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO 002-2009**

DEPENDÊNCIA: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA - COMISSAO DE LICITACAO - (CE)  
LICITAÇÃO: (Ano: 2009/ PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA / Nº Processo: 19495-2008-2)

Às 11:14:28 horas do dia 22/01/2009 no endereço RUA DA ASSUNCAO, 1100, bairro JOSE BONIFACIO, da cidade de FORTALEZA - CE, reuniram-se o Pregoeiro da Disputa Sr(a). WALKER PINTO DE SOUSA, e a respectiva Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 118/2008, de 11 de janeiro de 2008, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão nº 19495-2008-2 - 2009/2009-0002 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo Van com motorista, combustível e sob regime de locação por demanda, de acordo com as necessidades da PGJ-CE, condições e especificações constantes nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII do presente edital.

Abertas as propostas, foram os seguintes os preços apresentados:

Lote (1) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo Van padrão executivo com motorista, combustível e sob regime de locação por demanda, de acordo com as necessidades da PGJ-CE, condições e especificações constantes nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII do presente edital.

**Data-Hora Fornecedor Valor**

15/01/2009 10:12:59:779 C A S LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP R\$ 500,00  
21/01/2009 09:47:24:323 M P FERNANDES R\$ 450,00

21/01/2009 00:28:46:651 HUGO PIRES TORRES JERONIMO LEITE ME R\$ 500,00  
22/01/2009 11:13:56:730 DEBORA ROCHA CARNEIRO ME R\$ 200.000,00

Após a etapa de lances, foram os seguintes os menores preços apresentados:

Lote (1) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo Van padrão executivo com motorista, combustível e sob regime de locação por demanda, de acordo com as necessidades da PGJ-CE, condições e especificações constantes nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII do presente edital.

**Data-Hora Fornecedor Lance**

22/01/2009 11:32:59:675 M P FERNANDES R\$ 298,00  
22/01/2009 11:32:43:259 C A S LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP R\$ 308,99  
21/01/2009 00:28:46:651 HUGO PIRES TORRES JERONIMO LEITE ME R\$ 500,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a equipe de apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 29/01/2009, às 10:35:54 horas, no lote (1) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo Van padrão executivo com motorista, combustível e sob regime de locação por demanda, de acordo com as necessidades da PGJ-CE, condições e especificações constantes nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII do presente edital. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa M P FERNANDES com o valor R\$ 298,00.

No dia 22/01/2009, às 11:37:15 horas, no lote (1) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo Van padrão executivo com motorista, combustível e sob regime de locação por demanda, de acordo com as necessidades da PGJ-CE, condições e especificações constantes nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII do presente edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 28/01/2009, às 10:22:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 28/01/2009, às 10:22:32 horas, no lote (1) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo Van padrão executivo com motorista, combustível e sob regime de locação por demanda, de acordo com as necessidades da PGJ-CE, condições e especificações constantes nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII do presente edital. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor.

No dia 29/01/2009, às 10:35:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/01/2009, às 10:35:54 horas, no lote (1) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo Van padrão executivo com motorista, combustível e sob regime de locação por demanda, de acordo com as necessidades da PGJ-CE, condições e especificações constantes nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII do presente edital. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado.

No dia 22/01/2009, às 10:30:33 horas, a autoridade competente da licitação – ANTONIO IRAN COELHO SIRIO - substitui o Pregoeiro PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando a Portaria 079/2009 que nomeia o sr. Walker Pinto de Sousa para responder pela Presidência da CPL/ PGJ.

No dia 22/01/2009, às 11:13:56 horas, o Pregoeiro da licitação - WALKER PINTO DE SOUSA - desclassificou a proposta do fornecedor - DEBORA ROCHA CARNEIRO ME, no lote (1) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo Van padrão executivo com motorista, combustível e sob regime de locação por demanda, de acordo com as necessidades da PGJ-CE, condições e especificações constantes nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII do presente edital. O motivo da desclassificação foi: Não apresentou detalhes da proposta e valor da diária fora da realidade de mercado.

No dia 29/01/2009, às 13:25:11 horas, a autoridade competente da licitação – ANTONIO IRAN COELHO SIRIO - alterou a situação da licitação para homologada. Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da Disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

**WALKER PINTO DE SOUSA**

Pregoeiro da Disputa

**ANTONIO IRAN COELHO SIRIO**

Autoridade Competente

**VERA SILVIA BARROS LEAL ROCHA**

Membro Equipe Apoio

**Proponentes:**

C A S LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP  
M P FERNANDES  
HUGO PIRES TORRES JERONIMO LEITE ME  
DEBORA ROCHA CARNEIRO ME

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO 028-2008**

DEPENDÊNCIA: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA - COMISSAO DE LICITACAO - (CE)

LICITAÇÃO: (Ano: 2008/ PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA / N° Processo: 15084/2008-8)

Às 11:15:32 horas do dia 19/12/2008 no endereço RUA DA ASSUNCAO, 1100, bairro JOSE BONIFACIO, da cidade de FORTALEZA - CE, reuniram-se o Pregoeiro da Disputa Sr(a). WALKER PINTO DE SOUSA, e a respectiva Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 118/2008, de 11 de janeiro de 2008, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão nº 15084/2008-8 - 2008/2008-0028 que tem por objeto A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção tipo preventiva (limpeza do filtro de ar, limpeza do dreno e limpeza geral dos equipamentos, incluindo a substituição dos filtros de ar, correias, filtros secadores, fusíveis, tubulações e acessórios condutores e terminais elétricos raspagem de ferrugem, pintura e aplicação de anticorrosivo; aplicação/complementação de gás refrigerante e corretiva quando necessária com a reposição de peças para os aparelhos de ar condicionados do Ministério Público do Estado do Ceará, conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X do presente edital. Abertas as propostas, foram os seguintes os preços apresentados:

Lote (1) - A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção tipo preventiva (limpeza do filtro de ar, limpeza do dreno e limpeza geral dos equipamentos, incluindo a substituição dos filtros de ar, correias, filtros secadores, fusíveis, tubulações e acessórios condutores e terminais elétricos raspagem de ferrugem, pintura e aplicação de anticorrosivo; aplicação/complementação de gás refrigerante e corretiva quando necessária com a reposição de peças para os aparelhos de ar condicionados do Ministério Público do Estado do Ceará, conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X do presente edital.

**Data-Hora Fornecedor Valor**

11/12/2008 14:20:06:870 CONTEST AR CONDICIONADO E SERVICOS LTDA R\$ 16.100,00  
18/12/2008 16:21:22:277 GELAR REFRIGERACAO COMERCIAL LTDA R\$ 12.579,00  
18/12/2008 10:44:38:449 HOBBY ENGENHARIA LTDA R\$ 36.526,00  
15/12/2008 18:29:34:814 C & S COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA R\$ 142.110,00  
16/12/2008 23:06:03:000 JM MOTORES LTDA - ME R\$ 2.855.555,53  
05/12/2008 21:11:31:495 SERVEL PRESTACAO DE SERVICOS E MAO DE OBRA ESPECIA R\$ 50.000,00  
18/12/2008 16:28:57:538 ARV COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS E DE REFRIGERACA R\$ 12.579,33

Após a etapa de lances, foram os seguintes os menores preços apresentados:

Lote (1) - A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção tipo preventiva (limpeza do filtro de ar, limpeza do dreno e limpeza geral dos equipamentos, incluindo a substituição dos filtros de ar, correias, filtros secadores, fusíveis, tubulações e acessórios condutores e terminais elétricos raspagem de ferrugem, pintura e aplicação de anticorrosivo; aplicação/complementação de gás refrigerante e corretiva quando necessária com a reposição de peças para os aparelhos de ar condicionados do Ministério Público do Estado do Ceará, conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X do presente edital.

**Data-Hora Fornecedor Lance**

19/12/2008 11:28:49:484 CONTEST AR CONDICIONADO E SERVICOS LTDA R\$ 11.000,00  
19/12/2008 11:28:50:143 C & S COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA R\$ 11.149,00  
19/12/2008 11:28:36:039 SERVEL PRESTACAO DE SERVICOS E MAO DE OBRA ESPECIA R\$ 11.150,00  
19/12/2008 11:28:59:102 GELAR REFRIGERACAO COMERCIAL LTDA R\$ 11.910,00  
18/12/2008 16:28:57:538 ARV COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS E DE REFRIGERACA R\$ 12.579,33  
19/12/2008 11:23:09:109 HOBBY ENGENHARIA LTDA R\$ 18.236,00  
16/12/2008 23:06:03:000 JM MOTORES LTDA - ME R\$ 2.855.555,53

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a equipe de apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 30/01/2009, às 10:06:54 horas, no lote (1) - A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção tipo preventiva (limpeza do filtro de ar, limpeza do dreno e limpeza geral dos equipamentos, incluindo a substituição dos filtros de ar, correias, filtros secadores, fusíveis, tubulações e acessórios condutores e terminais elétricos raspagem de ferrugem, pintura e aplicação de anticorrosivo; aplicação/complementação de gás refrigerante e corretiva quando necessária com a reposição de peças para os aparelhos de ar condicionados do Ministério Público do Estado do Ceará, conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X do presente edital. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa GELAR REFRIGERACAO COMERCIAL LTDA com o valor R\$ 11.500,00.

No dia 19/12/2008, às 11:31:59 horas, no lote (1) - A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção tipo preventiva (limpeza do filtro de ar, limpeza do dreno e limpeza geral dos equipamentos, incluindo a substituição dos filtros de ar, correias, filtros secadores, fusíveis, tubulações e acessórios condutores e terminais elétricos raspagem de ferrugem, pintura e aplicação de anticorrosivo; aplicação/complementação de gás refrigerante e corretiva quando necessária com a reposição de peças para os aparelhos de ar condicionados do Ministério Público do Estado do Ceará, conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X do presente edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 22/12/2008, às 14:43:52 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/12/2008, às 14:43:52 horas, no lote (1) - A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção tipo preventiva (limpeza do filtro de ar, limpeza do dreno e limpeza geral dos equipamentos, incluindo a substituição dos filtros de ar, correias, filtros secadores, fusíveis, tubulações e acessórios condutores e terminais elétricos raspagem de ferrugem, pintura e aplicação de anticorrosivo; aplicação/complementação de gás refrigerante e corretiva quando necessária com a reposição de peças para os aparelhos de ar condicionados do Ministério Público do Estado do Ceará, conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X do presente edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO -

desclassificou o fornecedor: CONTEST AR CONDICIONADO E SERVICOS LTDA. No dia 07/01/2009, às 09:23:53 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/01/2009, às 09:23:53 horas, no lote (1) - A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção tipo preventiva (limpeza do filtro de ar, limpeza do dreno e limpeza geral dos equipamentos, incluindo a substituição dos filtros de ar, correias, filtros secadores, fusíveis, tubulações e acessórios condutores e terminais elétricos raspagem de ferrugem, pintura e aplicação de anticorrosivo; aplicação/complementação de gás refrigerante e corretiva quando necessária com a reposição de peças para os aparelhos de ar condicionados do Ministério Público do Estado do Ceará, conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X do presente edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO - desclassificou o fornecedor: C & S COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA. No dia 15/01/2009, às 15:50:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/01/2009, às 15:50:44 horas, no lote (1) - A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção tipo preventiva (limpeza do filtro de ar, limpeza do dreno e limpeza geral dos equipamentos, incluindo a substituição dos filtros de ar, correias, filtros secadores, fusíveis, tubulações e acessórios condutores e terminais elétricos raspagem de ferrugem, pintura e aplicação de anticorrosivo; aplicação/complementação de gás refrigerante e corretiva quando necessária com a reposição de peças para os aparelhos de ar condicionados do Ministério Público do Estado do Ceará, conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X do presente edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO - desclassificou o fornecedor: SERVEL PRESTACAO DE SERVICOS E MAO DE OBRA ESPECIALIA. No dia 28/01/2009, às 14:37:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 28/01/2009, às 14:37:32 horas, no lote (1) - A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção tipo preventiva (limpeza do filtro de ar, limpeza do dreno e limpeza geral dos equipamentos, incluindo a substituição dos filtros de ar, correias, filtros secadores, fusíveis, tubulações e acessórios condutores e terminais elétricos raspagem de ferrugem, pintura e aplicação de anticorrosivo; aplicação/complementação de gás refrigerante e corretiva quando necessária com a reposição de peças para os aparelhos de ar condicionados do Ministério Público do Estado do Ceará, conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X do presente edital. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando a Ata de Julgamento do presente certame. No dia 30/01/2009, às 10:06:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/01/2009, às 10:06:54 horas, no lote (1) - A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção tipo preventiva (limpeza do filtro de ar, limpeza do dreno e limpeza geral dos equipamentos, incluindo a substituição dos filtros de ar, correias, filtros secadores, fusíveis, tubulações e acessórios condutores e terminais elétricos raspagem de ferrugem, pintura e aplicação de anticorrosivo; aplicação/complementação de gás refrigerante e corretiva quando necessária com a reposição de peças para os aparelhos de ar condicionados do Ministério Público do Estado do Ceará, conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X do presente edital. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado.

No dia 22/12/2008, às 14:43:52 horas, o Pregoeiro da licitação - PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO - desclassificou o fornecedor - CONTEST AR CONDICIONADO E SERVICOS LTDA, no lote (1) - A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção tipo preventiva (limpeza do filtro de ar, limpeza do dreno e limpeza geral dos equipamentos, incluindo a substituição dos filtros de ar, correias, filtros secadores, fusíveis, tubulações e acessórios condutores e terminais elétricos raspagem de ferrugem, pintura e aplicação de anticorrosivo; aplicação/complementação de gás refrigerante e corretiva quando necessária com a reposição de peças para os aparelhos de ar condicionados do Ministério Público do Estado do Ceará, conforme

descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X do presente edital.. O motivo da desclassificação foi: A referida empresa não atendeu a exigência do sub-item 7.5.3.1 do edital.

No dia 07/01/2009, às 09:23:53 horas, o Pregoeiro da licitação - PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO - desclassificou o fornecedor - C & S COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA, no lote (1) - A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção tipo preventiva (limpeza do filtro de ar, limpeza do dreno e limpeza geral dos equipamentos, incluindo a substituição dos filtros de ar, correias, filtros secadores, fusíveis, tubulações e acessórios condutores e terminais elétricos raspagem de ferrugem, pintura e aplicação de anticorrosivo; aplicação/complementação de gás refrigerante e corretiva quando necessária com a reposição de peças para os aparelhos de ar condicionados do Ministério Público do Estado do Ceará, conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X do presente edital.. O motivo da desclassificação foi: A Comissão Permanente de Licitações da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará amparada no sub-item 5.13 desclassifica a empresa C & S COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA por não cumprir o exigido no sub-item 5.12 e 5.12.1.

No dia 15/01/2009, às 15:50:44 horas, o Pregoeiro da licitação - PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO - desclassificou o fornecedor - SERVEL PRESTACAO DE SERVICOS E MAO DE OBRA ESPECIALIA, no lote (1) - A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção tipo preventiva (limpeza do filtro de ar, limpeza do dreno e limpeza geral dos equipamentos, incluindo a substituição dos filtros de ar, correias, filtros secadores, fusíveis, tubulações e acessórios condutores e terminais elétricos raspagem de ferrugem, pintura e aplicação de anticorrosivo; aplicação/complementação de gás refrigerante e corretiva quando necessária com a reposição de peças para os aparelhos de ar condicionados do Ministério Público do Estado do Ceará, conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X do presente edital.. O motivo da desclassificação foi: A Comissão Permanente de Licitações da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará amparada nos sub-ítem 9.8.3.1 e 9.8.4.2 desclassifica a empresa SERVEL PRESTACAO DE SERVICOS E MAO DE OBRA ESPECIALIA por não cumprir o exigido nos sub-ítem referidos. Será encaminhado as empresas participantes, via e-mail ou fax, o Ofício de INABILITAÇÃO.

No dia 28/01/2009, às 14:33:56 horas, a autoridade competente da licitação - ANTONIO IRAN COELHO SIRIO - substituiu o Pregoeiro PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando a Portaria 079/2009 que designou o Servidor Walker Pinto de Sousa para responder pela Presidência da CPL.

No dia 30/01/2009, às 10:23:16 horas, a autoridade competente da licitação - ANTONIO IRAN COELHO SIRIO - alterou a situação da licitação para homologada. Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da Disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

**WALKER PINTO DE SOUSA**  
Pregoeiro da Disputa

**ANTONIO IRAN COELHO SIRIO**  
Autoridade Competente

**VERA SILVIA BARROS LEAL ROCHA**  
Membro Equipe Apoio

**Proponentes:**  
CONTEST AR CONDICIONADO E SERVICOS LTDA  
GELAR REFRIGERACAO COMERCIAL LTDA  
HOBBY ENGENHARIA LTDA  
C & S COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA  
JM MOTORES LTDA - ME  
SERVEL PRESTACAO DE SERVICOS E MAO DE OBRA ESPECIALIA  
ARV COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS E DE REFRIGERACA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2009/CPL/PGJ QUE ENTRE SI FAZEM, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA DE UM LADO**

O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA E, DE OUTRO, A EMPRESA CATARINA FERREIRA DE SOUSA-ME.

**CONTRATANTE:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**CONTRATADA:** CATARINA FERREIRA DE SOUSA-ME.

**OBJETO:** A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE CARIMBOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS ÁREAS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA CONCERNENTES À IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS, FUNÇÕES, CARGOS E SETORES CONFORME DESCRIÇÃO, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS I E I-A, II, III, IV, V, VI, VII, VIII E IX DO PRESENTE EDITAL.

1.2. A CONTRATADA FICA OBRIGADA A ACEITAR, NAS MESMAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES NO VOLUME DO OBJETO DESTE CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93

**DO VALOR:** O VALOR DO PREÇO UNITÁRIO DE CADA ITEM OBJETO DO PRESENTE CONTRATO RELACIONADO NO ANEXO I-A SERÁ AQUELE CONSTANTE NA PROPOSTA VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO 024/2008.

5.2 O VALOR ESTIMADO PARA A PRESENTE CONTRATAÇÃO POR UM PERÍODO 12 (DOZE) MESES É DE R\$ 14.997,23 (QUATORZE MIL TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

5.3 OS PAGAMENTOS SERÃO REALIZADOS NO PRAZO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO GESTOR DO CONTRATO, JUNTO AO PROTOCOLO DESTA PGJ.

5.4 NO VALOR A SER PAGO ESTARÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, ENCARGOS SOCIAIS, SEGUROS, CUSTOS DE MÃO DE OBRA, BENEFÍCIOS DIVERSOS, TRIBUTOS OU QUAISQUER OUTROS ENCARGOS QUE VIEREM A EXISTIR SOBRE OS ALUDIDOS PRODUTOS, CONSTITUINDO ASSIM A ÚNICA REMUNERAÇÃO PELOS MESMOS;

5.5 SERÃO DESCONTADOS DA FATURA OS VALORES DECORRENTES DE INDENIZAÇÕES OU DE MULTAS EVENTUALMENTE REGISTRADAS;

5.6 FICA VEDADA A ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTOS, POR FORÇA DO QUE DISPÕE O § 2º, ITEM III, DO ARTIGO 63, DA LEI FEDERAL Nº 4320/64;

5.7 A ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA DOS VALORES A SEREM PAGOS, EM VIRTUDE DE INADIMPLEMENTO PELA CONTRATANTE, SERÁ EFETUADA ATRAVÉS DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR) DO IBGE, PRO RATA, DESDE A DATA FINAL DO PERÍODO DO ADIMPLEMENTO ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO.

**DA VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO DE FORNECIMENTO, TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2009, A INICIAR-SE NO DIA 20/01/2009, PODENDO SER RESCINDIDO UNILATERALMENTE PELA CONTRATANTE, ANTES DO SEU TERMO FINAL, SEM MOTIVAÇÃO E SEM QUALQUER ÔNUS, MEDIANTE AVISO PRÉVIO COM ANTECEDÊNCIA DE 30(TRINTA) DIAS

**DA DOTAÇÃO:** O OBJETO DESTE PREGÃO ELETRÔNICO SERÁ PAGO POR CONTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, 15100001.03.122.400.25023.22, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39, FONTE DE RECURSO 00

**SIGNATÁRIOS:** MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA E CATARINA FERREIRA DE SOUSA-ME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2009/CPL/PGJ QUE ENTRE SI FAZEM, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA DE UM LADO**

O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA E, DE OUTRO, A EMPRESA BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA.

**CONTRATANTE:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**CONTRATADA:** BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA.

**OBJETO:** A CONTRATADA SE OBRIGA A EXECUTAR A COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA SEDE DA CONTRATANTE PARA LOCAL APROPRIADO E DEVIDAMENTE LICENCIADO PELOS ÓRGÃO AMBIENTAIS, UTILIZANDO CONTAINER PADRONIZADO E COM UMA FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 01 (UMA) VEZ POR SEMANA

**DO VALOR:** O VALOR DE CADA CONTAINER COLETADO É DE R\$ 80,00 (OITENTA REAIS). O VALOR ESTIMADO PARA A PRESENTE CONTRATAÇÃO PARA O PERÍODO CONTRATADO É DE R\$ 3.840,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

**DA VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 26/01/2009 E FINDARÁ EM 31/12/2009.

**DA DOTAÇÃO:** O OBJETO DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO SERÁ PAGO POR CONTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, À CONTA DA CLASSIFICAÇÃO: 15100001.03.122.400.25023.22 ELEMENTO DE DESPESA 3390.39, FONTE DE RECURSO 00

**SIGNATÁRIOS:** MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA E BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2009/CPL/PGJ QUE ENTRE SI FAZEM, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA DE UM LADO O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA E, DE OUTRO, A EMPRESA M P FERNANDES ME.**

**CONTRATANTE:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**CONTRATADA:** M P FERNANDES ME.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, SOB REGIME DE LOCAÇÃO POR DEMANDA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PGJ-CE, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS I, II, III, IV, V, VI, VII E VIII DO PRESENTE EDITAL

**DO VALOR:** O VALOR DA DIÁRIA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN COM MOTORISTA, COM AUTONOMIA PARA 100 (CEM) KM/ DIA É DE R\$ 298,00 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

SERÁ PAGO À EMPRESA CONTRATADA, POR CADA KM EXTRA PERCORRIDO, 0,35% DO VALOR DA FATURA REFERENTE À DIÁRIA.

**DA VIGÊNCIA:** OS SERVIÇOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO DEVERÃO SER EXECUTADOS E CONCLUÍDOS ATÉ 31/12/2009, CONTADOS A PARTIR DA CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. CASO HAJA INTERESSE DA CONTRATANTE, O CONTRATADO PODERÁ SER RESCINDIDO ANTES DO PRAZO ORA ESTABELECIDO MEDIANTE AVISO PRÉVIO COM ANTECEDÊNCIA DE 30(TRINTA) DIAS, SEM QUALQUER ÔNUS PARA A PGJ

**DA DOTAÇÃO:** O OBJETO DESTE PREGÃO ELETRÔNICO SERÁ PAGO POR CONTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA PGJ À CONTA DA CLASSIFICAÇÃO: 15100001.03.122.400.25023.22- FONTE DE RECURSO 00, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39

**SIGNATÁRIOS:** MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA E M P FERNANDES ME.

MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO ESTADUAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

**EDITAL Nº 01/2009**

O Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos – CEG/FDID torna público para conhecimento de todos os interessados que estará recebendo inscrições para seleção de Cartas-Consulta e Projetos, nos termos e exigências aqui enumeradas:

**DO OBJETO**

Art. 1º. A seleção de Cartas-Consulta e Projetos para a utilização dos recursos do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará – FDID, que tenham como finalidade:

I- ressarcir a coletividade por danos causados ao consumidor, aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, cultural, turístico, paisagístico, infração à ordem econômica e outros direitos e interesses difusos e coletivos, no território do Estado do Ceará;

II- dar suporte financeiro à execução da Política de Defesa e Proteção aos Direitos Difusos no Estado do Ceará, para que sejam asseguradas as condições de desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida da população, proporcionando o bem estar social;

III- realizar eventos educativos e científicos e a edição de material informativo, especialmente relacionado com a natureza da infração ou ao dano causado, conforme previsto no primeiro item;

IV- promover o reaparelhamento e a modernização do Ministério Público e dos órgãos estaduais de execução e de apoio a quem incumbe a defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

V- promover a participação e fortalecer o sistema de controle social das Políticas Públicas de Proteção e Defesa dos Direitos e Interesses Difusos, possibilitando o acompanhamento, pela sociedade organizada ou não, das metas definidas e do desempenho das estratégias implementadas.

**DO ENCAMINHAMENTO E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DAS CARTAS-CONSULTA**

Art. 2º. As Cartas-Consulta, conforme modelo constante no Anexo I deste Edital, disponibilizado no site [www.pgi.ce.gov.br](http://www.pgi.ce.gov.br), FDID – Projetos devem ser protocoladas no Setor de Protocolo da Procuradoria Geral de Justiça, no período de **02 a 23 de março de 2009**, dirigida à Presidente do CEG/FDID e encaminhadas para o seguinte endereço: MENISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS, Rua Assunção nº 1.100 – José Bonifácio – Ed. SEDE, CEP 6005011 – Fortaleza-Ceará.

§ 1º Os proponentes que apresentarem Cartas-Consulta e/ou Projetos fora do prazo e que não estejam com os campos corretamente preenchidos, serão desclassificados.

**DO LIMITE E DO CRITÉRIO**

Art. 3º. O Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará – FDID poderá apoiar projetos que se adequem às condições dispostas no art. 2º, incisos I a V, da Lei Complementar, Nº 46, de 15 de julho de 2004 e art. 3º e parágrafos do Decreto nº 27.526, de 11 de agosto de 2004, dentro de suas disponibilidades orçamentárias, a serem executados, preferencialmente, no exercício financeiro de 2009.

**DAS ÁREAS DE APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS**

Art. 4º. Serão apoiados com recursos financeiros do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos os Projetos que forem selecionados e que se destinem às seguintes linhas temáticas, a juízo da conveniência e oportunidade do Conselho Gestor do FDID:

- . Criança e Adolescente;
- . Proteção ao Patrimônio;
- . Educação Ambiental;
- . Educação para o Consumo;
- . Saneamento Básico; e
- . Reaparelhamento e modernização do Ministério Público e dos órgãos estaduais de execução e de apoio a quem incumbe à defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

**DAS INSCRIÇÕES**

Art. 5º - Poderão apresentar projetos para receber apoio do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos – FDID:

- I – Instituições governamentais da administração direta ou indireta, nas diferentes esferas de governo, federal, estadual e municipal;
- II – Organizações não governamentais, brasileiras sem fins lucrativos, constituídas há mais de 1 (um) ano, que tenham em seus estatutos objetivos relacionados à atuação no campo do meio ambiente, do consumidor, de bens e direito de valor artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico e por infração à ordem econômica, a livre concorrência e outros direitos e interesses difusos e coletivos, no território do Estado do Ceará;
- III – O cidadão, em favorecimento de uma entidade governamental ou não-governamental, que se inclua nos itens anteriores.

**DA SELEÇÃO DAS CARTAS-CONSULTA**

Art. 6º. Até o dia 13 (treze) do mês de abril, o CEG/FDID indicará as Cartas-Consulta cujos projetos tenham sido selecionadas como prioritários para execução, preferencialmente, no exercício de 2009, de acordo com a política definida para aplicação dos recursos públicos do FDID e as disponibilidades



orçamentárias.

Art. 7º. As Cartas-Consulta serão classificadas por ordem decrescente de votação.

§ 1º Se houver empate, este será dirimido por decisão monocrática do Presidente do Conselho.

Art. 8º. Até o último dia do mês de abril, a Secretaria-Executiva fará publicar no endereço eletrônico da Procuradoria Geral de Justiça, na internet, seguindo-se da publicação no Diário da Justiça, a relação das Cartas-Consulta indicadas pelos integrantes do Conselho como prioritários.

Parágrafo único. A indicação como prioritária não implica aprovação dos projetos nem gerará qualquer direito ao Proponente.

Art. 9º. Após a publicação da lista das Cartas-Consulta prioritárias, a Secretaria-Executiva do CEG/FDID oficiará aos proponentes para encaminhar até o dia **29 (vinte e nove)** do mês de **maio**, os respectivos Projetos e documentação, por meio de formulários (Anexos I e II), contidos no Manual Básico para Apresentação de Projetos – Resolução nº 10/2005, na página da Procuradoria Geral de Justiça, FDID – Projetos.

#### DA DELIBERAÇÃO DOS PROJETOS

Art. 10. Os autos dos projetos indicados pelo Conselho serão remetidos à Secretaria-Executiva para elaboração de Nota Técnica.

Art. 11. O Conselheiro-Relator e a Secretaria-Executiva do CEG/FDID poderão intimar o Proponente a apresentar documentos e informações, ou retificar o projeto segundo as normas, caso se faça necessária à instrução processual.

§ 1º. O não atendimento às exigências do Conselheiro-Relator e da Secretaria-Executiva nos prazos assinalados no instrumento de intimação implicará o arquivamento do projeto, por decisão do Conselho.

Art. 12. Com a Nota Técnica da Secretaria-Executiva do CEG/FDID, os projetos serão distribuídos aos Conselheiros, na forma do Art. 17, VI do Regimento Interno do Conselho, para que os analisem, relatem e proponham voto ao Plenário.

Art. 13. O Conselho deliberará sobre a aprovação ou não dos projetos, estabelecendo a ordem de prioridade definida para financiamento dos mesmos.

Art. 14. O Plenário ou o Conselheiro-Relator poderá requisitar diligências à Secretaria-Executiva do CEG/FDID, como também convocar o Proponente para prestar esclarecimentos pessoalmente.

Art. 15. Cada Conselheiro analisará e relatará o projeto que lhe foi distribuído por rodízio, segundo a ordem dos integrantes do Conselho, nos termos da Lei nº 46/04.

Art. 16. Cada Conselheiro votará nos projetos apresentados, classificando-os por ordem decrescente de votação.

Art. 17. Em reunião a ser realizada no mês de julho, o Conselho Estadual Gestor votará os projetos, cujas Cartas-Consulta foram selecionadas, de acordo com a prioridade definida no art. 4º deste Edital, para aplicação dos recursos públicos do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos e as disponibilidades orçamentárias.

Art. 18. Até o último dia do mês de setembro, a Secretaria-Executiva fará publicar no endereço eletrônico da Procuradoria Geral de Justiça, seguindo-se da publicação no Diário da Justiça, a relação dos projetos aprovados pelo Conselho.

#### DA CELEBRAÇÃO DOS CONVÊNIOS

Art. 19. Após aprovado o projeto, a Secretaria-Executiva do CEG/FDID tomará as providências necessárias para a celebração dos convênios, na medida da disponibilidade orçamentária.

#### DO ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DOS CONVÊNIOS

Art. 20. A execução dos projetos será acompanhada pela Secretaria-Executiva que poderá a pedido do Conselho ou *ex officio*, intimar o proponente, a qualquer tempo, para prestar esclarecimentos, informações ou franquear seu estabelecimento para realização de inspeção *in loco*.

Art. 21. O tempo e modo das prestações de contas serão definidos no instrumento de convênio, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 22. Ao final da execução do projeto, a Secretaria-Executiva do CEG/FDID e a Diretoria Financeira da PGJ, no que couber, emitirão nota técnica a respeito das prestações de contas e do cumprimento das obrigações previstas no convênio, que serão submetidas ao Conselho Gestor do FDID.

§1º - No caso de aprovação, os autos serão arquivados;

§2º - No caso de rejeição, a Secretaria-Executiva tomará as exigências cabíveis, na forma da Lei, realizando os trâmites necessários para regularização das pendências e/ou tomada de contas especial.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Toda informação sobre a aprovação dos projetos será prestada por intermédio do endereço eletrônico da Procuradoria Geral de Justiça – [www.pgj.ce.gov.br](http://www.pgj.ce.gov.br) e do Diário da Justiça do Estado.

Fortaleza, 19 de janeiro de 2009.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Presidente do Conselho

ANEXO I  
CARTA-CONSULTA

(Os campos a seguir devem ser preenchidos pelo proponente, cabendo à Secretaria Executiva do CEG/FDID somente inclusão do número da Carta-Consulta). Observação: A Carta-Consulta não deve ocupar mais de 4 (quatro) páginas. Demais documentos que forem encaminhados serão desconsiderados.	Nº _____
1 - Interessado:	
2 - Projeto:	

Indicar se a Instituição já foi beneficiada por recursos do FDID: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/>	Em caso afirmativo, indicar o montante recebido: R\$ _____
--	---

3 - Área do Projeto	Meio Ambiente	Defesa do Consumidor	Infração a Ordem Econômica	Cultural	Artístico	Estético	Histórico	Turístico	Paisagístico	Outros

Observação: Assinalar com (X) apenas uma da(s) área(s) abrangidas pelo projeto

<p><b>3.1 - Projetos da Área do Meio Ambiente</b></p> <p>Em caso de projeto da área do Meio Ambiente que vise à recuperação de área degradada, então assinale a opção que corresponda à situação da área:</p> <p>___ 1. Propriedade do Governo. ___ 2. Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN. ___ 3. Propriedade Particular.</p> <p>Observação: Assinalar com um "X" a opção pertinente.</p>
--

4 - Duração do Projeto: ___/200__ a ___/200__.
Observação: Prever o início da execução e término do projeto.

5 - Objetivo Geral:
Observação: Discriminar o objeto de forma sucinta, no máximo em 4 linhas.

6 - Metas / Produtos:
Observação: São exemplos de metas ou produtos a quantidade de metros quadrados (m <sup>2</sup> ) de área recuperada, a quantidade de metros quadrados (m <sup>2</sup> ) de área restaurada, a quantidade de metros quadrados (m <sup>2</sup> ) de área reflorestada, a quantidade de pessoas capacitadas nos cursos "tais" e "tais", a quantidade de pessoas participantes (público-alvo) das oficinas "tais" e "tais", a edição de um livro etc.

7 - Justificativa:
Observação: Discriminar a justificativa para realização do projeto no máximo em 10 linhas.



<b>10 - Identificação da Instituição Proponente</b>		
<b>Denominação da Instituição:</b>		
Entidade civil sem fins lucrativos	Outras Instituições com personalidade jurídica de direito privado (Fundações...)	Instituição Governamental (Administração direta e autarquias)
<b>Observação:</b> Assinalar com um "X" a caracterização da Instituição.		
<b>10.1 - Ano de fundação:</b>		
<b>10.2 - Finalidades (de acordo com Ato Constitutivo):</b>		
<b>Observação:</b> Informar, de forma sucinta, no máximo em 4 linhas, os principais objetivos e/ou a missão da Instituição.		
<b>10.3 - Projetos já realizados na área do presente pleito:</b>		
<b>Observação:</b> Mencionar, de forma sucinta, no máximo em 4 linhas, os projetos já realizados na área do presente pleito.		
<b>10.4 - Endereço para correspondência:</b>		
CEP:		
UF:		
<b><u>Representante Legal:</u></b>		
Função		
Telefone(s): 0xx( )		
Fax:( )		
E-mail:		
<b><u>Coordenador:</u></b>		
Função:		
Telefone(s): 0xx ( )		
Fax: ( )		
E-mail:		

**Instruções para preenchimento do formulário da carta-consulta**

A Carta-Consulta não deve ocupar mais de 4 (quatro) páginas.

**Carta-Consulta nº -**

Espaço reservado ao FDID. Cabe à Secretaria Executiva do FDID a inclusão do número da Carta-Consulta.

**1 - Interessado**

Nesse campo informar a denominação da Instituição proponente.

**2 - Projeto**

Nesse campo informar o título do projeto apresentado.

**3 - Área do projeto**

Nesse campo assinalar com um "X" a (s) área(s) abrangida(s) pelo projeto (Meio Ambiente, Consumidor, Infração à Ordem Econômica, Artístico, Estético, Histórico, Cultural, Turístico, Paisagístico, Outros).

**3.1 - Projetos da Área do Meio Ambiente**

Em caso de projeto da área do Meio Ambiente que vise à recuperação de área degradada, assinalar com um "X" nesse campo a opção que corresponda à situação da área:

1. \_\_\_ Propriedade do Governo.
2. \_\_\_ RPPN - Reserva Particular do Patrimônio Natural.
3. \_\_\_ Propriedade Particular.

**4 - Duração do Projeto**

Nesse campo informar o mês previsto para o início da execução do projeto (a partir do mês de agosto do ano de apresentação do projeto) e o término.

**5 - Objetivo Geral**

Nesse campo discriminar o objeto de forma sucinta, no máximo em 4 linhas.

**6 - Metas/produtos**

Nesse campo informar as metas ou produtos que se pretende alcançar com a execução do projeto apresentado.

São exemplos de metas ou produtos a quantidade de metros quadrados (m<sup>2</sup>) de área recuperada, a quantidade de metros quadrados (m<sup>2</sup>) de área restaurada, a quantidade de metros quadrados (m<sup>2</sup>) de área reflorestada, a quantidade de pessoas capacitadas nos cursos "tais" e "tais", a quantidade de pessoas participantes (público-alvo) das oficinas "tais" e "tais", a edição de um livro etc.

**7 - Justificativa**

Nesse campo discriminar a justificativa para realização do projeto no máximo em 10 linhas.

**8 - VALOR SOLICITADO AO FDID - R\$**

Nesse campo informar o valor solicitado ao FDID.

1) ( ... unids. X R\$ ) ...R\$ -

Nesse campo discriminar cada uma das despesas a serem realizadas no projeto com recursos do FDID, como por exemplo: restauração de paredes de casarão tombado, teto etc, número de mudas para reflorestamento, despesas com recuperação de áreas degradadas, diárias para palestrantes, cartilhas, passagens para palestrantes, móveis e equipamentos a serem adquiridos e outras, indicando-se entre parênteses as quantidades e o custo unitário e, após os parênteses, o custo total.

**Observação:**

*Somente instituições governamentais podem realizar despesas com Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente com recursos do FDID, sendo vedada sua consecução por entidades civis sem fins lucrativos e por outras pessoas jurídicas de direito privado (fundações etc).*

**9 - CONTRAPARTIDA - R\$**

Nesse campo informar o valor oferecido em Contrapartida pela Instituição proponente.

**Resolução CEG/FDID nº xx/0 .**

1 -(RF - ... unids. X R\$ ) ...R\$ -

Nesse campo discriminar cada uma das despesas a serem realizadas no projeto com recursos de Contrapartida por meio da utilização de Recursos Financeiros (RF - recursos a serem depositados na conta bancária específica a ser aberta por ocasião da celebração do convênio, a serem utilizados em despesas que correrão às custas da Instituição proponente), indicando entre parênteses as quantidades e o custo unitário e, após os parênteses, o custo total.

São exemplos de despesas com Recursos Financeiros as despesas com pagamento de serviços de recuperação de área degradada, pagamento de serviços e aquisição de materiais necessários à restauração de casarão tombado, despesas com aquisição de mudas para reflorestamento, despesas com pagamento de diárias e passagens para palestrantes, despesas com confecção de cartilhas, despesas com móveis, equipamentos e materiais de consumo a serem adquiridos e outras.

2 - (BSEM- ... unids. X R\$ ) ...R\$

Nesse campo discriminar cada uma das despesas a serem realizadas no projeto por meio da utilização de Bens e Serviços Economicamente Mensuráveis (BSEM - "despesas" que não envolvem depósito na conta bancária específica a ser aberta por ocasião da celebração do convênio), indicando entre parênteses as quantidades e o custo unitário e, após os parênteses, o custo total.

*São exemplos de Bens e Serviços Economicamente Mensuráveis, as horas de trabalho do pessoal da Instituição, equipamentos, móveis, materiais de consumo e instalações colocados à disposição para realização do projeto, material doado por outra Instituição para realização do projeto e outras.*

**10 - Identificação da Instituição Proponente**

**Denominação da Instituição -**

Nesse campo informar a denominação da Instituição proponente.

**Entidade civil sem fins lucrativos - Outras instituições com personalidade jurídica de direito privado (fundações etc) - Instituição governamental (administração direta e autarquias) -**

Nesse campo assinalar com um "X" a caracterização da Instituição proponente.

**10.1 - Ano de fundação**

Nesse campo informar o ano de fundação da Instituição proponente.

**10.2 - Finalidades (de acordo com Ato Constitutivo)**

Nesse campo informar, de forma sucinta, no máximo em 4 linhas, os principais objetivos e/ou a missão da Instituição proponente.

**10.3 - Projetos já realizados na área do presente pleito**

Nesse campo mencionar, de forma sucinta, no máximo em 4 linhas, os projetos já realizados na área do presente pleito.

**10.4 - Endereço para correspondência, fone, fax e "e-mail"**

Os referidos campos deverão conter informações as mais completas possíveis para que a Secretaria-Executiva do FDID possa entrar em contato com a Instituição posteriormente, informando sobre a seleção ou não do projeto apresentado.

(\*Republicado por incorreção.

## 20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

- Des. HUGUETTE BRAQUEHAIS - Presidente
- Des. GIZELA NUNES DA COSTA - Vice-Presidente e Corregedora
- Dr. ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO - Jurista
- Dr. TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA - Jurista
- Dr. JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO - Juiz Federal Substituto
- Dr. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO - Juiz de Direito
- Dr. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - Juiz de Direito
- Dra. NILCE CUNHA RODRIGUES - Procuradora Regional Eleitoral
- Dr. JOAQUIM BOAVENTURA FURTADO BONFIM - Secretário

## DESPACHO

RECURSO ESPECIAL – PROTOCOLO N.º 1460/2009  
RECORRENTE: Romeu Aldiguere de Arruda Coelho  
ADVOGADOS: Breno Leite Pinto, Vicente Aquino  
REF.: APURAÇÃO DE ELEIÇÃO N.º 11006 – CLASSE 7  
ORIGEM: Granja – CE (25ª Zona Eleitoral)  
RELATORA: Juíza Maria Nailde Pinheiro Nogueira  
RECORRENTE: Coligação Granja da Mudança, Granja do Emprego – PPS/PT/PMN/DEM e Romeu Aldiguere de Arruda Coelho  
ADVOGADOS: Tibério Cavalcante, Breno Leite Pinto, Vicente Aquino e o estagiário Francisco Eimar Carlos dos Santos Junior

Nos autos do processo acima mencionado foi exarado o seguinte despacho:

“Vistos, etc.

Cuida-se de recurso especial interposto por Romeu Aldiguere de Arruda Coelho, em face de acórdão deste Tribunal que negou provimento ao recurso no processo identificado em epígrafe, mantendo incólume a decisão “a quo”.

(...) Pelo exposto, admito o presente recurso especial com base no art. 276, I, “a”, do Código Eleitoral.

Publique-se.

Fortaleza/CE, aos 22 de janeiro de 2009.

Desembargadora HUGUETTE BRAQUEHAIS  
Presidente”

## DESPACHO

MANDADO DE SEGURANÇA N.º 11313 – CLASSE 22  
ORIGEM: Forquilha – CE (121ª Zona Eleitoral - Sobral)  
RELATORA: Desembargadora Gizela Nunes da Costa  
IMPETRANTE: Aauto Rodrigues Loiola, 1º Suplente de Vereador pelo PSDB.  
ADVOGADOS: Wilson da Silva Vicentino e Renato Esmeraldo Paes  
LISTISCONSORTE NECESSÁRIO: Antônio Raimundo de Vasconcelos, 2º Suplente de Vereador pelo PSDB.  
IMPETRADO: Tribunal regional Eleitoral do Ceará

Nos autos do processo acima mencionado foi exarado o seguinte despacho:

“Intimado para promover a citação de litisconsorte passivo necessário, quedou-se genuflecto o impetrante.

Nos termos da Súmula 631 do STF, *Extingue-se o processo de mandado de segurança se o impetrante não promove, no prazo assinado, a citação do litisconsorte passivo necessário.*

Do exposto, declaro extinto o presente feito sem aferição de mérito, com fulcro no art. 267, IV do CPC.

Transitado em julgado, archive-se.

Fortaleza/CE, 26 de janeiro de 2009.

Desª. Gizela Nunes da Costa  
Relatora”

## DECISÃO MONOCRÁTICA

EXPEDIENTE SEM CLASSIFICAÇÃO N.º 11363– CLASSE 14  
ORIGEM: Pacajus – CE (49ª Zona Eleitoral)  
RELATOR SUBSTITUTO: Juiz Jorge Luís Girão Barreto  
REQUERENTE: José Eduardo Oliveira Rocha  
ADVOGADOS: Fernando Luís Melo da Escóssia e Juliana Bezerra Monteiro  
REQUERIDOS: Gustavo de Castro Menezes e Partido Socialista Brasileiro – PSB, Diretório Municipal  
ADVOGADOS: Petrus Henrique Cavalcante, Wilson da Silva Vicentino e Renato Esmeraldo Paes

Nos autos do processo acima mencionado foi exarada a seguinte decisão:

“Trazem os autos requerimento de JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA ROCHA de decretação de perda do cargo do vereador GUSTAVO DE CASTRO MENEZES eleito no pleito de outubro de 2004 no município de PACAJUS, tendo em vista a sua desfiliação do PDT em setembro de 2007.

(...) 7. Assim, é indiscutível a inexistência de utilidade e necessidade do pleito em questão, e justificável a extinção do processo sem o julgamento do mérito com fundamento no art. 267, VI do CPC. Fortaleza, 27 de janeiro de 2009.

JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO  
Juiz Relator Substituto”

## DECISÃO MONOCRÁTICA

EXPEDIENTE SEM CLASSIFICAÇÃO N.º 11441 – CLASSE 14  
ORIGEM: Potengi – CE (68ª Zona Eleitoral – Araripe)  
RELATOR: Juiz Jorge Luís Girão Barreto  
REQUERENTE: Ministério Público Eleitoral  
REQUERIDOS: Maria Bezerra Cavalcante Guedes e Partido Comunista do Brasil – PC do B, Diretório Municipal  
ADVOGADOS: Gilberto Cirilo de Sousa e Normando José de Sousa

Nos autos do processo acima mencionado foi exarada a seguinte decisão:

“Trazem os autos requerimento do MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL de decretação de perda do cargo da vereadora MARIA BEZERRA CAVALCANTE GUEDES eleita no pleito de outubro de 2004 no município de POTENGI, tendo em vista a sua desfiliação do DEM em setembro de 2007.

(...) 6. Assim, é indiscutível a inexistência de utilidade e necessidade do pleito em questão, e justificável a extinção do processo sem o julgamento do mérito com fundamento no art. 267, VI do CPC. Fortaleza, 27 de janeiro de 2009.

JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO  
Juiz Relator Substituto”

## DESPACHO

RECURSO ESPECIAL – PROTOCOLO N.º 1864/2009  
RECORRENTE: Francisco Jeová Madeiro Cavalcante  
ADVOGADO: Raimundo Augusto Fernandes Neto  
REF. RECURSO ELEITORAL N.º 13329 – CLASSE 30  
ORIGEM: Monsenhor Tabosa – CE (93ª Zona Eleitoral)  
RELATORA: Desembargadora Gizela Nunes da Costa  
RECORRENTE: Francisco Jeová Madeiro Cavalcante  
ADVOGADOS: Raimundo Augusto Fernandes Neto e Ésió Rios Lousada Neto  
RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral

Nos autos do processo acima mencionado foi exarado o seguinte despacho:

“Vistos, etc.

Cuida-se de recurso especial interposto por Francisco Jeová Madeiro Cavalcante em face de acórdão deste Tribunal que negou provimento ao recurso eleitoral identificado em epígrafe, mantendo incólume a decisão do Juízo de 1º Grau, que aplicou multa ao recorrido no valor de R\$ 21.282,00 (vinte e um mil, duzentos e oitenta e dois reais).

Sustenta o recorrente violação ao art. 65 da Resolução TSE n.º 22.718/2008.

(...) Consoante a preleção, vislumbro que a questão jurídica alegada pelo recorrente não avultam de maneira incontestada, não sendo possível reconhecer, em tese, uma reforma do acórdão impugnado com fundamento em diversa exegese do preceptivo sem reavaliação de

prova coligida aos autos.

Pelo exposto, nego seguimento ao presente recurso especial.  
Publique-se. Intime-se.  
Fortaleza/CE, aos 22 de janeiro de 2009.

**Desembargadora HUGUETTE BRAQUEHAIS  
Presidente”**

#### DESPACHO

RECURSO ELEITORAL N.º 13360 – CLASSE 30  
ORIGEM: Ipu – CE (20ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Haroldo Correia de Oliveira Máximo  
RECORRENTE: Sebastiana Paiva Mororó

ADVOGADOS: Francisco Irapuan Pinho Camurça, José Marques Júnior,  
Adriano Ferreira Gomes Silva, Maria Tereza Portela Ramos, Maria do  
Socorro de Moraes Silva Pinho Camurça e Kamile Moreira Castro

Nos autos do processo acima mencionado foi exarado o seguinte despacho:

“R.h.

Em face das informações prestadas pela Secretaria Judiciária  
(fl. 132), remetam-se os presentes autos ao Juízo da 21ª Zona Eleitoral,  
Ipu/CE, para adoção das devidas providências.

À SJU, para cumprimento.

Expedientes necessários.

Fortaleza/CE, aos 22 de janeiro de 2009

**Desembargadora Huguette Braquehais  
Presidente”**

#### DESPACHO

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – PROTOCOLO N.º 3131/2009

EMBARGANTE: Romeu Aldigueri de Arruda Coelho

ADVOGADO: Vicente Aquino

REF.: RECURSO ELEITORAL N.º 13462 - CLASSE 30

ORIGEM: Granja – CE (25ª Zona Eleitoral)

RELATORA: Desª Gizela Nunes da Costa

RECORRENTE: Romeu Aldigueri de Arruda Coelho

ADVOGADOS: Tibério Cavalcante, Breno Leite Pinto, Vicente Bandeira  
de Aquino Neto e Haroldo Ximenes Júnior  
RECORRENTE: Partido Socialista Cristão – PSC, Comissão Provisória  
Municipal.

ADVOGADOS: Renato Esmeraldo Paes e Petrus Henrique Cavalcante  
RECORRIDOS: Romeu Aldigueri de Arruda Coelho, Partido Popular  
Socialista – PPS, Comissão Provisória Municipal e Maria Zenaide de  
Araújo

ADVOGADOS: Tibério Cavalcante, Breno Leite Pinto, Vicente Bandeira  
de Aquino Neto e Haroldo Ximenes Júnior

RECORRIDO: Partido Socialista Cristão – PSC, Comissão Provisória  
Municipal.

ADVOGADOS: Renato Esmeraldo Paes e Petrus Henrique Cavalcante

Nos autos do processo acima mencionado foi exarado o seguinte despacho:

“Sobre os aclaratórios de fls. 625/629, que buscam conceder  
efeito modificativo ao acórdão decidido por esta Corte, ouça-se a parte  
adversa no prazo legal.

Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2009.

**Desª. Gizela Nunes da Costa  
Relatora”**

#### DESPACHO

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – PROTOCOLO N.º 3132/2009

EMBARGANTE: Democratas – Diretório Municipal

ADVOGADO: Dirceu Costa Lima Filho

REF.: RECURSO ELEITORAL N.º 14405 - CLASSE 30

ORIGEM: Granja – CE (25ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Emanuel Leite Albuquerque

RECORRENTE: Esmerino Oliveira Arruda Coelho

ADVOGADOS: Renato Esmeraldo Paes

RECORRENTE: Rádio Vale do Coreaú Ltda.

ADVOGADOS: Ninon Elizabeth Tauchmann, Maurício Tauchmann  
Rocha Moura, Maria do Livramento Alves dos Santos, Rafaela Freire  
Bezerra e a estagiária Ana Maria Rocha Moura

RECORRIDO: Democratas – Diretório Municipal

ADVOGADOS: Dirceu Costa Lima Filho e Inês Regina Angelim Dias  
de Vasconcelos

Nos autos do processo acima mencionado foi exarado o seguinte

despacho:

“Cls.

Tendo em vista que os presentes Embargos de Declaração  
possuem efeitos modificativos, intime-se a parte embargada e,  
empós, remetam os autos a Procuradoria Regional Eleitoral para  
emissão de parecer.

Expedientes necessários.

Ce.Fortaleza, 27 de janeiro de 2009.

**DR. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE  
Juiz Relator”**

#### DESPACHO

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – PROTOCOLO N.º 158650/2008  
EMBARGANTES: Rádio Liberal Jaguaribana e Francisco Cavalcante  
Júnior

ADVOGADO: Robério Ferreira Lima

REF. RECURSO ELEITORAL N.º 14579– CLASSE 30

ORIGEM: Morada Nova– CE (47ª Zona Eleitoral)

RELATORA: Desembargadora Gizela Nunes da Costa

RECORRENTES: Rádio Liberal Jaguaribana e Francisco Cavalcante  
Júnior

ADVOGADOS: Robério Ferreira Lima e Paulo Reinério de Araújo  
Cavalcante

RECORRIDO: Coligação “Morada Nova é Mais” – PMDB/PTB/PMN/  
PHS

ADVOGADO: Benjamin Gomes da Costa Neto

Nos autos do processo acima mencionado foi exarado o seguinte despacho:

“Sobre os aclaratórios de fls. 76/78, ouça-se a parte adversa  
no prazo legal.

Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2009 .

**Desª. Gizela Nunes da Costa  
Relatora”**

#### DESPACHO

RECURSO ESPECIAL – PROTOCOLO N.º 1879/2009

RECORRENTE: Agenor Gomes de Araújo Neto e Coligação  
“Construindo Nosso Futuro”

ADVOGADO: Daniel Teófilo de Souza

REF.: RECURSO ELEITORAL N.º 14653– CLASSE 30

ORIGEM: Iguatu – CE (13ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho

RECORRENTE: Coligação “Iguatu Livre”- PSB/PHS/PRB/PC do B

ADVOGADOS: Elilucio Teixeira Felix e Jakelline Quirino Pinheiro

RECORRIDOS: Agenor Gomes de Araújo Neto e Coligação “Construindo  
O Nosso Futuro”

ADVOGADOS: Raimundo Wgerles Beserra Maia, Fabrício Moreira da  
Costa e Daniel Teófilo de Souza

Nos autos do processo acima mencionado foi exarado o seguinte despacho:

“Vistos, etc.

Cuida-se de recurso especial interposto por Agenor Gomes de  
Araújo Neto e pela Coligação “Construindo Nosso Futuro” , em face de  
acórdão deste Tribunal que concedeu provimento parcial ao recurso  
eleitoral em epígrafe, aplicando aos representados multa no valor de  
R\$ 5.320,50 (cinco mil, trezentos e vinte reais e cinquenta centavos).

(...) Pelo exposto, admito o presente recurso especial com  
base no art. 276, I, “a” e “b” do Código Eleitoral.

Dê-se vista dos autos ao recorrido para, querendo, apresentar  
contra-razões no tríduo legal.

Publique-se. Intime-se.

Fortaleza/CE, aos 22 de janeiro de 2009.

**Desembargadora HUGUETTE BRAQUEHAIS  
Presidente”**

#### DESPACHO

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – PROTOCOLO N.º 3136/2009

EMBARGANTE: Francisco Elmo Bezerra Monte

ADVOGADO: Antônio José Braga Costa

REF.: RECURSO ELEITORAL N.º 14780 – CLASSE 30

ORIGEM: Varjota – CE (79ª Zona Eleitoral)

RELATORA: Desembargadora Gizela Nunes da Costa

RECORRENTES: Francisco Elmo Bezerra Monte e Coligação  
“Renovação, Trabalho e Competência” – PSB/PTB/PDT/DEM

ADVOGADOS: Lucas dos Santos Lins, João Paulo Júnior e Paulo Roberto Paiva Monte

RECORRIDOS: Rosa Cândida de Oliveira Ximenes e Raimunda Pires Ferreira Pontes

ADVOGADOS: Vicente Aquino, Breno Leite Pinto e Francisco Eimar Carlos dos Santos Júnior, Estagiário.

Nos autos do processo acima mencionado foi exarado o seguinte despacho:

“Sobre os aclaratórios de fls. 299/311, ouça-se a parte adversa, no prazo legal.

Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2009.

Des<sup>a</sup>. Gizela Nunes da Costa  
Relatora”

**PORTARIA N.º 6/2009** - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei n.º 8.112/1990, e atendendo à solicitação do Juiz da 79ª Zona Eleitoral, expressa no ofício n.º 150, de 20 de novembro de 2008, RESOLVE designar JOSÉ MILTON QUEIROZ DE FREITAS, Analista Judiciário deste Regional, para substituir GUILHERME LUÍS BEZERRA PORTO na Chefia do Cartório da 79ª Zona Eleitoral, sediada no Município de Reriutaba, no período de 24 de novembro a 5 de dezembro de 2008, por motivo de férias do titular. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Fortaleza, 5 de janeiro de 2009.

Des<sup>a</sup> Huguette Braquehais  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 29/2009** - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei n.º 8.112/1990, e atendendo à solicitação do Juiz Eleitoral da 97ª Zona, expressa no Ofício n.º 236, de 17 de dezembro de 2008, RESOLVE designar PAULO ROBERTO CLEMENTINO QUEIROZ, Técnico Judiciário deste Regional, para substituir JOSÉ BRASIL DE SOUSA FILHO na Chefia do Cartório da 97ª Zona Eleitoral, sediada no município de Trairi, nos períodos de 5 a 6.1.09 e de 8.1 a 6.2.09, em virtude de recesso forense e férias, respectivamente. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Fortaleza, 8 de janeiro de 2009.

Des<sup>a</sup> Huguette Braquehais  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 49/2009** - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei n.º 8.112/1990, e atendendo à solicitação do Juiz da 25ª Zona Eleitoral, expressa no Ofício n.º 439, de 30 de outubro de 2008, RESOLVE designar PLÍNIO ROSSI CAMPOS, Analista Judiciário deste Regional, para substituir TIAGO MOURA SOBREIRA BEZERRA na Chefia do Cartório da 25ª Zona Eleitoral, sediada no Município de Granja, no dia 17 de outubro de 2008, por motivo de licença para tratamento de saúde, e nos dias 20 e 21 de outubro de 2008, por motivo de viagem a serviço. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Fortaleza, 09 de janeiro de 2009.

Des<sup>a</sup> Huguette Braquehais  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 102/2009** - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90, e atendendo à solicitação da Juíza Eleitoral da 113ª Zona, expressa no Ofício n.º 005, de 12 de janeiro de 2009, RESOLVE designar MARIA IRACILDA BRITO DE SOUSA, servidora requisitada por este Regional, para substituir ANDRÉA PORTO ALVES DA SILVA na Chefia do Cartório da 113ª Zona Eleitoral, sediada em Fortaleza, no período de 2 a 20.2.09, em virtude de gozo de férias do titular. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Fortaleza, 22 de janeiro de 2009.

Des<sup>a</sup> Huguette Braquehais  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 103/2009** - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90, e atendendo à solicitação do Juiz Eleitoral da 80ª Zona, expressa no Ofício n.º 03, de 12 de janeiro de 2009, RESOLVE designar ANA PAULA DE ANDRADE TEIXEIRA, Técnica Judiciária deste Regional, para substituir JOÃO NUNES DA ROCHA NETO na Chefia do Cartório da 80ª Zona Eleitoral, sediada em Saboeiro, nos períodos de 26.12.08 a 6.1.09, por motivo de recesso,

e de 7 a 9, de 12 a 16 e de 19.1 a 7.2.09, em virtude de gozo de férias do titular. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Fortaleza, 22 de janeiro de 2009.

Des<sup>a</sup> Huguette Braquehais  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 111/2009** - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei n.º 8.112/1990, e atendendo à solicitação da Juíza da 21ª Zona Eleitoral, expressa no Ofício n.º 325, de 19 de novembro de 2008, RESOLVE designar MARIA FRANCISCA ARAÚJO, servidora requisitada por este Regional, para substituir MARÍLIA CUNHA DE ALENCAR na Chefia do Cartório da 21ª Zona Eleitoral, sediada no Município de Ipu, nos dias 13 e 14 de novembro de 2008, em virtude de licença para tratamento de saúde, e nos 20 e 21 de novembro de 2008, por motivo de viagem a serviço do titular. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Fortaleza, 22 de janeiro de 2009.

Des<sup>a</sup> Huguette Braquehais  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 115/2009** - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90, e atendendo à solicitação do Juiz da 01ª Zona Eleitoral, expressa no Ofício n.º 419, de 28 de novembro de 2008, RESOLVE designar MARIA ESTER DE OLIVEIRA DIAS PEREIRA, servidora requisitada por este Regional, para substituir RONILDO DOS SANTOS OLIVEIRA, Chefe do Cartório da 01ª Zona Eleitoral, sediada em Fortaleza, no período de 22/12/2008 a 06/01/2009, por motivo de recesso forense. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Fortaleza, 22 de janeiro de 2009.

Des<sup>a</sup> Huguette Braquehais  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 119/2009** - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90, e atendendo à solicitação do Juiz da 14ª Zona Eleitoral, expressa no Ofício n.º 355, de 10 de dezembro de 2008, RESOLVE designar FRANCIS MENEZES DOS SANTOS, Técnico Judiciário deste Regional, para substituir RONALDO QUINDERÉ MORENO na Chefia do Cartório da 14ª Zona Eleitoral, sediada em Lavras da Mangabeira, nos dias 20, 21 e 22 de outubro e dias 20 e 21 de novembro de 2008, por motivo de viagem a serviço do titular. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Fortaleza, 22 de janeiro de 2009.

Des<sup>a</sup> Huguette Braquehais  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 125/2009** - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei n.º 8.112/1990, e atendendo à solicitação do Juiz da 77ª Zona Eleitoral, expressa no Ofício n.º 003, de 15 de janeiro de 2009, RESOLVE designar VICENTE CARVALHO GOMES, Técnico Judiciário deste Regional, para substituir SÂMIA CAVALCANTE GOMES na Chefia do Cartório da 77ª Zona Eleitoral, sediada no Município de Pacoti, nos períodos de 07 a 09/01/2009, em virtude de recesso forense, e de 12 a 16/01/2009, em razão de gozo de férias do titular. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Fortaleza, 23 de janeiro de 2009.

Des<sup>a</sup> Huguette Braquehais  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 126/2009** - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90, e atendendo à solicitação da Juíza da 23ª Zona Eleitoral, expressa no Ofício n.º 318, de 17 de dezembro de 2008, RESOLVE designar ELANDRO RIBEIRO MENDES, Analista Judiciário deste Regional, para substituir DÁRIO GLAUBER DA COSTA na Chefia do Cartório da 23ª Zona Eleitoral, sediada em Uruburetama, no período de 22.12.08 a 06.01.09, por motivo de recesso. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Fortaleza, 23 de janeiro de 2009.

Des<sup>a</sup> Huguette Braquehais  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 131/2009** - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe



confere o artigo 38 da Lei n.º 8.112/1990, e atendendo à solicitação da Juíza da 15ª Zona Eleitoral, expressa no ofício n.º 001, de 12 de janeiro de 2009, RESOLVE designar ANTÔNIO GENILSON DE LIMA OLIVEIRA, Analista Judiciário deste Regional, para substituir MARIA DO SOCORRO ABREU DE PAULA na Chefia do Cartório da 15ª Zona Eleitoral, sediada no Município de Icó, nos dias 05 e 06/01/2009, em virtude do recesso forense, e no período de 07 a 16/01/2009, em razão das férias da titular. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 26 de janeiro de 2009.

**Desª Huguette Braquehais**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA N.º 133/2009** - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei n.º 8.112/1990, e atendendo à solicitação do Juiz da 35ª Zona Eleitoral, expressa no ofício n.º 179, de 17 de outubro de 2008, RESOLVE designar GERALDO MAIA ALVES, servidor requisitado por este Regional, para substituir PLÍNIO ROSSI CAMPOS na Chefia do Cartório da 35ª Zona Eleitoral, sediada no Município de Viçosa do Ceará, no período de 28 a 31 de agosto de 2008, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 26 de janeiro de 2009.

**Desª Huguette Braquehais**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA N.º 134/2009** - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXXV, do Regimento Interno deste Tribunal, e atendendo à solicitação do Juiz da 80ª Zona Eleitoral, expressa no ofício n.º 243, de 10 de dezembro de 2008, RESOLVE dispensar, a partir de 26 de dezembro de 2008, ANA PAULA DE ANDRADE TEIXEIRA, Técnica Judiciária deste Regional, da Chefia do Cartório Eleitoral da 80ª Zona, sediada no Município de Saboeiro, e designar, a partir de 26 de dezembro de 2008, JOÃO NUNES DA ROCHA NETO, Analista Judiciário deste Tribunal, para exercer a referida Função Comissionada, de nível FC - 1, criada pelo artigo 1º, inciso III da Lei n.º 10.842/2004. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 27 de janeiro de 2009.

**Desª Huguette Braquehais**  
**PRESIDENTE**

#### CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS N.º 34/09

Em sessão realizada neste Tribunal Regional Eleitoral, datada de 22 de janeiro de 2009, foi julgado o processo abaixo mencionado: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS MODIFICATIVOS NOS AUTOS DO RECURSO ELEITORAL N.º 14421 - PROTOCOLO N.º 97616/2008**

**EMBARGANTE:** Coligação "Força e Trabalho por Chorozinho"  
**ADVOGADOS:** Vicente Aquino e Tibério Cavalcante  
**REF. RECURSO ELEITORAL N.º 14421- CLASSE 30**  
**ORIGEM:** Chorozinho - CE (49ª Zona Eleitoral - Pacajus)  
**RELATOR ORIGINÁRIO:** Juiz Haroldo Correia de Oliveira Máximo  
**RELATOR DESIGNADO PARA LAVRAR O ACÓRDÃO:** Juiz Danilo Fontenele Sampaio  
**RELATOR SUBSTITUTO:** Juiz Jorge Luís Girão Barreto.  
**RECORRENTE:** Coligação PT/PHS/PDT  
**ADVOGADOS:** Francisco Irapuan Pinho Camurça, Geovânia Sabino Machado Mendes, Adriano Ferreira Gomes da Silva, José Marques Júnior e Kamile Moreira Castro.  
**RECORRENTE:** Coligação "PSB/PV/PRB/PSC"  
**ADVOGADOS:** Francisco Irapuan Pinho Camurça, Geovânia Sabino Machado Mendes, Adriano Ferreira Gomes da Silva, José Marques Júnior e Kamile Moreira Castro.  
**RECORRENTE:** Raimundo Vidal de Medeiros Neto  
**ADVOGADOS:** Ana Maria Ferreira Sales e Sousa, Francisco Irapuan Pinho Camurça e Adriano Ferreira Gomes da Silva.  
**RECORRENTE:** Adriana Nepomuceno de Alencar  
**ADVOGADOS:** Zacarias Antônio Oliveira Pinto, Francisco Irapuan Pinho Camurça e Adriano Ferreira Gomes da Silva  
**RECORRENTE:** Francisco Robério de Brito  
**ADVOGADOS:** Zacarias Antônio Oliveira Pinto, Francisco Irapuan Pinho Camurça e Adriano Ferreira Gomes da Silva  
**RECORRENTE:** Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB - Municipal  
**ADVOGADOS:** Zacarias Antônio Oliveira Pinto, Francisco Irapuan Pinho Camurça, Adriano Ferreira Gomes da Silva, José Marques Júnior e

Kamile Moreira Castro.

**RECORRENTE:** Silvino Franklin de Araújo  
**ADVOGADOS:** Zacarias Antonio Oliveira Pinto, Francisco Irapuan Pinho Camurça e Adriano Ferreira Gomes da Silva  
**RECORRIDA:** Coligação Força e Trabalho por Chorozinho  
**ADVOGADOS:** Vicente Aquino, Tibério Cavalcante e José Vanderlei Marques Veras, Estagiário.

**EMENTA:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. RECURSO ELEITORAL. REGISTRO DE CANDIDATURA. DRAP DE COLIGAÇÃO. IRREGULARIDADE. NOTIFICAÇÃO DOS PARTIDOS PARA SUPRIR FALHA. AUSÊNCIA. ART. 33, DA RESOLUÇÃO-TSE N.º 22.717/2008. NÃO OBSERVAÇÃO. DEMONSTRATIVO DE REGULARIDADE DE ATOS PARTIDÁRIOS - DRAP. DEFERIMENTO. REFORMA DA DECISÃO. PROVIMENTO DOS EMBARGOS.

1 - Havendo qualquer falha ou omissão no pedido de registro, que possa ser suprida pelo candidato, partido político ou coligação, o juiz converterá o julgamento em diligência para que o vício seja sanado, no prazo de 72 horas, contado da respectiva intimação, que poderá ser feita por fac-símile ou telegrama (Lei n.º 9.504/97, art. 11, § 3º). Inteligência do art. 33, da Resolução-TSE n.º 22.717/2008.

2 - Caso em que a Juíza Eleitoral *a quo*, ao verificar irregularidade no DRAP da Coligação, não notificou os partidos integrantes para retificar o erro identificado, conforme prevê o art. 33, da Resolução-TSE n.º 22.717/2008, não lhe proporcionando, assim, tal oportunidade.

3 - Sentença reformada.

4 - Deferimento do DRAP da Coligação embargante.

5 - Provimento dos Embargos.

**DECISÃO:** **ACORDAM** os Juízes do TRE/CE, por **unanimidade**, em dar provimento aos Embargos de declaração, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão.

Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2009.

**MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE**  
**COORDENADORA - COPRO**

**SANDRA MARA VALE MOREIRA**

**SECRETÁRIA JUDICIÁRIA**

**P O R T A R I A N.º 153/2009** - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 17, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o término da tramitação do Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória n.º 431, de 14 de maio de 2008, bem como a publicação da Lei n.º 11.784, de 23 de setembro de 2008,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Administrativo n.º 11267 - Classe 20, que reconheceu o direito dos servidores deste Regional de cumprirem o estágio probatório no período de 24 meses,

CONSIDERANDO, ainda, o cumprimento das formalidades previstas na Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TRE-CE n.º 293, de 20 de junho de 2006:

RESOLVE homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor do Quadro Permanente deste Tribunal constante no quadro abaixo:

SERVIDOR(A)	CARGO	EXERCÍCIO	PONTUAÇÃO
CARLOS ALBERTO DE QUEIROS FRAGA	TÉCNICO	21/07/2006	159

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 28 de janeiro de 2009.

**DESª. HUGUETTE BRAQUEHAIS**  
**PRESIDENTE**

#### PAUTA N.º 37/09

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, será julgado, na primeira sessão desimpedida, o seguinte processo: PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 12701 - CLASSE 25

ORIGEM: Fortaleza - CE

COMPLEMENTO: Prestação de contas anual do PTC, relativa ao exercício financeiro de 2007.

RELATOR: Juiz Jorge Luís Girão Barreto

REQUERENTE: Partido Trabalhista Cristão – PTC, diretório regional  
 ADVOGADO: José Ribamar Aguiar Júnior

Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2009.  
**MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE**  
**COORDENADORA – COPRO**

**SANDRA MARA VALE MOREIRA**  
**SECRETÁRIA JUDICIÁRIA**

Tribunal Regional Eleitoral do Ceará  
 PORTARIA CRE N.º 01/2009

A Desembargadora Gizela Nunes da Costa, Corregedora  
 Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
 CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Disciplinar

instaurada pela Portaria CRE n.º 19/2008,

RESOLVE:

1º. – Em aditamento, fazer constar que o processo administrativo disciplinar objeto da referida Portaria visa apurar o eventual cometimento, pela servidora aposentada Maria Áurea Costa Tavares, da infração disciplinar prevista no art. 117, inciso XV, da Lei n.º 8112/90, decorrente dos fatos narrados no relatório da sindicância administrativa efetivada nos autos da MA n.º 11388, que apurou a retirada irregular de títulos de eleitor e outros documentos privativos da Justiça Eleitoral das dependências do cartório da 66ª Zona Eleitoral.

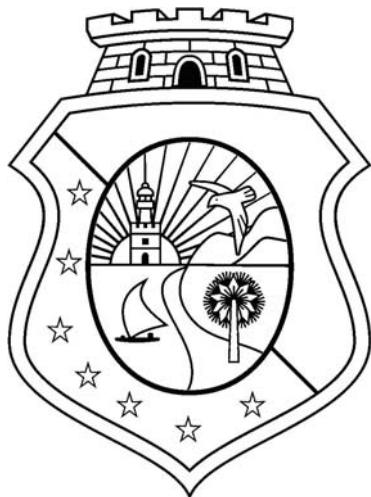
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2009.

**Desembargadora. GIZELA NUNES DA COSTA**  
 Corregedor Regional Eleitoral

\* \* \* \* \*

**Editado e impresso no DGED - Divisão de Gerenciamento  
 Eletrônico de Documentos Tribunal de Justiça  
 do Estado do Ceará**



**NÚCLEO DE CRIAÇÕES:**

WELLINGTON Forte M. Filho  
 Manoel ERNÓGENES Montenegro Silva  
 Francisco GLAYDSON do Nascimento  
 José RAIMUNDO Rodrigues Maia  
 Maria VILANI de Vasconcelos

**SETOR DE IMPRESSÃO:**

GERMANO Marques dos Santos  
 Francisco NICÉLIO Cavalcante Mota  
 ROBERTO Severiano Bomfim  
 HARIMILTON Gonçalves Vieira

**COORDENADORA: CONCEIÇÃO de Maria C. P. Linhares**

## INDICE ALFA-NUMÉRICO DAS MATÉRIAS PARA EDITORAÇÃO NO DJ/CE

**EXPEDIENTE DO 2º GRAU****1-TRIBUNAL PLENO**

- 1.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 1.2 - DESPACHO DOS RELATORES
- 1.3 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 1.4 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 1.5 - ATOS E RESOLUÇÕES
- 1.6 - ATAS DAS SESSÕES

**2-CONSELHO DE MAGISTRATURA**

- 2.1 - ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES
- 2.2 - ATAS DAS SESSÕES

**3-TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

- 3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DO PRESIDÊNCIA
- 3.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE
- 3.3 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS
- 3.4 - EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA
- 3.5 - OUTROS EXPEDIENTES
- 3.6 - PLANTÃO JUDICIÁRIO
- 3.7 - CENTRAL DE CONCILIAÇÃO

**4-CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

- 4.1 - ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

**5-ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

- 5.1 - ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

**6-CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS**

- 6.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 6.2 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 6.3 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 6.4 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 6.5 - ATAS DAS SESSÕES

**7-CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS****1ª Câmara Cível**

- 7.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.2 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.3 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.4 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 7.5 - ATAS DAS SESSÕES

**2ª Câmara Cível**

- 7.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.7 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.8 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.9 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 7.10 - ATAS DAS SESSÕES

**3ª Câmara Cível**

- 7.11 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.12 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.13 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.14 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 7.15 - ATAS DAS SESSÕES

**4ª Câmara Cível**

- 7.16 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.17 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.18 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.19 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 7.20 - ATAS DAS SESSÕES

**8-CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS**

- 8.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 8.2 - DESPACHO DOS RELATORES
- 8.3 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 8.4 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 8.5 - ATAS DAS SESSÕES

**9-CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS****1ª Câmara Criminal**

- 9.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 9.2 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 9.3 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 9.4 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 9.5 - ATAS DAS SESSÕES

**2ª Câmara Criminal**

- 9.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 9.7 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 9.8 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 9.9 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 9.10 - ATAS DAS SESSÕES

**EXPEDIENTE DO 1º GRAU -  
COMARCA DE FORTALEZA****10-DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

- 10.1 - PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS
- 10.3 - EDITAIS E AVISOS
- 10.4 - EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS
- 10.5 - PLANTÃO JUDICIÁRIO

**11-VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL**

- 11.1 - VARAS CÍVEIS
- 11.2 - VARAS DE FAMÍLIA
- 11.3 - VARAS DE SUCESSÕES
- 11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
- 11.5 - VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS
- 11.6 - VARAS DE FALÊNCIA

**12-VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL**

- 12.1 - VARAS CRIMINAIS
- 12.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS, HABEAS-CORPUS E PRECATÓRIAS
- 12.3 - VARAS DO JÚRI
- 12.4 - VARAS DO TRÂNSITO
- 12.5 - VARA DA AUDITORIA MILITAR
- 12.6 - VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES
- 12.7 - VARAS DAS PENAS ALTERNATIVAS

**13-VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA**

- 13.1 - VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
- 13.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
- 13.3 - VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

**14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS  
PROFESSOR DOLOR BARREIRA**

- 14.1 - TURMAS RECURSAIS DAS VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS
- 14.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DAS TURMAS RECURSAIS
- 14.3 - ACÓRDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS
- 14.4 - PAUTA DE JULGAMENTO DAS TURMAS RECURSAIS
- 14.5 - ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

**15-COMARCA DE FORTALEZA**

- 15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

**16-COMARCAS DO INTERIOR**

- 16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

**17 - ATOS NOTARIAIS E DE REGISTRO****18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA****19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SECÇÃO DO CEARÁ****20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL****21 - PUBLICAÇÕES DIVERSAS**

# O DIÁRIO DA JUSTIÇA ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET

## <http://www.tjce.jus.br>



# WWW.TJCE.JUS.BR

## LEIA COM ATENÇÃO!

### COMUNICADO

Em razão do disposto na Resolução nº 11, de 02 de agosto de 2007, exarada pelo Órgão Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que considerou a necessidade de tornar mais célere e econômica a prestação jurisdicional e no intuito de facilitar para os jurisdicionados o acesso eletrônico às comunicações relativas aos processos judiciais, comunicamos aos senhores usuários e ao público em geral que, **a partir do dia 20/08/2007, o acesso por meio eletrônico ao Diário da Justiça Estadual será viabilizado de forma gratuita**, mediante a utilização do *site* <http://www.tjce.jus.br>

- ✦ Estarão sempre disponíveis pela Internet as últimas 15 (quinze) edições do Diário da Justiça publicadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;
  - ✦ O Diário da Justiça eletrônico será disponibilizado no formato ".pdf", sendo necessário para isso um editor de texto que permita a leitura no respectivo formato. No caso sugere-se o Acrobat Reader, por ser um produto freeware, de uso público. Caso o assinante não possua o Acrobat Reader e deseje adquiri-lo basta acessar o link: Como instalar o Acrobat Reader.
  - ✦ Na ausência do editor de texto, poderá ser realizado um download do jornal selecionado, ou seja, uma cópia do jornal no formato ".pdf" que ficará disponível no computador, permitindo que, posteriormente, quando o editor de texto for instalado, o jornal possa ser consultado;
- As consultas ao jornal, via internet, realizadas através do editor de texto Acrobat Reader, podem ser agilizadas utilizando o recurso Localizar, permitindo a busca rápida de informações, bastando para isso informar a palavra desejada ou parte dela.

### TABELA DE PREÇOS

#### DISCRIMINAÇÃO

1- EXEMPLAR (IMPRESSO)

VALOR UNITÁRIO R\$ 3,00

#### 2- ASSINATURA

##### 2.1 VIA DIRETA

Mensal.....	R\$ 90,00
Trimestral.....	R\$ 260,00
Semestral .....	R\$ 520,00
Anual.....	R\$ 995,00

##### 2.2-VIA POSTAL (POSTAGEM) TOTAL

Mensal.....	R\$ 138,00
Trimestral.....	R\$ 380,00
Simestral.....	R\$ 760,00
Anual.....	R\$ 1.445,00

#### 3-PUBLICAÇÕES PAGAS

Os Valores pagos serão calculados a partir do seguinte padrão: largura (cm) X altura (cm) X 1,5

#### 4- MATÉRIAS DIVERSAS

Proclamas de casamento	R\$ 5,00
Certidão	R\$ 10,00
Fotocópia	R\$ 0,10
Taxa de autenticação	R\$ 0,75
Pesquisa por exercício ou fração	R\$ 10,00

#### DEPÓSITOS BANCÁRIOS:

Os depósitos bancários referentes às assinaturas do Diário da Justiça, bem como às publicações de editais, devem ser realizados na seguinte conta:

**Banco do Brasil**

Ag. 0008-6

C/C 23.128-2

Favorecido: FERMOJU Arrec. Serv. Gráfico.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

Para maiores esclarecimento ligue: (85)3216.2606/3216.2634